



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 275897/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INVEST PARANA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (Art 11 - I - Anexo I - Formulário de dad)
4. Relatório da Administração (Art 11 - II - Relatório da Administração)
5. Balanço Patrimonial (Art 11 - III - Balanço Patrimonial)
6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (Art 11 - IV - Demonstração do resultado)
7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Art 11 - V - Demonstração do fluxo de ca)
8. Dem
9. Notas Explicativas (Art 11 - VIII - Notas explicativas às de)
10. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Relatório do Controle Inte)
11. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 01 - Indicadores Est)
12. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 02 - Relatório Imobi)
13. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 03 - Plano Anual de de)
14. Parecer do Controle Interno (Art 11 - X - Parecer Controle Interno -)
15. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Art 11 - XI - Relatório da Controladoria)
16. Parecer de Auditores Independentes (Art 11 - XIII - Parecer Auditoria Indepe)
17. Parecer do Conselho (Art 11 - XIV - Parecer do Conselho - Not)
18. Balancete sem encerramento (Art 11 - XV - Balancete do mês dezembro)
19. Declaração de Bens (Art 11 - XVI - Anexo II)
20. Plano Anual de Ação Estratégica (Parágrafo unico - I - Plano Anual de Açã)
21. Relatório de Execução (Parágrafo unico - II - Relatório sobre)
22. Relatório de Avaliação (Parágrafo unico - III - Relatório de Ava)
23. Termo de Distribuição
24. APD - 2018
25. Instrução
26. Despacho
27. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
28. Ofício de contraditório
29. Certidão de Publicação DETC
30. AR do Ofício OCN - 2248-2019 - DP
31. Recibo de Petição Intermediária - 553056-19, de 16-08-19
32. Petição (Contraditório Prestação de Contas 2018)
33. Outros Documentos (Anexo I)
34. Outros Documentos (Anexo II)
35. Outros Documentos (Anexo III)
36. Outros Documentos (Anexo IV)
37. Outros Documentos (Anexo V)

38. Outros Documentos (Anexo VI)
39. Outros Documentos (Anexo VII)
40. Outros Documentos (Anexo VIII)
41. Outros Documentos (Anexo IX)
42. Outros Documentos (Anexo X)
43. Outros Documentos (Anexo XI)
44. Outros Documentos (Anexo XII)
45. Despacho
46. Instrução
47. Instrução
48. Parecer
49. Acórdão
50. Certidão de Publicação DETC
51. Ciência de Decisão
52. Recibo de Petição Intermediária - 410700-20, de 30-06-20
53. Petição (Recurso de Revista prestação de contas 2)
54. Despacho
55. Termo de Autuação
56. Termo de Distribuição
57. Informação
58. Certidão de Publicação DETC
59. Despacho
60. Certidão de Publicação DETC
61. Instrução
62. Instrução
63. Parecer
64. Recibo de Petição Intermediária - 371750-21, de 17-06-21
65. Petição (ADALBERTO DURAU BUENO NETTO - Recurso de)
66. Outros Documentos (ADALBERTO DURAU BUENO v
67. Recibo de Petição Intermediária - 371776-21, de 17-06-21
68. Petição (ADALBERTO DURAU BUENO NETTO - Recurso de)
69. Outros Documentos (ADALBERTO DURAU BUENO v
70. Certidão de processo retirado de pauta

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO**

Gestor atual: **JOSE EDUARDO BEKIN**

Gestor das Contas: **ADALBERTO DURAU BUENO NETTO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Art 11 - I - Anexo I - Formulário de dad)
- Relatório da Administração (Art 11 - II - Relatório da Administração)
- Balanço Patrimonial (Art 11 - III - Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Art 11 - IV - Demonstração do resultado)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Art 11 - V - Demonstração do fluxo de ca)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Art 11 - VI - Demonstração das mutações)
- Notas Explicativas (Art 11 - VIII - Notas explicativas às de)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Relatório do Controle Inte)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 01 - Indicadores Est)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 02 - Relatório Imobi)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 03 - Plano Anual de)
- Parecer do Controle Interno (Art 11 - X - Parecer Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Art 11 - XI - Relatório da Controladoria)
- Parecer de Auditores Independentes (Art 11 - XIII - Parecer Auditoria Indepe)
- Parecer do Conselho (Art 11 - XIV - Parecer do Conselho - Not)
- Balancete sem encerramento (Art 11 - XV - Balancete do mês dezembro)
- Declaração de Bens (Art 11 - XVI - Anexo II)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Parágrafo unico - I - Plano Anual de Açã)
- Relatório de Execução (Parágrafo unico - II - Relatório sobre)
- Relatório de Avaliação (Parágrafo unico - III - Relatório de Ava)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ 17.269.926/0001-80, através do(a)
Representante Legal JOSE EDUARDO BEKIN, CPF 099.429.538-33

Curitiba, 29 de abril de 2019 15:13:44

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 275897/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 275897/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO**

Gestor atual: **JOSE EDUARDO BEKIN**

Gestor das Contas: **ADALBERTO DURAU BUENO NETTO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Art 11 - I - Anexo I - Formulário de dad)
- Relatório da Administração (Art 11 - II - Relatório da Administração)
- Balanço Patrimonial (Art 11 - III - Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (Art 11 - IV - Demonstração do resultado)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Art 11 - V - Demonstração do fluxo de ca)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (Art 11 - VI - Demonstração das mutações)
- Notas Explicativas (Art 11 - VIII - Notas explicativas às de)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Relatório do Controle Inte)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 01 - Indicadores Est)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 02 - Relatório Imobi)
- Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 03 - Plano Anual de)
- Parecer do Controle Interno (Art 11 - X - Parecer Controle Interno -)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Art 11 - XI - Relatório da Controladoria)
- Parecer de Auditores Independentes (Art 11 - XIII - Parecer Auditoria Indepe)
- Parecer do Conselho (Art 11 - XIV - Parecer do Conselho - Not)
- Balancete sem encerramento (Art 11 - XV - Balancete do mês dezembro)
- Declaração de Bens (Art 11 - XVI - Anexo II)
- Plano Anual de Ação Estratégica (Parágrafo unico - I - Plano Anual de Açã)
- Relatório de Execução (Parágrafo unico - II - Relatório sobre)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Relatório de Avaliação (Parágrafo unico - III - Relatório de Ava)

**PETICIONÁRIO: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ 17.269.926/0001-80, através do(a)
Representante Legal JOSE EDUARDO BEKIN, CPF 099.429.538-33**

Curitiba, 29 de abril de 2019 15:14:40

3. Formulário de Dados (Art 11 - I - Anexo I - Formulário de dad)

ANEXO I

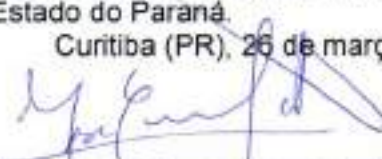
FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	ASSUNTO
1.	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2018

	ENTIDADE
2.	Nome: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD CNPJ: 17.269.926/0001-80

	GESTOR DAS CONTAS
3.	Período: 01 / 01 / 2018 a 31 /12 / 2018 Ato de Nomeação: Decreto nº 303, 29/01/2015. Cargo: Diretor Presidente Nome: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO CPF: 765.529.429-15

	GESTOR ATUAL
4.	Ato de Nomeação: Decreto nº 0027, 02/01/2019. Cargo: Diretor Presidente Nome: JOSÉ EDUARDO BEKIN CPF: 099.429.538-33

	DECLARAÇÃO
5.	<p>Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 144/2018 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.</p> <p>Curitiba (PR), 26 de março de 2019.</p>  <hr/> <p>José Eduardo Bekin – Diretor Presidente</p>

4. Relatório da Administração (Art 11 - II - Relatório da Administração)



AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO
ANUAL

2018



A Agência Paraná de Desenvolvimento é um importante instrumento de apoio a empresas locais e novos investimentos, acompanhando todas as fases do projeto com serviços de classe mundial.

A Agência atua como ponte entre governo e iniciativa privada, auxiliando no levantamento de dados, fornecimento de informações e tomada de decisões estratégicas.

Presidente | Adalberto D. Bueno Netto

Diretor Executivo | Paulo A. Morva Martins

Gerente Técnico | Jean Carlos Alberini

Gerente Administrativa Financeira | Ana Paula Carrano Santos Quadros Barros

Assessor Jurídico | Rilton Alexandre Guimarães

Assessora | Lorena Menetrier

Equipe Técnica | Isabela Garcia
| Maria Cecília Flores Cordeiro
| Valmir César Nogueira
| Vitor Pestana Ostrensky

Equipe Administrativa Financeira | Giovana Passos Lima
| Mario Jorge Siegrist
| Melissa De Cassia Pereira
| Walder Beserra Silva

Estagiários | Henrique Santos Albuquerque
| Mark Lenz Negrão

www.apdbrasil.org.br

1ª Impressão - 2018

Sumário

1. Sobre o Relatório	3
2. Resumo Executivo	3
3. A Agência Paraná de Desenvolvimento	6
3.1 Modelo de Negócio da APD	7
4. Contexto do Cenário de Investimentos	8
5. Plano Estratégico 2015-2020	9
6. Relatório de Atividades	12
6.1 Atividades Técnicas	13
6.1.1 Ambiente de Investimentos	13
6.1.1.1 Programa Municipal Para Atração de Investimentos (PMAI)	13
6.1.1.2 Levantamento de Distritos Industriais	15
6.1.2 Políticas Setoriais	15
6.1.3 Relacionamento Institucional	16
6.1.4 Marketing e Eventos	17
6.1.5 Inteligência Corporativa	18
6.1.6 Prospecção de Investimentos	18
6.1.7 Negociação (Programa Paraná Competitivo)	20
6.1.8 Acompanhamento	21
6.2 Atividades Administrativas	21
7. Direcionamento Futuro	22

1. SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório Anual da Agência Paraná de Desenvolvimento, em sintonia com seus valores de profissionalismo, transparência e compliance, procura traçar um perfil de suas principais atividades, relacionando-as com as grandes temáticas de desenvolvimento econômico e atração de investimentos. Este relatório serve como um instrumento de informação ao destacar as principais atividades desenvolvidas pela Agência ao longo dos últimos anos. Além do detalhamento das atividades de 2018, este relatório também tem como objetivo fazer uma retrospectiva dos últimos quatro anos da atual gestão. Todo relatório foi direcionado no sentido de sincronizar as ações previstas no planejamento estratégico com as efetivamente realizadas.

É importante destacar que todas as ações da Agência são pautadas pela execução de seu objetivo legal:

“Promover o desenvolvimento econômico e social do estado do Paraná por meio da transformação econômica e da atração de investimentos produtivos para o estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócio que resultem na conquista de novas empresas e no estabelecimento de atividades intensivas em conhecimento produtivo”.

Esse relatório é um dos vários meios com que a APD comunica o desenvolvimento e progresso da atração de investimentos e do desenvolvimento econômico, dentro de seu escopo contratado. Dados adicionais sobre a operação da Agência como balanços contábeis, estudos econômicos ou legislação podem ser acessados no site da APD. Conheça nossos outros canais de relacionamento online:

@ comunicacao@apdbrasil.org.br

 www.apdbrasil.org.br

 /apdbrasil

 @acontecenaapd

 /company/agência-paraná-de-desenvolvimento



2. RESUMO EXECUTIVO

O ano de 2018 é um ano de conquistas e resultados para a APD, sendo possivelmente o mais representativo desde sua reestruturação iniciada em 2015, demonstrando a evolução da agência nas áreas de gestão e controle, promoção e imagem, atração e retenção de investimentos, resultado do esforço conjunto de toda a equipe e diretoria executiva e apoiados pelo conselho de administração e demais órgãos envolvidos na atração de investimentos.

Em atração de investimentos, vimos o amadurecimento de produtos e soluções. Na área de promoção, atração e facilitação de investimento, o evento *Paraná Investment Meeting* consolida-se como principal canal de promoção e diálogo entre o Governo do estado e investidores. A participação do estado em eventos nacionais e internacionais como o BIF Brazil Investment Forum e em mídias especializadas também fortaleceram a promoção da imagem do estado, levando a agência em 2018 a atender mais de 884 investidores (aumento de 30% sobre 2017) e atingir uma carteira sólida de projetos de investimento superior a R\$ 14 bilhões. Consolidamos também nosso posicionamento como líderes de pensamento no negócio de atração de investimentos, conquistando respeito e visibilidade junto a organizações e empresas como Banco Mundial, UNCTAD e OCDE, através da participação em fóruns especializados demonstrando a oferta e experiência do Paraná no Brasil e no exterior. Além disso, a APD voltou a competir e ser premiada frente aos competidores da região, dessa vez na América Latina, onde foi eleita pelo Financial Times como a terceira melhor estratégia de atração de investimentos da América Latina, ficando atrás somente dos estados de São Paulo e Minas Gerais, a frente de outros estados competitivos.

Em desenvolvimento econômico, uma das principais conquistas foi observar as prefeituras serem preparadas, dentro do programa PMAI, para se unirem ao esforço da APD em atrair investimento, resultando em novos materiais de marketing e iniciativas municipais de prospecção, promoção e atração de investimentos, visitando proativamente investidores no Brasil e no exterior. Como resul-

tado dos projetos executados em várias regiões do estado, foram conduzidos vários diagnósticos econômicos municipais que resultaram na identificação de mais de 60 novas oportunidades de investimento e desenvolvimento econômico, como o processamento de erva-mate em União da Vitória, a implantação de uma zona de processamento de exportação em Umuarama, o desenvolvimento da indústria de alimentos orgânicos e móveis em São José dos Pinhais e turismo em Jaguariaíva, dentre outros. Essas e outras oportunidades qualificadas no PMAI, serão desenvolvidas em parceria entre a APD e as prefeituras.

Na articulação institucional, a APD ampliou sua rede de parcerias estratégicas estabelecendo novos acordos. Na esfera local, parceria com municípios, associações comerciais e federação das indústrias viabilizaram eventos em Curitiba e nas cidades do interior do Paraná, ampliando a visibilidade da Agência, de seus produtos e programas, e fortalecendo a noção da APD como gestora de programas como Paraná Competitivo, PMAI e de Distritos Industriais. Também, foi aumentada a exposição e divulgação do Paraná junto a governos e instituições estrangeiras presentes no Brasil - tipicamente o primeiro ponto de contato de empresas quando iniciam sua análise sobre onde se instalar no Brasil. A APD liderou ou apoiou a execução e recepção no Paraná, em São Paulo e em Brasília de mais de 50 missões estrangeiras, como embaixadores da União Europeia, dos Países Árabes, de países Africanos, além de representações da América do Sul e da Ásia. A APD foi visitada também por agências referência mundial como a agência CIN-DE Investe Costa Rica - interessadas em conhecer nossas soluções e abordagens, e construir novos acordos de parceria mútuos.

Na área de gestão e controle, podemos observar a materialização das melhorias de gestão implantadas gradativamente a partir de 2016, como: a formação do quadro permanente da agência, a resposta e solução definitiva de quesitos de controle e conformidade da agência frente os apontamentos históricos dos órgãos fiscalizadores, a continua re-

dução de custos e melhoria de processos internos, dando maior robustez e confiança nos trâmites e operações da agência. Do ponto de vista de receitas e orçamento, a agência otimizou gastos, aprimorou seu planejamento financeiro e ampliou a venda de serviços ao mercado, gerando mais receitas independentes e contribuindo para sua sustentabilidade. A APD também voltou a liderar, com o apoio da Secretaria de Planejamento, o grupo executivo dos Serviços Sociais Autônomos (SSAs) do Paraná, conseguindo importantes avanços no entendimento junto aos órgãos de fiscalização e orçamento sobre a relação dos SSAs com o estado.

Seguindo o mapa estratégico da APD em processos, pessoas e infraestrutura, 2018 também foi um ano importante na aquisição, capacitação e qualificação de pessoas. A agência recebeu os primeiros colaboradores advindos do processo seletivo público e executou treinamentos no Brasil e no exterior em atração de investimentos, desenvolvimento econômico e gestão administrativa em parceria com a Secretaria de Planejamento, Escola de Governo, APEX Brasil, Banco Interamericano, Associação Mundial das Agências de Promoção de Investimentos WAIPA, Banco Mundial e União Europeia. Ainda que dentro de um processo de qualificação em andamento, as equipes terminam o ano melhor preparadas, articuladas e acessando redes de relacionamento com especialistas e pares em suas áreas.

Como resultado, a atual gestão da APD entrega ao final de 2018 uma agência sólida, operacional e financeiramente, transparente, efetiva e reconhecida como uma das melhores da América Latina. Segundo pesquisa e relatos de empresas e investidores consultados, a APD é uma “*agência relevante para a decisão de investimento*”, “*possui uma imagem positiva junto a investidores*” e onde a maioria das empresas atendidas encontram-se satisfeitas ou muito satisfeitas e recomendariam os serviços da agência. O esforço de transformação entrega a agência preparada para futuras expansões e crescimento da organização, habilitando o Paraná para competir melhor com outras localidades do Brasil

e da região e gerar os retornos esperados em termos de geração de empregos, crescimento e desenvolvimento econômico e sustentabilidade fiscal ao Paraná.

Paulo A. Morva Martins
Diretor Executivo

Adalberto D. B. Netto
Diretor Presidente

Rodrigo Salvatori
Presidente do Conselho de Administração



3. A AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO



A Agência Paraná de Desenvolvimento foi instituída pela Lei Estadual nº 17.016/2011 mas começou a operar efetivamente em 2013. É pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo. É vinculada por cooperação à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, mediante celebração de Contrato de Gestão com o estado do Paraná.

A atuação da Agência é fiscalizada pelo seu Conselho de Administração, composta pelos seguintes membros:

- Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (Presidente do Conselho);
- Secretário de Estado da Fazenda;
- Diretor Presidente da Fomento Paraná;
- Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística;
- Procurador-Geral do Estado.

Como toda instituição que recebe dinheiro público, a APD também é fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado no que se refere à destinação e uso dos recursos. De forma voluntária e eventual, a Agência também pode contratar consultorias externas para auditar suas contas.

A Diretoria da APD é indicada pelo seu Conselho de Administração e nomeada pelo Governador do Estado. Atualmente ela é composta pelo seu Diretor-Presidente, Adalberto Durau Bueno Netto, e pelo Diretor Executivo, Paulo Alexandro Morva Martins.

A APD tem como **missão institucional** “promover o desenvolvimento econômico e social do estado do Paraná por meio da transformação econômica e da atração de investimentos produtivos, com ênfase na identificação de oportunidades de negócio que resultem na conquista de novas empresas e no estabelecimento de atividades intensivas em conhecimento produtivo”. Seus **valores** “Ética, Moralidade, Profissionalismo, Especialização, Proatividade, Colaboração, Comprometimento e Melhoria Contínua” são construídos e praticados diariamente por uma equipe de alto desempenho. A **visão** da APD é “Ser reconhecida nacional e internacionalmente como agente indutor do desenvolvimento econômico e protagonista da promoção e atração de investimentos no estado do Paraná”.

Neste contexto, a APD faz a ligação entre o governo e o investidor, executando **atividades** como:

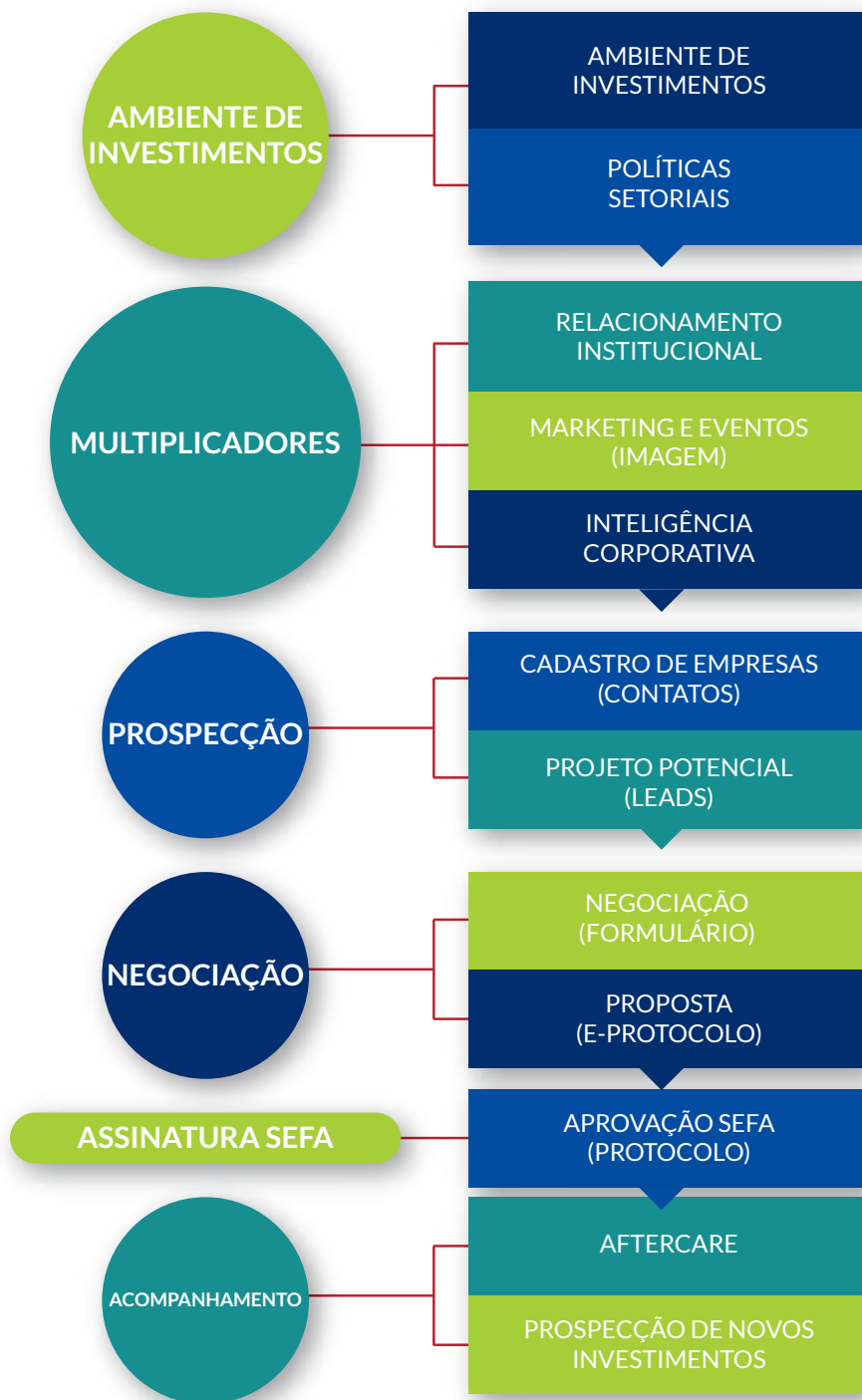
- Construção de acordos de cooperação com governos e instituições nacionais, estrangeiros e multilaterais;
- Estruturação de programas de desenvolvimento econômico;
- Assessoria aos municípios na melhora do ambiente de negócios e na promoção de investimentos;
- Promoção do Paraná como destino de investimentos;
- Apoio ao potencial investidor;
- Coordenação do Programa Paraná Competitivo;

A APD tem atuado em parceria e mantém acordos de cooperação com algumas entidades integrantes do grupo G7 como a FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), a ACP (Associação Comercial do Paraná) e OCEPAR (Organização das Cooperativas do Estado do Paraná).

3.1 MODELO DE NEGÓCIO DA APD

O modelo de negócio da APD para atração de investimentos é visualizado na figura a seguir:

FIGURA 1 - MODELO DE NEGÓCIO APD

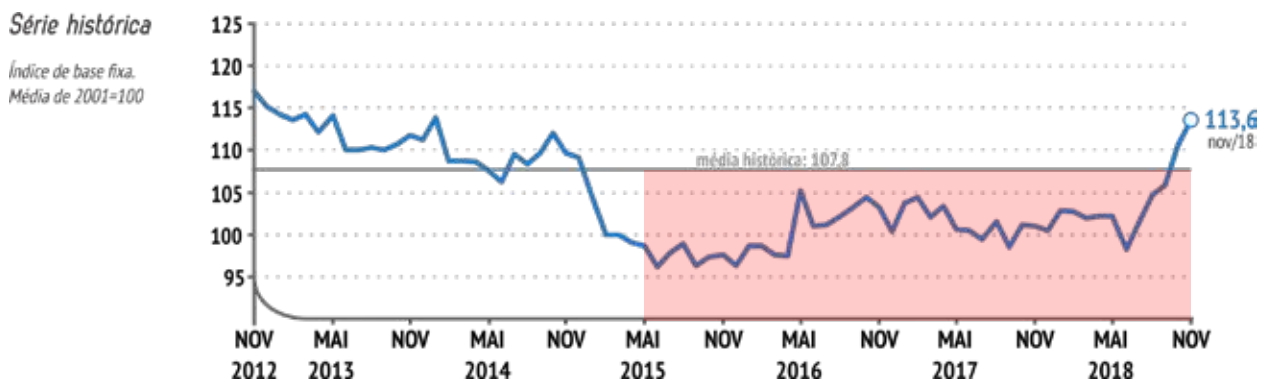


4. CONTEXTO DO CENÁRIO DE INVESTIMENTOS

O cenário econômico em 2018 foi bastante turbulento e marcado por incertezas. Embora a recessão dos últimos anos mostre sinais de arrefecimento, seus efeitos ainda são sentidos, pois a recuperação tem sido bastante lenta. Outro motivo que alterou bastante o padrão dos investimentos no Brasil foi a eleição presidencial, pois os empresários preferiram esperar o direcionamento da política econômica do candidato eleito. Adicionalmente, havia muita preocupação com os problemas fiscais da União e dos estados.

A análise da confiança do consumidor reforça que 2018 foi um ano de retomada, ainda que gradual, da atividade econômica do Brasil. Apesar disso, o PIB do país deve terminar o ano 4% abaixo do que era no início da recessão, em 2014.

FIGURA 2 - CONFIANÇA DO CONSUMIDOR



| FONTE: CNI 2018

O índice de confiança do empresariado também seguiu trajetória parecida, com grande crescimento após a definição das eleições. Fica claro que a incerteza das eleições foi o grande fator de volatilidade nos investimentos.

FIGURA 3 - CONFIANÇA DO EMPRESARIADO

Série histórica

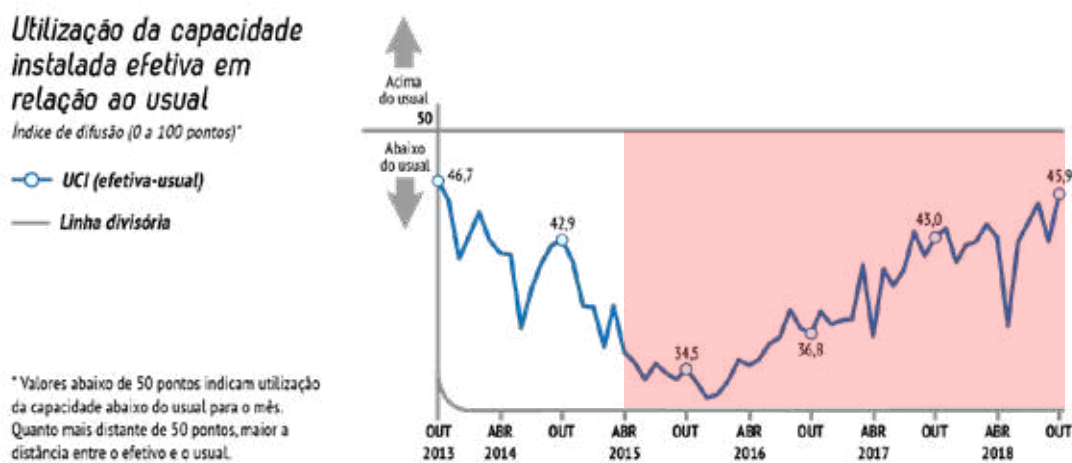
Índice (0 a 100 pontos)*

*Valores acima de 50 pontos indicam confiança do empresário. Quanto mais acima de 50 pontos, maior e mais disseminada é a confiança.

| FONTE: CNI 2018

Um dado que ilustra bem essa retomada econômica do Brasil é a utilização da capacidade instalada efetiva em relação ao usual. Percebe-se que há pelo menos cinco anos essa utilização tem estado abaixo do usual, mas crescendo desde 2016. Com a análise desses dados, é possível concluir que, para os investimentos no país, o ano que vem será melhor do que 2018. Entretanto, para isso, deve ser mantida com a condução da política econômica de maneira adequada. É necessário também estar atento à volatilidade internacional.

FIGURA 4 - UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA



| FONTE: CNI 2018

5. PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020

O Plano Estratégico 2015-2020 (Visão 2020), aprovado pelo Conselho de Administração em agosto de 2015, definiu as prioridades estratégicas da Agência segundo o seguinte mapa estratégico:

FIGURA 5 - PLANO ESTRATÉGICO



FIGURA 6 - DETALHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

		Impactos Diretos e Induzidos				
		Mais investimentos direcionados ao Estado e Investidores confiam e permanecem no Estado	Maior valor agregado, competitividade e integração da Indústria Paranaense às Cadeias Globais de Valor	Paraná estabelecido no mapa nacional e internacional de investimentos	Sustentabilidade do investimento direto através de relacionamento de qualidade com investidores	
2020	Competitividade do Paraná	Resultados para o Estado				
		Ambiente de Investimento Competitivo	Estratégias Inteligentes de Transformação Econômica	Marca e Oferta do PR reconhecidas Internacionalmente	Excelência na Captação e Retenção de Investimentos	Novas Indústrias e Empreendimentos intensivos em conhecimento produtivo instalados no PR
	Focos de Atuação	Governança	Estratégia	Promoção	Relacionamento	
		Coordenar o Desenvolvimento de Econômico e Atração de Investimentos	Desenvolver Estratégias Setoriais e Regionais de Atração de Investimentos	Promover ativamente o Paraná e seus municípios como destino de investimentos	Oferecer serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento	Assistir investimentos instalados
		Realizar a Gestão do Paraná Competitivo	Desenvolver a Estratégia de Marketing e Promoção do PR	Atrair investimentos de visibilidade e impacto	Estabelecer parcerias e intercâmbios com outras organizações	Melhorar a Oferta do Estado
	Processos	Orientação ao Mercado		Foco no Investidor		
		Executar a Governança em Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos	Avaliar e Monitorar a Oferta e a Demanda em Investimento Direto	Organizar o Esforço de Promover o Paraná	Prestar Assessoria Técnica e Econômica	Construir Inteligência Setorial e Empresarial
	Pessoas e Infraestrutura	Conhecimento		Infraestrutura		
		Desenvolver Competências em Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos	Fortalecer a atuação da APD como serviço social de alto desempenho	Estabelecer Programa de Sustentabilidade Financeira	Assegurar Estrutura de Apoio ao Investidor de Padrão Internacional	Consolidar a capacidade em inteligência e operações
Hoje		Imperativos Estratégicos				
		Redefinir a Governança de Atração de Investimentos para Competir Internacionalmente	Construir Estratégias Integradas de Desenvolvimento Econômico e Promoção de Investimento	Estabelecer a Capacidade de Assessorar e Orientar o Governo e Investidores	Reposicionar o PR no Mercado Global de Atração de Investimentos	Intensificar o Relacionamento com Investidores Locais e Internacionais

Os progressos obtidos no período de 2015 a 2018 podem ser visualizados nos quadros a seguir:

FIGURA 7 - IMPERATIVOS ESTRATÉGICOS

Imperativos Estratégicos	Principais entregas	Status
Redefinir a Governança de Atração de Investimentos para Competir Internacionalmente	APD foi inserida na Lei do Paraná Competitivo, sendo co-gestora com a SEFA na gestão do Programa	
	Novo modelo de atuação em parceria com a CAEC e CRE da SEFA e CDE da SEPL/SEDE	
	Criada a rede de agentes de promoção de investimentos para disseminar, atender e levar investimentos para o interior	
Construir Estratégias Integradas de Desenvolvimento Econômico e Promoção de Investimento	Revisões e atualização do decreto do programa Paraná Competitivo incluindo e-commerce, outros setores não-industriais e programa de uso de créditos em parceria com a SEFA	
	Integração Estado-Município promovido pelo Programa PMAI como nova estratégia integrada	
Estabelecer a Capacidade de Assessorar e Orientar o Governo e Investidores	Novo processo de atendimento implantado, junto com novo decreto do Paraná Competitivo	
Reposicionar o Paraná no Mercado Global de Atração de Investimentos	Marca Investa no Paraná disseminada no Paraná, no Brasil e no exterior através mais de 30 eventos e missões de prospecção	
	Implantado o programa de after care	
	Implantado o PIM Parana Investment Meeting com sessões de atendimento a investidores	

FIGURA 8 - METAS PARA PESSOAS E INFRAESTRUTURA

Pessoas e Infraestrutura	Principais entregas	Status
Desenvolver Competências em Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos	Realizados treinamentos em desenvolvimento econômico (ZPEs, desenvolvimento local) e atração de investimentos (facilitação, aftercare, marketing territorial) e gestão (licitações, gestão de projetos, gestão de riscos, contratos). Aquisição de novos talentos via processo seletivo.	
Fortalecer a atuação da APD como serviço social de alto desempenho	Estabelecida liderança entre os SSAs do Paraná no endereçamento das questões legais e interface com o estado. Realizado benchmark em SSAs de outros estados (Investe São Paulo, Investe Rio Grande do Norte).	
Estabelecer Programa de Sustentabilidade Financeira	Lançada a venda de serviços de consultoria ao mercado com foco nos segmentos público (PMAI) e privado (atração de investimentos) gerando receitas independentes	
Assegurar Estrutura de Apoio ao Investidor de Padrão Internacional	Implantada nova sede e instalações de padrão corporativo dobrando a área física, elevando ergonomia e conforto para colaboradores e dispo de área de eventos própria, porém mantendo custo operacional similar	
Consolidar a Capacidade em Inteligência e Operações	APD, em parceria com o RENAÍ e a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial do MDIC e a APEX Brasil, dispõe de acesso às informações de projetos greenfield anunciados no Brasil e indicativos de potenciais projetos (investor signals) sem custos.	

FIGURA 9 - METAS PARA PROCESSOS

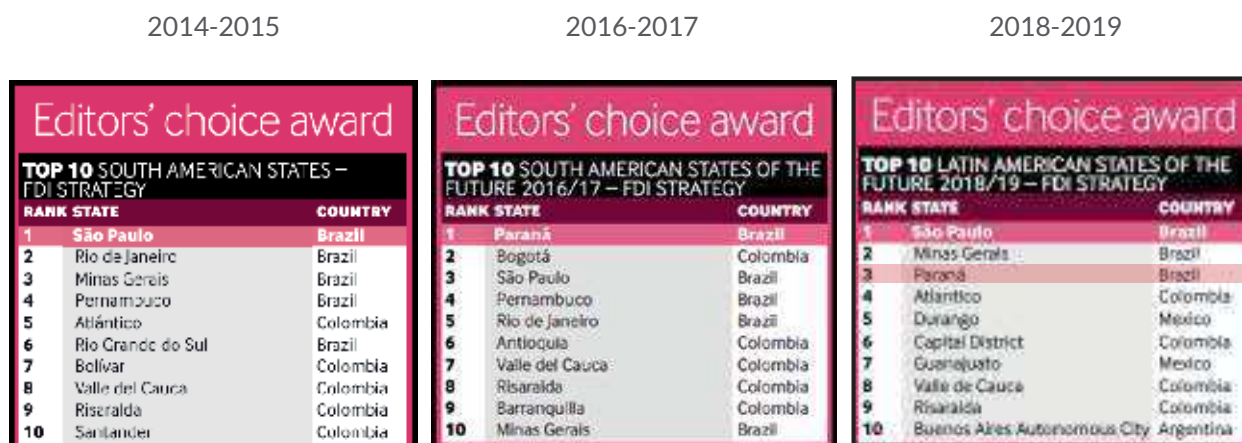
Processos	Principais entregas	Status
Executar a Governança em Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos	APD foi inserida na Lei do Paraná Competitivo, sendo co-gestora com a SEFA na gestão do Programa	
	Novo modelo de atuação em parceria com a CAEC e CRE da SEFA e CDE da SEPL/SEDE	
	Criada a rede de agentes de promoção de investimentos para disseminar, atender e levar investimentos para o interior	
Avaliar e Monitorar a Oferta e a Demanda em Investimento Direto	Monitoramento periódico realizado em parceria com a APEX e RENAÍ (MDIC) no rastreamento de anuncios de projetos de investimento. Pendente a implantação de ferramentas adicionais de inteligência	
Organizar o Esforço de Promover o Paraná	APD posicionada na liderança do esforço de promoção do Paraná, atuando em parceria com o Governo e entidades do estado (FIEP, OCEPAR, SEBRAE, Prefeituras)	
Prestar Assessoria Técnica e Econômica	APD responsável pela emissão de pareceres econômicos nos pleitos do Paraná Competitivo, Créditos de ICMS e Regime Especial, assessorando demais Secretarias	
Construir Inteligência Setorial e Empresarial	Ferramentas de inteligência setorial em uso como tableau para análises econômicas regionais e setoriais	

FIGURA 10 - METAS PARA FOCOS DE ATUAÇÃO

Focos de Atuação	Principais entregas	Status
Coordenar o Desenvolvimento de Econômico e Atração de Investimentos	Lançadas 28 iniciativas com foco em Desenvolvimento Econômico e 45 iniciativas com foco em Atração de Investimentos conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPL	
Desenvolver Estratégias Setoriais e Regionais de Atração de Investimentos	Desenvolvidas estratégias setoriais para 4 setores e estratégias para 15 municípios/regiões.	
Promover ativamente o Paraná e seus municípios como destino de investimentos	Realizadas ações de promoção no Paraná, no Brasil e no exterior com foco nos setores alvo, além de fortalecimento das ações de promoção digital através de novo site e nova presença nas mídias sociais corporativas	
Oferecer serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento	Lançados produtos e serviços para o setor público e privado. Oportunidades para ampliação do portfólio identificadas.	
Assistir investimentos instalados	Realizadas contatos e visitas de aftercare, identificando proativamente necessidades e acompanhando a execução de projetos, em parceria com a CAEC (SEFA)	
Realizar a Gestão do Paraná Competitivo	Gestão do Paraná Competitivo sendo realizada em parceria com SEFA, SEPL e SEDE com reuniões periódicas	
Desenvolver a Estratégia de Marketing e Promoção do Paraná	Lançadas campanhas de promoção (Valor Econômico/Estadão/Financial Times), eventos e novas mídias em 5 idiomas com foco nos setores alvo e nas vantagens competitivas do Paraná	
Atrair investimentos de visibilidade e impacto	Atraídos 6 projetos de visibilidade e impacto, adensando cadeias e fortalecendo a imagem do Paraná	
Estabelecer parcerias e intercâmbios com outras organizações	Assinados mais de 15 MOUs com agências, governos e organizações como Investe Chile, Investe Reino Unido, Investe Coreia, Investe Japão, Federação das Indústrias do Paraná, Confederação das Indústrias da Índia. Colaboradores foram treinados no Japão e Vietna em parceria com JETRO/JAICA. Analisada oportunidade de inserção do Paraná no Programa de Cadeias Globais de Valor da OECD com foco em Transformação Produtiva. APD inserida no board executivo da associação mundial das agências de promoção de investimentos	
Melhorar a Oferta do Estado	Atuação proativa em policy advocacy junto ao Governo corrigindo distorções ou melhorando a oferta do estado	

6. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A atuação da APD em 2018 seguiram o plano de trabalho contratado pelo Governo do Paraná nas atividades de promoção, prospecção e inteligência empresarial, bem como contratos de prestação de serviços de assessoria e apoio empresarial estabelecidos com o mercado. As principais atividades são descritas nas sessões a seguir, iniciando pela evolução da estratégia do Paraná frente a seus competidores.



6.1 ATIVIDADES TÉCNICAS

6.1.1 AMBIENTE DE INVESTIMENTOS

A APD atua proativamente no monitoramento e melhora do ambiente de investimentos através do atendimento a empresas e setores e sua interface junto aos órgãos formadores de políticas e na preparação da oferta das localidades para empresas e investidores, através dos programas PMAI e Distritos Industriais.

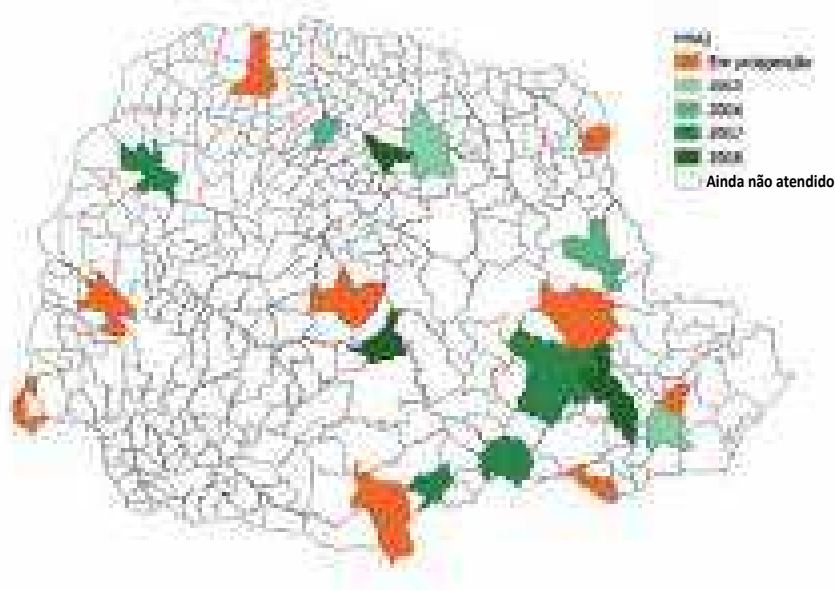
6.1.1.1 PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

O PMAI - Programa Municipal de Atração de Investimentos - foi criado pela APD em 2014 para atender aos municípios paranaenses de forma personalizada. Além de aumentar a segurança para o investidor, o Programa auxilia na melhoria do ambiente de negócios do município e na sua gestão, tornando-o mais atrativo e eficiente.

O PMAI é executado em 2 etapas, transformando a maneira de atrair investimentos, resultando em um diagnóstico amplo, governança integrada e um plano de prospecção efetivo. A primeira etapa, que é o planejamento para o desenvolvimento econômico, inicia-se com a elaboração do diagnóstico socioeconômico do município. Após isso, é feito o mapeamento de demandas e gargalos por meio de oficinas para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado do município. Por último, desenha-se o projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado. Já na segunda etapa é feita, com base nos resultados do mapeamento, a seleção dos setores prioritários e a estruturação da proposta de valor, seguida do mapeamento das cadeias produtivas, definição das vocações econômicas do município e da estratégia para atração de novos investimentos empresariais. Por último, é organizado e entregue o Plano Estruturado de Prospecção.

Entre 2014 e 2017 o PMAI foi contratado por Jaguariaíva, Londrina, Maringá, Palmeira, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Umuarama e União da Vitória. Em 2018, o PMAI apresentou uma grande expansão, com a assinatura de contratos por Apucarana, Araucária, Campo Largo e Turvo. Já estão em andamento negociações com os seguintes municípios: Bituruna, Carlópolis, Castro, Foz do Iguaçu, General Carneiro, Paranaíba, Piraquara, Pitanga, Quatro Barras, Rio Negro e Toledo. O mapa a seguir mostra os municípios atendidos pelo PMAI.

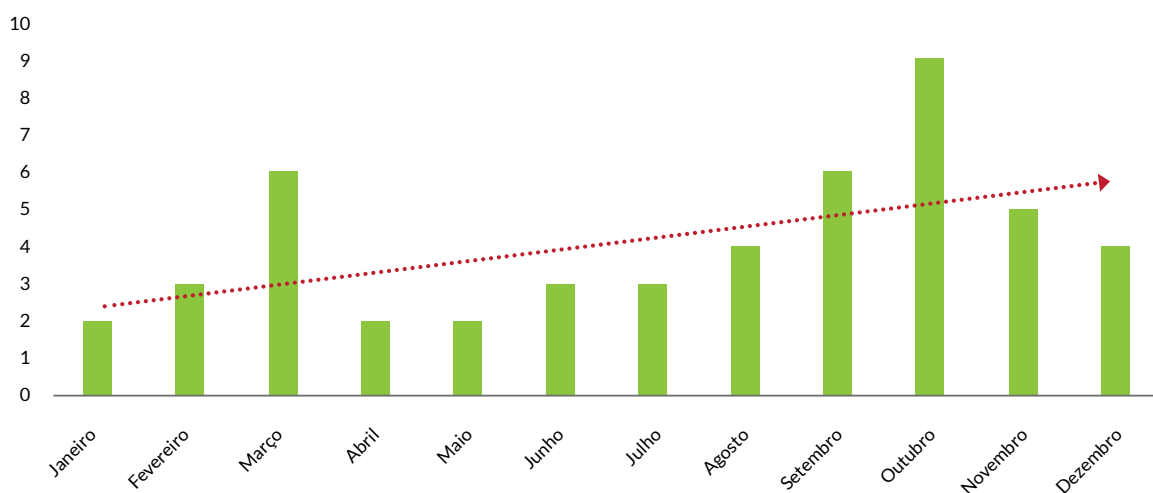
FIGURA 11 - MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PMAI



Além disso, o Programa (PMAI) gerou desde 2016 contratos da ordem de R\$ 1,56 milhões até dezembro de 2018 e receitas em 2018 de R\$ 265,414, tornando-se uma grande fonte de receitas para a Agência.

Em 2018 foram realizadas 49 reuniões, oficinas ou eventos do programa. Esses encontros estão se consolidando como uma das principais fontes de interação da APD. Há uma tendência de intensificação destas atividades, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Agendas PMAI 2018



Para facilitar a comunicação com o público estrangeiro, também em 2018 foi produzido um sumário executivo em inglês do PMAI. Este material de divulgação tem sido distribuído nos eventos internacionais que a Agência participou recentemente, como a CIFIT (Feira Internacional da China para o Investimento e Comércio) em Xiamen, na China, e o Conclave Índia-América Latina & Caribe em Santiago, em Santiago, no Chile.

“Estivemos durante estes últimos 24 meses trabalhando com uma parceira muito importante para o contexto econômico municipal, que foi a Agência Paraná de Desenvolvimento.

Através de alinhamentos estruturais pudemos identificar ao longo deste período o quanto a cidade poderia criar e estabelecer metas de crescimento reais, proporcionando o aumento da arrecadação e também novos postos de trabalho, em um momento que os investi-

Em 2018 o PMAI evoluiu para um novo patamar: foi firmada uma parceria com a Paraná Projetos para elaborar um plano de desenvolvimento produtivo integrado da região do Vale do Ivaí. Foi executado um diagnóstico econômico e realizados diversos eventos, que culminarão em propostas a serem desenvolvidas e executadas pela AMUVI (Associação dos Municípios do Vale do Ivaí) em 2019.

mentos privados no Brasil estavam desacreditados. É neste ambiente de parceria que estamos conectados com o mercado, incentivando e criando ambiente favorável para atração de indústrias no município de São José dos Pinhais”.

Giam Carlo Domingos Celli – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de São José dos Pinhais

6.1.1.2 LEVANTAMENTO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

Foi selecionada uma amostra de 7 municípios de várias regiões do estado e diferentes portes: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Londrina, Paranguá, Pato Branco, Pinhais e Umuarama. Além das visitas aos locais onde estão instalados os distritos industriais, foi aplicado um questionário aos secretários e técnicos da secretaria responsável pela área industrial no município. Esse levantamento ajudará a assessorar potenciais investidores na escolha da melhor localização para sua empresa. Também existe a possibilidade de que esse levantamento sirva de subsídio para a implementação de políticas públicas voltadas à revitalização das áreas industriais e da inserção delas em um contexto de indústria 4.0.



6.1.2 POLÍTICAS SETORIAIS

Apesar de não haver claramente uma diretriz de política setorial por parte do Estado, a APD sempre buscou atuar em setores chave dentro da economia paranaense, selecionados a partir de aspectos econômicos e tendências mundiais decorrentes da evolução das rotas tecnológicas traçadas em âmbito global. Esses são os setores escolhidos por sua capacidade de gerar agregação de valor e inovação, dinamizando e trazendo novas rotas de desenvolvimento para a economia paranaense:

16

ENERGIA

1

Foco na prospecção de negócios voltados a energias renováveis (solar, eólica, biogás e elétrica) tendo como resultado investimentos em parques de energia solar no município de Palmeira e outros projetos em andamento.
Estratégia: redefinição de marcos legais votados à questão fiscal, que aumentam a percepção de melhoria do ambiente de negócios no Paraná, sendo exemplo os decretos 11538/2018 e 10202/2018.

AUTOMOTIVO E TRANSPORTE

2

O Paraná está se consolidando como a segundo maior parque automotivo do país, tendo sido criado um ambiente favorável para o desenvolvimento de projetos voltados ao adensamento da cadeia produtiva local.
Estratégia: realização de estudo com base na escala de produção, sendo feita uma análise setorial para identificar empresas com porte que justificasse os investimentos e posteriormente prospecção ativa dessas empresas em outros estados para investirem no Paraná.

TIC E ECONOMIA DIGITAL

3

A área de E-Commerce foi a grande impulsionadora da atração de novos negócios na área de TIC para o Paraná, privilegiado por sua localização estratégica junto aos mercados do Sul e Sudeste.
Estratégia: através do trabalho conjunto de empresas, governo (Secretaria de Fazenda) e APD foi desenvolvido um pacote de incentivos fiscais voltados especificamente para a atividade, colocando o Paraná em condições de igualdade competitiva com outros Estados.

AGROINDÚSTRIA E BIOTECNOLOGIA

4

As vantagens comparativas do Paraná no setor agrícola facilitaram a implementação de estratégias de prospecção ativa para o setor (o mais representativo na carteira de investimentos do estado), resultando na consolidação de sua liderança e na atração de projetos no setor de Biotecnologia.
Estratégia: criação de arranjos fiscais para utilização de créditos tributários e atração de empresas chave do setor de Biotecnologia.

LIFE SCIENCES

5

Forte atuação na prospecção internacional, participando de feiras realizadas em países como Coreia e Índia, que são referência no setor e detentores de tecnologias e patentes de medicamentos e cosméticos.
Estratégia: Estabelecimento de acordos de cooperação entre órgãos governamentais dos países e o estado do Paraná, com prospecção ativa de negócios voltados a estes setores.

A escolha deste número limitado de setores permitiu criar gradualmente condições favoráveis para a implantação de projetos estratégicos de interesse do Paraná.

6.1.3 RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Além dos eventos organizados com instituições parceiras, também houve interação através de reuniões e trabalhos conjuntos com diversas instituições, como Cinde Costa Rica, consulado da Rússia, APEX, Câmara de Comércio Brasil-China, Codem, Fecomercio e Fiep.

Durante o ano de 2018 a APD procurou construir acordos de cooperação com governos e instituições nacionais, estrangeiros e multilaterais. Foram assinados MoU com as seguintes instituições:



- InvestChile.



- UK Department for International Trade (Departamento de Comércio Internacional do Reino Unido)



Confederation of Indian Industry

- CII (Confederation of Indian Industry - Confederação da Indústria Indiana);



- FIEP (FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná);

FIGURA 13 - APD MEMBRO DO COMITÊ EXECUTIVO DA WAIPA



6.1.4 MARKETING E EVENTOS

Para apresentar o Paraná como uma alternativa interessante para os investidores, a APD organizou (isoladamente ou em cooperação com instituições parceiras) diversos eventos:

- Roadshow Paranaense de Investimentos (Ponta Grossa, União da Vitória, Umuarama, Palmeira);
- Parana Investment Meeting (Curitiba, com lançamento de caderno do Jornal Valor Econômico fazendo um diagnóstico do ambiente de investimentos paranaense);
- Workshop Investimentos para Inovação na Indústria e Bússola da Inovação (Curitiba);
- Fórum de Investimentos Paraná (Curitiba)
- Capacitação de Gestores de Atração de Investimentos.

A APD também participou de diversos eventos ligados à atração de investimentos organizados por outras instituições:

- Smart City (Expo Curitiba);
- Conferência de Cooperação Econômica Coreia-Brasil (KOTRA, São Paulo);
- Recepção à CINDE, a agência de desenvolvimento da Costa Rica (FIEP, Curitiba);
- Recepção aos parlamentares da província de Jiangsu, na China (ALEP, Curitiba);
- Almoço Empresarial (ITALOCAM, Curitiba);
- Brazil Investment Forum (APEX, São Paulo);
- CEOs & Chairpersons de 2018 (AMCHAM, Curitiba);
- Recepção aos prefeitos da região do Vale do Ivaí (SEPLA, Curitiba);
- Recepção à missão belga (FIEP, Curitiba);
- Participação no ZICOSUR (Palácio Iguazu, Curitiba);
- Recepção ao Embaixador do Chile (Palácio Iguazu, Curitiba);
- Semana Empresarial (Prefeitura, Campo Largo);
- Roda de Conversa sobre ODS (SEDU, Curitiba).



6.1.5 INTELIGÊNCIA CORPORATIVA

A gestão da APD baseia-se no conceito de Inteligência Corporativa, objetivando o desenvolvimento de uma equipe de alta performance.

Na definição dos processos internos foram usados os seguintes conceitos e parâmetros:

- Estruturação como peça fundamental;
- Estruturação de ações de inteligência, com equipe dedicada a Inteligência de Mercado;
- Estruturação da área de Inteligência Empresarial com foco visionário, inovador e consciente, visando antecipação que crie vantagem competitiva no mercado;
- Informações coletadas e conhecimentos gerados no ambiente externo associados à análise dos profissionais;
- Utilização de novas ferramentas acompanhada por uma política de incentivo;
- Uso de ferramentas de TIC bem estruturadas e utilizadas de forma integrada;
- Ferramentas sofisticadas para apoiar a Inteligência de Mercado, tanto em termos de criatividade e inovação (Gestão do Conhecimento) quanto em Business Intelligence (Inteligência Competitiva).

Também são importantes os seguintes instrumentos de apoio

- Inteligência Estratégica (Visão de Futuro);
- Inteligência Tática (detalhamento);
- Inteligência Operacional (operacionalização, apoio a inteligência tática e estratégica).

A gestão por Inteligência de Mercado utiliza-se de oito inteligências:

- Inteligência Empresarial e Inteligência Estratégica;
- Inteligência Antecipativa;
- Inteligência Competitiva;
- Inteligência Humana;
- Inteligência Financeira;
- Inteligência Tecnológica;
- Inteligência de Marketing;
- Inteligência de Vendas.

6.1.6 PROSPECÇÃO DE INVESTIMENTOS

O processo de prospecção de empresas da APD tem duas formas de ação: *reativa* e *proativa*. Na forma reativa, um dos mais poderosos instrumentos disponíveis é o programa paranaense de incentivos fiscais denominado *Programa Paraná Competitivo*. O Decreto 6434/2017 tornou a APD parte constitutiva do Programa, fazendo com que a Agência tenha um papel bastante ativo junto às empresas que requerem o incentivo.

Por outro lado, a forma *proativa* demanda os maiores investimentos da APD, tanto em termos de recursos humanos quanto financeiros, colocando à prova toda a capacidade de inteligência comercial da Agência. Os resultados são alcançados predominantemente no longo prazo, sendo a atuação por meio de mecanismos de atração de investimentos mais complexos e sofisticados, exigindo a construção de relacionamentos baseados em competência técnica e comportamental. Os meios para se atingir os objetivos de uma prospecção *proativa* são a par-

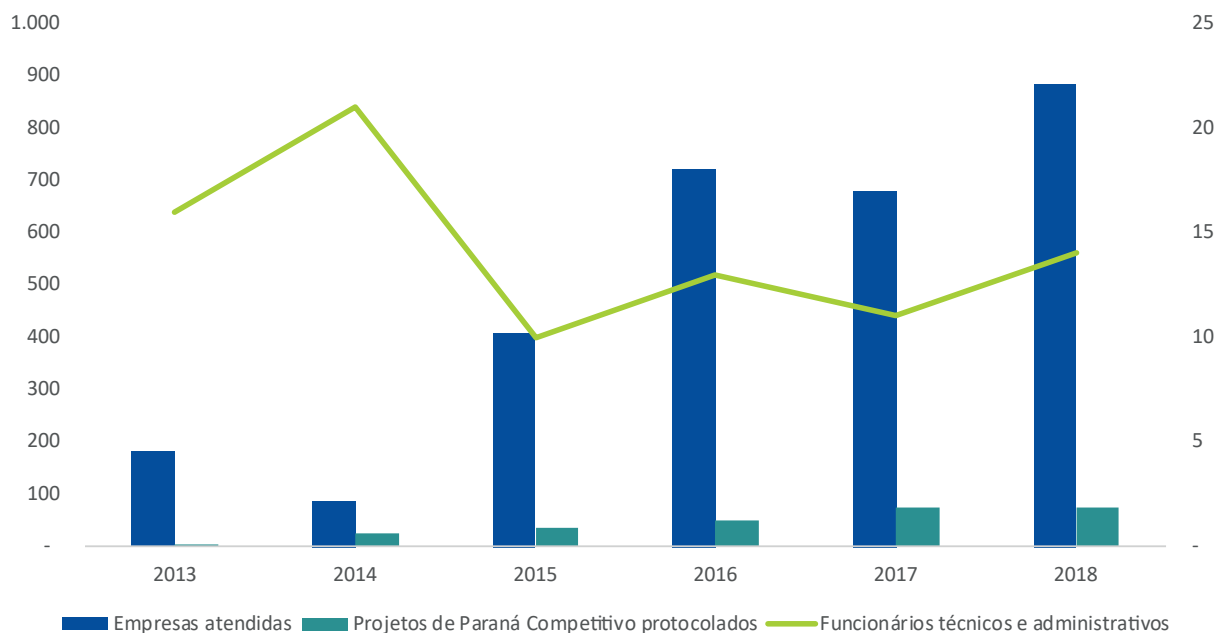
ticipação em missões comerciais, feiras ligadas ao setor de investimentos, reuniões de negócios com parceiros estratégicos, indicação por parte de terceiros e aproveitamento de projetos vinculados às empresas que buscam incentivos fiscais.

O resultado dessas duas formas de atuação da Agência pode ser mensurado pelos seguintes números:

PROSPECÇÃO REATIVA 2013-2018		PROSPECÇÃO PROATIVA 2018	
Quantidade de projetos	229	Quantidade de projetos	12
Valor dos investimentos	R\$ 14,99 bilhões	Valor dos investimentos	R\$ 12,42 bilhões
Empregos gerados	39.749		

O período de 2015 a 2018 foi marcado pelo grande crescimento da eficiência operacional da APD, como demonstra o gráfico a seguir.

FIGURA 12 - EVOLUÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA PROSPECÇÃO



6.1.7 NEGOCIAÇÃO (PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO)

Paraná COMPETITIVO



O Programa de Incentivos mais seguro do Brasil.

O Programa Paraná Competitivo é um dos principais atrativos para investimentos no Paraná. Por meio de benefícios bem estruturados e sustentados por lei, o Programa apoia tanto o novo investidor quanto empresas já estabelecidas que pretendam expandir seus negócios. O programa foi criado no início de 2011 para reinserir o Paraná na agenda dos investimentos locais, nacionais e internacionais. Contempla uma série de medidas, como a dilação de prazos para recolhimento do ICMS, incentivos para melhoria da infraestrutura, comércio exterior, desburocratização e de capacitação profissional, com objetivo de tornar o estado mais atrativo para novos empreendimentos produtivos que gerem emprego, renda, riqueza e desenvolvimento sustentável.

A APD é a maior aliada do investidor para ter acesso aos meios e informações para utilizar esses incentivos, sendo desde 2017 responsável por fazer a primeira análise dos projetos apresentados pelas empresas.

Os incentivos pleiteados são avaliados de forma técnica pela APD, a partir de um relatório redigido pela própria empresa requerente. Na análise, são consideradas as prioridades do estado em relação ao tipo do investimento, setor econômico, número

de empregos gerados, impactos econômicos, sociais e de meio ambiente, adensamento da cadeia produtiva e grau de inovação. Após a avaliação técnica da APD, o processo passa então para análise da Secretaria de Estado da Fazenda, onde é decidida a concessão ou não dos incentivos, bem como o prazo e a carência.



TIPO DE ATENDIMENTO QUANTIDADE

Orientação/atendimento geral	233
Atendimento por telefone	90
Atendimentos presenciais	35
Processos protocolados	66
Relatórios técnicos emitidos	56
Encaminhamentos via ofício	54

SETOR ATENDIMENTOS

Aéreo	2
Aftercare	7
Agroindustrial	24
Automotivo	1
E-commerce	11
Eletromagnético	5
Energia	2
Logística	1
Madeira	1
Material Mecânico	2
P&G	1
Plástico	3
Químico	2
Têxtil	1
TIC	2
Vidros	1

6.1.8 ACOMPANHAMENTO

Como reconhecimento pela sua relevância na construção dos novos empreendimentos, a APD foi convidada a participar da inauguração das novas unidades produtivas da Bematech Totvs e Becton Dickinson.

Dentro do processo chamado *Aftercare*, a APD continua interagindo com empresas que já fizeram investimentos no Paraná. Muitas vezes esses contatos geram novos projetos para o estado.

Empresas que ainda não estão instaladas no Paraná também procuram a APD como fonte natural de informações e assessoria para suas tomadas de decisão.

“O trabalho da APD e seus profissionais, foi decisivo para concretização dos investimentos da fábrica da BD no Paraná. Os profissionais engajados, qualificados e comprometidos na busca de soluções na interlocução com os agentes públicos do estado foram diferenciais importantes. Sem dúvida a APD contribui fortemente para o desenvolvimento econômico e produtivo do Estado.”

Walban Damasceno de Souza – Diretor de Negócios Corporativos e Relações Governamentais da Becton Dickinson

6.2 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A área de gestão da APD, sob a supervisão da Diretoria Executiva, compreende as áreas jurídica e administrativa (administrativo, financeiro e recursos humanos).

Na área de gestão e controle, vários avanços foram concretizados nesse ano na regularização e melhoria de processos, na redução de custos, melhoria

do planejamento financeiro e orçamentário e nos mecanismos de controle e governança da agência.

Do ponto de gestão financeira e orçamentária, a gestão administrativa atual, juntamente com a equipe oriunda do processo seletivo, estabeleceu novos procedimentos para a venda de serviços ao mercado, acelerou a geração de receitas independentes e otimizou contratos, gastos e o fluxos de caixa, originando reservas e segurança financeira necessárias para a efetiva operação da agência, eliminando o risco de atrasos, pagamento de multas e juros como já ocorreram no passado. Também foram realizadas iniciativas de contínua redução de custos, elevação do nível de compliance da agência, reduzindo drasticamente os riscos de erros ou irregularidades nos processos de aquisições e serviços,

Em relação a gestão de pessoas, o processo seletivo público iniciado em 2015 e finalizado em 2017, permitiu a contratação no início de 2018 de novos colaboradores, viabilizando pela primeira vez desde a fundação da agência em 2012 a substituição de empregados ocupantes de cargos de confiança por um quadro permanente da Agência. Dando continuidade a esse processo, já foi formalizado ainda em 2018 o pedido para a efetivação de mais quatro contratações. Isso demonstra a adequação da entidade às determinações dos entes fiscalizadores, buscando, a proporcionalidade ideal e necessária entre “comissionados/em confiança” e “efetivos”.

Também foram realizados vários treinamentos específicos para cada área envolvendo na área administrativa gestão de projetos, gestão de licitações, gestão de projetos, planejamento e gestão de processos. Na área técnica foram realizados treinamentos em promoção, atração e facilitação de investimentos, desenvolvimento de distritos industriais e desenvolvimento econômico.

Na área jurídica, importantes conquistas foram obtidas através da proatividade e qualidade da assessoria jurídica apresentando soluções definitivas a apontamentos históricos dos órgãos fiscalizadores. Prova disso, foi a diminuição evidente de

apontamentos com ressalvas e irregularidades nos processos de prestação de contas anuais do Tribunais de Contas, com gradativa e concreta melhoria desde de 2015 até 2018.

No tocante a governança, melhorias foram implementadas na estrutura legal e regulatória que regem a operação da agência e na interface com o Governo e outras organizações similares no estado. Foi aprovado pelo Conselho de Administração/CAD em 20/02/2018 o novo Regimento Interno e promulgada a nova lei da APD em 05/04/2018, regularizando fragilidades e inconsistências presentes desde a constituição da agência. Como resultado, todo o regimento interno da entidade deve ser atualizado, garantindo melhor gestão e alinhamento entre as esferas internas e externas de decisão e gestão. Com o apoio da Secretaria de Planejamento, a liderança da APD também teve a iniciativa de criar um grupo executivo e jurídico unindo os principais serviços sociais autônomos (SSA) do Paraná para debater e propor novos marcos legais a fim de endereçar problemas comuns a todos os SSAs. Em 2018 foram obtidas importantes vitórias coletivas no entendimento do Governo do Estado e dos órgãos de fiscalização sobre esse tipo de organização e seu vínculo com o estado.

7. DIRECIONAMENTO FUTURO

A retrospectiva do ano de 2018 e da evolução da Agência durante a atual gestão demonstra o progresso e entregas em decorrência da reestruturação e ampliação feitas. Apesar do progresso, a Agência possui algumas desvantagens em relações à seus competidores principalmente estados brasileiros próximos ao Paraná que exigem a continuação da estruturação da agência em termos de tamanho da operação e internamente, em termos de melhoria de sistemas, sistemas de inteligência, ampliação da equipe de atendimento a investidores e um reposicionamento estratégico neste momento em que o Brasil está entrando no ciclo de expansão econômica. Desta forma, o quadro abaixo aponta algumas iniciativas que devem ser continuadas ou estabelecidas para garantir que a APD continue neste processo de expansão e consolidação do seu espaço do mercado de atração de investimentos.

FIGURA 13 - VISÃO 2020

Visão 2020	Principais entregas até 2018	Ações necessárias até 2020	Status
Ambiente de Investimento Competitivo	Paraná Competitivo melhorado, alguns ajustes fiscais realizados. Em alguns setores os fatores de competitividade do estado se sobrepõe ao incentivo fiscal (mão de obra, infraestrutura, localização estratégica, base de fornecedores)	Custo de mão-de-obra em alguns setores reduzem atratividade do Paraná. Demora na resposta a investidores é um dos principais pontos fracos do Paraná. Necessidade de reavaliar a competitividade do programa de incentivos do estado após o processo de covalidação do CONFAZ. Modernizar o modelo de incentivos do Paraná Competitivo com foco em inovação e indústrias de futuro.	
Estratégias Inteligentes de Transformação Econômica	Avaliado o Programa PTPR da OCDE para implantação no Paraná utilizando a metodologia da OCDE para transformação produtiva e inserção em cadeias globais de valor. Oferta da OCDE com apoio do Governo Federal disponível para implantação mediante investimento, programa não implantado.	Ausência de política estruturada de desenvolvimento do estado. Redefinir os setores e subsetores prioritários para atrair e desenvolver novas indústrias no estado (upgrade produtivo). Avaliar setores estratégicos sendo impactos por tendências globais de mudança tecnológica (automotivo, máquinas e equipamentos, energias renováveis, alimentos)	
Marca e Oferta do PR reconhecidas Internacionalmente	Paraná e APD inseridos em rankings internacionais. Marca e reputação destacada através dos diversos prêmios obtidos. Ações de co-branding e parcerias estratégicas realizadas.	Continuidade do evento PIM (Paraná Investment Meeting) com novas edições mais comerciais e ocorrendo em centros de negócios onde há concentração de empresas e indústrias alvo	
Excelência na Captação e Retenção de Investimentos	Processos de atração de investimentos redesenhados e serviço de atendimento e facilitação de investidores premiado e de alto nível (com base em pesquisa de feedback de clientes).	Atualização do Programa Paraná Competitivo necessária para fortalecer capacidade de atração em setores prioritários. Porém, em virtude da incerteza da continuidade da disponibilidade desses serviços às agências e da demora entre a publicação da informação pelos parceiros e recebimento pela agência, a Diretoria Executiva recomenda que seja adquirido a mesma solução de inteligência utilizadas pela APEX e MDIC. Necessidade de fortalecer o processo de AfterCare	
Novas Indústrias e Empreendimentos intensivos em conhecimento produtivo instalados no PR	Conquistados projetos relevantes. Realizado esforço de manutenção de projetos e operações intensivas em conhecimento (por exemplo VW, Faurecia, SIG Combibloc, Aker Solutions, etc.)	Elaborar oferta com foco em centros de P&D utilizando a rede SEPARTEC e a Lei de Inovação do Paraná. Desenvolver a oferta para o setor de serviços empresariais, incluindo infraestrutura. Fortalecer os ecossistemas de TIC do estado.	

5. Balanço Patrimonial (Art 11 - III - Balanço Patrimonial)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	1.571.765,68	1.162.331,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.428.822,52	1.143.648,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.976,75
Banco do Brasil S.A - Processo Seletivo	0,00	5.976,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.428.822,52	1.137.671,94
Banco do Brasil S.A	1.140.887,19	976.088,12
Banco do Brasil S.A - PMAI	287.935,33	161.583,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	142.943,16	18.682,98
ADIANTAMENTOS A PESSOAL E A TERCEIROS	11.943,16	13.275,80
Férias - Adiantamento	11.943,16	13.275,80
CLIENTES A RECEBER	131.000,00	0,00
Município de Turvo - PR	10.000,00	0,00
Inst. Desenv. Pesq. e Planejamento	21.000,00	0,00
Município de Ponta Grossa	100.000,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.407,18
Prestação de Contas - Eventos	0,00	5.407,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	160.140,57	188.977,47
IMOBILIZADO	160.140,57	188.977,47
BENS MÓVEIS	294.752,68	283.883,84
Aparelhos e Utensílios Domesticos	12.252,01	12.252,01
Equipamentos de Processamento de Dados	106.430,71	95.561,87
Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritorio	1.006,00	1.006,00
Mobiliário em Geral	170.883,96	170.883,96
Equipamentos de Audio, Video e Fotos	4.180,00	4.180,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-134.612,11	-94.906,37
Depreciação	-134.612,11	-94.906,37
TOTAL DO ATIVO	1.731.906,25	1.351.309,14

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE	435.841,46	332.975,58
OBRIGAÇÕES TRA. PREV. - CP	377.199,18	265.907,47
PESSOAL A PAGAR	377.199,18	265.907,47
Salários, Honorários, e Jetons a Pagar	60.303,56	0,00
Provisão de Férias e Encargos	247.803,50	205.119,29
INSS a Recolher	54.252,69	49.330,39
FGTS a Recolher	12.603,69	9.588,12
PIS Folha de Pagamento a Recolher	2.083,07	1.854,19
PIS a Recolher	21,34	2,16
COFINS a Recolher	98,50	9,99
CSLL a Recolher	32,83	3,33
FORNECEDORES CONTAS A PAGAR	0,00	7.033,65
FORNECEDORES CONTAS A PAGAR - CP	0,00	7.033,65
Créditos a Reembolsar	0,00	0,00
Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Para	0,00	837,00
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	0,00	0,00
Qualiinfo Informatica LTDA-ME	0,00	422,44
Suncard Com Art Pers Em Cracha	0,00	0,00
Mosson Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	0,00	0,00
Pontual Serviços Terceirizados LTDA	0,00	0,00
VB Comércio de Produtos	0,00	152,21
Sapora S.A.	0,00	5.622,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	58.642,28	54.057,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	58.642,28	54.057,71
ISS Retido na Fonte s/ Serviço de Terceiros	3.465,00	0,00
IRRF s/ Salários e Honorários Jetons	54.843,54	50.917,72
IRRF s/ Prestação Serviço de Terceiros	32,83	4,99
INSS Retido Serviços Prestados Pessoa Juridica	300,91	0,00
ISS S/Faturamento	0,00	3.135,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	5.976,75
PREVISÃO AQUISIÇÃO NOVOS BENS IMOBILIZADO	0,00	0,00
Previsão Aquisição Novos Bens Imobilizado	0,00	0,00
PROCESSO SELETIVO	0,00	5.976,75
Processo Seletivo	0,00	5.976,75

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.296.064,79	1.018.333,56
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.296.064,79	1.018.333,56
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.296.064,79	1.018.333,56
Superavit ou Déficit do Exercício	277.731,23	294.619,07
Superavit ou Déficit de Exercícios Anteriores	1.018.333,56	723.714,49
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.731.906,25	1.351.309,14

PLANNING CONTADORES SS-CNPJ 09.160.134/0001-44
CONTADOR: JOSÉ EURIDES BORGES FILHO - CRC/PR 032766/O-6

AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD - C.N.P.J. 17.269.926/0001-80
PRESIDENTE: JOSE EDUARDO BEKIN - CPF 099.429.538-33

6. Demonstrativo dos Resultados - DRE (Art 11 - IV - Demonstração do resultado)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.021.215,36	3.884.513,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-13.540,00	-6.755,25
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	-13.540,00	-6.755,25
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4.007.675,36	3.877.758,67
(=) SUPERÁVIT BRUTO	4.007.675,36	3.877.758,67
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-3.777.487,69	-3.622.450,56
ADMINISTRATIVAS	-3.769.752,01	-3.612.989,66
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.735,68	-9.460,90
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LIQUIDO	230.187,67	255.308,11
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	47.543,56	39.310,96
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	47.543,56	39.310,96
RESULTADO ANTES DA CS E IR	277.731,23	294.619,07
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
(=) SUPERÁVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	277.731,23	294.619,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Curitiba (PR), 31/12/2018

PLANNING CONTADORES SS-CNPJ 09.160.134/0001-44

CONTADOR: JOSÉ EURIDES BORGES FILHO - CRC/PR 032766/O-6

AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD - C.N.P.J. 17.269.926/0001-80

PRESIDENTE: JOSE EDUARDO BEKIN - CPF 099.429.538-33

7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (Art 11 - V - Demonstração do fluxo de ca)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES EM 31/12/2018

	2018	2017
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.937.758,92	3.929.801,63
RECEITAS CORRENTES	3.890.215,36	3.884.513,92
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.890.215,36	3.884.513,92
APORTES DO GOVERNO DO ESTADO	3.890.215,36	3.884.513,92
Aportes do Governo do Estado do Paraná	3.750.415,36	3.750.000,00
Serviços de Assessoria e Consultoria	139.800,00	134.513,92
OUTRAS RECEITAS	47.543,56	45.287,71
Descontos Financeiros Recebidos	12.198,43	756,07
Rendimento Aplicações Financeiras Banco do Brasil	34.752,31	37.252,07
Outras Receitas Diversas	592,82	7.279,57
DESPESAS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.652.585,09	3.682.090,87
Remuneracao a Pessoal	1.936.193,26	2.085.978,46
Encargos Patronais	593.985,37	606.996,75
Benefícios a Pessoal	167.508,03	148.301,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo e de Capital Fixo	916.184,34	726.333,85
Tributaria	27.845,25	13.081,15
Aquisições para o Imobilizado	10.868,84	101.398,88
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	285.173,83	247.710,76
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
Geracao Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa	285.173,83	247.710,76
Saldo inicial	1.143.648,69	895.937,93
SALDO FINAL	1.428.822,52	1.143.648,69
SOMA	3.937.758,92	3.929.801,63
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.143.648,69	895.937,93
TOTAL	5.081.407,61	4.825.739,56

8. Dem

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL EM 31/12/2018

(Valores expressos em R\$)

	Patrimônio Social (97.269,40)	Reserva de Avaliação -	Superávit / (Déficit) Acumulado 621.126,29	Total 523.856,89
SALDOS EM 31/12/2015				
Incorporação de superávit/déficit exercícios de anteriores ao Patrimônio Social	621.126,29		(621.126,29)	-
Resultado do Exercício de 2016			191.171,97	191.171,97
Ajustes Realizados em 2016			8.685,63	8.685,63
SALDOS EM 31/12/2016	523.856,89		199.857,60	723.714,49
Incorporação de superávit/déficit exercícios de anteriores ao Patrimônio Social	199.857,60		(199.857,60)	
Resultado do Exercício de 2017			294.619,07	294.619,07
SALDOS EM 31/12/2017	723.714,49		294.619,07	1.018.333,56
Incorporação de superávit/déficit exercícios de anteriores ao Patrimônio Social	294.619,07		(294.619,07)	
Resultado do Exercício de 2018			277.731,23	277.731,23
SALDOS EM 31/12/2018	1.018.333,56		277.731,23	1.296.064,79

9. Notas Explicativas (Art 11 - VIII - Notas explicativas à de)



1) OBJETIVO DA ENTIDADE

A **AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD** é uma Entidade criada pelo Governo do Estado do Paraná, pela Lei - PR nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e de natureza de Serviço Social Autônomo para administrativo. Órgão de cooperação governamental.

A **AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD** tem por missão institucional a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços para atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidade de negócios que resultem na conquista de novas empresas e, por consequência, na geração de empregos, na otimização do uso de recursos energéticos e na modernização tecnológica.

Tem ainda a missão, de identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as soluções que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fornecendo a economia das regiões, com vistas à identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas na Lei nº 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, ITG 2002 e suas respectivas atualizações. Valores expressos em reais e conjugadas com as Normas de Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

3) ATIVO CIRCULANTE

O valor do Ativo Circulante registrado no final do Exercício de 2018, corresponde a R\$ 1.571.765,68. Sendo que, os saldos estão distribuídos com 90,91% na conta de aplicação financeiras em renda fixa e 9,09 % nas contas de demais créditos e valores a receber.

4) ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADOS

Compõe-se dos registros de bens e direitos necessários à atividade da Entidade. Seus saldos estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa de 10% para moveis e utensílios e 20% para os equipamentos eletrônicos. Os bens registrados depreciaram até o fim do exercício de 2018, 45,67% dos valores de custo de aquisição. O valor do custo de aquisição é de R\$ 294.752,68.

O valor da Depreciação Acumulada até o final do exercício 2018, é de R\$ 134.612,11.

5) PASSIVO CIRCULANTE

Demonstra os saldo de obrigações provisionadas e não pagas até o encerramento do exercício, composto por 99,09 % de obrigações com pessoal, e de 0,91 % de obrigações tributárias.

O valor total do Passivo Circulante no final do Exercício 2018, é de R\$ 435.841,46

PLANNING CONTADORES SS-CNPJ 09.160.134/0001-44

CONTADOR: JOSÉ EURIDES BORGES FILHO - CRC/PR 032766/O-6

AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD - C.N.P.J. 17.269.926/0001-80

PRESIDENTE: JOSE EDUARDO BEKIN - CPF 099.429.538-33

10. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Relatório do Controle Inte)

Relatório e Parecer do Controle Interno para o exercício de 2018

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 144/2018 – TCE/PR, de 13 de dezembro de 2018, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1972, de 07 de janeiro de 2019, apresentamos o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2018 da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 9.978/14 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 11º, incisos IX, letras "a" e "b", da IN 144/2018-TCE/PR.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com funcionários, gerentes de departamentos e ordenadores de despesa e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2018 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Estratégico 2018 da Agência Paraná de Desenvolvimento - APD e relatório da Controladoria Geral do Estado;
- Outras avaliações pertinentes a Entidade.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Agência Paraná de Desenvolvimento, buscando atingir todas as metas estabelecidas para o ano de 2018 acompanhou mensalmente, com reuniões setoriais e gerais, com comparativos trimestrais, o sistema de Indicadores Estratégicos (Anexo 01), que demonstra periodicamente a situação existente entre o orçado e o realizado.

Essa ferramenta é preenchida com informações extraídas de relatórios da equipe técnica, minutas de reuniões, relatórios de missões, contratos e cartas de intenções assinados, bem como processos e procedimentos executados diariamente pela área técnica.

Esses indicadores foram criados a partir do Planejamento Estratégico e inspirados em melhores práticas das melhores Agências de Investimento nacionais e internacionais. Os indicadores possuem um grande Projeto (Prospecção de Novos Projetos de Investimento) sendo este composto por três Metas.

Para cada Meta Estratégica da Agência Paraná de Desenvolvimento foram desenvolvidos Objetivos e Indicadores, que medem o desempenho de iniciativas, atividades e projetos, apontando o atingimento ou não da Meta Estratégica planejada e indicam, ainda, a situação entre orçado e realizado.

No ano de 2018 a maioria das metas, que são desenvolvidas pela APD em conjunto com a SELP, não possuíam quantitativos e sim metas de trabalho, de relacionamento, de desenvolvimento e de articulações. Desta forma, em 2018 as metas determinavam ações, e a forma de controle era em percentual, que o limite era 100% concluído, mesmo que fosse realizado bem acima da meta. Isso provocou um limite nos coeficientes de eficácia.

Das 39 metas propostas, 38 atingiram o status de 100% de realização, e apenas 01 das metas atingiu o status de 80% de realização.

Importante salientar que mesmo com o não atingimento de uma das metas, e sem ter como saber se ultrapassamos os resultados em outras metas, devido a forma não quantitativa dos indicadores, o resultado da Gestão Orçamentária, no quesito "Eficácia", foi classificado como "Gestão Orçamentária Eficaz", mas com um menor índice, "0,99", do que ocorrido em 2016, coeficiente de "1,61", e em 2017, com coeficiente de "1,57".

Em relação a meta não atingida, que diz: "Estabelecer acordos de cooperação técnica com entidades ou instituições nacionais ou internacionais, colocando o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais", a ação estabelecia um mínimo de 10 acordos e era a que apresentava maior grau de dependência de outras instituições. Da meta de 10 acordos de cooperação técnica, 06 foram firmados e outros 04 estão em negociação por meio de conversas, reuniões e elaboração conjunta de minutas. Ou seja, o trabalho de articulação e relacionamento institucional foi e continua sendo realizado constantemente.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Com base nos Indicadores Estratégicos (anexo 01) e utilizando a fórmula do "Coeficiente de Eficácia Individual - COI", a Agência Paraná de Desenvolvimento obteve indicadores "1,0" quase em sua totalidade das metas, com exceção da meta 3.1 que atingiu "0,8", mas sempre lembrando da formatação não quantitativa das metas para o ano de 2018.

Após essa etapa, foi calculado o "Coeficiente de Eficácia Global - COG", por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do "Projeto/Atividade", dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração.

Avaliando a eficácia da gestão orçamentária, comparando o resultado obtido com as hipóteses possíveis de classificação, a Agência Paraná de Desenvolvimento se estabelece como uma "**Gestão Orçamentária Eficaz**", já que atingiu um COG de 0,99.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Para o cálculo desse indicador é necessário ter uma base financeira com controle por Projeto ou Metas. Em 2018 o controle foi realizado por tipo de ação a ser realizada para cada meta estabelecida no Plano Estratégico 2017.

Para o cálculo por meta, chamado de "Coeficiente de Eficiência Individual - CEI", utiliza-se as informações do COI e a previsão e realizado de

despesas por metas, sendo obtidos os seguintes índices: Meta 01: CEI=1,391; Meta 02: CEI=1,391 e Meta 03: CEI=1,322.

Para o cálculo global, chamado de "Coeficiente de Eficiência Global – CEG", utiliza-se a somatória de todas as informações. Dessa forma a Agência Paraná de Desenvolvimento atingiu um índice de 1,384.

Aplicando o "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" atingido na tabela de hipóteses, a AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO ficou classificada como "**Gestão Orçamentária Eficiente**".

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pela Entidade.

A Agência Paraná de Desenvolvimento continua realizando um controle muito rígido sobre as movimentações financeiras, iniciando no final do ano anterior uma previsão de fluxo de caixa baseada nos valores de receitas aprovada pelo Estado, considerando o percentual de contingência e datas para recebimento dos valores.

Dessas receitas projetam-se as despesas de pessoal e de estrutura, já calculando os valores disponíveis por projetos a realizar durante o ano.

Dessa forma, em reuniões mensais, a Direção da Agência Paraná de Desenvolvimento, através de relatórios de orçado e realizado das entradas e saída de valores, pode decidir por acelerar ou adiar projetos ou ações, sabendo inclusive seu impacto nos seus resultados,

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira deverá considerar o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades da Entidade, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Os pagamentos da Agência Paraná de Desenvolvimento foram realizados sempre dentro da pontualidade, evitando o pagamento de multas e juros.

A única exceção ocorreu no dia 07 de agosto de 2018, onde havia uma programação de pagamento de FGTS no valor de R\$ 8.072,05. Devido a um erro do sistema do Banco do Brasil, situação que ainda estamos discutindo com o banco sobre a real responsabilidade de ressarcimento, onde não ocorreu a quitação dessa GRF – Guia de recolhimento do FGTS em tempo hábil. A mesma foi paga no dia 08 de agosto de 2018, mas com um juro embutido de R\$ 443,96. Como o valor total de despesas pagas foi de R\$ 3.666.813,35, os juros pagos representam 0,0123% dos valores pagos (movimentação financeira) no ano de 2018.

Por outro lado, a Agência Paraná de Desenvolvimento obteve um ganho líquido de R\$ 27.667,30 em aplicação financeira, que demonstra a eficácia da gestão financeira da APD.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece.

Anualmente é realizada uma conferência de todo o Patrimônio Incluído e entregue ao Controle Interno. A partir de 2019, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna 2019, a conferência será realizada por duas vezes ao ano, nos meses de agosto e de dezembro.

Todos os bens dispostos na Agência Paraná de Desenvolvimento agência estão em ótimo estado de conservação, afinal possuem poucos anos de uso.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio da Entidade no que se refere à sua composição e utilização. Para promover a avaliação o Agente de Controle Interno deverá considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

Todos os bens patrimoniais da Agência Paraná de Desenvolvimento são possuidores de etiquetas identificadoras, e essas descritas na relação do Patrimônio Incluído (anexo 02). Devido ao tamanho da Agência Paraná de Desenvolvimento e quantidade de bens patrimoniais, a etiqueta não é com código de barras, apenas um número sequencial, inicial em 01.

Em 2018 a agência não teve ocorrências de cessão, inservibilidade, desincorporação, alienação, desaparecimento ou doação de bens móveis, assim como não aconteceu nenhum tipo de mau uso dos bens patrimoniais.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Durante o ano de 2018, o Controle Interno da Agência Paraná de Desenvolvimento desenvolveu as seguintes ações:

- 1) Cumprimento de envio, em março de 2019, do SEI CED de 2018.
- 2) Envio dos quatro formulários à Controladoria de Controle Interno – CCI, com realização de planos de ação quando necessário;
- 3) Continuidade na inserção no SIAP das informações sobre o Processo Seletivo;
- 4) Continua evolução na comunicação das Autorizações de Pagamentos, esclarecendo ao máximo os motivos das despesas realizadas, atendendo solicitações e sugestões da 3ª Inspeção do TCE;
- 5) Maior controle financeiro, com conferência diária do extrato bancário e com previsão de fluxo de caixa;
- 6) Controle de contratos existentes, com data limite para renovação ou cancelamento;
- 7) Desenvolvimento do Plano Anual de Auditoria Interna 2019, com respectivo Manual e Controles de Ações (Anexo 03).
- 8) Maior controle com a documentação de Pessoal, mantendo atualizados os documentos mensais, com uma grande conferência em relação a cargos e salários.

7. AVALIAÇÕES DAS COORDENADORIAS DE CONTROLE INTERNO, DE OUVIDORIA, DE CORREGEDORIA E DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

De uma forma simplificada, segue abaixo os 05 (cinco) formulários preenchidos pela Agência Paraná de Desenvolvimento e suas respectivas TABELAS, durante o ano de 2018:

Formulário: FORM_01_2018_03:

Quesitos enviados: 16

Achados: 00

Recomendações: 00

Formulário: FORM_02_2018_03:

Quesitos enviados: 64

Achados: 02

Recomendações: 02

Plano de Ação gerado: 01 (dentro do prazo) – Sistema informatizado para viagens.

Quesitos já realizados: 01

Quesitos não realizados: 01

Formulário: FORM_03_2018_03:

Quesitos enviados: 53

Achados: 00

Recomendações: 00

Formulário: FORM_04_2018_03:

Quesitos enviados: 67

Achados: 00

Recomendações: 00

Formulário: FORM_EXTRA_01_2018_AGENTE CONTROLE:

Quesitos enviados: 06

Achados: 03

Recomendações: 03

Plano de Ação gerados: 03

Quesitos não realizados: 03

O Plano de Ações e Metas, que atende esse formulário foi desenvolvido, inclusive utilizado nesse relatório, indicado como uma das ações pontuais do controle interno, classificado e apresentado no anexo 3.

Curitiba, 28 de março de 2019.



Mário Jorge Siegrist - Controle Interno

11. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 01 - Indicadores Est)

ANEXO 01

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	ATIVIDADES	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR	ORÇAMENTO	
1	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Desenvolver e implementar soluções tecnológicas para a melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados.	Implementar o Sistema de Gestão Integrada (SGI) para a gestão financeira, orçamentária e patrimonial.	1. Realizar a análise de requisitos e a especificação do SGI. 2. Desenvolver o SGI em conformidade com os requisitos. 3. Testar o SGI e validar os resultados. 4. Implementar o SGI e treinar os usuários.	1. SGI implementado e em funcionamento. 2. Redução de erros e melhoria da eficiência operacional. 3. Redução de custos operacionais. 4. Aumento da satisfação dos usuários.	1. SGI implementado e em funcionamento. 2. Redução de erros e melhoria da eficiência operacional. 3. Redução de custos operacionais. 4. Aumento da satisfação dos usuários.	1. Análise de requisitos e especificação do SGI. 2. Desenvolvimento do SGI. 3. Testes e validação do SGI. 4. Implementação e treinamento do SGI.	1. 01/01/2018 2. 01/01/2018 3. 01/01/2018 4. 01/01/2018	1. 31/12/2018 2. 31/12/2018 3. 31/12/2018 4. 31/12/2018	100%	100%	R\$ 1.000.000,00
2	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Desenvolver e implementar soluções tecnológicas para a melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados.	Implementar o Sistema de Gestão Integrada (SGI) para a gestão financeira, orçamentária e patrimonial.	1. Realizar a análise de requisitos e a especificação do SGI. 2. Desenvolver o SGI em conformidade com os requisitos. 3. Testar o SGI e validar os resultados. 4. Implementar o SGI e treinar os usuários.	1. SGI implementado e em funcionamento. 2. Redução de erros e melhoria da eficiência operacional. 3. Redução de custos operacionais. 4. Aumento da satisfação dos usuários.	1. SGI implementado e em funcionamento. 2. Redução de erros e melhoria da eficiência operacional. 3. Redução de custos operacionais. 4. Aumento da satisfação dos usuários.	1. Análise de requisitos e especificação do SGI. 2. Desenvolvimento do SGI. 3. Testes e validação do SGI. 4. Implementação e treinamento do SGI.	1. 01/01/2018 2. 01/01/2018 3. 01/01/2018 4. 01/01/2018	1. 31/12/2018 2. 31/12/2018 3. 31/12/2018 4. 31/12/2018	100%	100%	R\$ 1.000.000,00

3		2		1		1		1		1		1	
MARCA/PROYECTO		DESCRIPCIÓN DE LA OBRAS		INDICADORES DE EFICIENCIA		INDICADORES DE CALIDAD		INDICADORES DE SEGURIDAD		INDICADORES DE AMBIENTE		INDICADORES DE SALUD	
3	RECONSTRUCCIÓN DE LA CARRETERA EN LA COMUNA DE SAN BERNABÉ	1. Construcción del sistema de drenaje para evitar inundaciones y daños a la infraestructura de la carretera.	2. Construcción de los caminos de acceso a las fincas.	1. Construcción de la carretera pavimentada.	2. Construcción de los caminos de acceso.	1. Construcción de la carretera.	2. Construcción de los caminos de acceso.	1. Construcción de la carretera.	2. Construcción de los caminos de acceso.	1. Construcción de la carretera.	2. Construcción de los caminos de acceso.	1. Construcción de la carretera.	2. Construcción de los caminos de acceso.

Continúa anexo 2 en página 2 de este documento. El proyecto de la Comuna de San Bernabé se encuentra en el estado de ejecución. Los resultados de la ejecución en el 2011 se detallan en el Anexo 1 de este documento. Los resultados de la ejecución en el 2012 se detallan en el Anexo 2 de este documento.

12. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 02 - Relatório Imobi)

ANEXO 02

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
Conta Contábil: 1.2.03.01.0006 - 1210 - Mobiliário em Geral			
14200	0000000013-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/04/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 4
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000013			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14201	0000000014-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/04/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 5
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000014			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14202	0000000015-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/04/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 6
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000015			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14203	0000000016-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/04/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 7
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000016			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14204	0000000017-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/04/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 8
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000017			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14205	0000000018-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/04/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 9
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Leto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000018			
	Valor Aquisição:	1.266,97	
	Encargo.....:	717,82	559,57
	Valor Residual:	549,15	
14206	0000000019-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
	Quantidade.....:	1	Taxa.....: 10,00 %
	Valor Aquisição:	1.266,97	Data Aquis...: 30/04/2013
	Encargo Acumul.:	717,82	559,57
	Valor Residual:	549,15	Quota Mensal: 10,56
	Data Garantia:		% Encargo....: 56,66 %
	Grupo/Família:		Chapeira: 10
	Número:		Espécie:
	Série:		Data:
	Fornecedor:		Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000019			
	Valor Aquisição:	1.266,97	
	Encargo.....:	717,82	559,57
	Valor Residual:	549,15	
14207	0000000020-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
	Quantidade.....:	1	Taxa.....: 10,00 %
	Valor Aquisição:	1.266,97	Data Aquis...: 30/04/2013
	Encargo Acumul.:	717,82	559,57
	Valor Residual:	549,15	Quota Mensal: 10,56
	Data Garantia:		% Encargo....: 56,66 %
	Grupo/Família:		Chapeira: 11
	Número:		Espécie:
	Série:		Data:
	Fornecedor:		Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000020			
	Valor Aquisição:	1.266,97	
	Encargo.....:	717,82	559,57
	Valor Residual:	549,15	
14208	0000000021-0	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PRISMA SECULLUM 4	
	Quantidade.....:	1	Taxa.....: 10,00 %
	Valor Aquisição:	2.300,00	Data Aquis...: 30/04/2013
	Encargo Acumul.:	1.303,23	1.015,83
	Valor Residual:	996,77	Quota Mensal: 19,17
	Data Garantia:		% Encargo....: 56,66 %
	Grupo/Família:		Chapeira: 12
	Número:		Espécie:
	Série:		Data:
	Fornecedor:		Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 000000021			
Valor Aquisição:	2.300,00		
Encargo.....:	1.303,23	1.015,83	
Valor Residual:	996,77		
14209	000000022-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 13
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 000000022			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14210	000000023-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 14
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 000000023			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14211	000000024-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 15
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000024			
Valor Aquisicao:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14212	0000000025-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 16
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000025			
Valor Aquisicao:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14213	0000000026-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 17
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000026			
Valor Aquisicao:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14214	0000000027-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 18
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000027			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14215 0000000028-0 MESA EM L 1500 x 1500			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 19
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000028			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14216 0000000029-0 MESA EM L 1500 x 1500			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 20
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000029			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14217 0000000030-0 MESA EM L 1500 x 1500			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 21
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000030			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14218	0000000031-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 22
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000031			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14219	0000000032-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 23
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000032			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14220	0000000033-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo.....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 24
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000033			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14221	0000000034-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 25
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000034			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14222	0000000035-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 26
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000035			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14223	0000000036-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 27
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000036			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14224	0000000037-0	MESA EM L. 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	842,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	484,49	372,17	Quota Mensal.: 7,02
Valor Residual:	358,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 28
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000037			
Valor Aquisição:	842,66		
Encargo.....:	484,49	372,17	
Valor Residual:	358,17		
14225	0000000038-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 29
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000038			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14226	0000000039-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 30
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000039			
Valor Aquisicao:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14227	0000000040-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 31
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000040			
Valor Aquisicao:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14228	0000000041-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 32
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000041			
Valor Aquisicao:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14229	0000000042-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 33
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000042			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14230	0000000043-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 34
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000043			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14231	0000000044-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 35
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000044			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14232	0000000045-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 36
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000045			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14233 0000000046-0 GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 37
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000046			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14234 0000000047-0 GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 38
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000047			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14235 0000000048-0 GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 39
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Leto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000048			
	Valor Aquisição:	734,63	
	Encargo.....:	422,39	324,47
	Valor Residual:	312,24	
14236	0000000049-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
	Quantidade.....:	1	Taxa.....: 10,00 %
	Valor Aquisição:	734,63	Data Aquis...: 23/05/2013
	Encargo Acumul.:	422,39	324,47
	Valor Residual:	312,24	Quota Mensal.: 6,12
	Data Garantia.:		% Encargo.....: 57,50 %
	Grupo/Família:		Chapeira.: 40
	Número.:		Espécie.:
	Série.:		Data.:
	Fornecedor:		Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000049			
	Valor Aquisição:	734,63	
	Encargo.....:	422,39	324,47
	Valor Residual:	312,24	
14237	0000000050-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
	Quantidade.....:	1	Taxa.....: 10,00 %
	Valor Aquisição:	734,63	Data Aquis...: 23/05/2013
	Encargo Acumul.:	422,39	324,47
	Valor Residual:	312,24	Quota Mensal.: 6,12
	Data Garantia.:		% Encargo.....: 57,50 %
	Grupo/Família:		Chapeira.: 41
	Número.:		Espécie.:
	Série.:		Data.:
	Fornecedor:		Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000050			
	Valor Aquisição:	734,63	
	Encargo.....:	422,39	324,47
	Valor Residual:	312,24	
14238	0000000051-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
	Quantidade.....:	1	Taxa.....: 10,00 %
	Valor Aquisição:	734,63	Data Aquis...: 23/05/2013
	Encargo Acumul.:	422,39	324,47
	Valor Residual:	312,24	Quota Mensal.: 6,12
	Data Garantia.:		% Encargo.....: 57,50 %
	Grupo/Família:		Chapeira.: 42
	Número.:		Espécie.:
	Série.:		Data.:
	Fornecedor:		Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000051			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14239	0000000051-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 43
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000052			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14240	0000000053-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	734,63		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	422,39	324,47	Quota Mensal.: 6,12
Valor Residual:	312,24		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 44
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000053			
Valor Aquisição:	734,63		
Encargo.....:	422,39	324,47	
Valor Residual:	312,24		
14244	0000000055-0	ARMÁRIO ALTO COM 3 PRATELEIRAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.120,97		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	644,54	495,10	Quota Mensal.: 9,34
Valor Residual:	476,43		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 46
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000055			
Valor Aquisição:	1.120,97		
Encargo.....:	644,54	495,10	
Valor Residual:	476,43		
14245	0000000056-0	ARMÁRIO ALTO COM 3 PRATELEIRAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.120,97		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	644,54	495,10	Quota Mensal: 9,34
Valor Residual:	476,43		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 47
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000056			
Valor Aquisição:	1.120,97		
Encargo.....:	644,54	495,10	
Valor Residual:	476,43		
14246	0000000057-0	ARMÁRIO ALTO COM 3 PRATELEIRAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.120,97		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	644,54	495,10	Quota Mensal: 9,34
Valor Residual:	476,43		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 48
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000057			
Valor Aquisição:	1.120,97		
Encargo.....:	644,54	495,10	
Valor Residual:	476,43		
14247	0000000058-0	ARMÁRIO ALTO COM 3 PRATELEIRAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.120,97		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	644,54	495,10	Quota Mensal: 9,34
Valor Residual:	476,43		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 49
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000058			
Valor Aquisicao:	1.120,97		
Encargo.....:	644,54	495,10	
Valor Residual:	476,43		
14248	0000000059-0	ARMÁRIO ALTO COM 3 PRATELEIRAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.120,97		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	644,54	495,10	Quota Mensal: 9,34
Valor Residual:	476,43		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 50
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000059			
Valor Aquisicao:	1.120,97		
Encargo.....:	644,54	495,10	
Valor Residual:	476,43		
14249	0000000060-0	ARMÁRIO ALTO COM 3 PRATELEIRAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.120,97		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	644,54	495,10	Quota Mensal: 9,34
Valor Residual:	476,43		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 51
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000060			
Valor Aquisicao:	1.120,97		
Encargo.....:	644,54	495,10	
Valor Residual:	476,43		
14250	0000000061-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 52
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Leto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000061			
Valor Aquisição:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14251	0000000062-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 53
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000062			
Valor Aquisição:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14252	0000000063-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 54
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000063			
Valor Aquisição:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14253	0000000064-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 55
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000064			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14254	0000000065-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 56
Grupo/Familia:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000065			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14255	0000000066-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 57
Grupo/Familia:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000066			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14256	0000000067-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 58
Grupo/Familia:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000067			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14257	0000000068-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 50
Grupo/Familia:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000068			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14258	0000000069-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 60
Grupo/Familia:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000069			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14259	0000000070-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 61
Grupo/Familia:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000970			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14260	000000071-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 62
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000971			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14261	000000072-0	ARMÁRIO BAIXO COM 1 PRATELEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	731,38		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	420,48	323,04	Quota Mensal.: 6,09
Valor Residual:	310,90		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 63
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000972			
Valor Aquisicao:	731,38		
Encargo.....:	420,48	323,04	
Valor Residual:	310,90		
14262	000000073-0	ARMÁRIO BALCÃO COM 2 PORTAS DESLIZANTES	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.209,76		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	695,59	534,31	Quota Mensal.: 10,08
Valor Residual:	514,17		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 64
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000073			
Valor Aquisição:	1.209,76		
Encargo.....:	695,59	534,31	
Valor Residual:	514,17		
14263	0000000074-0	MESA DE REUNIÃO TRIANGULAR	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	765,85		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	440,33	338,25	Quota Mensal: 6,38
Valor Residual:	325,52		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 65
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000074			
Valor Aquisição:	765,85		
Encargo.....:	440,33	338,25	
Valor Residual:	325,52		
14264	0000000075-0	MESA DE REUNIÃO TRIANGULAR COM EXTENSOR EM VIDRO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.867,51		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	1.648,67	1.266,43	Quota Mensal: 23,90
Valor Residual:	1.218,84		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 66
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000075			
Valor Aquisição:	2.867,51		
Encargo.....:	1.648,67	1.266,43	
Valor Residual:	1.218,84		
14265	0000000076-0	MESA DE REUNIÃO TRIANGULAR COM EXTENSOR EM VIDRO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.867,51		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	1.648,67	1.266,43	Quota Mensal: 23,90
Valor Residual:	1.218,84		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 67
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000076			
Valor Aquisição:	2.867,51		
Encargo.....:	1.648,67	1.266,43	
Valor Residual:	1.218,84		
14266	0000000077-0	MESA DE REUNIÃO TRIANGULAR COM EXTENSOR EM VIDRO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.867,52		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	1.648,76	1.266,52	Quota Mensal: 23,90
Valor Residual:	1.218,76		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 68
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000077			
Valor Aquisição:	2.867,52		
Encargo.....:	1.648,76	1.266,52	
Valor Residual:	1.218,76		
14267	0000000078-0	MESA DIRETORIA EM MADEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.253,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	720,75	553,71	Quota Mensal: 10,45
Valor Residual:	532,91		% Encargo...: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 69
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000078			
Valor Aquisição:	1.253,66		
Encargo.....:	720,75	553,71	
Valor Residual:	532,91		
14268	0000000079-0	MESA DIRETORIA EM MADEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.253,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	720,75	553,71	Quota Mensal: 10,45
Valor Residual:	532,91		% Encargo...: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 70
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000079			
Valor Aquisição:	1.253,66		
Encargo.....:	720,75	553,71	
Valor Residual:	532,91		
14269	0000000080-0	MESA DIRETORIA EM MADEIRA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.253,66		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	720,75	553,71	Quota Mensal: 10,45
Valor Residual:	532,91		% Encargo...: 57,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 71
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000080			
Valor Aquisição:	1.253,66		
Encargo.....:	720,75	553,71	
Valor Residual:	532,91		
14270	0000000081-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 72
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000081			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14271	0000000082-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 73
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Leto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000082			
Valor Aquisicao:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14272	0000000083-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 74
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000083			
Valor Aquisicao:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14273	0000000084-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 75
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000084			
Valor Aquisicao:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14274	0000000085-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 76
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000085			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14275 0000000086-0		DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 77
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000086			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14276 0000000087-0		DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 78
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000087			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14277 0000000088-0		DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 79
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 000000088			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14278	000000089-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 80
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 000000089			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14279	000000090-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 81
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 000000090			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14280	000000091-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 82
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000091			
Valor Aquisicao:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14281	0000000092-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 83
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000092			
Valor Aquisicao:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14282	0000000093-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 84
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000093			
Valor Aquisicao:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14283	0000000094-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 85
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000094			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14284	0000000095-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 86
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000095			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14285	0000000096-0	DIVISORIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	300,49		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	172,77	132,77	Quota Mensal.: 2,50
Valor Residual:	127,72		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 87
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000096			
Valor Aquisição:	300,49		
Encargo.....:	172,77	132,77	
Valor Residual:	127,72		
14286	0000000097-0	MESA PENINSULAR 1800 x 1400	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.394,15		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	801,51	615,75	Quota Mensal.: 11,62
Valor Residual:	592,64		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 88
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Periodo
*** Total Bem 0000000097			
Valor Aquisicao:	1.394,15		
Encargo.....:	801,51	615,75	
Valor Residual:	592,64		
14287	0000000098-0	MESA PENINSULAR 1800 x 1400	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.394,15		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	801,51	615,75	Quota Mensal.: 11,62
Valor Residual:	592,64		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 89
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000098			
Valor Aquisicao:	1.394,15		
Encargo.....:	801,51	615,75	
Valor Residual:	592,64		
14288	0000000099-0	MESA PENINSULAR 1800 x 1400	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.394,15		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	801,51	615,75	Quota Mensal.: 11,62
Valor Residual:	592,64		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 90
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000099			
Valor Aquisicao:	1.394,15		
Encargo.....:	801,51	615,75	
Valor Residual:	592,64		
14289	000000100-0	MESA PENINSULAR 1800 x 1400	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.394,15		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	801,51	615,75	Quota Mensal.: 11,62
Valor Residual:	592,64		% Encargo....: 57,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 91
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000100			
Valor Aquisição:	1.394,15		
Encargo.....:	801,51	615,75	
Valor Residual:	592,64		
14290	0000000101-0	GAVETEIRO VOLANTE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	705,37		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	405,45	311,53	Quota Mensal.: 5,88
Valor Residual:	299,92		% Encargo....: 57,48 %
Data Garantia:			Chapeira.: 92
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000101			
Valor Aquisição:	705,37		
Encargo.....:	405,45	311,53	
Valor Residual:	299,92		
14291	0000000102-0	GAVETEIRO VOLANTE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	705,37		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	405,45	311,53	Quota Mensal.: 5,88
Valor Residual:	299,92		% Encargo....: 57,48 %
Data Garantia:			Chapeira.: 93
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000102			
Valor Aquisição:	705,37		
Encargo.....:	405,45	311,53	
Valor Residual:	299,92		
14292	0000000103-0	ARMÁRIO ALTO COM 4 QUADROS E PASTA SUSPensa	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.531,71		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	880,71	676,55	Quota Mensal.: 12,76
Valor Residual:	651,00		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 94
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000103			
Valor Aquisição:	1.531,71		
Encargo.....:	880,71	676,55	
Valor Residual:	651,00		
14293	0000000104-0	ARMÁRIO BAIXO C/2 QUADROS PARA PASTA SUSPensa	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.074,21		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	617,64	474,44	Quota Mensal: 8,95
Valor Residual:	456,57		% Encargo...: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira.: 95
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000104			
Valor Aquisição:	1.074,21		
Encargo.....:	617,64	474,44	
Valor Residual:	456,57		
14294	0000000105-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 96
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000105			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14295	0000000106-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 97
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000106			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14296	0000000107-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 98
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000107			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14297	0000000108-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 99
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000108			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14298	0000000109-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 100
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Leto	Bem - Adicão	Descrição	Periodo
*** Total Bem 0000000109			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14299	0000000110-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 101
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000110			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14300	0000000111-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 102
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000111			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14301	0000000112-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 103
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000112			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14302 0000000113-0 POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo.....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 104
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000113			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14303 0000000114-0 POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo.....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 105
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000114			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14304 0000000115-0 POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo.....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 106
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Leto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000115			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14305	0000000116-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 107
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000116			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14306	0000000117-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 108
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000117			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14307	0000000118-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 109
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000118			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14308	0000000118-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo.....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 110
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000119			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14309	0000000119-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo.....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 111
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000120			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14310	0000000120-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo.....: 56,66 %
Data Garantia:			Chapeira.: 112
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000121			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14311	0000000122-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 113
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000122			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14312	0000000123-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 114
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000123			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14313	0000000124-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	717,82	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	549,15		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 115
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lote	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000124			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	717,82	559,57	
Valor Residual:	549,15		
14314	0000000125-0	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.869,18		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	1.625,72	1.267,22	Quota Mensal.: 23,91
Valor Residual:	1.243,46		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 116
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000125			
Valor Aquisição:	2.869,18		
Encargo.....:	1.625,72	1.267,22	
Valor Residual:	1.243,46		
14315	0000000126-0	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.869,18		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	1.625,72	1.267,22	Quota Mensal.: 23,91
Valor Residual:	1.243,46		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 117
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000126			
Valor Aquisição:	2.869,18		
Encargo.....:	1.625,72	1.267,22	
Valor Residual:	1.243,46		
14316	0000000127-0	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.869,18		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	1.625,72	1.267,22	Quota Mensal.: 23,91
Valor Residual:	1.243,46		% Encargo...: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 118
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000127			
Valor Aquisição:	2.869,18		
Encargo.....:	1.625,72	1.267,22	
Valor Residual:	1.243,46		
14317	0000000128-0	POLTRONA DIALOGO POLYTROP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,48		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	422,42	329,27	Quota Mensal.: 6,21
Valor Residual:	323,06		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 119
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000128			
Valor Aquisição:	745,48		
Encargo.....:	422,42	329,27	
Valor Residual:	323,06		
14318	0000000129-0	POLTRONA DIALOGO POLYTROP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,48		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	422,42	329,27	Quota Mensal.: 6,21
Valor Residual:	323,06		% Encargo....: 56,66 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 120
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000129			
Valor Aquisição:	745,48		
Encargo.....:	422,42	329,27	
Valor Residual:	323,06		
14319	0000000130-0	POLTRONA DIALOGO POLYTROP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,48		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	416,21	329,27	Quota Mensal.: 6,21
Valor Residual:	329,27		% Encargo....: 55,83 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 121
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000130			
Valor Aquisicao:	745,48		
Encargo.....:	416,21	329,27	
Valor Residual:	329,27		
14320	0000000131-0	POLTRONA DIALOGO POLYTROP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,48		Data Aquis...: 14/06/2013
Encargo Acumul.:	416,21	329,27	Quota Mensal.: 6,21
Valor Residual:	329,27		% Encargo....: 55,83 %
Data Garantia:			Chapeira.: 122
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000131			
Valor Aquisicao:	745,48		
Encargo.....:	416,21	329,27	
Valor Residual:	329,27		
14321	0000000132-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 123
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000132			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14322	0000000133-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 124
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000133			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14323	0000000134-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo.....: 55,82 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 125
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000134			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14324	0000000135-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo.....: 55,82 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 126
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000135			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14325	0000000136-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo.....: 55,82 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 127
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000136			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14326	0000000137-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 128
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000137			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14327	0000000138-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 129
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000138			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14328	0000000139-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 130
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000139			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14329	0000000140-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo...: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira: 131
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000140			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14330	0000000141-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo...: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira: 132
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000141			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14331	0000000142-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo...: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira: 133
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000142			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14332	0000000143-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 134
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000143			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14333	0000000144-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 135
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000144			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14334	0000000145-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	707,27	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	559,70		% Encargo....: 55,82 %
Data Garantia:			Chapeira.: 136
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000145			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	707,27	559,57	
Valor Residual:	559,70		
14335 0000000146-0		POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 147
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000146			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14336 0000000147-0		POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 148
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000147			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14337 0000000148-0		POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 149
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000148			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14338	0000000149-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 150
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000149			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14339	0000000150-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 151
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000150			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14340	0000000151-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira.: 152
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000151			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14341	0000000152-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 153
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000152			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14342	0000000153-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 154
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000153			
Valor Aquisição:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14343	0000000154-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 155
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000154			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14344	0000000155-0	POLTRONA JOY COM BRAÇOS REGULÁVEIS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.266,97		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	665,07	559,57	Quota Mensal.: 10,56
Valor Residual:	601,90		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 156
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000155			
Valor Aquisicao:	1.266,97		
Encargo.....:	665,07	559,57	
Valor Residual:	601,90		
14345	0000000156-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	863,73		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	453,36	381,46	Quota Mensal.: 7,20
Valor Residual:	410,37		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 157
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000156			
Valor Aquisicao:	863,73		
Encargo.....:	453,36	381,46	
Valor Residual:	410,37		
14346	0000000157-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	753,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	395,27	332,57	Quota Mensal.: 6,28
Valor Residual:	357,73		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 158
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000157			
Valor Aquisição:	753,00		
Encargo.....:	395,27	332,57	
Valor Residual:	357,73		
14347	0000000158-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	863,73		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	453,36	381,46	Quota Mensal: 7,20
Valor Residual:	410,37		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 159
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000158			
Valor Aquisição:	863,73		
Encargo.....:	453,36	381,46	
Valor Residual:	410,37		
14348	0000000159-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	863,73		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	453,36	381,46	Quota Mensal: 7,20
Valor Residual:	410,37		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 160
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000159			
Valor Aquisição:	863,73		
Encargo.....:	453,36	381,46	
Valor Residual:	410,37		
14349	0000000160-0	MESA EM L 1500 x 1500	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	863,73		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	453,36	381,46	Quota Mensal: 7,20
Valor Residual:	410,37		% Encargo....: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 161
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000160			
Valor Aquisição:	863,73		
Encargo.....:	453,36	381,46	
Valor Residual:	410,37		
14350	0000000161-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	753,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	395,27	332,57	Quota Mensal: 6,28
Valor Residual:	357,73		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 162
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000161			
Valor Aquisição:	753,00		
Encargo.....:	395,27	332,57	
Valor Residual:	357,73		
14351	0000000162-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	753,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	395,27	332,57	Quota Mensal: 6,28
Valor Residual:	357,73		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 163
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000162			
Valor Aquisição:	753,00		
Encargo.....:	395,27	332,57	
Valor Residual:	357,73		
14352	0000000163-0	GAVETEIRO VOLANTE CONEXÃO C/2 GAVETAS E 1 GAVETÃO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	753,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	395,27	332,57	Quota Mensal: 6,28
Valor Residual:	357,73		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 164
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie:
Série.:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000163			
Valor Aquisicao:	753,00		
Encargo.....:	395,27	332,57	
Valor Residual:	357,73		
14353	0000000164-0	DIVISÓRIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	308,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	161,63	136,03	Quota Mensal: 2,57
Valor Residual:	146,37		% Encargo....: 52,48 %
Data Garantia:			Chapeira.: 165
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000164			
Valor Aquisicao:	308,00		
Encargo.....:	161,63	136,03	
Valor Residual:	146,37		
14354	0000000165-0	DIVISÓRIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	308,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	161,63	136,03	Quota Mensal: 2,57
Valor Residual:	146,37		% Encargo....: 52,48 %
Data Garantia:			Chapeira.: 166
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000165			
Valor Aquisicao:	308,00		
Encargo.....:	161,63	136,03	
Valor Residual:	146,37		
14355	0000000166-0	DIVISÓRIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	308,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	161,63	136,03	Quota Mensal: 2,57
Valor Residual:	146,37		% Encargo....: 52,48 %
Data Garantia:			Chapeira.: 167
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000166			
Valor Aquisição:	308,00		
Encargo.....:	161,63	136,03	
Valor Residual:	146,37		
14356	0000000167-0	DIVISÓRIA FRONTAL EM CHAPA METÁLICA PERFURADA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	308,00		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	161,63	136,03	Quota Mensal: 2,57
Valor Residual:	146,37		% Encargo...: 52,48 %
Data Garantia:			Chapeira: 168
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000167			
Valor Aquisição:	308,00		
Encargo.....:	161,63	136,03	
Valor Residual:	146,37		
14357	0000000168-0	ARMÁRIO UP ALTO FECHADURA SIMPLES 900x500x1600	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.148,99		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	603,18	507,48	Quota Mensal: 9,57
Valor Residual:	545,81		% Encargo...: 52,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 169
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000168			
Valor Aquisição:	1.148,99		
Encargo.....:	603,18	507,48	
Valor Residual:	545,81		
14358	0000000169-0	ARMÁRIO UP BAIXO 800x500x740	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	749,67		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	393,51	331,11	Quota Mensal: 6,25
Valor Residual:	356,16		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 170
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000169			
Valor Aquisição:	749,67		
Encargo.....:	393,51	331,11	
Valor Residual:	356,16		
14359	0000000170-0	ARMÁRIO UP BAIXO 800x500x740	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	749,67		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	393,51	331,11	Quota Mensal: 6,25
Valor Residual:	356,16		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 171
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000170			
Valor Aquisição:	749,67		
Encargo.....:	393,51	331,11	
Valor Residual:	356,16		
14360	0000000171-0	ARMÁRIO UP BAIXO 800x300x740	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	749,67		Data Aquis...: 30/09/2013
Encargo Acumul.:	393,51	331,11	Quota Mensal: 6,25
Valor Residual:	356,16		% Encargo...: 52,49 %
Data Garantia:			Chapeira: 172
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000171			
Valor Aquisição:	749,67		
Encargo.....:	393,51	331,11	
Valor Residual:	356,16		
14361	0000000172-0	POLTRONA DIALOGO POLYTROP 1 LUGAR C/BRAÇOS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,48		Data Aquis...: 11/10/2013
Encargo Acumul.:	397,58	329,27	Quota Mensal: 6,21
Valor Residual:	347,90		% Encargo...: 53,33 %
Data Garantia:			Chapeira: 173
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000172			
Valor Aquisicao:	745,48		
Encargo.....:	397,58	329,27	
Valor Residual:	347,90		
14362	0000000173-0	ARMÁRIO COM 3 PORTAS 1,70x70 XH 40P EM MDF 18mm BRANCO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.190,00		Data Aquis...: 23/10/2013
Encargo Acumul.:	614,77	525,58	Quota Mensal: 9,92
Valor Residual:	575,23		% Encargo...: 51,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 174
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000173			
Valor Aquisicao:	1.190,00		
Encargo.....:	614,77	525,58	
Valor Residual:	575,23		
14363	0000000174-0	ARMÁRIO COM 4 PORTAS DE 2,57x185H x 50p EM MDF 18mm BRANCO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.179,95		Data Aquis...: 23/10/2013
Encargo Acumul.:	1.126,27	962,83	Quota Mensal: 18,17
Valor Residual:	1.053,68		% Encargo...: 51,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 175
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000174			
Valor Aquisicao:	2.179,95		
Encargo.....:	1.126,27	962,83	
Valor Residual:	1.053,68		
14364	0000000175-0	ARMÁRIO COM 3 PORTAS 1,50x70H 35P EM MDF 18mm BRANCO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	980,00		Data Aquis...: 23/10/2013
Encargo Acumul.:	506,27	432,83	Quota Mensal: 8,17
Valor Residual:	473,73		% Encargo...: 51,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 176
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000175			
Valor Aquisicao:	980,00		
Encargo.....:	506,27	432,83	
Valor Residual:	473,73		
14365	0000000176-0	PRATELEIRAS MEDIDAS DIVERSAS EM MDF 18mm COR BRANCA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.635,05		Data Aquis...: 23/10/2013
Encargo Acumul.:	1.361,36	1.163,81	Quota Mensal: 21,96
Valor Residual:	1.273,69		% Encargo...: 51,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 177
Grupo/Familia:			
Número.:			Especie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000176			
Valor Aquisicao:	2.635,05		
Encargo.....:	1.361,36	1.163,81	
Valor Residual:	1.273,69		
14366	0000000177-0	POLTRONA DIALOGO POLYTROP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,48		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	416,21	329,27	Quota Mensal: 6,21
Valor Residual:	329,27		% Encargo...: 55,83 %
Data Garantia:			Chapeira: 189
Grupo/Familia:			
Número.:			Especie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000177			
Valor Aquisicao:	745,48		
Encargo.....:	416,21	329,27	
Valor Residual:	329,27		
14367	0000000178-0	POLTRONA DIALOGO POLYTROP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,48		Data Aquis...: 06/07/2013
Encargo Acumul.:	416,21	329,27	Quota Mensal: 6,21
Valor Residual:	329,27		% Encargo...: 55,83 %
Data Garantia:			Chapeira: 190
Grupo/Familia:			
Número.:			Especie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem -Adiçãc	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000178			
Valor Aquisicao:	745,48		
Encargo.....:	416,21	329,27	
Valor Residual:	329,27		
14371	0000000182-0	FOGÃO ELETRICO BOCA x 220V MARCHESONI (ST)	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	284,00		Data Aquis...: 13/02/2015
Encargo Acumul.:	110,21	110,21	Quota Mensal: 2,37
Valor Residual:	173,79		% Encargo....: 38,81 %
Data Garantia:			Chapeira: 193
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000182			
Valor Aquisicao:	284,00		
Encargo.....:	110,21	110,21	
Valor Residual:	173,79		
14372	0000000183-0	ACES - MANCEBO MULTIUSO 430LX 310 P X 1.000 A PRETO MDF	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	285,00		Data Aquis...: 06/03/2015
Encargo Acumul.:	108,87	108,87	Quota Mensal: 2,38
Valor Residual:	176,13		% Encargo....: 38,20 %
Data Garantia:			Chapeira: 194
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000183			
Valor Aquisicao:	285,00		
Encargo.....:	108,87	108,87	
Valor Residual:	176,13		
14373	0000000184-0	GAV ETEIRO VOLANTE	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	745,45		Data Aquis...: 23/05/2013
Encargo Acumul.:	428,60	329,24	Quota Mensal: 6,21
Valor Residual:	316,85		% Encargo....: 57,50 %
Data Garantia:			Chapeira: 45
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000184			
Valor Aquisição:	745,45		
Encargo.....:	428,60	329,24	
Valor Residual:	316,85		
*** Total Conta Contábil 1210 - Mobiliário em Geral			
Valor Aquisição:	170.883,96		
Encargo.....:	95.767,15	75.442,20	
Valor Residual:	75.116,81		
Conta Contábil: 1.2.03.01.0002 - 5001 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			
14189	0000000002-0	REFRIGERADOR RE.031 110 V ELETROLUX	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.250,00		Data Aquis...: 29/08/2013
Encargo Acumul.:	666,59	552,08	Quota Mensal: 10,42
Valor Residual:	583,41		% Encargo....: 53,33 %
Data Garantia:			Chapeira: 138
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000002			
Valor Aquisição:	1.250,00		
Encargo.....:	666,59	552,08	
Valor Residual:	583,41		
14190	0000000003-0	REFRIGERADOR RE.031 110 V ELETROLUX	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.250,00		Data Aquis...: 29/08/2013
Encargo Acumul.:	666,59	552,08	Quota Mensal: 10,42
Valor Residual:	583,41		% Encargo....: 53,33 %
Data Garantia:			Chapeira: 139
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000003			
Valor Aquisição:	1.250,00		
Encargo.....:	666,59	552,08	
Valor Residual:	583,41		

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
14191	0000000004-0	MICRO ONDAS	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	405,00		Data Aquis...: 27/01/2014
Encargo Acumul.:	199,09	178,87	Quota Mensal: 3,38
Valor Residual:	205,91		% Encargo....: 49,16 %
Data Garantia:			Chapeira: 191
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000004			
Valor Aquisicao:	405,00		
Encargo.....:	199,09	178,87	
Valor Residual:	205,91		
14678	0000000188-0	TV LED 55 PHILCO PH55E20DSGWA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	3.115,67		Data Aquis...: 26/07/2017
Encargo Acumul.:	892,82	892,82	Quota Mensal: 51,93
Valor Residual:	2.222,85		% Encargo....: 28,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 1880
Grupo/Família:			
Número:	4763		Espécie: NFE
Série:	1		Data: 26/07/2017
Fornecedor: 10493 - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME			Inscr. Federal: 11.972.582/0001-94
*** Total Bem 0000000188			
Valor Aquisicao:	3.115,67		
Encargo.....:	892,82	892,82	
Valor Residual:	2.222,85		
14679	0000000189-0	TV LED 55 PHILCO PH55E20DSGWA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	3.115,67		Data Aquis...: 26/07/2017
Encargo Acumul.:	892,82	892,82	Quota Mensal: 51,93
Valor Residual:	2.222,85		% Encargo....: 28,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 1890
Grupo/Família:			
Número:	4763		Espécie: NFE
Série:	1		Data: 26/07/2017
Fornecedor: 10493 - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME			Inscr. Federal: 11.972.582/0001-94

Relação Geral de Bens

Nro Loto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000189			
Valor Aquisição:	3.115,67		
Encargo.....:	892,82	892,82	
Valor Residual:	2.222,85		
14680	0000000190-0	TV LED 55 PHILCO PH55E20DSGWA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	3.115,67		Data Aquis...: 26/07/2017
Encargo Acumul.:	892,82	892,82	Quota Mensal: 51,93
Valor Residual:	2.222,85		% Encargo....: 28,66 %
Data Garantia:			Chapeira: 1900
Grupo/Família:			
Número:	4763		Espécie: NFE
Série:	1		Data: 26/07/2017
Fornecedor: 10493 - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME			Inscr. Federal: 11.9725820/001-94
*** Total Bem 0000000190			
Valor Aquisição:	3.115,67		
Encargo.....:	892,82	892,82	
Valor Residual:	2.222,85		
*** Total Conta Contábil 5001 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			
Valor Aquisição:	12.252,01		
Encargo.....:	4.210,73	3.961,49	
Valor Residual:	8.041,28		
Conta Contábil: 1.2.03.01.0004 - 5002 - Equipamentos de Processamento de Dados			
14192	0000000005-0	IMPRESSORA XEROX PHASER 3200MFPB	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	550,00		Data Aquis...: 08/03/2013
Encargo Acumul.:	550,00	385,12	Quota Mensal: 9,17
Valor Residual:	0,00		% Encargo....: 100,00 %
Data Garantia:			Chapeira: 1
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000005			
Valor Aquisição:	550,00		
Encargo.....:	550,00	385,12	
Valor Residual:	0,00		

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem -Adiçãc	Descrição	Período
14193	000000006-0	IMPRESSORA XEROX PHASER 3200MFPB	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	550,00		Data Aquis...: 08/03/2013
Encargo Acumul.:	550,00	385,12	Quota Mensal: 9,17
Valor Residual.:	0,00		% Encargo....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 2
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 000000006			
Valor Aquisicao:	550,00		
Encargo.....:	550,00	385,12	
Valor Residual.:	0,00		
14194	000000007-0	IMPRESSORA XEROX PHASER 3200MFPB	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	550,00		Data Aquis...: 08/03/2013
Encargo Acumul.:	550,00	385,12	Quota Mensal: 9,17
Valor Residual.:	0,00		% Encargo....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 3
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 000000007			
Valor Aquisicao:	550,00		
Encargo.....:	550,00	385,12	
Valor Residual.:	0,00		
14195	000000008-0	IMPRESSORA HP LI CL PRO200	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	1.860,00		Data Aquis...: 30/07/2013
Encargo Acumul.:	1.860,00	1.488,00	Quota Mensal: 31,00
Valor Residual.:	0,00		% Encargo....: 100,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 188
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000008			
Valor Aquisição:	1.860,00		
Encargo.....:	1.860,00	1.488,00	
Valor Residual:	0,00		
14638	0000000185-0	DANFE 13115 SUHAILA - TP-LINK ARCHER AC3200(US) ROTEADOR WIRELESS GIGABIT TRI-BAND	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	1.595,00		Data Aquis...: 09/01/2017
Encargo Acumul.:	631,14	631,14	Quota Mensal.: 26,58
Valor Residual:	963,86		% Encargo....: 39,57 %
Data Garantia:			Chapeira.: 1850
Grupo/Família:			
Número.:	13115		Espécie.: DANF
Série.:	001		Data.: 09/01/2017
Fornecedor: 9899 - SUHAILA MOHAMED DAHRUG ABDALLAH - EPP			Inscr. Federal: 02.661.966/0001-03
*** Total Bem 0000000185			
Valor Aquisição:	1.595,00		
Encargo.....:	631,14	631,14	
Valor Residual:	963,86		
14639	0000000186-0	DANFE 13115 SUHAILA - TP-LINK ARCHER AC3200(US) ROTEADOR WIRELESS GIGABIT TRI-BAND	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	1.595,00		Data Aquis...: 09/01/2017
Encargo Acumul.:	631,14	631,14	Quota Mensal.: 26,58
Valor Residual:	963,86		% Encargo....: 39,57 %
Data Garantia:			Chapeira.: 1860
Grupo/Família:			
Número.:	13115		Espécie.: DANF
Série.:	001		Data.: 09/01/2017
Fornecedor: 9899 - SUHAILA MOHAMED DAHRUG ABDALLAH - EPP			Inscr. Federal: 02.661.966/0001-03
*** Total Bem 0000000186			
Valor Aquisição:	1.595,00		
Encargo.....:	631,14	631,14	
Valor Residual:	963,86		
14673	0000000187-0	LICENÇA MICROSOFT OFFICE STANDARD 2016	
Quantidade.....:	17		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	9.449,96		Data Aquis...: 14/07/2017
Encargo Acumul.:	2.768,93	2.768,93	Quota Mensal.: 157,50
Valor Residual:	6.681,03		% Encargo....: 29,30 %
Data Garantia:			Chapeira.: 187
Grupo/Família:			
Número.:	5116991		Espécie.: NFA
Série.:			Data.: 14/07/2017
Fornecedor: 10300 - KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902			Inscr. Federal: 21.265.393/0001-35

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem -Adiçãc	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000187			
Valor Aquisicao:	9.449,96		
Encargo.....:	2.768,93	2.768,93	
Valor Residual:	6.681,03		
14681	0000000191-0	HP NOTBOOK 440 G3 CORE I5 6200U 8 GB S SSD 240WIN 10 PRO GTN CMA LETA BRJ722FZGL; BRJ722FZVD; BRJ722FZSS; BRJ722FZPK; BRJ722FZSM; BRJ722FZNS; BRJ722FZRH; BRJ722FZNV; BRJ722FZMJ; BRJ722FZST - VALOR DE CADA BEM R \$ 4.169,00	
Quantidade.....:	10		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	41.690,00		Data Aquis....: 21/07/2017
Encargo Acumul.:	12.058,72	12.058,72	Quota Mensal.: 694,83
Valor Residual:	29.631,28		% Encargo.....: 28,92 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 1910
Grupo/Família:			
Número.:	1685		Espécie.: NFE
Série.:	1		Data.: 21/07/2017
Fornecedor: 5007 - MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA			Inscr. Federal: 06.224.928/0001-36
*** Total Bem 0000000191			
Valor Aquisicao:	41.690,00		
Encargo.....:	12.058,72	12.058,72	
Valor Residual:	29.631,28		
14682	0000000192-0	HPPRODESK 400G45FF CORE I7 8 GB 1TB WIN 10PRO GTN TECLMOU/MONI DESKS BRJ723G34P; BRJ726GL4H; BRJ726GL4L; BRJ726GL4R; BRJ726GL4V; BRJ726GL50; BRJ726GL52; MONITORES 706SPDT09898; 704SPLCOD456; 704SPGSOD311; 704SPBFO D469; 704SPDTOD194; 74SPBFOD133; 704SPTMOD145 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4448,28	
Quantidade.....:	7		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	31.137,96		Data Aquis....: 21/07/2017
Encargo Acumul.:	9.006,58	9.006,58	Quota Mensal.: 518,97
Valor Residual:	22.131,38		% Encargo.....: 28,92 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 1920
Grupo/Família:			
Número.:	1685		Espécie.: NFE
Série.:	1		Data.: 21/07/2017
Fornecedor: 5007 - MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA			Inscr. Federal: 06.224.928/0001-36
*** Total Bem 0000000192			
Valor Aquisicao:	31.137,96		
Encargo.....:	9.006,58	9.006,58	
Valor Residual:	22.131,38		

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem -Adição	Descrição	Período
14683	000000193-0	MONITOR LG 23 23MB35VQ H 704SPMZOD243; 704SPHIGOD089; 704SPYROD498; 704SPJPOC820; 704SPTMOD457; 704SPDTOD482; 704SPXVODO34; 704SPZKOD477; 704SPCAOD475 - VALOR UNITÁRIO R\$ 731,55	
Quantidade.....:	9		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	6.583,95		Data Aquis...: 21/07/2017
Encargo Acumul.:	1.904,40	1.904,40	Quota Mensal.: 109,73
Valor Residual.:	4.679,55		% Encargo.....: 28,92 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 1930
Grupo/Família:			
Número.:	1685		Espécie.: NFE
Série.:	1		Data.: 21/07/2017
Fornecedor: 5007 - MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA			Inscr. Federal: 06.224.928/0001-36
*** Total Bem 000000193			
Valor Aquisicao:	6.583,95		
Encargo.....:	1.904,40	1.904,40	
Valor Residual.:	4.679,55		
14965	000000194-0	INTELBRAS REDES C.F. SWITCH GERENCIAVEL 249 GIGAB POE SG2404	
Quantidade.....:	2		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	7.160,00		Data Aquis...: 06/03/2018
Encargo Acumul.:	1.174,09	1.174,09	Quota Mensal.: 119,33
Valor Residual.:	5.985,91		% Encargo.....: 16,40 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 1940
Grupo/Família:			
Número.:	8478		Espécie.: NFE
Série.:	1		Data.: 06/03/2018
Fornecedor: 11591 - NETNEWS INFORMATICA LTDA			Inscr. Federal: 00.739.382/0001-70
*** Total Bem 000000194			
Valor Aquisicao:	7.160,00		
Encargo.....:	1.174,09	1.174,09	
Valor Residual.:	5.985,91		
15178	000000195-0	LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS - MULTIPLATAFORMA ML- LEVEL(1-9) - RENEWAL	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 20,00 %
Valor Aquisição:	3.708,84		Data Aquis...: 08/11/2018
Encargo Acumul.:	109,21	109,21	Quota Mensal.: 61,81
Valor Residual.:	3.599,63		% Encargo.....: 2,94 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 195
Grupo/Família:			
Número.:	27356		Espécie.: DANF
Série.:	1		Data.: 08/11/2018
Fornecedor: 12547 - SOLO NETWORK BRASIL S/A			Inscr. Federal: 00.258.246/0001-68

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem -Adiçã	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000195			
Valor Aquisição:	3.708,84		
Encargo.....:	109,21	109,21	
Valor Residual:	3.599,63		
*** Total Conta Contábil 5002 - Equipamentos de Processamento de Dados			
Valor Aquisição:	106.430,71		
Encargo.....:	31.794,21	30.927,57	
Valor Residual:	74.636,50		
Conta Contábil: 1.2.03.01.0005 - 5003 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório			
14196 0000000009-0		FRAGMENTADORA DE PAPÉIS 110 V AURORA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	139,00		Data Aquis....: 31/08/2013
Encargo Acumul.:	74,04	61,39	Quota Mensal.: 1,16
Valor Residual:	64,96		% Encargo.....: 53,27 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 140
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000009			
Valor Aquisição:	139,00		
Encargo.....:	74,04	61,39	
Valor Residual:	64,96		
14197 0000000010-0		FRAGMENTADORA DE PAPÉIS 110 V AURORA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	139,00		Data Aquis....: 31/08/2013
Encargo Acumul.:	74,04	61,39	Quota Mensal.: 1,16
Valor Residual:	64,96		% Encargo.....: 53,27 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 141
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000010			
Valor Aquisição:	139,00		
Encargo.....:	74,04	61,39	
Valor Residual:	64,96		

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adição	Descrição	Período
14198	000000011-0	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS 110 V AURORA	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	139,00		Data Aquis...: 31/08/2013
Encargo Acumul.:	74,04	61,39	Quota Mensal.: 1,16
Valor Residual.:	64,96		% Encargo....: 53,27 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 143
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal.:
*** Total Bem 000000011			
Valor Aquisição:	139,00		
Encargo.....:	74,04	61,39	
Valor Residual.:	64,96		
14199	000000012-0	COFRE ELETRICO 50EG MENNO	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	589,00		Data Aquis...: 12/09/2013
Encargo Acumul.:	318,94	260,14	Quota Mensal.: 4,91
Valor Residual.:	270,06		% Encargo....: 54,15 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 146
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal.:
*** Total Bem 000000012			
Valor Aquisição:	589,00		
Encargo.....:	318,94	260,14	
Valor Residual.:	270,06		
*** Total Conta Contábil 5003 - Maquinas, Instalações e Utensílios de Escritorio			
Valor Aquisição:	1.006,00		
Encargo.....:	541,06	444,31	
Valor Residual.:	464,94		
Conta Contábil: 1.2.83.01.0007 - 5004 - Equipamentos de Audio, Video e Fotos			
14368	0000000179-0	CAMERA DIGITAL CANON EQS REBEL TSI 18.1 MP	
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	2.490,00		Data Aquis...: 20/08/2013
Encargo Acumul.:	1.369,50	1.099,75	Quota Mensal.: 20,75
Valor Residual.:	1.120,50		% Encargo....: 55,00 %
Data Garantia.:			Chapeira.: 144
Grupo/Família:			
Número.:			Espécie.:
Série.:			Data.:
Fornecedor.:			Inscr. Federal.:

Relação Geral de Bens

Nro Lcto	Bem - Adicão	Descrição	Período
*** Total Bem 0000000179			
Valor Aquisicao:	2.490,00		
Encargo.....:	1.369,50	1.099,75	
Valor Residual:	1.120,50		
14369 0000000180-0 PROJETOR EPSON S12 2800 LUMENS SVGA			
Quantidade.....:	1		Taxa.....: 10,00 %
Valor Aquisição:	1.690,00		Data Aquis...: 20/08/2013
Encargo Acumul.:	929,46	746,42	Quota Mensal.: 14,08
Valor Residual:	760,54		% Encargo.....: 55,00 %
Data Garantia:			Chapeira.: 145
Grupo/Família:			
Número:			Espécie:
Série:			Data:
Fornecedor:			Inscr. Federal:
*** Total Bem 0000000180			
Valor Aquisicao:	1.690,00		
Encargo.....:	929,46	746,42	
Valor Residual:	760,54		
*** Total Conta Contábil 5004 - Equipamentos de Audio, Video e Fotos			
Valor Aquisicao:	4.180,00		
Encargo.....:	2.298,96	1.846,17	
Valor Residual:	1.881,04		
*** Total Período 01/01/2010 a 31/12/2018			
Valor Aquisicao:	294.752,68		
Encargo.....:	134.612,11	112.621,74	
Valor Residual:	160.140,57		

13. Relatório do Controle Interno (Art 11 - IX - Anexo 03 - Plano Anual de)

ANEXO 03

PARANÁ DESENVOLVIMENTO

CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA
2019

SUMÁRIO

<u>TEMA</u>	<u>PÁGINA</u>
I – INTRODUÇÃO	03
II – APD	03
LEGISLAÇÃO	03
OBJETIVO	03
III - RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	04
IV – AÇÕES PREVISTAS E CRONOGRAMA	05

I – INTRODUÇÃO

Objetivando administrar recursos públicos da forma correta e eficaz, em linha com os princípios da eficiência e economicidade e legalidade, especificamente em atendimento à Lei Complementar 113/2005 – Lei Orgânica de Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o controle interno a Paraná Desenvolvimento apresenta seu Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2019.

Este trabalho tem como escopo definir as atividades de acompanhamento e auditoria a serem realizadas nas áreas de Planejamento e Orçamento; Financeiro; Patrimônio e Almoxarifado; Recursos Humanos; Contabilidade e Compras, licitações e contratos.

As atividades terão como objetivo testar os procedimentos internos existentes, evitando riscos, além de sugerir alterações que priorizem a segurança da administração da entidade.

II – AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

a) Legislação e natureza jurídica:

Cumprir destacar, inicialmente, que a Agência Paraná de Desenvolvimento é pessoa jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 17.016/2011 na modalidade de serviço social autônomo, vinculada por cooperação à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, na forma da Lei nº 18.380 de 15/12/2014.

Trata-se, portanto, de entidade privada não integrante da administração pública direta e indireta, exercendo atividades de interesse público, com papel ativo no desenvolvimento econômico do estado do Paraná, bem como, no estabelecimento de parcerias públicas e privadas, conforme determina sua lei, que devem resultar na prestação de serviços ao mercado.

b) Objetivo:

A APD tem como **missão institucional** *“promover o desenvolvimento econômico e social do estado do Paraná por meio da transformação econômica e da atração de investimentos produtivos, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e no estabelecimento de atividades intensivas em conhecimento produtivo”*.

Seus **valores** *“Ética, Moralidade, Profissionalismo, Especialização, Proatividade, Colaboração, Comprometimento e Melhoria Contínua”* são construídos e praticados diariamente por uma equipe de alto desempenho.

Busca ser o agente indutor do desenvolvimento econômico e protagonista da promoção e atração de investimentos no estado do Paraná.

Neste contexto, a APD atua na interface entre o governo e o investidor, executando **atividades** como:

- a) Promoção do Paraná como destino de investimentos;
- b) Apoio ao potencial investidor;
- c) Coordenação do Programa Paraná Competitivo;
- d) Construção de acordos de cooperação com governos e instituições nacionais, estrangeiros e multilaterais;
- e) Estruturação de programas de desenvolvimento econômico;
- f) Assessoria aos municípios na melhora do ambiente de negócios e na promoção de investimentos.

III – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

A responsabilidade em gerir e atuar como controle interno é do empregado Mario Jorge Siegrist, o qual atua em cargo de confiança, desde seu ingresso na entidade.

Vale dizer que foi realizado processo seletivo em 2017, do qual advieram quatro novos colaboradores. Os dois funcionários que ingressaram na área administrativa não possuem disponibilidade para a assunção da função de controle interno, sendo um assistente administrativo que tem a tarefa de auxiliar de forma geral a área administrativa e outro (consultor técnico) vem sendo preparado para atuar com as atividades de recursos humanos e nas áreas de compras, licitações e contratos.

Já foi protocolado expediente dirigido à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL para encaminhamento de solicitação ao Conselho de Controle de Empresas Estaduais solicitando autorização para o ingresso de novos colaboradores por intermédio do Processo Seletivo Público 001/2017.

Ocorre que tal expediente foi restituído à APD pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral com a determinação de aguardar o posicionamento da nova gestão governamental acerca do assunto.

A entidade necessita de novas contratações para a transferência das funções de controle interno a um funcionário efetivo contratado via processo seletivo público.

IV – AÇÕES PREVISTAS E CRONOGRAMA

Ação 001/2019: Acompanhamento das despesas com pessoal	
Área de atuação:	Planejamento e Orçamento
O que será feito:	Análise do percentual de gasto comparado pelo total de receitas realizadas. Mesmo não sendo administração direta ou indireta, criamos uma meta interna, para efeito de administração, de 70% da receita.
Como será feito:	Somando os valores mensais recebidos e gastos e calculando o índice realizado comparando-o com a meta.
Por que será feito:	Será feito para acompanhamento e em caso de ultrapassar o limite, discutir possibilidades (Plano de Ação) para se ajustar dentro do percentual limite.
Meses execução:	Mensalmente, após fechamento financeiro.

Ação 002/2019: Acompanhamento de controles e relatórios financeiros	
Área de atuação:	Financeiro
O que será feito:	Conferência das conciliações bancárias.
Como será feito:	Comparando o controle de entradas e saídas financeiras com o real apresentado em extrato bancário.
Por que será feito:	Para certificar que o valor registrado no Banco do Brasil confere com o valor controlado e contabilizado.
Meses execução:	Mensalmente, após fechamento financeiro.

Ação 003/2019: Verificação da regularidade fiscal dos fornecedores				
Área de atuação:	Financeiro			
O que será feito:	Conferir todas as certidões negativas dos fornecedores de determinado mês.			
Como será feito:	Verificando todo o movimento mensal das notas fiscais recebidas, conferindo se possuem certidões e se elas estão em normalidade.			
Por que será feito:	A legislação permite apenas que se realize compras de fornecedores com regularidade fiscal.			
Meses execução:	Março	Junho	Setembro	Dezembro

Ação 004/2019: Verificação das retenções de tributos e impostos	
Área de atuação:	Financeiro
O que será feito:	Conferir se todos os tributos retidos em nota fiscal foram devidamente recolhidos.
Como será feito:	Desenvolvimento de planilha de dados contendo as retenções e os recolhimentos, demonstrando números de notas fiscais, fornecedores e valores.
Por que será feito:	É obrigatoriedade da empresa, que recebeu a nota fiscal com retenções, de realizar dentro do prazo os recolhimentos, evitando multas e juros.
Meses execução:	Mensalmente, após fechamento financeiro.

Ação 005/2019: Controle dos pagamentos				
Área de atuação:	Financeiro			
O que será feito:	Comparar os valores dos documentos fiscais com os valores pagos e oficialmente baixados no extrato bancário.			
Como será feito:	Será feito através de um controle bancário comparado com os valores constantes nas notas fiscais, considerando descontos, retenções ou parcelamento.			
Por que será feito:	O objetivo é certificar que nos pagamentos realizados foram observados todas as reduções constantes da nota fiscal.			
Meses execução:	Abril	Julho	Outubro	Dezembro

Ação 006/2019: Auditoria sobre bens móveis e imóveis		
Área de atuação:	Patrimônio e almoxarifado	
O que será feito:	Conferir os registros, controle e inventário de bens móveis e imóveis.	
Como será feito:	Será realizado através de descrição detalhada do patrimônio em planilha especial e de conferências através de contagens in loco anuais, atualizando a listagem conforme alterações de localização ou de aquisição ou baixas autorizadas e legais.	
Por que será feito:	Para certificarmos que a relação de patrimônio contábil está de acordo com os bens físicos.	
Meses execução:	Agosto	Dezembro

Ação 007/2019: Cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais		
Área de atuação:	Recursos Humanos	
O que será feito:	Comparar as obrigações legais trabalhistas e sociais com as obrigações realizadas.	
Como será feito:	Solicitar à contabilidade quais são as obrigações, relacioná-las em ordem de data de entrega, e comparar com as obrigações realizadas no mesmo período.	
Por que será feito:	Objetiva o controle da obrigatoriedade dos envios, evitando multas, e caso ocorra divergências de envio, condições para o rápido ajuste.	
Meses execução:	Junho	Novembro

Ação 008/2019: Cumprimento das obrigações fiscais e tributárias		
Área de atuação:	Contabilidade	
O que será feito:	Comparar as obrigações fiscais e tributárias com as obrigações realizadas.	
Como será feito:	Solicitar à contabilidade quais são as obrigações, relacioná-las em ordem de data de entrega, e comparar com as obrigações realizadas no mesmo período.	
Por que será feito:	Objetiva o controle da obrigatoriedade dos envios, evitando multas, e caso ocorra divergências de envio, condições para o rápido ajuste.	
Meses execução:	Julho	Dezembro

Ação 009/2019: Acompanhamento da execução dos contratos celebrados	
Área de atuação:	Compras, licitações e contratos
O que será feito:	Verificação dos contratos e de alterações contratuais em relação ao cumprimento das obrigações dos contratados.
Como será feito:	Baseado pelo sistema SEI CED, mensalmente será analisado os contratos e alterações realizados, demonstrando em tabela a situação de cada contrato.
Por que será feito:	Será realizado para análise dos cumprimentos contratuais, e surgindo divergências, repassar à área de contratos para ajuste, negociações e atualizações contratuais.
Meses execução:	Mensalmente, após envio do SEI CED.

Ação 010/2019: Análise das licitações, dispensas e inexigibilidades					
Área de atuação:	Compras, licitações e contratos				
O que será feito:	Verificação das licitações, dispensas e inexigibilidades, comparando com as legislações vigentes.				
Como será feito:	Controle via relatório das licitações, dispensas e inexigibilidades, descrevendo seus principais pontos, forma de contratação, valores, prazos, e outras informações importantes.				
Por que será feito:	Será feito para análise dos cumprimentos legais, objetivando a certificação dos processos, e em caso negativo, o rápido ajuste.				
Meses execução:	Março	Maio	Julho	Setembro	Novembro

PARANÁ DESENVOLVIMENTO

CONTROLE INTERNO

MANUAL DO PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
2019

AÇÕES PREVISTAS E CRONOGRAMA

- **Ação 001/2019: Acompanhamento das despesas com pessoal:**

O QUE SERÁ FEITO: Análise do percentual de gasto comparado pelo total de receitas realizadas. Mesmo não sendo administração direta ou indireta, criamos uma meta interna, para efeito de administração, de 70% da receita.

POR QUE SERÁ FEITO: Será feito para acompanhamento e em caso de ultrapassar o limite, discutir possibilidades (Plano de Ação) para se ajustar dentro do percentual limite.

MESES EXECUÇÃO: Mensalmente

RELATÓRIO: Todas as ações estão registradas no relatório (excel) "Controle do Plano de Ação", com os controles de cada ação relacionadas em pastas em separado.

- **Ação 002/2019: Acompanhamento de controles e relatórios financeiros:**

O QUE SERÁ FEITO: Conferência das conciliações bancárias.

POR QUE SERÁ FEITO: Para certificar que o valor registrado no Banco do Brasil confere com o valor controlado e contabilizado.

MESES EXECUÇÃO: Mensalmente

- **Ação 003/2019: Verificação da regularidade fiscal dos fornecedores**

O QUE SERÁ FEITO: Conferir todas as certidões negativas dos fornecedores de determinado mês.

POR QUE SERÁ FEITO: Verificando todo o movimento mensal das notas fiscais recebidas, conferindo se possuem certidões e se elas estão em normalidade.

MESES EXECUÇÃO: março – junho – setembro e dezembro

- **Ação 004/2019: Verificação das retenções de tributos e impostos**

O QUE SERÁ FEITO: Conferir se todos os tributos retidos em nota fiscal foram devidamente recolhidos.

POR QUE SERÁ FEITO: É obrigatoriedade da empresa, que recebeu a nota fiscal com retenções, de realizar dentro do prazo os recolhimentos, evitando multas e juros.

MESES EXECUÇÃO: Mensalmente

- **Ação 005/2019: Controle dos pagamentos**

O QUE SERÁ FEITO: Comparar os valores dos documentos fiscais com os valores pagos e oficialmente baixados no extrato bancário.

POR QUE SERÁ FEITO: Para certificarmos que os valores pagos estão de acordo com o documento contábil considerando todos os descontos, retenções ou parcelamento.

MESES EXECUÇÃO: abril – julho - outubro e dezembro.

- **Ação 006/2019: Auditoria sobre bens móveis e imóveis**

O QUE SERÁ FEITO: Conferir os registros, controle e inventário de bens móveis e imóveis.

POR QUE SERÁ FEITO: Para certificarmos que a relação de patrimônio contábil está de acordo com os bens físicos.

MESES EXECUÇÃO: agosto e dezembro

- **Ação 007/2019: Cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais**

O QUE SERÁ FEITO: Comparar as obrigações legais trabalhistas e sociais com as obrigações realizadas.

POR QUE SERÁ FEITO: Objetiva o controle da obrigatoriedade dos envios, evitando multas, e caso ocorra divergências de envio, condições para o rápido ajuste.

MESES EXECUÇÃO: junho e novembro

- **Ação 008/2019: Cumprimento das obrigações fiscais e tributárias**

O QUE SERÁ FEITO: Comparar as obrigações fiscais e tributárias com as obrigações realizadas.

POR QUE SERÁ FEITO: Objetiva o controle da obrigatoriedade dos envios, evitando multas, e caso ocorra divergências de envio, condições para o rápido ajuste.

MESES EXECUÇÃO: julho e dezembro

- **Ação 009/2019: Acompanhamento da execução dos contratos celebrados**

O QUE SERÁ FEITO: Verificação dos contratos e de alterações contratuais em relação ao cumprimento das obrigações dos contratados.

POR QUE SERÁ FEITO: Será realizado para análise dos cumprimentos contratuais, e surgindo divergências, repassar à área de contratos para ajuste, negociações e atualizações contratuais.

MESES EXECUÇÃO: Mensalmente

- **Ação 010/2019: Análise das licitações, dispensas e inexigibilidades**

O QUE SERÁ FEITO: Verificação das licitações, dispensas e inexigibilidades, comparando com as legislações vigentes.

POR QUE SERÁ FEITO: Será feito para análise dos cumprimentos legais, objetivando a certificação dos processos, e em caso negativo, o rápido ajuste.

MESES EXECUÇÃO: março – maio – julho – setembro e novembro.

PARANÁ DESENVOLVIMENTO

CONTROLE INTERNO

CONTROLES DO PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA
2019

ACÇÃO 02 - CONTROLE E RELATÓRIOS FINANCEIROS - CONTÁBIL X EXTRATOS BANCÁRIOS

Tipo Pagto	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
	Contábil	Extrato	Diferença	Tipo Pagto	Contábil	Extrato	Diferença	Tipo Pagto	Contábil	Extrato	Diferença	
Rescizio Acaberto	60.303,56	60.303,56	-	Condominio	7.105,36	7.105,36	-					
Condominio	7.105,36	7.105,16	-	Viagem Nacional/Jeon AI	3.270,00	3.270,00	-					
Tarifas manutenção	2,53	2,53	-	Tarifas bancárias	2,54	2,54	-					
VR - alimentação	6.777,20	6.777,20	-	VR - alimentação	7.770,04	7.770,04	-					
Rescizio Paulo	36.003,91	36.003,91	-	VR - refeição	6.122,76	6.122,76	-					
VR - refeição	6.122,36	6.122,76	-	Tarifas bancárias	57,06	57,06	-					
Tarifas bancárias	59,54	59,54	-	Locação - L. Perretoi	15.639,11	15.639,21	-					
Fundo de caixa	1.000,00	1.000,00	-	Viagem Nac/MI Cecilia	358,00	358,00	-					
Tarifas manutenção	4,60	4,60	-	Viagem Nac/Vitor	358,00	358,00	-					
Tarifas manutenção	15.639,21	15.639,21	-	Viagem Nac/Eduardo	890,00	890,00	-					
Locação	12.603,69	12.603,69	-	Viagem Nac/Vrainir	358,00	358,00	-					
FGTS	249,90	249,90	-	Tarifas bancárias	6,08	6,08	-					
Copel - internet	540,00	540,00	-	FGTS	12.180,33	12.180,03	-					
Lanzant - Saia	491,86	490,86	-	Soluções Digital	705,85	705,85	-					
Quilombo	115,00	115,00	-	Tarifas bancárias	2,34	2,34	-					
Santiago Saúde	592,38	592,98	-	Doaiofo	522,20	522,20	-					
Locação veículos	43.797,12	43.797,12	-	Copel - internet	249,90	249,90	-					
IRRF	54.152,69	54.152,69	-	Lanzant - Hospitagem SH	540,00	540,00	-					
INSS	34,83	32,83	-	Santiago Saúde	185,00	185,00	-					
IR Retido Terceiros	152,67	152,67	-	Reemb Viagem/Vean	163,29	163,29	-					
PIG - Retido Terceiros	300,91	300,91	-	Tarifas bancárias	2,54	2,54	-					
INSS Terceiros	3.972,30	3.972,30	-	Reemb Viagem/Cecilia	248,23	248,23	-					
Contabilidade	3.465,00	3.465,00	-	Tarifas bancárias	2,54	2,54	-					
Prefeitura de Curitiba	698,19	698,19	-	Fundo de caixa	1.000,00	1.000,00	-					
Embratel - FIXO	33,79	33,79	-	Tarifas bancárias	4,63	4,63	-					
Colepar (Dezembro)	106,95	106,95	-	Tarifas bancárias	450,00	450,00	-					
Colepar (Dezembro)	122,23	122,23	-	Imprensa Oficial	240,00	240,00	-					
Colepar (Dezembro)	4.339,16	4.339,16	-	IREL	2,54	2,54	-					
Tarifas manutenção	4,60	4,60	-	Tarifas bancárias	12.187,06	12.187,06	-					
PIG	2.083,07	2.083,07	-	Viagem Inscr/Eduardo	200,50	200,50	-					
Tarifas manutenção	6,50	6,50	-	Reemb Viag/Eduardo	49.546,50	49.546,50	-					
NIC BR	76,00	76,00	-	INSS Patronal	300,91	300,91	-					
Copel	264,08	264,08	-	IR Retido Funcionários	36.250,72	36.250,72	-					
Copel	458,20	458,20	-	IR Retido Terceiros	31,83	30,83	-					
Telefone VIVO	20,67	20,67	-	PS-CDRN Ret Terc	152,67	152,67	-					
José Eduardo	17.172,65	17.172,65	-	Embratel - FIXO	840,76	840,76	-					
Ana Paula	11.989,97	11.989,97	-	Contabilidade	3.972,30	3.972,30	-					
Givanna Lima	4.404,63	4.404,63	-	Colepar (mês)	4.672,02	4.672,02	-					
Paulo Moiva	14.199,43	14.199,43	-	Colepar (mês)	120,16	120,16	-					
Ivan Alberini	11.989,97	11.989,97	-	Colepar (mês)	35,03	35,03	-					
Lorena Menetrier	5.848,66	5.848,66	-	Colepar (mês)	223,55	223,55	-					
Maria Cecilia	8.147,77	8.147,77	-	Tarifas bancárias	7,08	7,08	-					
Mário Segret	8.252,05	8.252,05	-	Viagem Nacional/Jeon AI	96,00	96,00	-					
Mark - estagiário	333,33	333,33	-	Viagem Nacional/Vitor PC	96,00	96,00	-					
Melissa Pereira	3.132,68	3.132,68	-	Luxaria Contabilista	317,80	317,80	-					
Isabela Garcia	2.187,21	2.187,21	-	Tarifas bancárias	3,72	3,72	-					
Walter Becker	2.491,10	2.491,10	-	PIG	1.522,50	1.522,50	-					
Rilton Guimarães	8.766,28	8.766,28	-	Tarifas bancárias	6,50	6,50	-					
Vitor Pastana	4.404,63	4.404,63	-	Copel	536,87	536,87	-					

AÇÃO 07 - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

JUNHO

Obrigações

Data

Realizado

NOVEMBRO

Obrigações

Data

Realizado

Descrição dos Contratos

Empresa	Objetivo	Início	Término	Tipo valor	Valor global	Valor mensal	Janeiro	
							Data pagto	Valor
Embratel	Telefone fixo	26/01/2018	02/01/2020	Cfe utilização	45.450,51	3.787,54	21/01/2019	698,19
Solo Network	Licença Adobe	01/02/2018	30/11/2019	Valor fixo	3.708,84	309,07		-
NIC.BR	Domínio	12/04/2018	11/04/2020	Valor fixo	76,00	6,33		-
Licitações-E	Site Banco do Brasil	18/06/2018	17/06/2019	Cfe utilização	65,33	5,44		-
IEL	Estagiários	18/07/2018	17/07/2019	Cfe nro estag.	4.800,00	400,00	18/02/2019	160,00
Telefônica Br	Celular	28/07/2018	27/07/2019	Cfe utilização	13.713,60	1.142,80	28/01/2019	2.067,00
VB Comércio	Material de escritório/limpeza	06/10/2018	05/10/2019	Cfe utilização	6.378,79	531,57		-
Qualinfo	Locação de impressoras	08/10/2018	09/10/2019	Cfe utilização	6.099,60	508,30	10/01/2019	491,86
Lais Peretti	Locação imóvel	16/11/2018	15/11/2019	Valor fixo	208.522,83	17.376,90	05/01/2019	15.639,21
Lais Peretti	Condomínio imóvel	16/11/2018	15/11/2019	Cfe despesas	88.885,68	7.407,14	02/01/2019	7.105,16
VR Benefícios	Vale refeição/alimentação	31/12/2018	30/12/2019	Cfe nro func.	156.712,86	13.892,74	03/01/2019	12.900,46
Celepar	Informática	01/01/2019	31/12/2019	Cfe utilização	64.503,88	5.375,32	21/01/2019	4.609,11
Distak	Passagens aéreas	06/01/2019	05/01/2020	Cfe utilização	366.000,00	30.500,00	31/01/2019	3.004,11
Copel Telecon	Internet	12/01/2019	11/01/2020	Valor fixo	2.398,80	199,90	10/01/2019	249,90
NIC.BR	Domínio	26/01/2019	25/01/2020	Valor fixo	40,00	3,33	28/01/2019	40,00
Referência	Locação de veículos	01/02/2019	31/01/2020	Cfe utilização	10.674,00	889,50	17/01/2019	592,98
Mega taxi	Taxi	08/02/2019	07/02/2020	Cfe utilização	21.242,24	1.770,19	30/01/2019	671,36
Solução digital	Certificado digital - 01 certificado	14/02/2019	13/02/2020	Valor fixo	175,00	14,58		-
Solução digital	Certificado digital - 01 certificado	14/02/2019	13/02/2022	Valor fixo	319,00	26,58		-
Solução digital	Certificado digital - 01 certificado	14/02/2019	13/02/2022	Valor fixo	249,00	20,75		-
Planning	Contabilidade	19/02/2019	19/02/2020	Valor fixo	48.973,94	4.081,16	21/01/2019	3.972,30
Medsisten	Medicina do trabalho	22/02/2019	21/02/2020	Valor fixo	2.725,00	227,08		-
Pontual	Mão de obra limpeza	28/02/2019	28/08/2019	Valor fixo	40.454,43	3.371,20	30/01/2019	3.283,38
Lanzani	Manutenção do site	05/03/2019	04/03/2020	Valor fixo	7.920,00	660,00	10/01/2019	540,00
Editora Globo	Assinatura Jornal Valor Econômico	07/03/2019	06/03/2020	Valor fixo	-	-		-
DIOE	Impressão Gráfica	11/03/2019	10/03/2020	Cfe utilização	79.773,75	6.647,81		-
VALOR TOTAL					1.189.863,08	99.155,26		56.025,02

AÇÃO 10 - ANÁLISES DAS LICITAÇÕES, DISPENSAS E IN

Descrição dos Contratos										Março		
Empresa	Objetivo	Início	Término	Tipo valor	Valor global	Valor mensal	Forma	Vigência	Valor			
Embratel	Telefone fixo	26/01/2018	02/01/2020	Cfe utilização	45.450,51	3.787,54						
Solo Network	Licença Adobe	01/02/2018	30/11/2019	Valor fixo	3.708,84	309,07						
NIC.BR	Domínio	12/04/2018	11/04/2020	Valor fixo	76,00	6,33						
Licitações-E	Site Banco do Brasil	18/06/2018	17/06/2019	Cfe utilização	65,33	5,44						
IEL	Estagiários	18/07/2018	17/07/2019	Cfe nro estag.	4.800,00	400,00						
Telefônica Br	Celular	28/07/2018	27/07/2019	Cfe utilização	13.713,60	1.142,80						
V8 Comércio	Material de escritório/limpeza	06/10/2018	05/10/2019	Cfe utilização	6.378,79	531,57						
Qualinfo	Locação de impressoras	08/10/2018	09/10/2019	Cfe utilização	6.099,60	508,30						
Lais Peretti	Locação imóvel	16/11/2018	15/11/2019	Valor fixo	208.522,83	17.376,90						
Lais Peretti	Locação imóvel	16/11/2018	15/11/2019	Cfe despesas	88.885,68	7.407,14						
VR Benefícios	Vale refeição/alimentação	31/12/2018	30/12/2019	Cfe nro func.	166.712,86	13.892,74						
Celepar	Informática	01/01/2019	31/12/2019	Cfe utilização	64.503,88	5.375,32						
Distak	Passagens aéreas	06/01/2019	05/01/2020	Cfe utilização	366.000,00	30.500,00						
Copel Telecon	Internet	12/01/2019	11/01/2020	Valor fixo	2.398,80	199,90						
NIC.BR	Domínio	26/01/2019	25/01/2020	Valor fixo	40,00	3,33						
Referência	Locação de veículos	01/02/2019	31/01/2020	Cfe utilização	10.674,00	889,50						
Mega taxi	Taxi	08/02/2019	07/02/2020	Cfe utilização	21.242,24	1.770,19						
Solução digital	Certificado digital - 01 certificado	14/02/2019	13/02/2020	Valor fixo	175,00	14,58						
Solução digital	Certificado digital - 01 certificado	14/02/2019	13/02/2022	Valor fixo	319,00	26,58						
Solução digital	Certificado digital - 01 certificado	14/02/2019	13/02/2022	Valor fixo	249,00	20,75						
Planning	Contabilidade	19/02/2019	19/02/2020	Valor fixo	48.973,94	4.081,16						
Medsisten	Medicina do trabalho	22/02/2019	21/02/2020	Valor fixo	2.725,00	227,08						
Pontual	Mão de obra limpeza	28/02/2019	28/08/2019	Valor fixo	40.454,43	3.371,20						
Lanzani	Manutenção do site	05/03/2019	04/03/2020	Valor fixo	7.920,00	660,00						
Editora Globo	Assinatura Jornal Valor Econômico	07/03/2019	06/03/2020	Valor fixo	-	-						
DIOE	Impressão Gráfica	11/03/2019	10/03/2020	Cfe utilização	79.773,75	6.647,81						

14. Parecer do Controle Interno (Art 11 - X - Parecer Controle Interno -)

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO

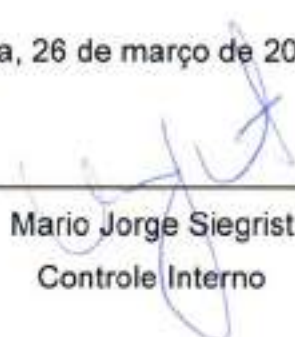
AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 26 de março de 2019.



Mario Jorge Siegrist
Controle Interno

15. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Art 11 - XI - Relatório da Controladoria)

ORGÃO AVALIADO: Agência Paraná de Desenvolvimento

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

OBJETIVO

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos; a observação física de bens; na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade; por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 comporão a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgãos e entidades do estado.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Mario Jorge Siegrist	mariojorge@paranadesenvolvimento.org.br	3350-0300	Diário 142 - 13/10
GESTOR	E-MAIL	TELEFONE	
Adalberto Durau Bueno Netto	adalbertonetto@paranadesenvolvimento.org.br	3350-0326	

FORMULÁRIO: FORM_01_2018_03

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018
Data 1º envio: 04/04/2018 14:51:56
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	16
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/05/2018	28/05/2018	--	Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	Responder Formulário
Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	28/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	28/05/2018	07/06/2018	--	Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	Validar Respostas
Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	04/06/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Liquidação Contabilidade Privada
Financeira	Pagamento Contabilidade Privada

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Pagamento Contabilidade Privada" e "Liquidação Contabilidade Privada" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adalberto Durau Bueno Netto - Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento
- Mario Jorge Siegrist - Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento

FORMULÁRIO: FORM_02_2018_003

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018

Data 1º envio: 06/07/2018 12:17:45

Situação: Finalizado Checklist

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	64
Quantidade de Achados	2
Quantidade de Recomendações	2
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	1

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/07/2018	26/07/2018	--	Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	Responder Formulário
Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	25/07/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	26/07/2018	07/08/2018	36	Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	Validar Respostas
Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	12/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2018	15/10/2018	--	Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	Acatar Recomendações
Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	24/09/2018	23/03/2019	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2018		--	Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	Checklist de Acompanhamento
Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	30/10/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Retorno de Checklist
Coordenadoria de Controle Interno	30/10/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Checklist

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Despesas com Viagens
Financeira	Despesas com Viagens
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Administrativa	Contrato

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não há sistema para atender despesas com realização de viagens de funcionários.

Recomendação

Em que pese a existência de um controle realizado por meio de planilhas para o atendimento das despesas de viagens, recomenda-se que seja elaborado um estudo sobre a possibilidade de utilização do sistema automatizado de controle.

Plano de Ação

Não será utilizado sistema do Estado. Será elaborado plano de ação sobre a eventual automatização desse processo em virtude da estruturação do projeto de desenvolvimento de sistemas da APD em elaboração hoje. Plano de ação será realizado até 24/03/2019

Prazo de Execução

180 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Não realizado

Justificativa

Em desenvolvimento. Ainda dentro do prazo.

Achado: Não há despesas com viagens realizadas por meio do regime de adiantamento.

Recomendação

Recomenda-se que sejam devidamente normatizados os procedimentos para prestação de contas de viagens, visando desta forma melhorar os controles e evitar possíveis desconformidades e/ou irregularidades.

Plano de Ação

Procedimentos de viagem já estão normatizados e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho.

Prazo de Execução

Já Realizado.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adalberto Durau Bueno Netto - Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento
- Mario Jorge Siegrist - Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento

FORMULÁRIO: FORM_03_2018_3

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 15/06/2018 16:41:43

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	

Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	--	Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	Responder Formulário
Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	10/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/09/2018	19/09/2018	5	Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	Validar Respostas
Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	24/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão Administrativa	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Almoxarifado
	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adalberto Durau Bueno Netto - Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento
- Mario Jorge Siegrist - Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento

FORMULÁRIO: FORM_04_2018_3

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018

Data 1º envio: 15/06/2018 16:54:54

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	67
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--

Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/11/2018	28/11/2018	--	Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	Responder Formulário
Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	14/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadora de Controle Interno	21/11/2018	28/11/2018	--	Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	Validar Respostas
Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	23/11/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle
Financeira	Regularidade
Administrativa	Contratação Direta
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Administrativa	Transparência
Recursos Humanos	Acompanhamento
Acompanhamento de Gestão	Ouvidoria
Recursos Humanos	Legalidade
Administrativa	Licitação
Administrativa	Contrato
Financeira	Legalidade
Financeira	Convênios Recebidos

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas", "Procedimentos de Controle" e "Ouvidoria" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Contratação Direta", "Licitação" e "Transparência" vinculadas a área Administrativa
4. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Regularidade" e "Legalidade" vinculadas a área Financeira
5. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Normas e Regulamento Interno" vinculadas a área Planejamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adalberto Durau Bueno Netto - Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento
- Mario Jorge Siegrist - Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento

FORMULÁRIO: FORM_EXTRA_01_2018_AGENTE DE CONTROLE

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53

Situação: Finalizado Checklist

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	3
Quantidade de Recomendações	3
Quantidade de Planos de Ação Gerados	3
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	3

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	--	Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	Responder Formulário

Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	11/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2018	18/09/2018	--	Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	Validar Respostas
Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	12/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2018	03/10/2018	--	Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	Acatar Recomendações
Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento	24/09/2018	23/12/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2018		--	Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	Checklist de Acompanhamento
Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento	30/10/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Retorno de Checklist
Coordenadoria de Controle Interno	30/10/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Checklist

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas à área Acompanhamento de Gestão

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018. Sugere-se ainda, elaboração do Plano de Trabalho do ano corrente, visando contemplar o último trimestre.

Plano de Ação

Em virtude dos prazos comunicados tardiamente à APD, será realizado plano de trabalho contemplando o último trimestre de 2018.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Não realizado

Justificativa

Em desenvolvimento.

Achado: Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE.

Plano de Ação

Plano de trabalho sobre quesito 001 irá contemplar essa medida.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Não realizado

Justificativa

Após o término do quesito 001, será realizado imediatamente.

Achado: As atividades de controle não são apropriadas e não obedecem ao plano de trabalho elaborado para o exercício.

Recomendação

Recomenda-se que órgão/entidade campus elabore Plano de Trabalho das atividades a serem avaliadas durante o exercício.

Plano de Ação

Plano de trabalho sobre quesito 001 irá contemplar essa medida.

Prazo de Execução

90 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Não realizado

Justificativa

Em desenvolvimento.

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adalberto Durau Bueno Netto - Gestor Agência Paraná de Desenvolvimento
- Mário Jorge Siegrist - Agente de Controle Agência Paraná de Desenvolvimento

Relatório de Avaliação – Janeiro à Dezembro de 2018

ÓRGÃO: Agência Paraná de Desenvolvimento

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Número de reivindicações
Acesso à Informação	8
Solicitação	2
Reclamação	1
Total de reivindicações	11

Status	Número de reivindicações
Atribuída	1
Em andamento	4
Encerrada	6
Total de reivindicações	11

Relatório de Avaliação

ORGÃO: Agência Paraná de Desenvolvimento

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 18.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sites institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade de Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	3
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	4
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	4
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

APD	s	transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pesquisar-param?codorgao=89
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível
APD	n	Informação Não Disponível

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Corregedoria
Relatório de Avaliação



ÓRGÃO: AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO

OBJETIVOS

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.

"Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

- I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;
- III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

- I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;
- II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;
- III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e
- IV - Exercer outras atividades correlatas. "

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;

- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *in loco*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias¹;
2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusões de sindicâncias que resultaram em PAD;
3. Prorrogação de sindicância;
4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
5. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
6. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao

¹ Consideram-se dentro do prazo legal as sindicâncias que tiveram seu desfecho publicado em até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 15 (quinze) dias para a realização do procedimento, 10 (dez) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Consideram-se dentro do prazo legal os processos administrativos disciplinares que tiveram seu desfecho publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do procedimento, 20 (vinte) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção *in loco* no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

16. Parecer de Auditores Independentes (Art 11 - XIII - Parecer Auditoria Indepe)



CTB/AUD – 1065/19

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019

Senhores
Diretores da
AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD.
Curitiba - PR

CÓPIA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar o relatório relativo à revisão dos registros contábeis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, contendo as recomendações e comentários sobre os procedimentos contábeis e controles internos que atualmente estão sendo adotados pela entidade.

Nossos exames abrangeram a avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis adotados e foram efetuados de acordo com os padrões reconhecidos de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exames da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julga necessária, segundo as circunstâncias e de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil.

O conteúdo está apresentado de forma objetiva e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742



AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD

Curitiba – PR

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019
(Revisão contábil janeiro a dezembro de 2018)

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	3
2. ATIVO CIRCULANTE.....	4
2.1 Bancos Conta Aplicação.....	4
2.2 Adiantamentos.....	4
2.3 Clientes a Receber.....	4
3. NÃO CIRCULANTE.....	5
3.1 Imobilizado.....	5
4. PASSIVO CIRCULANTE.....	6
4.1 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.....	6
4.2 Obrigações Fiscais.....	6
5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	7
5.1 Resultados Acumulados.....	7
6. OUTROS ASSUNTOS.....	7
6.1 Reconhecimentos das Despesas.....	7
6.2 Plano de Contas Contábil.....	8
6.3 Certidões Negativas.....	8
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9



AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019

(Revisão contábil janeiro a dezembro de 2018)

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- (1.1) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente, voltada ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2018, a sede desta empresa foi visitada em fevereiro de 2019.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.



2 ATIVO CIRCULANTE

(2.1) BANCOS CONTA APLICAÇÃO

As contas correntes bancárias estão conciliadas com os extratos bancários, em 31/dez./18 e apresentaram os seguintes saldos:

BANCOS CONTA APLICAÇÃO	SALDO
Banco do Brasil S/A - C/Aplicação 10104-4	1.140.887,18
Banco do Brasil S/A - PMAI C/Aplicação 11530-4	287.935,33
TOTAL	1.428.822,51

Confrontamos os saldos contábeis com os respectivos extratos bancários os quais não apresentaram divergência.

(2.2) ADIANTAMENTOS

Demonstramos a seguir o saldo contábil de Adiantamentos em 31/dez./18:

DESCRIÇÃO	SALDO
Adiantamentos de Férias	11.943,16
TOTAL	11.943,16

O saldo contábil acima está de acordo com os recibos de pagamentos de férias.

(2.3) CLIENTES A RECEBER

Demonstramos no quadro a seguir o saldo contábil de Clientes a Receber em 31/dez./18:

DESCRIÇÃO	SALDO
Município de Turvo - PR	10.000,00
Instituto de Deserv., Pesq. e Planej. de Apucarana	21.000,00
Município de Ponta Grossa - PR	100.000,00
TOTAL	131.000,00

Os saldos estão de acordos com os valores apresentados nos controles internos da entidade.



3 NÃO CIRCULANTE

(3.1) IMOBILIZADO

Os bens registrados no Imobilizado para a data de 31/dez./18 estão representados pelas seguintes contas:

CONTAS CONTÁBEIS	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Aparelhos e Utensílios Domésticos	12.252,01	4.210,73	8.041,28
Equip. de Processamento de Dados	106.430,71	31.794,21	74.636,50
Máquinas, Inst., e Utensílios Escritório	1.006,00	541,06	464,94
Mobiliários em Geral	170.883,96	95.767,15	75.116,81
Equipamentos Audio, Video e Fotos	4.180,00	2.298,96	1.881,04
TOTAL	294.752,68	134.612,11	160.040,57

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS BENS DO IMOBILIZADO

Da análise aos registros das movimentações do Imobilizado, identificamos algumas situações, as quais julgamos necessário comentar:

1) CONTROLE PATRIMONIAL

Os valores dos bens que compõe o Imobilizado estão de acordo com relatório de Bens Patrimoniais da Entidade.

2) DEPRECIÇÃO SOBRE O IMOBILIZADO

A depreciação dos bens do imobilizado está sendo calculada com base nos percentuais estabelecidos pela legislação fiscal sem considerar o valor residual.

A NBC TG 1000 e a Lei nº 11.638/07 estabelecem que as depreciações e amortizações do Imobilizado devem ser efetuadas com base na vida econômica dos bens.

Recomendamos atribuir um percentual considerando o tempo de vida útil econômica do bem e o valor residual (valor que possibilitará a alienação do bem após ter sido encerrada a sua vida útil econômica), além de rever os procedimentos adotados sobre as depreciações.

Recomendamos, portanto, rever os procedimentos adotados sobre as depreciações.





3) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Verificamos a inexistência do teste de recuperabilidade, prevista na NBC TG 1000.

A norma estabelece que em cada data de divulgação a entidade deve aplicar a Seção 27, referente à **Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado.

Recomendamos aplicar a norma contábil sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

4 PASSIVO CIRCULANTE

(4.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As contas contábeis que compõe o grupo de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias estão assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salários e Honorários a Pagar	60.303,56
Provisão para Férias e Encargos	247.803,50
INSS a Recolher	54.252,69
FGTS a Recolher	12.603,69
PIS Folha de Pagamento a Recolher	2.083,07
PIS Retido a Recolher	21,34
Cofins Retido a Recolher	98,50
CSLL Retido a Recolher	32,83
TOTAL	377.199,18

Saldo regulares, conferimos os recolhimentos efetuados no mês de janeiro de 2019, os quais não apresentaram divergência.

(4.2) OBRIGAÇÕES FISCAIS

As contas contábeis que compõe o grupo de Obrigações Fiscais em 31/dez./18 estão assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	VALOR
ISS Retido na Fonte s/Serviços de Terceiros	3.465,00
IRRF s/Salários e Honorários	54.843,54
IRRF s/Prestação de Serviços de Terceiros	32,83





INSS Retido Serviços Prestados Pessoas Jurídicas	300,91
TOTAL	58.642,28

Saldo regulares, conferimos os recolhimentos efetuados no mês de janeiro de 2019, os quais não apresentaram divergência.

5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstramos a seguir a composição do Patrimônio Líquido:

(5.1) RESULTADOS ACUMULADOS	VALOR
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	1.018.333,56
Superávit ou Déficit do Exercício	277.731,23
TOTAL	1.296.064,79

NOTA:

A demonstração do Patrimônio Líquido está inadequada, conforme **Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, item 15**, O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao **Patrimônio Social**. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Recomendamos implantar a conta **Patrimônio Social** no Grupo do Patrimônio Líquido, assim como, proceder os ajustes necessários para regularização.

Exemplo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social
Superávit ou Déficit do exercício
Outras Reservas

6 OUTROS ASSUNTOS

(6.1) RECONHECIMENTO DAS DESPESAS

Verificamos que a maioria das despesas estão sendo contabilizadas pelo chamado "Regime de Caixa", que consiste na contabilização somente por ocasião do seu efetivo pagamento.





Demonstramos a seguir as Despesas referente ao mês de dezembro de 2018 e não reconhecidas contabilmente no exercício de 2018.

MÊS/REF.	FORNECEDOR	PROD./SERVIÇOS	VALOR
Dez./18	Condomínio Centro Empr. Laís Peretti	Condomínio	7.105,16
Dez./18	L. Peretti Empr. imobiliários Ltda.	Aluguel	15.639,21
Dez./18	Copel Telecomunicações S/A	Internet	249,90
Dez./18	Lanzini Apoio Administrativos Ltda.	Marketing Digital	540,00
Dez./18	Qualinfo Informática Ltda.	Locação Impressoras	491,86
Dez./18	Santiago Saúde & Segurança Ocupacional	Saúde Ocupacional	115,00
Dez./18	Referência Locadora de Veículos Ltda.	Locadora Veículos	592,98
Dez./18	Celepar	Escritório Digital	33,79
Dez./18	Celepar	Operação Computac.	236,16
Dez./18	Celepar	Datacenter	4.339,16
Dez./18	Pontual Serviços Terceirizados Ltda.	Serv. Terceirizados	3.283,38
Dez./18	Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda.	Viagens	3.004,11
Dez./18	Planning Contadores S/S	Serviços Contábeis	3.972,30
Dez./18	Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Reg. Paraná	Gestão Estagiários	160,00
		TOTAL	39.763,01

Conforme a Resolução de 21 de setembro de 2012 - ITG 2002 (R1) – **Entidade sem Finalidade de Lucros**, Item 8 – As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o princípio da Competência.

Recomendamos avaliar os atuais procedimentos dos registros contábeis referentes as despesas, objetivando a adequação das demonstrações contábeis conforme legislação contábil em vigor.

(6.2) PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

Da nossa análise no Plano de Contas Contábil utilizado pela entidade, verificamos que o mesmo apresenta diversas contas próprias de contabilidade pública.

Recomendamos adequar o Plano de Contas para atividade do setor privado de acordo com os princípios de contabilidade e as normas para elaboração de balanços patrimoniais e demais demonstrações.

(6.3) CERTIDÕES NEGATIVAS

Para analisarmos a situação fiscal da empresa, solicitamos as seguintes certidões negativas de débitos:

- Secretaria da Receita Federal do Brasil - (regular);
- Situação de Regularidade do Empregador - FGTS (regular);
- Poder Judiciários – Justiça Trabalhista – (regular)





7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos do nosso trabalho, relativo a revisão contábil do exercício de 2018, foram além da análise criteriosa das contas, da ampliação quanto aos procedimentos adotados na contabilidade, e da confirmação dos valores movimentados no período como um todo.

Entendemos que os principais procedimentos efetuados pela entidade foram por nós verificados, estando devidamente relatado acima.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

Executive Auditores Independentes
Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI N° 2742

17. Parecer do Conselho (Art 11 - XIV - Parecer do Conselho - Not)

AO
Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Por força da Lei nº 19.444/2018 que alterou a da Lei nº 16.017/2011, desde abril de 2018, o Conselho Fiscal não integra mais a administração social da Agência Paraná de Desenvolvimento, órgão este que tinha como uma de suas atribuições, a emissão de Parecer relativo às demonstrações contábeis da entidade, motivo pelo qual não se aplica a exigência de apresentação de "Parecer do Conselho", constante do item XIV, do artigo 11 da Instrução Normativa nº144/2018.

Curitiba, 25 de abril de 2019.



Paulo Alexsandro Morva Martins
Diretor Executivo

18. Balancete sem encerramento (Art 11 - XV - Balancete do mês dezembro)

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
1	S	1 ATIVO	1.351.309,14	11.583.349,82	11.202.752,71	380.597,11	1.731.906,25
2	S	1.1 ATIVO CIRCULANTE	1.162.331,67	11.572.480,98	11.163.046,97	409.434,01	1.571.765,68
3	S	1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.143.648,69	11.091.710,45	10.806.536,62	285.173,83	1.428.822,52
4	S	1.1.01.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.976,75	7.356.695,15	7.362.671,90	(5.976,75)	0,00
19		1.1.01.01.0001 Caixa	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2437		1.1.01.01.0002 Banco do Brasil S.A	0,00	7.187.614,05	7.187.614,05	0,00	0,00
3395		1.1.01.01.0003 Banco do Brasil S.A - PMAI	0,00	157.081,10	157.081,10	0,00	0,00
3471		1.1.01.01.0004 Banco do Brasil S.A - Processo	5.976,75	0,00	5.976,75	(5.976,75)	0,00
5	S	1.1.01.02 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE	1.137.671,94	3.735.015,30	3.443.864,72	291.150,58	1.428.822,52
1147		1.1.01.02.0001 Banco do Brasil S.A	976.088,12	3.590.485,39	3.425.686,32	164.799,07	1.140.887,19
3404		1.1.01.02.0003 Banco do Brasil S.A - PMAI	161.583,82	144.529,91	18.178,40	126.351,51	287.935,33
6	S	1.1.03 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A	18.682,98	480.770,53	356.510,35	124.260,18	142.943,16
7	S	1.1.03.01 ADIANTAMENTOS A PESSOAL E A	13.275,80	209.377,71	210.710,35	(1.332,64)	11.943,16
5006		1.1.03.01.0002 13º Salário - Adiantamento	0,00	82.301,43	82.301,43	0,00	0,00
5007		1.1.03.01.0003 Férias - Adiantamento	13.275,80	96.379,96	97.712,60	(1.332,64)	11.943,16
5005		1.1.03.01.0005 Adiantamentos - Viagens	0,00	30.696,32	30.696,32	0,00	0,00
3392	S	1.1.03.02 CLIENTES A RECEBER	0,00	270.800,00	139.800,00	131.000,00	131.000,00
5017		1.1.03.02.0003 Associação Comercial, Industrial e	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
3470		1.1.03.02.0005 Prefeitura de Umuarama	0,00	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00
3477		1.1.03.02.0006 Prefeitura de Palmeira	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5021		1.1.03.02.0007 Município de Turvo - PR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
5022		1.1.03.02.0008 Inst. Desenv. Pesq. e Planejamento	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
5023		1.1.03.02.0009 Município de Ponta Grossa	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3462	S	1.1.03.03 OUTROS CRÉDITOS	5.407,18	592,82	6.000,00	(5.407,18)	0,00
3463		1.1.03.03.0001 Prestação de Contas - Eventos	5.407,18	592,82	6.000,00	(5.407,18)	0,00
8	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	188.977,47	10.868,84	39.705,74	(28.836,90)	160.140,57
9	S	1.2.03 IMOBILIZADO	188.977,47	10.868,84	39.705,74	(28.836,90)	160.140,57
10	S	1.2.03.01 BENS MÓVEIS	283.883,84	10.868,84	0,00	10.868,84	294.752,68
5001		1.2.03.01.0002 Aparelhos e Utensílios Domésticos	12.252,01	0,00	0,00	0,00	12.252,01
5002		1.2.03.01.0004 Equipamentos de Processamento de	95.561,87	10.868,84	0,00	10.868,84	106.430,71
5003		1.2.03.01.0005 Maquinas, Instalações e Utensílios de	1.006,00	0,00	0,00	0,00	1.006,00
1210		1.2.03.01.0006 Mobiliário em Geral	170.883,96	0,00	0,00	0,00	170.883,96
5004		1.2.03.01.0007 Equipamentos de Audio, Video e	4.180,00	0,00	0,00	0,00	4.180,00
11	S	1.2.03.03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(94.906,37)	0,00	39.705,74	(39.705,74)	(134.612,11)
132		1.2.03.03.0001 Depreciação	(94.906,37)	0,00	39.705,74	(39.705,74)	(134.612,11)

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
12	S	2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.351.309,14	3.147.323,02	3.250.188,90	102.865,88	1.454.175,02
13	S	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	332.975,58	2.852.703,95	2.955.569,83	102.865,88	435.841,46
14	S	2.1.01 OBRIGAÇÕES TRA. PREV. - CP	265.907,47	2.448.363,28	2.559.654,99	111.291,71	377.199,18
15	S	2.1.01.01 PESSOALA PAGAR	265.907,47	2.448.363,28	2.559.654,99	111.291,71	377.199,18
1236		2.1.01.01.0002 Salários, Honorários, e Jetons a	0,00	1.337.197,35	1.397.500,91	60.303,56	60.303,56
1244		2.1.01.01.0003 Provisão de Férias e Encargos	205.119,29	237.284,78	279.968,99	42.684,21	247.803,50
1252		2.1.01.01.0004 Provisão de 13º Salário e Encargos	0,00	186.853,96	186.853,96	0,00	0,00
1260		2.1.01.01.0005 INSS a Recolher	49.330,39	567.750,35	572.672,65	4.922,30	54.252,69
1279		2.1.01.01.0007 FGTS a Recolher	9.588,12	104.061,77	107.077,34	3.015,57	12.603,69
1287		2.1.01.01.0008 PIS Folha de Pagamento a Recolher	1.854,19	13.067,51	13.296,39	228,88	2.083,07
3182		2.1.01.01.0010 PIS a Recolher	2,16	300,19	319,37	19,18	21,34
3190		2.1.01.01.0011 COFINS a Recolher	9,99	1.385,62	1.474,13	88,51	98,50
3204		2.1.01.01.0012 CSLL a Recolher	3,33	461,75	491,25	29,50	32,83
16	S	2.1.03 FORNECEDORES CONTAS A PAGAR	7.033,65	47.876,83	40.843,18	(7.033,65)	0,00
17	S	2.1.03.01 FORNECEDORES CONTAS A PAGAR	7.033,65	47.876,83	40.843,18	(7.033,65)	0,00
2798		2.1.03.01.0011 Departamento de Imprensa Oficial do	837,00	3.899,00	3.062,00	(837,00)	0,00
2801		2.1.03.01.0012 Vivo S/A	0,00	889,93	889,93	0,00	0,00
3411		2.1.03.01.0072 Qualiinfo Informatica LTDA-ME	422,44	747,44	325,00	(422,44)	0,00
3412		2.1.03.01.0073 Suncard Com Art Pers Em Cracha	0,00	170,00	170,00	0,00	0,00
3414		2.1.03.01.0075 Pontual Serviços Terceirizados	0,00	17.076,25	17.076,25	0,00	0,00
3467		2.1.03.01.0086 VB Comercio de Produtos	152,21	4.578,76	4.426,55	(152,21)	0,00
3474		2.1.03.01.0087 Sapore S.A	5.622,00	5.622,00	0,00	(5.622,00)	0,00
3475		2.1.03.01.0088 Editora e Grafica Parana Press SA	0,00	448,68	448,68	0,00	0,00
3476		2.1.03.01.0089 Netnews Informatica Ltda	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
3478		2.1.03.01.0090 EASYTs Assessoria Linguistica	0,00	647,50	647,50	0,00	0,00
3479		2.1.03.01.0091 Hotel Curitiba Capital S/A	0,00	7.993,43	7.993,43	0,00	0,00
3480		2.1.03.01.0092 Tecnoponto Tecnologia Avançada em	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
5020		2.1.03.01.0093 Solo Network Brasil S/A	0,00	3.708,84	3.708,84	0,00	0,00
18	S	2.1.04 OBRIGAÇÕES FISCAIS	54.057,71	350.487,09	355.071,66	4.584,57	58.642,28
20	S	2.1.04.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	54.057,71	350.487,09	355.071,66	4.584,57	58.642,28
1317		2.1.04.01.0002 ISS Retido na Fonte s/ Serviço de	0,00	182,37	3.647,37	3.465,00	3.465,00
1325		2.1.04.01.0004 IRRF s/ Salários e Honorários Jetons	50.917,72	329.064,24	332.990,06	3.925,82	54.843,54
1333		2.1.04.01.0005 IRRF s/ Prestação Serviço de	4,99	463,00	490,84	27,84	32,83
2496		2.1.04.01.0009 INSS Retido Serviços Prestados	0,00	4.102,48	4.403,39	300,91	300,91
3394		2.1.04.01.0011 ISS S/Faturamento	3.135,00	16.675,00	13.540,00	(3.135,00)	0,00
21	S	2.1.06 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO	5.976,75	5.976,75	0,00	(5.976,75)	0,00
3472	S	2.1.06.04 PROCESSO SELETIVO	5.976,75	5.976,75	0,00	(5.976,75)	0,00
3473		2.1.06.04.0001 Processo Seletivo	5.976,75	5.976,75	0,00	(5.976,75)	0,00
23	S	2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.018.333,56	294.619,07	294.619,07	0,00	1.018.333,56
26	S	2.3.05 PATRIMÔNIO SOCIAL	1.018.333,56	294.619,07	294.619,07	0,00	1.018.333,56
27	S	2.3.05.01 SUPERÁVITS OU DÉFICITS	1.018.333,56	294.619,07	294.619,07	0,00	1.018.333,56

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
353	2.3.05.01.0001	Superavit ou Déficit do Exercício	294.619,07	294.619,07	0,00	(294.619,07)	0,00
3321	2.3.05.01.0002	Superavit ou Déficit de Exercícios	723.714,49	0,00	294.619,07	294.619,07	1.018.333,56

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
30	S	3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUITIVA	0,00	4.208.504,58	431.016,89	3.777.487,69	3.777.487,69
31	S	3.1 PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.239.035,56	424.139,98	2.814.895,58	2.814.895,58
32	S	3.1.01 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	2.477.540,92	424.138,74	2.053.402,18	2.053.402,18
33	S	3.1.01.01 REMUNERAÇÃO A PESSOALATIVO	0,00	2.477.540,92	424.138,74	2.053.402,18	2.053.402,18
2313		3.1.01.01.0002 Vencimentos Salários	0,00	1.174.424,98	0,00	1.174.424,98	1.174.424,98
2321		3.1.01.01.0003 Honorários da Diretoria	0,00	497.323,22	0,00	497.323,22	497.323,22
2348		3.1.01.01.0005 Estagiários	0,00	21.139,84	0,00	21.139,84	21.139,84
2356		3.1.01.01.0006 Férias	0,00	451.938,74	237.284,78	214.653,96	214.653,96
2364		3.1.01.01.0007 13º Salários	0,00	332.714,14	186.853,96	145.860,18	145.860,18
34	S	3.1.02 ENCARGOS PATRONAIS	0,00	593.985,37	0,00	593.985,37	593.985,37
35	S	3.1.02.01 ENCARGOS PATRONAIS	0,00	593.985,37	0,00	593.985,37	593.985,37
2470		3.1.02.01.0002 FGTS	0,00	107.077,34	0,00	107.077,34	107.077,34
2542		3.1.02.01.0003 INSS Patronal	0,00	473.611,64	0,00	473.611,64	473.611,64
2569		3.1.02.01.0004 PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	13.296,39	0,00	13.296,39	13.296,39
36	S	3.1.03 BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	167.509,27	1,24	167.508,03	167.508,03
37	S	3.1.03.01 BENEFICIOS PESSOAL	0,00	167.509,27	1,24	167.508,03	167.508,03
2500		3.1.03.01.0002 Auxilio Alimentação	0,00	162.162,37	0,00	162.162,37	162.162,37
3174		3.1.03.01.0003 Auxilio Transporte	0,00	1.535,66	0,00	1.535,66	1.535,66
3241		3.1.03.01.0004 Treinamento	0,00	3.811,24	1,24	3.810,00	3.810,00
3205	S	3.2 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO	0,00	966.864,30	6.876,91	959.987,39	959.987,39
3208	S	3.2.09 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.671,77	0,00	5.671,77	5.671,77
3209	S	3.2.09.01 CONSUMO DE MATERIAL	0,00	5.671,77	0,00	5.671,77	5.671,77
450		3.2.09.01.0001 Consumo de Material de Expediente	0,00	3.572,55	0,00	3.572,55	3.572,55
3219		3.2.09.01.0002 Consumo de Material de Limpeza	0,00	101,80	0,00	101,80	101,80
3220		3.2.09.01.0003 Consumo de Material de	0,00	1.997,42	0,00	1.997,42	1.997,42
3210	S	3.2.10 SERVIÇOS	0,00	913.307,15	6.876,91	906.430,24	906.430,24
3211	S	3.2.10.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	0,00	913.307,15	6.876,91	906.430,24	906.430,24
2429		3.2.10.01.0002 Serviços Bancários	0,00	2.421,54	0,00	2.421,54	2.421,54
2453		3.2.10.01.0003 Locação de Imóveis / Condominio	0,00	274.812,49	0,00	274.812,49	274.812,49
2461		3.2.10.01.0004 Serviços	0,00	78.287,53	5,14	78.282,39	78.282,39
2488		3.2.10.01.0005 Locação de Mão de Obra Limpeza e	0,00	47.902,28	0,00	47.902,28	47.902,28
2518		3.2.10.01.0007 Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	62.028,60	5.680,30	56.348,30	56.348,30
2623		3.2.10.01.0012 Viagens, Estadias e Hospedagem	0,00	227.068,53	1.191,47	225.877,06	225.877,06
2704		3.2.10.01.0013 Cartórios, Taxas e Emolumentos	0,00	468,17	0,00	468,17	468,17
2712		3.2.10.01.0014 Correios e Telégrafos	0,00	975,10	0,00	975,10	975,10
2763		3.2.10.01.0015 Serviços de Fornecimento Energia	0,00	9.357,70	0,00	9.357,70	9.357,70
2860		3.2.10.01.0016 Serviços de Auditoria	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3026		3.2.10.01.0017 Publicidade Legal	0,00	6.604,68	0,00	6.604,68	6.604,68
3069		3.2.10.01.0019 Cartões de Visita	0,00	534,00	0,00	534,00	534,00
3218		3.2.10.01.0020 Despesas Com Prospecções	0,00	3.555,29	0,00	3.555,29	3.555,29
3221		3.2.10.01.0021 Contabilidade	0,00	47.348,01	0,00	47.348,01	47.348,01

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
3222		3.2.10.01.0022 Taxi	0,00	15.889,09	0,00	15.889,09	15.889,09
3223		3.2.10.01.0023 Publicidade/Marketing	0,00	6.556,00	0,00	6.556,00	6.556,00
3242		3.2.10.01.0025 Manutenção	0,00	7.359,87	0,00	7.359,87	7.359,87
3243		3.2.10.01.0026 Eventos	0,00	88.617,18	0,00	88.617,18	88.617,18
3244		3.2.10.01.0027 Tecnologia Informação	0,00	21.833,14	0,00	21.833,14	21.833,14
3322		3.2.10.01.0028 Contribuições, Impostos e Taxas	0,00	673,25	0,00	673,25	673,25
3459		3.2.10.01.0029 Serviços de Locação Para Fotocópias	0,00	4.014,70	0,00	4.014,70	4.014,70
3212	S	3.2.11 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E	0,00	39.705,74	0,00	39.705,74	39.705,74
3213	S	3.2.11.01 DEPRECIAÇÃO	0,00	39.705,74	0,00	39.705,74	39.705,74
477		3.2.11.01.0001 Depreciação	0,00	39.705,74	0,00	39.705,74	39.705,74
3214	S	3.2.15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	443,96	0,00	443,96	443,96
3215	S	3.2.15.01 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	443,96	0,00	443,96	443,96
2658		3.2.15.01.0002 Juros e Encargos de Mora	0,00	443,96	0,00	443,96	443,96
3216	S	3.2.16 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	7.735,68	0,00	7.735,68	7.735,68
3217	S	3.2.16.01 ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	7.735,68	0,00	7.735,68	7.735,68
2682		3.2.16.01.0003 IR s/ Aplicações Financeiras	0,00	7.667,76	0,00	7.667,76	7.667,76
2690		3.2.16.01.0004 IOF s/ Operações Financeiras	0,00	67,92	0,00	67,92	67,92
3396	S	3.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.604,72	0,00	2.604,72	2.604,72
3397	S	3.9.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	2.604,72	0,00	2.604,72	2.604,72
3398	S	3.9.00.01 OUTRAS VARIAÇÕES	0,00	2.604,72	0,00	2.604,72	2.604,72
3399		3.9.00.01.0001 Outras Variações Diversas	0,00	1.862,54	0,00	1.862,54	1.862,54
3454		3.9.00.01.0002 Bens de Pequeno Valor	0,00	742,18	0,00	742,18	742,18

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
46	S 4 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	13.540,00	4.068.758,92	4.055.218,92	4.055.218,92
47	S 4.2 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS E	0,00	13.540,00	4.021.215,36	4.007.675,36	4.007.675,36
48	S 4.2.01 APORTES DO GOVERNO DO ESTADO	0,00	0,00	3.750.415,36	3.750.415,36	3.750.415,36
49	S 4.2.01.01 APORTES DO GOVERNO DO	0,00	0,00	3.750.415,36	3.750.415,36	3.750.415,36
2445	4.2.01.01.0002 Aportes do Governo do Estado do	0,00	0,00	3.750.415,36	3.750.415,36	3.750.415,36
3383	S 4.2.02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	13.540,00	270.800,00	257.260,00	257.260,00
3384	S 4.2.02.01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	0,00	0,00	270.800,00	270.800,00	270.800,00
3385	4.2.02.01.0001 Serviços de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	270.800,00	270.800,00	270.800,00
3386	S 4.2.02.02 (-) DEDUÇÕES DA PRESTAÇÃO DE	0,00	13.540,00	0,00	(13.540,00)	(13.540,00)
3391	4.2.02.02.0005 (-) ISS	0,00	13.540,00	0,00	(13.540,00)	(13.540,00)
50	S 4.3 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	47.543,56	47.543,56	47.543,56
51	S 4.3.03 DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	12.198,43	12.198,43	12.198,43
52	S 4.3.03.01 DESCONTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	12.198,43	12.198,43	12.198,43
744	4.3.03.01.0001 Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	12.198,43	12.198,43	12.198,43
53	S 4.3.04 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	34.752,31	34.752,31	34.752,31
54	S 4.3.04.01 OUTRAS VARIAÇÕES	0,00	0,00	34.752,31	34.752,31	34.752,31
2666	4.3.04.01.0002 Rendimento Aplicações Financeiras	0,00	0,00	34.752,31	34.752,31	34.752,31
5011	S 4.3.05 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	592,82	592,82	592,82
5012	S 4.3.05.01 OUTRAS VARIAÇÕES	0,00	0,00	592,82	592,82	592,82
5014	4.3.05.01.0002 Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	592,82	592,82	592,82

JOSE EDUARDO BEKIN
 Presidente
 CPF: 099.429.538-33

JOSE EURIDES BORGES FILHO
 CRC: 1-PR-032766/O-6 - Contador
 CPF: 501.697.269-91


19. Declaração de Bens (Art 11 - XVI - Anexo II)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Agência Paraná de Desenvolvimento – APD no exercício de 2018, Sr. Adalberto Durau Bueno Netto, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba (PR), 26 de março de 2019.



Mario Jorge Siegrist
Gerente Administrativo/Financeiro

20. Plano Anual de Ação Estratégica (Parágrafo unico - I - Plano Anual de Açã)



AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

2020



A Agência Paraná de Desenvolvimento é um importante instrumento de apoio a empresas locais e novos investimentos, acompanhando todas as fases do projeto com serviços de classe mundial.

A Agência atua como ponte entre governo e iniciativa privada, auxiliando no levantamento de dados, fornecimento de informações e tomada de decisões estratégicas.

Presidente | Adalberto D. Bueno Netto

Diretor Executivo | Paulo A. Morva Martins

Gerente Técnico | Jean Carlos Alberini

Gerente Administrativa Financeira | Ana Paula Carrano Santos Quadros Barros

Assessor Jurídico | Rilton Alexandre Guimarães

Assessora | Lorena Menetrier

Equipe Técnica | Isabela Garcia
| Maria Cecília Flores Cordeiro
| Valmir César Nogueira
| Vitor Pestana Ostrensky

Equipe Administrativa Financeira | Giovana Passos Lima
| Mario Jorge Siegrist
| Melissa De Cassia Pereira
| Walder Beserra Silva

Estagiários | Henrique Santos Albuquerque
| Mark Lenz Negrão

DIRECIONAMENTO FUTURO

A retrospectiva do ano de 2018 e da evolução da Agência durante a atual gestão demonstra o progresso e entregas em decorrência da reestruturação e ampliação feitas. Apesar do progresso, a Agência possui algumas desvantagens em relações à seus competidores principalmente estados brasileiros próximos ao Paraná que exigem a continuação da estruturação da agência em termos de tamanho da operação e internamente, em termos de melhoria de sistemas, sistemas de inteligência, ampliação da equipe de atendimento a investidores e um reposicionamento estratégico neste momento em que o Brasil está entrando no ciclo de expansão econômica. Desta forma, o quadro abaixo aponta algumas iniciativas que devem ser continuadas ou estabelecidas para garantir que a APD continue neste processo de expansão e consolidação do seu espaço do mercado de atração de investimentos.

VISÃO 2020

Visão 2020	Principais entregas até 2018	Ações necessárias até 2020	Status
Ambiente de Investimento Competitivo	Paraná Competitivo melhorado, alguns ajustes fiscais realizados. Em alguns setores os fatores de competitividade do estado se sobrepõe ao incentivo fiscal (mão de obra, infraestrutura, localização estratégica, base de fornecedores)	Custo de mão-de-obra em alguns setores reduzem atratividade do Paraná. Demora na resposta a investidores é um dos principais pontos fracos do Paraná. Necessidade de reavaliar a competitividade do programa de incentivos do estado após o processo de covalidação do CONFAZ. Modernizar o modelo de incentivos do Paraná Competitivo com foco em inovação e indústrias de futuro.	
Estratégias Inteligentes de Transformação Econômica	Avaliado o Programa PTPR da OCDE para implantação no Paraná utilizando a metodologia da OCDE para transformação produtiva e inserção em cadeias globais de valor. Oferta da OCDE com apoio do Governo Federal disponível para implantação mediante investimento, programa não implantado.	Ausência de política estruturada de desenvolvimento do estado. Redefinir os setores e subsetores prioritários para atrair e desenvolver novas indústrias no estado (upgrade produtivo). Avaliar setores estratégicos sendo impactos por tendências globais de mudança tecnológica (automotivo, máquinas e equipamentos, energias renováveis, alimentos)	
Marca e Oferta do PR reconhecidas Internacionalmente	Paraná e APD inseridos em rankings internacionais. Marca e reputação destacada através dos diversos prêmios obtidos. Ações de co-branding e parcerias estratégicas realizadas.	Continuidade do evento PIM (Paraná Investment Meeting) com novas edições mais comerciais e ocorrendo em centros de negócios onde há concentração de empresas e indústrias alvo	
Excelência na Captação e Retenção de Investimentos	Processos de atração de investimentos redesenhados e serviço de atendimento e facilitação de investidores premiado e de alto nível (com base em pesquisa de feedback de clientes).	Atualização do Programa Paraná Competitivo necessária para fortalecer capacidade de atração em setores prioritários. Porém, em virtude da incerteza da continuidade da disponibilidade desses serviços às agências e da demora entre a publicação da informação pelos parceiros e recebimento pela agência, a Diretoria Executiva recomenda que seja adquirido a mesma solução de inteligência utilizadas pela APEX e MDIC. Necessidade de fortalecer o processo de AfterCare	
Novas Indústrias e Empreendimentos intensivos em conhecimento produtivo instalados no PR	Conquistados projetos relevantes. Realizado esforço de manutenção de projetos e operações intensivas em conhecimento (por exemplo VW, Faurecia, SIG Combibloc, Aker Solutions, etc.)	Elaborar oferta com foco em centros de P&D utilizando a rede SEPARTEC e a Lei de Inovação do Paraná. Desenvolver a oferta para o setor de serviços empresariais, incluindo infraestrutura. Fortalecer os ecossistemas de TIC do estado.	



21. Relatório de Execução (Parágrafo unico - II - Relatório sobre)



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 1 de 7

PLANO DE TRABALHO

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2018

Objetivo do Programa:

O Programa de Desenvolvimento Econômico tem o objetivo de viabilizar as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná, para o crescimento dos índices de desenvolvimento econômico e social.

Justificativa:

A referida proposta é de suma importância para os órgãos e entidades que estão diretamente ligados ao segmento, em especial o poder público, que diante destes projetos poderá definir e implementar políticas públicas para a revitalização das regiões paranaenses atendendo suas necessidades econômicas estruturais.

Por meio dos projetos de Caracterização Situacional dos Distritos Industriais Paranaenses, Capacitação de Agentes de Desenvolvimento, Estruturação de APLs para realidade de S3 (Estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente), com a criação de um banco de dados com projetos Público e Privados e o Planejamento Produtivo Integrado das regiões pretende-se prover o setor público de informações de alta relevância estratégica que contribuirão de forma efetiva para a implementação de políticas públicas com reflexo diretos na geração de emprego e renda.

O programa por si só justifica a sua execução, estando ele alinhado com as diretrizes de governo do Estado, com forte impacto na geração de novas oportunidades de emprego e renda e a consequente melhoria da qualidade de vida do povo paranaense. As cinco metas propostas se concatenam de forma sinérgica para prover os resultados esperados a nível regional com objetivos de transformação estrutural das regiões.

Resultados Esperados:

Intensificar atuação junto aos municípios para aumento da competitividade local colocando regiões desprovidas de vantagens logísticas no radar de novos investimentos empresariais.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

Início: Janeiro 2018

Final: Dezembro 2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 2 de 7

PLANO DE TRABALHO

METAS/PROJETOS

Metas	Descrição
01	Caracterizar a situação dos Distritos Industriais Paranaenses.
02	Capacitar Agentes de Desenvolvimento.
03	Estruturar APLs para a realidade de S3.
04	Criar um banco de dados com os projetos de Investimentos Públicos e Privados.
05	Planejamento de Desenvolvimento Produtivo Integrado.



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 3 de 7

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 01	Caracterizar a situação dos Distritos Industriais Paranaenses.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Levantamento da Situação Atual dos Distritos Industriais paranaenses, cujo diagnóstico permitirá definir os distritos e estabelecer políticas públicas para a sua revitalização.				
Ação	Entregas				
1	Relatório situacional dos Distritos Industriais paranaense.				
2	Plano de revitalização dos distritos selecionados.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Preparar um método de avaliação dos Distritos Industriais no Paraná;	Método	Apresentação do Método	02/01/2018	03/04/2018
2	Mapeamento dos Distritos Industriais existentes no Estado do Paraná;	Quantidade de Distritos Mapeados	Relatório	03/04/2018	02/06/2018
3	Avaliação em loco dos Distritos Industriais com base no método apontado;	Quantidade de Distritos Visitados	Relatório/Fotos	02/06/2018	02/12/2018
4	Preparação do Relatório Final com o plano de revitalização dos distritos priorizados.	Projeto para revitalização dos distritos enquadrados	Relatório	02/12/2018	30/12/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 4 de 7

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 02	Capacitar Agentes de Desenvolvimento Econômico.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Capacitar agentes de desenvolvimento Econômico para atuar na articulação do desenvolvimento econômico da região junto às instituições ligadas ao setor público.				
Ação	Entregas				
1	Agentes de desenvolvimento Econômicos Treinados com base no recorte das Associações dos Municípios.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Preparação de conteúdo metodológico para ministração de capacitação dos agentes;	Metodologia Definida	Relatório	15/01/2018	03/03/2018
2	Estruturação do Curso de Capacitação;	Plano de Trabalho	Relatório	03/03/2018	15/04/2018
3	Seleção dos Interessados;	Lista dos 30 selecionados	Lista dos Inscritos	15/04/2018	15/05/2018
4	Treinamento nas regiões.	Quantidade de Treinamentos	Relatórios/fotos/Lista de Presença	15/05/2018	03/12/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 5 de 7

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 03	Estruturar APLs para a realidade de S3.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Identificar e organizar aglomerações nas áreas de Saúde, Beleza e Agroindústria dentro dos conceitos de ambientes inovativos e de especialização inteligente adaptado ao território.				
Ação	Entregas				
1	Diagnóstico das áreas selecionadas com a indicação de aglomerações existentes.				
2	Plano de Ação para organizar e promover as empresas em “cluster” inteligentes e inovativos.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Realizar os levantamentos dos dados que permitam a identificação das aglomerações nas áreas selecionadas;	Aglomerações Identificadas	Relatório	02/03/2018	02/05/2018
2	Organizar e estruturar as aglomerações identificadas;	Proposta de Estruturação	Relatório	02/05/2018	31/07/2018
3	Buscar na União Europeia a metodologia S3 para aplicação nas aglomerações.	Acordo de cooperação técnica	Acordos celebrados	02/01/2018	18/11/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 6 de 7

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 04	Criar um banco de dados com os projetos de Investimentos Públicos e Privados.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Disponibilizar informações sobre projetos conceituais públicos e privados no intuito de demonstrar as oportunidades para os investidores nacionais e internacionais.				
Ação	Entregas				
1	Banco de dados operando em ambiente web.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Projeto de criação de banco de dados para provimento de informações;	Projeto	Projeto	01/03/2018	02/05/2018
2	Seleção e organização das bases a serem pesquisadas;	As bases definidas	Relatório	01/03/2018	03/06/2018
3	Formatação de estruturação das informações;	Variáveis selecionadas	Relatório	02/04/2018	03/06/2018
4	Disponibilização da base de dados.	Disponibilização dos dados em WEB	Site disponível	03/06/2018	30/12/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 7 de 7

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 05	Elaborar um plano de Desenvolvimento Produtivo Integrado.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Disponibilizar informações estratégicas para o desenvolvimento produtivo integrado da Região do Vale do Ivaí.				
Ação	Entregas				
1	Estudo com o perfil sócio econômico da Região.				
2	Plano de Ação para orientação aos atores locais.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Reunião para definição das bases de pesquisas e plano de trabalho do projeto;	Reuniões realizadas	Relatório/fotos/lista de presença	03/02/2018	30/03/2018
2	Realizar um estudo econômico da região;	Estudo Realizado	Relatório	30/03/2018	27/08/2018
3	Entrega de relatório com a proposição de um plano de ação para região;	Plano de Ação	Relatório	27/08/2018	02/10/2018
4	Realização de oficina para realização de plano estratégico.	Realização da Oficina	Relatório/fotos/lista de presença	02/10/2018	15/11/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 1 de 5

PLANO DE TRABALHO

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
002	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	2018

Objetivo do Programa:

O Programa de Promoção e Atração de Investimentos tem o objetivo de promover o estado do Paraná como destino de investimentos do Brasil e do exterior.

Justificativa:

Segundo o Banco Central, o fluxo de investimento direto em 2018 deve atingir R\$ 250 bilhões. Empresas brasileiras também voltam a investir, porém a competição por investimentos continua acirrada com outros estados. É importante fortalecer o espaço e a imagem do Paraná como destino de investimentos, fora do eixo Rio-São Paulo, através da ampliação do diálogo com empresas, identificando projetos e entendendo suas necessidades para melhor posicionar a oferta do estado.

Resultados Esperados:

Aumentar a atratividade do Estado do Paraná em relação aos outros Estados da Federação no que se refere aos grandes investimentos diretos geralmente concentrados no eixo Rio/ São Paulo.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

Início: Janeiro 2018

Final: Dezembro 2018

METAS/PROJETOS

Metas	Descrição
01	Realizar eventos promocionais.
02	Atrair e manter investimentos para o Estado do Paraná.
03	Analisar Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo.
04	Incentivar a descentralização dos investimentos no Estado do Paraná.



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 2 de 5

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 01	Realizar Eventos Promocionais.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Promover o estado do Paraná como destino de investimentos e atuar de forma mais proativa junto a investidores estrangeiros.				
Ação	Entregas				
1	Realizar dois eventos promocionais do Estado do Paraná na cidade de São Paulo.				
2	Realizar dois eventos promocionais do Estado do Paraná no Estado do Paraná.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Definir o calendário de eventos;	Plano de eventos promocionais 2018	Relatório	02/01/2018	15/01/2018
2	Estruturar o projeto dos eventos PIM 2018;	Projeto do evento	Relatório	15/01/2018	31/01/2018
3	Construir a base de inteligência empresarial para os eventos;	Base de inteligência de eventos	Lista de empresas	01/02/2018	31/03/2018
4	Realização dos eventos.	Número de eventos realizados	Relatório do evento (fotos, lista de presenças, etc.)	01/04/2018	31/12/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 3 de 5

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 02	Atrair e Manter Investimentos para o Estado do Paraná.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Elevar a participação do Estado do Paraná no total de projetos de investimento do Brasil (KPI).				
Ação	Entregas				
1	Planos estratégicos para prospecção de novos investimentos no Paraná.				
2	Apresentar relatórios com a evolução do quadro dos investimentos no Estado do Paraná.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Definir cadeias produtivas prioritários;	Cadeias mapeadas	Relatório	01/01/2018	28/02/2018
2	Identificar empresas alvo para atração;	Lista de empresas alvo	Relatório	01/03/2018	15/03/2018
3	Estruturar plano de prospecção;	Plano de prospecção	Relatório	01/03/2018	20/03/2018
4	Execução do plano de prospecção.	Número de empresas contatadas	Relatório	20/03/2018	31/12/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 4 de 5

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 03	Analisar Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Fazer avaliação dos projetos de investimentos em relação aos seus impactos econômicos e sociais na economia do Estado para subsidiar a Secretaria de Estado da Fazenda no eventual enquadramento do Programa Paraná Competitivo.				
Ação	Entregas				
1	Relatório das empresas enquadradas e não enquadradas pelo Programa.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Atender empresas interessadas no programa;	Formulários de projeto recebidos	Relatório	01/01/2018	31/12/2018
2	Realizar análises econômicas dos projetos para enquadramento no PR Competitivo;	Número de projetos analisados	Relatório	01/01/2018	31/12/2018
3	Emissão de pareceres econômicos;	Número de pareceres	Relatório	01/01/2018	31/12/2018
4	Encaminhamento de pareceres a SEFA;	Número de protocolos	Relatório	01/01/2018	31/12/2018
5	Acompanhar o cumprimento das cláusulas dos protocolos de intenção de investimento.	Reuniões com empresas	Relatório	01/01/2018	31/12/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 5 de 5

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO					
Meta 04	Incentivar a descentralização dos investimentos no Estado do Paraná.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Aumentar a participação dos investimentos produtivos em todo território estadual principalmente em municípios de baixo IDH.				
Ação	Entregas				
1	Diagnóstico econômico de avaliação da estrutura produtiva dos municípios selecionados.				
2	Realizar 04 oficinas para apresentação dos diagnósticos.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Identificar municípios interessados na realização de diagnósticos econômicos	Lista de municípios	Relatório	01/01/2018	31/12/2018
2	Realizar diagnóstico econômico do município	Diagnóstico realizado	Relatório	01/01/2018	31/12/2018
3	Realizar quatro oficinas para apresentação dos resultados	Oficinas realizadas	Lista de presença	01/01/2018	31/12/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 1 de 3

PLANO DE TRABALHO

Número:	PROGRAMA	Ano de Referência
003	ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	2018

Objetivo do Programa:

O Programa de Articulação e Relacionamento Institucional tem o objetivo de posicionar a atuação da Agência Paraná de Desenvolvimento como articulador entre os agentes do estado e órgãos federais, bem como fortalecer a aproximação com os setores comerciais das Embaixadas/Consulados Comerciais dos países estratégicos para o Paraná e com outras agências de promoção localizadas no Brasil (e.g., UKTI Reino Unido, CCPIT China).

Justificativa:

Considerando que as missões estrangeiras e ações de aproximação bilateral entre Brasil e outros países não incluem o Paraná na sua rota de visitas ou acordos, a Agência Paraná de Desenvolvimento tem a missão de inserir o Estado do Paraná nas redes de cooperação internacionais tendo como principal objetivo colocar o Estado no horizonte dos IED (Investimentos Estrangeiros Diretos).

Resultados Esperados:

Reforçar o papel institucional da Agência Paraná de Desenvolvimento sincronizando as ações de prospecção às expectativas das entidades que representam o setor privado.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA

Início: Janeiro 2018

Final: Novembro 2018

METAS/PROJETOS

Metas	Descrição
01	Colocar o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais.
02	Aumentar a interação da Agência Paraná de Desenvolvimento com as instituições representativas do setor privado.



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 2 de 3

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO					
Meta 01	Colocar o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Aumentar a visibilidade do Estados como rota dos investimentos estrangeiros, eventos e ações de caráter internacionais.				
Ação	Entregas				
1	Acordos de cooperação técnica.				
2	Plano de ação decorrente dos acordos de cooperação técnica.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Estabelecer acordos de cooperação técnica com entidades ou instituições nacionais ou internacionais;	Realizar 10 acordos de cooperação	Acordos	10/01/2018	30/12/2018
2	Trabalhar planos de ação em parceria com estas instituições.	Realizar 3 planos de ação	Planos Elaborados	02/03/2018	07/11/2018



**CONTRATO DE GESTÃO
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 3 de 3

PLANO DE TRABALHO

META/PROJETO

Meta 02	Aumentar a interação da Agência Paraná de Desenvolvimento com as instituições representativas do setor privado paranaense.				
Ação	Objetivo da Meta				
1	Criar uma concertação em nível local com instituições públicas e privadas que atuam no desenvolvimento econômico local.				
Ação	Entregas				
1	Realizar dois fóruns de alinhamento de ações voltadas a atração de investimentos.				
2	Parcerias com as instituições locais.				
Fases	Atividade	Indicadores	Meios de verificação	Início	Fim
1	Identificar as instituições do setor privado com ligação com as atribuições da Paraná Desenvolvimentos;	Parceiros Identificados	Relatório	02/01/2018	05/05/2018
2	Realização fóruns temáticos no ano de 2018.	Realização de 03 fóruns	Relatório/fotos/lista de presença	03/03/2018	15/10/2018

22. Relatório de Avaliação (Parágrafo unico - III - Relatório de Ava)

2. PLANIFICACIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN		Descripción de las actividades de inversión		Criterios de selección de actividades de inversión		Criterios de priorización de actividades de inversión		Criterios de ejecución de actividades de inversión		Criterios de evaluación de actividades de inversión											
2	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES DE INVERSIÓN										
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
												1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

<p>3 ATIVIDADES RELACIONADAS INSTITUCIONAIS</p>	<p>1) Fazer e não atender a relação com o cidadão e relacionamento institucional com o cidadão de modo a promover a participação social e a transparência no acesso de informações sobre o trabalho desenvolvido e a prestação de serviços, bem como fortalecer a aproximação com os cidadãos e a participação social em geral.</p> <p>2) Criar e manter canais de comunicação com os cidadãos e a sociedade em geral, bem como promover a participação social em geral.</p>													
<p>1) Fazer e não atender a relação com o cidadão e relacionamento institucional com o cidadão de modo a promover a participação social e a transparência no acesso de informações sobre o trabalho desenvolvido e a prestação de serviços, bem como fortalecer a aproximação com os cidadãos e a participação social em geral.</p> <p>2) Criar e manter canais de comunicação com os cidadãos e a sociedade em geral, bem como promover a participação social em geral.</p>														
<p>1) Fazer e não atender a relação com o cidadão e relacionamento institucional com o cidadão de modo a promover a participação social e a transparência no acesso de informações sobre o trabalho desenvolvido e a prestação de serviços, bem como fortalecer a aproximação com os cidadãos e a participação social em geral.</p> <p>2) Criar e manter canais de comunicação com os cidadãos e a sociedade em geral, bem como promover a participação social em geral.</p>														

Consideramos que a execução das atividades de relacionamento institucional com o cidadão de modo a promover a participação social e a transparência no acesso de informações sobre o trabalho desenvolvido e a prestação de serviços, bem como fortalecer a aproximação com os cidadãos e a participação social em geral, é uma atividade essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para a construção de uma sociedade mais transparente e participativa.

23. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2064/2019

Processo Nº: 275897/19

Data e hora da distribuição: 30/04/2019 11:45:40

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO

Interessado: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, JOSE EDUARDO BEKIN

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD

EXERCÍCIO DE 2018

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

Equipe de Fiscalização

Adriana Lima Domingos

Anecy de Oliveira Dabul

Carla Regina Martins

Leandro Sudré

Monique Dellane Santos Cavalcante



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	5
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	5
2.3	ORÇAMENTO	6
2.4	ESTRUTURA DE PESSOAL	7
2.5	METAS FÍSICAS	8
2.5.1	DA COMPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E ENTREGAS DO PLANO DE TRABALHO - 2018	8
2.5.2	DA ANÁLISE DOS PROGRAMAS, METAS E ENTREGAS DO PLANO DE TRABALHO - 2018	11
2.5.3	CONCLUSÕES	28
2.6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS	31
2.7	COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	32
2.8	DEMANDAS DA OUVIDORIA	33
3	DO RELATÓRIO	34
3.1	PLANEJAMENTO	34
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	35
A.	REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM OBSERVÂNCIA ÀS FORMALIDADES DA LEI	35
B.	NÃO ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO – 2018 – ENTREGAS DE PRODUTOS INEFICAZES	41
4.1	COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	51
5	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	52
3.1	IRREGULARIDADES	53
3.2	RESSALVAS	53
3.3	DETERMINAÇÕES	53
3.4	MULTAS ADMINISTRATIVAS	55
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	57
6.1	OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	57
6.2	ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO	57
6.3	METODOLOGIA APLICADA	58
6.4	LIMITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	61
6.5	RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, V, c/c artigo 266, do Regimento Interno¹, esta Inspeção apresenta o Relatório Anual de Fiscalização, referente ao exercício de 2018, da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO (APD).

Nos termos do artigo 157, do Regimento Interno (RI) deste Tribunal, dentre outras atribuições, destaca-se que compete às Inspetorias:

- I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;
- III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;
- IV - propor e instruir comunicação de irregularidade, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

A principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

¹ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A APD, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Estadual nº 17.016, de 16/12/2011, com alterações promovidas pelas Lei Estadual nº 18.380/2014, vinculada por cooperação à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, que tem a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração em conformidade com o Contrato de Gestão firmado com o Estado do Paraná, tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Paraná, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e, por consequência, na geração de empregos, na otimização de recursos energéticos e na modernização tecnológica.

A APD deve atuar para facilitar o acesso de grandes investidores no Estado, apoiando e viabilizando uma série de ferramentas na promoção do desenvolvimento do Paraná.

As receitas da APD decorrem majoritariamente dos créditos orçamentários que lhe são consignados pelo orçamento geral do Estado, recebendo repasses de recursos com base em Contrato de Gestão.

No tocante ao controle e fiscalização, a Entidade tem suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado e deve enviar à Assembleia Legislativa relatório anual de suas atividades e exercício fiscal e/ou financeiro, além de estar submetida à avaliação e monitoramento permanente pela SEPL, em relação às ações executadas e ao cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, integrante do Contrato de Gestão firmado com o Estado do Paraná.

Não obstante a APD tenha sido instituída sob a modalidade de serviço social autônomo, por meio do Acórdão nº 5.336/13- Tribunal Pleno, referente ao julgamento das contas da Entidade quanto ao exercício de 2012, foi reconhecida a sua condição de estatal dependente, nos termos do que dispõe o artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Quadro 01 – Identificação da Entidade, Dirigentes e Responsáveis Técnicos

Jurisdicionado	AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD
CNPJ	17.269.926/0001-80
Endereço	Av. João Gualberto, 1259, 21º andar, Juvevê
Natureza Jurídica	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
Corpo Diretivo em 31/10/2018	ADALBERTO DURAU BUENO NETTO – DIRETOR PRESIDENTE – CPF Nº 765.529.429-15 PAULO ALEXSANDRO MORVA MARTINS – DIRETOR TÉCNICO – CPF Nº 913.016.619-53
Ordenador de Despesas	ADALBERTO DURAU BUENO NETTO – CPF Nº 765.529.429-15
Responsável Técnico/nº CRC	CLENIR PEREIRA DA SILVA – CPF 777.518.929-00 CRC 40.434- O/PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

São atribuições da APD:

- Identificação e proposição a problemas de infraestrutura que estejam, de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas;
- Articulação entre o Estado e as organizações privadas, sejam nacionais ou estrangeiras, para promover oportunidades de negócios e gerar emprego e renda;
- Auxílio aos municípios paranaenses no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do seu ambiente de negócios;
- Atração de novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como a promoção;
- Estímulo à expansão das empresas já instaladas na região;
- Acompanhamento e o desenvolvimento da atividade empresarial após a instalação da empresa;
- Prospecção, no Brasil e no exterior, de oportunidades de investimentos no Estado;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- Disponibilização, aos agentes econômicos, de informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento do Estado;
- Promoção da imagem do Estado como destinatário de investimentos;
- Estabelecimento e a manutenção de intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos;
- Sugestão de ações governamentais que visem ao desenvolvimento econômico;
- Articulação com instituições de financiamento de apoio a programas de desenvolvimento;
- Centralização e a elaboração de estudos estatísticos ligados à atividade econômica, valendo-se de trabalhos já desenvolvidos por outros órgãos do Estado.

Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual nº 6.434/2017, a APD é, ainda, responsável por analisar os requerimentos para enquadramento no Programa Paraná Competitivo, devendo elaborar relatório técnico, com parecer conclusivo sobre os impactos econômicos, sociais e concorrenciais do novo projeto de investimento, principalmente em relação aos empreendimentos já instalados em território. Compete ao Secretário de Estado da Fazenda deliberar em definitivo sobre o enquadramento no referido Programa².

2.3 ORÇAMENTO

O orçamento de 2018 para APD foi previsto em R\$ 4,2 milhões, cuja realização alcançou o montante de R\$ 3,8 milhões no exercício.

Destes 3,8 milhões realizado, 2,8 milhões refere-se a gastos com pessoal, representando 74% do total.

² Art. 14, do Decreto Estadual nº 6434/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.4 ESTRUTURA DE PESSOAL

Em 31/12/2018, a estrutura de pessoal da APD era composta por 14 colaboradores, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Técnico, 02 gerentes, 06 assessores, 03 consultores técnicos e 01 assistente administrativo.

No período ora analisado, houve o desligamento de 02 funcionários e admissão de 05 colaboradores, por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2017.

Durante o exercício, a Agência exerceu suas atividades operacionais com uma estrutura de pessoal composta por 08 ocupantes de cargos em comissão e 04 efetivos.

Esta situação foi apontada por esta equipe de fiscalização por meio da Tomada de Contas Extraordinária, que tramitou perante esta Corte de Contas sob o nº 703499/16, cujo acórdão nº 3.812/18 – Tribunal Pleno, de 12/12/2018, sessão nº 42, julgou pela sua improcedência, nos seguintes termos:

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme informado pela entidade, atualmente a Agência conta com 8 comissionados e 4 efetivos, com previsão de contratação de mais 4 efetivos no início de 2019. Considerando que: (i) a gestão anterior (2014) encerrou o exercício com 21 comissionados; (ii) em 2015 foram exonerados 11 comissionados, encerrando o exercício com 10 (dez) colaboradores; e (iii) os exercícios de 2016 e 2017 foram encerrados com 13 comissionados, concluo que o gestor adotou medidas para a realização do processo seletivo, reduzindo o número de colaboradores comissionados.

Além disso, a autorização para a contratação de servidores não constitui decisão privativa de seu gestor, tampouco do órgão supervisor, no caso, a Secretaria de Planejamento, que têm que se submeter às orientações e deliberações do Conselho de Administração do Planejamento Estratégico da Secretaria Executiva da Comissão de Política Salarial.

No caso, embora a Agência Paraná de Desenvolvimento tenha protocolado o seu pedido em **5/10/2015**, somente em **julho/2017** obteve as autorizações para lançamento do certame, a demonstrar, ao meu ver, que os gestores envidaram todos os esforços que lhes seria possível exigir para sanarem as irregularidades.

Pelo exposto, **VOTO** pela **improcedência** da Tomada de Contas Extraordinária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Conforme consta no referido acórdão, há previsão de contratação de mais 04 colaboradores efetivos no ano de 2019, situação esta que não ocorreu até a finalização deste relatório.

2.5 METAS FÍSICAS

2.5.1 – Da composição dos Programas, Metas e Entregas do Plano de Trabalho - 2018

Inicialmente, observa-se que nas Leis Orçamentárias do Estado a APD está inserida no contexto da Iniciativa **4038 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos**, de responsabilidade da SEPL³, no âmbito do Programa 11 - Desenvolvimento Econômico Sustentável, que comporta, ainda, Iniciativas que envolvem a Agência de Fomento e o IPEM. A meta da Iniciativa 4038, registrada no PPA, está posta em termos de “Projetos Implantados para Melhorar a Competitividade dos Produtos e Serviços Paranaenses”, e os resultados esperados do Programa como um todo se materializam no incremento do PIB per capita, do índice de referência, em 2016, de R\$29.659,00, ao valor almejado para 2019, de R\$ 37.776,00”⁴.

Assim, em que pese a meta física da Iniciativa que envolve a APD na LOA 2018 corresponder a ação da SEPL: “Acompanhar o Plano de Trabalho previsto no Contrato de Gestão do Serviço Social Autônomo Paraná Desenvolvimento”, razão pela qual a avaliação do desempenho dessa meta do Orçamento consta do Relatório daquela Secretaria, considera-se razoável supor que as atividades da APD devem contribuir para o incremento do PIB per capita no Paraná e para os objetivos e metas do Programa e da Iniciativa mencionadas.

Mais especificamente, as metas físicas da APD, constantes do Plano de Trabalho 2018⁵, estão distribuídas em três Programas, que contém 11 metas, que por sua vez são acompanhadas de 19 entregas de produtos e das respectivas atividades identificadas como fases necessárias à sua execução, conforme exposto no quadro abaixo:

³ Unidade orçamentária: Gabinete do Secretário.

⁴ De fato, o indicador do Programa 11 que consta no PPA 2016-2019 é “renda per capita”. Em consultas diretas ao sistema SIGAME, funcionalidade “acompanhamento dos indicadores do PPA”, se lê, na descrição, que se trata do indicador “PIB per capita”. Embora ambos sejam medidas de desenvolvimento econômico, contêm diferenças importantes entre si, já que o indicador de “renda” se confunde com “rendimentos”. A discussão específica sobre o acompanhamento do Programa, inclusive oportunidades de melhoria no indicador relacionado, consta do Relatório de Fiscalização da SEPL.

⁵ Contrato de Gestão nº 003/2016-SEPL, Quarto Termo Aditivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Quadro 02 – Plano de Trabalho – APD - 2018

Nº	PROGRAMA	METAS				
		nº	Descrição	Entregas	Fases	Atividade
1	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	Caracterizar a situação dos Distritos Industriais Paranaenses.	1. Relatório situacional dos Distritos Industriais paranaense. 2. Plano de revitalização dos distritos selecionados.	1	Preparar um método de avaliação dos Distritos Industriais do Paraná
					2	Mapeamento dos Distritos Industriais existentes no estado do Paraná
					3	Avaliação em loco dos Distritos Industriais com base no Método apontado
					4	Preparação do relatório final com o plano de revitalização dos distritos priorizados.
		2	Capacitar Agentes de Desenvolvimento econômico	1. Agentes de desenvolvimento Econômicos treinados com base no recorte das associações dos Municípios	1	Preparação de conteúdo metodológico para ministração de capacitação dos agentes
					2	Estruturação do curso de capacitação
					3	Seleção dos Interessados;
					4	Treinamento nas regiões.
		3	Estruturar APLS ⁶ para a realidade S3 ⁷	1. Diagnóstico das áreas selecionada com a identificação de aglomerações. 2. Plano de ação para organizar e promover empresas.	1	Realizar os levantamentos dos dados que permitam a identificação das aglomerações nas áreas.
					2	Organizar e estruturar as aglomerações identificadas
					3	Buscar na união europeia a metodologia S3 para a aplicação das aglomerações.
		4	Criar um banco de dados com projetos de investimentos públicos e privados.	1. Banco de Dados operando em ambiente web	1	Projeto de criação de banco de Dados para provimento de informações.
					2	Seleção e organização das bases a serem pesquisadas.
					3	Formatação de estruturação das informações
					4	Disponibilização da base de dados
		5	Elaborar um plano de Desenvolvimento Produtivo Integrado	1. Estudo do perfil sócio econômico da região. 2. Plano de Ação para a orientação dos atores locais	1	Reunião para a definição das bases de pesquisas e plano de Trabalho do projeto
					2	Realizar um estudo econômico da região.
					3	Entrega de Relatório com proposição de um plano de ação.
					4	Realização da Oficina
		2	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE	1	Realizar eventos Promocionais	1. Realizar dois eventos

⁶ Arranjos Produtivos Locais

⁷ Estratégia para Especialização Inteligente - Evolução conceitual do modelo APLs.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

INVESTIMENTOS					
			promocionais do estado do paraná na cidade de São Paulo	2	Projeto do evento
				3	Base de inteligência de eventos
			2. Realizar dois eventos promocionais do Estado do paraná no Paraná.	4	Número de eventos realizados
	2	Atrair e Manter Investimentos no Paraná	1. Planos estratégicos para prospecção de novos investimentos no Paraná 2. Apresentar relatórios com a evolução do quadro de investimentos no estado do Paraná	1	Definir cadeias produtivas prioritárias
				2	Identificar empresas alvo para atração
				3	Estruturar plano de prospecção
				4	Execução do Plano de prospecção
	3	Analisar Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo	1. Relatório das empresas enquadradas e não enquadradas pelo Programa.	1	Atender empresas interessadas no programa
				2	Realizar análises econômicas dos projetos para enquadramento no PR
				3	Emissão de pareceres econômicos
				4	Encaminhamento de pareceres a SEFA
				5	Acompanhar o cumprimento das cláusulas dos protocolos de intenção de investimento
	4	Incentivar a descentralização dos investimentos no Estado do Paraná	1. Diagnóstico econômico de avaliação da estrutura produtiva dos municípios selecionados 2. Realizar 04 oficinas para apresentação dos diagnósticos	1	Identificar municípios interessados na realização de diagnósticos econômicos
				2	Realizar diagnóstico econômico do Município
				3	Realizar quatro oficinas para a apresentação dos resultados
3	ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Colocar o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais	1. Acordos de cooperação técnica	1	Estabelecer acordos de cooperação técnica com entidades ou instituições nacionais ou internacionais.
			2. Plano de ação decorrente dos acordos de cooperação técnica.	2	Trabalhar planos de ação em parceria com estas instituições



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

		2	Aumentar a interação da Agência paraná desenvolvimento com as instituições representativas do setor privado.	1. Realizar dois fóruns de alinhamento de ações voltadas para a atração de investimentos 2. Parcerias com instituições locais	1 2	Identificar as instituições do setor privado com ligação com as atribuições da Paraná desenvolvimento. Realização fóruns temáticos no ano de 2018.
--	--	---	--	--	--------	---

Fonte: Plano de Trabalho – APD - 2018

Por meio da Demanda n.º 170501, de 23/01/2019, esta equipe de fiscalização solicitou informações sobre a execução dessas metas, tendo recebido, no prazo acordado, além das informações solicitadas, cópias dos protocolos que materializam entregas à SEPL sobre as atividades desenvolvidas pela APD⁸.

Declara a entidade ter executado 100% das atividades previstas, à exceção da atividade “Estabelecer acordos de cooperação técnica com entidades ou instituições nacionais ou internacionais” (Fase 1 da Meta 1, do Programa 3), cujo “indicador” foi definido como “Realizar 10 acordos de cooperação”, e o percentual de execução foi indicado como 80%.

Não obstante a resposta da APD à solicitação de informações, esta equipe de fiscalização analisou os documentos apresentados sob a ótica do desenho e do desempenho dos Programas da Agência, para fins de cumprimento de sua missão, do contratado com o Estado do Paraná e do potencial de contribuição para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento econômico do estado.

Seguem os destaques da análise.

2.5.2 – Da Análise dos Programas, Metas e Entregas do Plano de Trabalho - 2018

2.5.2.1) Programa 1 – Desenvolvimento Econômico (5 metas)

Os resultados esperados do Programa “Desenvolvimento Econômico” consistem no “Incremento no fluxo de visitantes, promoção de oportunidades de emprego e renda,

⁸ Segundo a Agência Paraná Desenvolvimento, de acordo com orientação da CDE-SEPL, as entregas à Secretaria também foram feitas ao longo do ano via sistema Trello, uma plataforma eletrônica de uso gratuito. Assim, eventualmente, a data do Ofício de entrega dos relatórios de cumprimento das atividades se distancia da data do Protocolo da documentação física, bem como da data estipulada como “fim” para tal cumprimento no Plano, valendo, para tanto, a publicação no ambiente virtual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

valorização da agricultura familiar, valorização dos atrativos naturais e melhoria das condições de vida da população beneficiada”.

A proposta objetiva, em suma, subsidiar o poder público para a definição e implementação de políticas para a revitalização econômica e transformação estrutural (sic) das regiões paranaenses, a partir de 5 metas cujas entregas materializam objetivos de diagnosticar distritos industriais no estado, capacitar agentes de desenvolvimento econômico regionais para atuação junto às instituições do setor público, identificar e organizar aglomerações produtivas em setores prioritários com base em conceitos de ambiente inovativo e especialização inteligente, formar e publicar banco de dados com projetos de investimentos público e privado, e disponibilizar informações estratégicas para o desenvolvimento integrado da Região do Vale do Ivaí.

O desempenho do Programa 1 do Plano de Trabalho da APD foi considerado parcialmente satisfatório por esta equipe, tendo em vista o que segue.

a) Análise da Meta 1 - Caracterizar a situação dos Distritos Industriais Paranaenses

Em relação à **Meta 1**, considera-se que apenas uma das entregas foi concluída: foi possível elaborar Relatório da Situação dos Distritos Industriais do Paraná, com base nos instrumentos de coleta de dados aplicados, ressalvado o fato de que se refere a amostra de municípios selecionados, o que não sugeria a definição original da meta⁹. Por sua vez, não houve apresentação de Plano de Revitalização desses distritos; de fato, a recomendação da APD no relatório de conclusão da meta foi no sentido do aprofundamento do estudo nesse sentido, embora ela já constasse como entrega da meta. Observa-se ainda que: a) a escolha dos municípios avaliados e os critérios de seleção da amostra não estão documentados¹⁰; b) os documentos comprobatórios das atividades 2 e 4 não consistem em Mapeamento dos distritos existentes no Paraná, nem em Relatório contendo Plano de Revitalização de distritos priorizados, mas sim em diagnóstico construído a partir de avaliação preliminar por meio de

⁹ De fato, ao incluir uma etapa de “Mapeamento dos Distritos Industriais existentes no estado do Paraná” e ao não mencionar a seleção amostral em nenhum dos campos do Plano de Trabalho, sugeria a meta que fosse trabalhado o universo de distritos industriais.

¹⁰ Em entrevista, esclareceu a Agência que a SEPL selecionou os distritos industriais a partir dos quais a APD definiu a amostra de oito (8) municípios a serem visitados, tendo havido duas substituições, justificadas, durante a execução dos trabalhos. Não são conhecidos os critérios de priorização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

pesquisa qualitativa, complementada com visita *in loco*, entrevistas e registro fotográfico, de seleção de municípios previamente definidos¹¹.

Assim, embora reconhecendo que tenha havido esforço no sentido de caracterizar a situação de alguns distritos industriais do Estado, entende-se que a meta não foi totalmente atingida e/ou não foi adequadamente caracterizada no Plano de Trabalho.

b) Análise da Meta 3 - Estruturar APLS para a realidade S3

Também com execução parcial avaliou-se a **Meta 3**, pois não foi apresentado o “Plano de ação para organizar e promover as empresas em *clusters* inteligentes e inovativos”, indicado como entrega da referida Meta. Entende-se, ainda, que a fase 3 não foi cumprida, uma vez que não está devidamente documentada: embora conste relato de missão ao exterior, não houve formalização de acordo de cooperação técnica para o intercâmbio de novas metodologias de “*Smart Specialization*”.

c) Análise da Meta 4 - Criar um banco de dados com projetos de investimentos públicos e privados

Da mesma forma, em relação à **Meta 4**, que diz respeito à criação de um banco de dados com os Projetos de Investimentos Públicos e Privados, observa-se que embora tenha sido desenvolvido Termo de Referência para a contratação de sistema de informação e tenha sido pesquisado junto a Órgãos federais e estaduais o volume de investimentos empresariais e em infraestrutura no Estado, não houve aquisição do referido sistema em 2018 e inexistente a disponibilização da base de dados na *web*, ou seja, o meio de verificação indicado (*site* disponível) encontra-se indisponível.

d) Análise da Meta 5 - Elaborar um plano de Desenvolvimento Produtivo Integrado

Houve repactuação com a SEPL¹² relativa à **Meta 2** – Capacitar Agentes de Desenvolvimento Econômico, que sofreu alterações conceituais, programáticas e fundiu-se com a 4ª fase (realização de oficinas) da **Meta 5** – Elaborar Plano de Desenvolvimento

¹¹ A rigor não se refere a uma amostra, posto que não se registrou a representatividade dessa seleção no universo de distritos industriais paranaenses. V. nota acima.

¹² Ata de reunião havida em 03/04/2018. Protocolo 15.085.471-7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Produtivo Integrado, ampliando o contexto da atividade para além da região do Vale do Ivaí, objeto da Meta 5¹³. A esse respeito, destaca-se que a previsão inicial de treinamento nas regiões foi substituída por evento de dois dias na capital do Estado, gerando, assim, custos de hospedagem e deslocamento para os gestores selecionados e convidados; ainda, vale notar que nenhum dos 20 participantes da capacitação originava-se de municípios da região do Vale do Ivaí, tendo sido, assim, prejudicados os objetivos da Meta 5, cujas oficinas pressupunham o envolvimento de atores locais na entrega de plano de ação regional.

Aliás, a **Meta 5** se inscreve em contexto de atuação conjunta da APD com o Serviço Social Paraná Projetos, e diz respeito à disponibilização de informações estratégicas para o desenvolvimento produtivo da Região do Vale do Ivaí. Embora as fases encontrem-se a rigor cumpridas, ressalva-se o prejuízo de seus objetivos conforme o acima, além da necessidade imprescindível de o Órgão demandante (a SEPL) integrar os projetos dos 2 Órgãos de cooperação, para que as atividades tenham efetividade.

2.5.2.2) Programa 2 – Promoção e Atração de Investimentos (4 metas)

O objetivo geral do Programa “Promoção e Atração de Investimentos” é posicionar o Paraná como ambiente favorável ao investimento direto. As 4 metas de que se constitui revelam os objetivos específicos do Programa, que envolvem: a) promover o Estado como destino de investimentos e atuar de forma proativa junto a investidores estrangeiros, b) elevar a participação do Estado no total de Projetos de investimentos do Brasil (KPI) e c) incentivar a descentralização dos investimentos no Estado, além de d) realizar análise de Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo, atribuição que é delegada à Agência por meio do Decreto n.º 6.434/2017.

A avaliação do desempenho geral do Programa 2 revela fragilidades no planejamento e na execução das metas, com resultados inconclusivos em relação ao atingimento dos objetivos do Programa registrados no Plano de Trabalho e, conseqüentemente, do retorno da atuação da Agência para as finalidades do Contrato de Gestão.

¹³ O objetivo da Meta 5 consistia em “Disponibilizar informações estratégicas para o desenvolvimento produtivo integrado da Região do vale do Ivaí”. Os seguintes 26 municípios compõem o Vale do Ivaí, conforme perfil territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (2015): Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Barbosa Ferraz, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Observa-se, inicialmente, que o Programa compreende metas “fim” como o incentivo à descentralização dos investimentos e a elevação da participação do Estado no total de Projetos de investimentos do Brasil (KPI), cujos resultados são objetivamente aferíveis, e metas “meio”, tais como a promoção do Estado como destino de investimentos e a realização de análises técnicas relativas ao Programa Paraná Competitivo, de difícil aferição de impacto.

Quanto às metas “meio”, observou-se falta de clareza e divergências entre a caracterização das atividades e indicadores do planejamento original (Plano de Trabalho) e do material protocolado na SEPL, além de duplicidade na apresentação de resultados. Ainda, no que se refere ao desenho ou planejamento do Programa, observa-se que, na Meta 1, as atividades de 1 a 3 (Definição de calendário de eventos, Projeto do evento, Base de inteligência de eventos) constituem detalhamento das etapas necessárias à realização dos produtos (eventos) objeto das entregas¹⁴ da meta, enquanto a atividade 4 (Número de eventos realizados) consiste em métrica para indicar o resultado das atividades. Discute-se, por cabível, a oportunidade de melhoria nas estratégias de prospecção de investimentos, diante da verificação da ênfase reativa da Agência.

Senão vejamos.

a) Análise da Meta 1 - Realizar eventos Promocionais

A Meta 1 do Programa propunha a realização de 2 eventos promocionais na cidade de São Paulo e 2 eventos no próprio Estado, enquanto os eventos realizados compreendem participação em evento internacional promovido por outro Ente¹⁵, eventos correspondentes a prestação de serviço/produto específico da APD destinado a municípios interessados (apresentações do PMAI em 5 cidades¹⁶), além da participação em eventos em SP, em Brasília e em fórum de investimentos no Paraná, em parceria com a FIEP¹⁷.

¹⁴ 1. Realizar dois eventos promocionais do estado do paran  na cidade de S o Paulo, e 2. Realizar dois eventos promocionais do Estado do paran  no Paran .

¹⁵ A APD figurou como “apoio institucional” no evento “8º Conclave India - Am rica Latina e Caribe, em Santiago-Chile, ocasi o em que firmou memorando de entendimento com a Confedera o da Industria Indiana, para estimular parcerias e neg cios, por m sem o estabelecimento de plano de a o espec fico.

¹⁶ Inicialmente previsto para ocorrer em cidades polo: “prov veis” (sic) Curitiba, Maring , Londrina, Cascavel, Guarapuava, acabou ocorrendo nas cidades de Ponta Grossa, Uni o da Vit ria, Umuarama e Palmeira, interessados na produ o de diagn stico local e plano de atra o de investimentos do Programa Municipal de Atra o de Investimentos (PMAI), trabalho conjunto da APD com as prefeituras. Veja-se avalia o da execu o da Meta 4 – atividade 3, adiante.

¹⁷ Na oportunidade, houve renova o de “protocolo de inten o es” com a FIEP; n o foi verificado plano de a o conjunto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Os eventos de apresentação do PMAI, os únicos de fato realizados pela APD, são apresentados como produto da Meta 1, bem como cumprimento de fase (atividade 3) da Meta 4, uma vez que uma das atividades envolvidas nessa meta é a realização de oficinas para apresentação dos resultados.

O Relatório de execução da Meta 1, fase 3, anota ainda que os eventos ‘roadshow’ em cidades-polo do Estado, assim como o Fórum de Investimentos em Curitiba, teriam o objetivo de aproximar Entidades locais do tema de atração de investimentos, apresentar o PMAI e fortalecer o relacionamento com companhias já instaladas no Estado, sendo a estratégia de divulgação declarada baseada no cadastro de empresas da base de contatos da APD, e por meio de parceiros institucionais de atuação estadual com as quais a Agência possui relacionamento (Conselhos de Desenvolvimento Econômico, Associações de Municípios, Federações de Indústrias e Comerciais), constituindo, portanto, na preparação de atores locais para a atração de investimentos, impossibilitando a APD de aferir impactos concretos da sua atuação.

Por sua vez, os eventos PIM (“Paraná Investment Meeting”) objetivam promover a imagem do Paraná e estimular o debate sobre oportunidades e ambiente de negócios, para o que, afirma a Agência, foi estabelecido como alvo empresas sem atuação no Paraná em faixa de faturamento definido, com atuação nas cadeias produtivas definidas como prioritárias. A base de contatos, nesse caso, incluiu contatos dos encontros ocorridos em 2017, além dos canais institucionais de rede de parceiros de alcance nacional (Apex, CNI, ABDI, etc.).

Não pôde ser verificada a entrega à SEPL de uma “Lista de empresas” resultante da base de inteligência, apontada como “Indicador” e como “Meio de Verificação” da atividade.

Sugere-se, ainda, que atividades de priorização tais como a “definição de cadeias produtivas prioritárias”, prevista como fase da Meta 2 – Atrair e Manter Investimentos no Paraná, preceda a definição de calendário de eventos e formação de base de inteligência (Meta 1), posto que a participação em eventos setoriais (aeroespacial, cosméticos, etc.) poderia resultar em maior integração das ações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

b) Análise da Meta 2 - Atrair e Manter Investimentos no Paraná

Quanto à **Meta 2**, observa-se que a atividade de definição das cadeias prioritárias está muito bem fundamentada e é acompanhada da definição de estratégias. No total, a APD apresenta estratégias para 11 cadeias produtivas, sendo 06 cadeias prioritárias¹⁸; os demais 05 setores¹⁹ compreendem estratégias de continuidade do esforço de adensamento, fortalecimento da cadeia ou ampliação de rede de fornecedores, indicando tratar-se de indústrias com presença consolidada no Estado.

No entanto, as fases 3 e 4 desta Meta, que previam a estruturação e a execução de planos de prospecção, revelam que as estratégias definidas para cada uma das cadeias produtivas listadas não foram contempladas integralmente e que os planos não foram executados, prejudicando as entregas da Meta e seus objetivos.

De fato, apenas o plano de prospecção do setor Aeroespacial e Defesa contemplou uma das 03 estratégias definidas na fase 1 (estímulo ao desenvolvimento da cadeia como desdobramento da cadeia automotiva).

Todos os planos de prospecção revelam etapas padronizadas de operacionalidade (“Contato inicial para organização de agendas de visitas, organização dos materiais e pacotes auxiliares para venda do estado, envio de proposta de valor com prováveis incentivos e atrativos do estado, organização do follow up”), sem levar em conta particularidades dos setores ou estratégias diferenciadas de atração e de manutenção de investimentos. A elaboração de planos padronizados e a identificação de empresas alvo para atração (fase 2 da Meta) para todos os 11 setores listados revelam, por sua vez, que não houve priorização daquelas cadeias definidas como tal, ou foco no exercício de trabalho.

O próprio relatório apresentado à SEPL, que contém os planos de prospecção, indica sua não execução.

Em manifestação posterior provocada por esta equipe de fiscalização (Demanda CACO 172425), a APD afirma que “a observação de **não realizado** foi em função de que o plano ainda estava em fase de apresentação, sendo que, sua execução seria contemplada no período de 20/03/2018 a 31/12/2018” e que “No transcorrer do ano, as atividades propostas foram sendo cumpridas, porém, houve mudanças nas empresas abordadas. Isso

¹⁸ Automotivo e Transporte; Life Science – Saúde e Ciências da Vida (desdobrada em Saúde & Higiene pessoal, Perfumaria e Cosméticos); Aeroespacial e Defesa; Agroindústria e Biotecnologia; TIC e Economia Digital; Energia.

¹⁹ Celulose e Papel; Indústria e Construção; Metalurgia e bens de capital; Química e petroquímica; Têxtil e confecções.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

não teve impacto negativo, dado que os critérios definidos no relatório da atividade 1 (Definir Cadeias Produtivas Prioritárias) foram cumpridos. É importante observar que a atividade de prospecção de investimentos possui características intangíveis, uma vez que é feita por meio de eventos, viagens de prospecção, missões nacionais e internacionais e atendimento a empresas. Nesse sentido, o quadro apresentado no relatório da atividade 4 (Execução do Plano de Prospecção) representa uma amostra das parcerias realizadas para o processo de prospecção.”

Entretanto, em documentação específica que dá conta da execução da atividade 4²⁰ (“Execução do Plano de Prospecção”), não foi possível verificar relação direta com os planos elaborados na atividade 3. Efetivamente são citadas 31 organizações (não apenas empresas, mas também conselhos de desenvolvimento, Entidades do 1º setor e do Sistema S ou outras Agências), cuja relação com os setores prioritários e planos de prospecção desenvolvidos nas atividades anteriores da meta não é identificada.

Como a APD apresenta a “Prospecção de Investimentos” como atividade que se confunde com a de “Atendimento” e a lista de organizações mencionada acima como “Empresas Contatadas”, não é possível compreender que tipo de interação houve entre Agência e essas organizações, quando e se foi bem-sucedida, revertendo-se em investimentos no Paraná.

De fato, a “prospecção” é apresentada nesse documento como uma variedade de ações reativas, ativas e de interação com empresas já atendidas pela Agência, com potencial de novos projetos, de modo que não é possível saber os limites entre as estratégias diferenciadas definidas para as atividades de prospecção e de atendimento, nem os valores dos investimentos realizados no Paraná, decorrentes da atividade de prospecção.

Em manifestação (resposta à Demanda CACO 172425), referindo-se aos eventos “roadshow”, a APD reitera que “Em nosso entendimento todas as atividades e ações desenvolvidas dentro da Paraná Desenvolvimento, cito, PMAI, Paraná Competitivo e Eventos, têm a mesma finalidade que é a de Prospectar e Atrair novos investimentos para Estado, todas as ações correm para esta grande finalidade que é o escopo de atuação da Agência, conforme determinada na sua Lei de criação. No entanto, consideramos que todas as oficinas realizadas, sejam elas dedicadas exclusivamente a municípios, que realizaram

²⁰ Protocolo 15.527.292-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

contratação ou mesmo aqueles onde não houve celebração de contrato, a missão de prospectar e promover o Estado está intrínseca em todas elas, haja vista que, dentro destes eventos há participação de empresas, e durante e após os eventos são realizados atendimentos às empresas com interesse de investir.”

Não é possível, assim, estimar a demanda da Agência pelo trabalho de atendimento, pelo de prospecção e pelo de “*aftercare*”, em última instância impossibilitando uma avaliação custo-benefício da Agência.

O estabelecimento de um indicador do tipo “número de empresas contatadas” para uma das atividades da meta referente à execução do plano de prospecção, sem estabelecer estimativa de quantitativo que corresponda a um “alvo” para o período de vigência do Plano de Trabalho, e cujo meio de verificação é uma lista nominando organizações sem qualificar o tipo de contato realizado, sua relação com o plano e resultados aferíveis, não permite que sejam verificadas as entregas correspondentes.

Dada a importância da Meta 2 do Programa 2, vale argumentar ainda que, em termos gerais, considerando-se que a prospecção de investimentos corresponde a atribuição da Entidade definida pelo art. 5.º do Decreto 6.434/2017, relacionada à principal política de incentivos fiscais do Estado, ela constitui um objetivo institucional da APD, o que torna muito importante que as atividades e entregas relacionadas apresentem indicadores relevantes e meios de verificação mais completos e, ressalvadas informações de caráter sigiloso, transparentes.

Diante do exposto, em nossa opinião, carecem de robustez os “Planos estratégicos para prospecção de novos investimentos no Paraná”, primeira entrega da Meta 2, enquanto a segunda entrega desta Meta, por sua vez, “Apresentar relatórios com a evolução do quadro de investimentos no estado do Paraná”, que nos parece corresponder a um indicador de efetividade da própria Agência, conquanto seus objetivos convirjam para esse fim, a despeito de sua relevância, não foi verificada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

c) Análise da Meta 3 - Analisar Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo

A **Meta 3** do Programa 2, corresponde especificamente a atribuições da APD no âmbito do **Programa Paraná Competitivo**, sua entrega, consistindo em “Relatório das empresas enquadradas e não enquadradas pelo Programa”.

Cabe anotar aqui, por essa razão, em linhas gerais, as principais características do Programa Paraná Competitivo e do papel da APD no Programa.

O Programa Paraná Competitivo é o principal mecanismo de concessão de incentivos fiscais destinados a atrair os investimentos relativos a empreendimentos econômicos (estabelecimento ou permanência) para o território do Estado do Paraná.

Criado em 2011, o Programa contempla uma série de medidas, como a dilação de prazos para recolhimento do ICMS, incentivos para melhoria da infraestrutura, comércio exterior, desburocratização e capacitação profissional, com objetivo de tornar o Estado mais atrativo para novos empreendimentos produtivos que gerem emprego, renda, riqueza e desenvolvimento sustentável.

O Programa é regido pelo Decreto n.º 6.434/2017, cuja operacionalização envolve a APD. Os incentivos pleiteados são avaliados tecnicamente pela Agência, a partir de um relatório elaborado, que deve levar em conta as prioridades do Estado, como tipo do investimento, setor econômico, número de empregos gerados, impactos econômicos, sociais e de meio ambiente, adensamento da cadeia produtiva e grau de inovação. Após a avaliação técnica da APD o processo passa para análise da Secretaria de Estado da Fazenda, onde é decidida a concessão ou não dos incentivos, bem como o prazo e carência.

Todas as deliberações relacionadas à questão tributária são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda.

Na prática, APD é a porta de entrada de todas as empresas que buscam incentivos fiscais no Estado do Paraná.

As informações disponíveis no Portal do Programa, abrigado no sítio da APD na internet²¹, são relativamente escassas ante o volume de informações sobre a interação do 1º e do 2º setor de que a Agência dispõe, representando, antes, uma apresentação geral e um canal de comunicação com os interessados. O alcance do Programa, em termos de

²¹ Apdbrasil.org.br – acesso ao portal do programa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

investimentos já realizados, que se beneficiaram dos incentivos fiscais, está representado em um mapa do Estado, e somam cerca de 34 bilhões de reais, desde a sua criação em 2011; cuja aferição do avanço na descentralização dos investimentos não é possível realizar.

A APD tem atribuições específicas no Programa Paraná Competitivo, definidas pelo Decreto n.º 6434/2017, que estão refletidas na Meta 3 do Programa 2, do Plano de Trabalho – Promoção e Atração de Investimentos.

O objetivo da meta é fazer a avaliação dos projetos de investimentos em relação aos seus impactos econômicos e sociais na economia do Estado, para subsidiar a Secretaria de Estado da Fazenda no eventual enquadramento do Programa, e as atividades previstas compreendem, sucintamente: a) atender as empresas interessadas no Programa, b) realizar as análises econômicas dos projetos para enquadramento no Programa, c) emitir e encaminhar os pareceres à SEFA, além de d) acompanhar o cumprimento das cláusulas dos protocolos de intenção de investimento; todas essas atividades correspondem a atribuições definidas pelo referido Decreto.

Conforme já discutido no relato sobre a execução da Meta 2, neste Relatório, nota-se que as atividades de atendimento são apresentadas pela APD como similares à atividade de prospecção, a depender de sua natureza reativa²² ou ativa²³, podendo ser de três tipos: orientações, atendimentos telefônicos e presenciais.

Ambos os Relatórios da APD sobre a prospecção de investimentos (Meta 2, fase 4) e sobre o atendimento a empresas interessadas no Programa Paraná Competitivo (Meta 3, fase 1) afirmam que a atividade é atribuição definida no Art. 5º do Decreto n.º 6.434/2017.

No entanto, esse dispositivo diferencia as atividades de prospecção e de atendimento ou orientação em incisos específicos, como se vê:

Art. 5.º Caberá à APD - Agência Paraná de Desenvolvimento:

- I - **prospectar** novos projetos de investimento, abrangendo todas as ações de divulgação do Estado do Paraná, bem como o destino de investimentos;
- II - **orientar** e apoiar os potenciais investidores para a estruturação do projeto;
- III - solicitar parecer de outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná, de acordo com a pertinência do projeto.

²² “provocada para esclarecimentos sobre o Programa, orientação quanto ao preenchimento do formulário, acompanhamento da tramitação processual, dúvidas sobre a legislação, acompanhamento do cumprimento de metas e outros temas relacionados.

²³ stand em eventos, visitas técnicas, missões prospectivas, cooperação com parceiros institucionais, ...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Evidenciando a atividade correspondente à fase 1 da Meta 3 do Plano de Trabalho (atendimento), a APD oferece o número de 618 atendimentos gerais, via telefone ou presenciais, sem esclarecer a que se referem esses atendimentos (orientações quanto aos formulários de intenção, *aftercare*, questões relativas ao processamento de pedidos, etc.), de modo que não é possível saber se os atendimentos se referem exclusivamente às etapas prévias ao protocolo que oficializa os “formulários de projetos recebidos” que figuram como indicadores da atividade da fase 1.

A partir do preenchimento do formulário por parte de empresas interessadas, conforme previsto no Art. 12 do Decreto n.º 6.434/2017, o exame do requerimento pela APD se dá conforme o inciso I do art. 13. Essa atividade se reflete na fase 2 da Meta 3. Situação relatada: até 18/12/18, foram 74 processos protocolados relativos aos pleitos elegíveis, conforme art. 3º do Decreto (implantação, expansão, diversificação e reativação).

Por sua vez, foram emitidos 62 relatórios técnicos²⁴ referentes aos processos em análise na APD. A Agência esclarece que os relatórios técnicos emitidos não necessariamente correspondem aos 74 processos protocolados em 2018, podendo haver residual de processos de 2017 e sendo alguns processos de 2018 analisados em 2019.

Relata a APD que os processos em análise ensejaram ainda 56 ofícios de encaminhamento, relativos a demandas dos interessados que extrapolam pleitos de enquadramento encaminhados aos Órgãos competentes²⁵. Assim, teriam sido gerados 118 documentos de análise e encaminhamentos, entre relatórios técnicos e ofícios.

Em relação ao encaminhamento das análises técnicas à SEFA²⁶, também previsto no art. 13 e objeto da fase 4 da Meta, a Agência oferece uma lista de 91 processos encaminhados, “considerando todos os protocolados ainda em 2017 que aguardavam finalização”. Desses, apenas 12 foram deferidos no exercício de 2018.

²⁴ Aspectos da análise técnica descritos no relatório de execução da APD: “Pertinência do Projeto, montante de investimentos, impactos p/ ciência e tecnologia, concorrência setorial, entre outros.” Aspectos da análise socioeconômica: “Geração de emprego e renda, incremento na massa salarial, impactos na cadeia produtiva e no desenvolvimento de fornecedores, entre outros.”

²⁵ prorrogação de protocolos de intenção, dúvidas nas condições estabelecidas por protocolos, ajustes de investimentos em projetos já protocolados, descumprimento de cláusulas estabelecidas em protocolos de intenção, consultas sobre obras de infraestrutura, licença de operação e/ou instalação, aprovação de Alvarás, entre outros (agrega lista com nome das empresas e datas).

²⁶ Nota-se que as atividades 2 e 3 são complementares, já que não seria possível emitir parecer sem análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Seguem os números apresentados como a “carteira atual do Programa Paraná Competitivo”, que compreende o período 2013-2018²⁷, sem destaque para o exercício objeto do Plano:

Quadro 03 – Carteira Atual do Programa Paraná Competitivo

Situação atual dos projetos	Total
<i>Aftercare</i> ²⁸	35
Encaminhados SEFA	73
Em análise	1
Arquivados	24
Deferidos	47
Indeferidos	48
Negociação	0
Stand by	40
Total de projetos em carteira	268

O dado exige atenção: o número de projetos em carteira representa a quantidade de projetos com nº de protocolo oficializado pelo sistema do Estado, sendo que 73 encontravam-se, em 19/12/2018, quando da apuração dessas informações, na alçada da SEFA (encaminhados pela APD), 01 na alçada da APD (em análise) e 35 na alçada da APD (*aftercare*).

Importante registrar que 48 processos teriam sido indeferidos no período. 47 deferimentos foram informados à APD pela ASEC/SEFA, situação na qual os demandantes tiveram seu pleito de incentivos fiscais aprovados, mas os projetos não necessariamente estão em execução.

Quanto aos 40 projetos em “stand by”, informa a APD que são processos que foram protocolados e por motivos diversos estão aguardando encaminhamento para a SEFA, sendo que um dos principais motivos para que o processo receba esse status é a falta de documentos previstos na alínea b, inciso I do art. 13 e/ou de certidões negativas em situação irregular, conforme item III do §1º do art. 12.

²⁷ Segundo a APD, antes da formalização da atribuição, com a edição do Decreto de 2017, a Agência já realizava atividades associadas ao Programa.

²⁸ Ferramenta utilizada para controle da carteira do programa Paraná Competitivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Argumenta-se que não fica claro, como apresentada a carteira de Projetos, que o número de protocolos oficializados de 268 Projetos inclui 48 processos indeferidos, além de 114 indefinidos (encaminhados SEFA, em análise pela APD e em “stand by”), posto que poderão não se realizar. Ainda, não fica claro se os 24 processos arquivados se referem a projetos concluídos ou não executados.

Assim, os dados permitem afirmar que estão em execução, com absoluta certeza, 35 projetos, e que outros 47 podem estar em execução ou estão em processo de aceite da empresa e formalização do Protocolo de Intenções e/ou Termo Geral de Acordo do Parcelamento – TGAP, a partir do que os projetos têm início, nem sempre imediatamente.

Segundo a APD complementou em resposta à Demanda CACO 172425, “a Agência Paraná de Desenvolvimento busca realizar contato com as empresas de todos os 47 projetos deferidos pela SEFA, no entanto a verificação da execução dos investimentos é realizada pelas Delegacias Regionais da Receita - DRR, por meio da fiscalização e seguindo procedimento contido na Norma de Procedimento Fiscal Conjunta CRE/Assessoria Econômica nº 001/2017, Capítulo II – Da Verificação dos Investimentos Realizados.”

Finalmente, no que se refere à atividade da fase 5 da Meta²⁹, ela corresponde ao controle da carteira do Programa. Nos termos do Art. 18, III e IV³⁰ do Decreto, a atividade deve ser realizada em conjunto com a Assessoria Econômica (ASEC) da SEFA, e o procedimento, segundo a APD, se dava por meio de reuniões mensais de alinhamento técnico, principalmente. Relata a APD que assumiu a tarefa integralmente em 2018, recebendo as informações das empresas. O instrumento utilizado para isso é o “*aftercare*” que, em 2018, teve como objeto 19 projetos, dentre os 35 apresentados nessa situação, na carteira do Programa.

Enquanto a norma estabelece que o acompanhamento deve se dar com base na execução dos investimentos previstos, execução de obras de infraestrutura, contrapartidas do Estado no que se refere à facilitação de concessão de licenças e/ou autorizações diversas, aquisição de bens e insumos de empresas paranaenses que contribuam para ampliar as cadeias produtivas locais, entre outros, verifica-se que a Agência ofereceu à SEPL apenas uma lista de empresas acompanhadas.

²⁹ “Acompanhar o cumprimento das cláusulas dos protocolos de intenção de investimento”,

³⁰ cabe à APD portal, sistema de controle do cumprimento das cláusulas, exceto as de natureza tributária e metas de emprego, nos termos das leis estaduais 15.426/2007 e 16.192/2009.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Em que pese não deva o Estado delegar essa ação a Entidade Paraestatal, diante do fato de que efetivamente é a Paraná Desenvolvimento que tem realizado o acompanhamento, “exceto das metas tributárias (inciso III) e das metas de emprego (inciso IV)³¹”, a APD reconhece que cabe aprimorar os modelos de acompanhamento dos projetos, “o que será feito em 2019”.

Por fim, apesar das várias informações apresentadas, não houve a entrega da Meta tal como registrada no Plano de Trabalho, que consistia em Relatório das empresas enquadradas e não enquadradas pelo Programa. Apesar de estar registrada como entrega da APD relacionada a Meta do Plano de Trabalho, vêm ela manifestar junto a esta equipe de fiscalização que não tem qualquer ingerência sobre o processo de publicação, já que a prerrogativa de enquadramento cabe à SEFA. Argumenta-se, no entanto, que entre as fases descritas de atuação da APD consta o recebimento de cópia do aceite de proposta das empresas pela SEFA, para acompanhamento, razão pela qual, em princípio, e atuando no *aftercare*, a APD tem condições de informar tal publicação.

d) Análise da Meta 4 - Incentivar a descentralização dos investimentos no Estado do Paraná

A **Meta 4** do Programa 2 consiste em entregar à SEPL: a) Diagnóstico econômico de avaliação da estrutura produtiva dos municípios selecionados, e b) Realizar 04 oficinas para apresentação dos diagnósticos, sendo que o objetivo declarado da meta é “Aumentar a participação dos investimentos produtivos em todo o território estadual principalmente em municípios de baixo IDH”.

As atividades definidas para esse fim consistem, sucintamente, conforme trazido no Plano, na identificação dos municípios interessados na realização de diagnóstico econômico local, na realização do diagnóstico e na realização de oficinas para apresentação dos resultados.

Em primeiro lugar, observa-se que os municípios não são “selecionados” como sugere a atividade 1, mas sim acionam a Agência e aceitam a proposta formalizada pela APD na oferta do PMAI, que é o instrumento utilizado pela APD para o cumprimento desta meta.

³¹ realizado em conjunto com a Assessoria Econômica da Fazenda, com base no CAGED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Em conjunto com o SEBRAE, que sedia os eventos nos municípios interessados, e em conjunto com as prefeituras interessadas, o Programa Municipal de Atração de Investimentos (PMAI) objetiva “garantir a segurança do investidor e melhorar o ambiente de negócios nas cidades do Paraná”, por meio da preparação dos municípios para o recebimento de novos investimentos, além de criar projetos de prospecção para atração de empresas consideradas chave para impulsionar o crescimento da região, com a identificação de vantagens e desafios, e tem as seguintes características:

- . Articulação com universidades e outros atores sociais locais;
- . Realização de estudo locacional destinado à atração de investimentos, tendo em vista interesses da Associação Comercial e da Prefeitura
- . Prospecção de negócios a médio e longo prazo para a promoção de desenvolvimento local, a partir de metodologia de ação exclusivamente desenvolvida para esse fim.

O PMAI se organiza em 2 etapas, cada um em 3 fases:

Projeto 1 – planejamento para o desenvolvimento econômico (elaboração de diagnóstico socioeconômico do município, mapeamento das demandas e gargalos por meio de oficinas, projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado).

Projeto 2 – plano de atração de novos investimentos (Seleção dos setores prioritários e estruturação da proposta de valor pautados nos resultados do mapeamento, Mapeamento das cadeias produtivas, definição das vocações econômicas do município e da estratégia para atração de novos investimentos empresariais e estruturação e entrega do Plano Estruturado de Prospecção)

Além de avaliações clássicas de qualidade da indústria, comércio, serviços, cálculo do índice de complexidade econômica do município, as publicações produzidas entregam um mapa estratégico do Programa de cada município e considerações finais.

Compulsando a documentação apresentada verifica-se que os municípios objeto das ações são listados pelo IPARDES³² com alto IDHM no Estado:

- . Palmeira (0,718 – alto IDHM)
- . União da Vitória (0,740 – alto IDHM)
- . Umuarama (0,761 – alto IDHM)

³² Disponível em http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/IDHM_municipios_pr.pdf Acesso em 07/03/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- . Ponta Grossa (0,763 – alto IDHM)
- . Jaguariaíva (0,743 – alto IDHM)

Argumenta-se que, mantida a mesma estratégia, o PMAI não atingirá os municípios de baixo IDH, comprometendo o atingimento da meta.

Cabe repetir que ações destinadas à descentralização dos investimentos no Estado, com foco nos municípios com populações mais vulneráveis, é um dos objetivos do Programa 11 - Desenvolvimento Econômico Sustentável, do PPA, de responsabilidade da SEPL, que se reflete no Contrato de Gestão com a APD.

As publicações do PMAI atestam a realização dos diagnósticos (atividade 2) e relatório de presenças e fotográfico, registra a realização de oficinas (atividade 3), ressalvada a observação já feita na análise da Meta 1 – atividade 2, evidenciado com esses mesmos registros, o que indica a duplicidade na apresentação de resultados da APD à SEPL.

2.5.2.3) Programa 3 – Articulação e Relacionamento Institucional (2 metas)

O Programa “Articulação e Relacionamento Institucional” tem como objetivo posicionar a atuação da APD como articulador entre os agentes do Estado e Órgãos Federais, bem como fortalecer a aproximação com os setores comerciais das embaixadas, Consulados Comerciais dos países estratégicos para o Paraná e com outras agências de promoção localizadas no Brasil, e os resultados esperados são “Reforçar o papel institucional da Agência Paraná Desenvolvimento, sincronizando as ações de prospecção às expectativas das Entidades que representam o setor privado”.

O Programa compreende 2 metas, sendo seus objetivos, respectivamente: a) aumentar a visibilidade do estado como rota dos investimentos estrangeiros, eventos e ações de caráter internacionais, e b) criar em nível local com instituições públicas e privadas que atuam no desenvolvimento econômico local. As entregas do Programa envolvem acordos de cooperação técnica, planos de ação trabalhados em parceria, realização de fóruns de alinhamento e parcerias com instituições locais.

Em nossa avaliação, o desempenho geral do Programa foi parcialmente satisfatório, pelas razões que seguem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

a) Análise da Meta 1 - Colocar o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais

Em relação à **Meta 1**, esta equipe considera que não houve atingimento integral da meta, uma vez que não foram apresentados Planos de Ações decorrentes dos Acordos de Cooperação Técnica, mas, apenas, relato unilateral de atividades realizadas em parceria com 3 dos Entes, entre eles o compromisso de reportar ao Pacto Global das Nações Unidas, ao final de 2020, progresso da implementação dos princípios acordados, e organização de eventos com a FIEP, todos apontados como produtos da Meta 2, atividade 2 (Realização de fóruns temáticos).

2.5.3 - CONCLUSÕES

Levantamento não exaustivo revela que a fiscalização de Entidades Paraestatais com atribuições similares à Paraná Desenvolvimento não é tarefa trivial: em junho de 2015, o TCE-SP promoveu audiência para esclarecer pontos sobre a natureza jurídica da Investe São Paulo, tendo concluído que suas características operacionais são típicas de Órgão público da administração indireta. A importância das atribuições da Paraná Desenvolvimento, inseridas, inclusive, na principal política de incentivos fiscais do Estado – o Programa Paraná Competitivo, justificam a análise minuciosa do Plano de Trabalho Anual da Agência, documento que integra o Contrato de Gestão com a SEPL, Ente ao qual está vinculada.

Em que pese algumas questões resultantes desta fiscalização dirijam-se especificamente à supervisão da SEPL, a avaliação empreendida sobre o Plano de Trabalho proposta neste trabalho, sob a ótica do desenho e do desempenho dos Programas da APD, para fins de cumprimento de sua missão, do contratado com o Estado do Paraná e do potencial de contribuição para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento econômico do Estado, permitiu gerar apontamentos e oportunidades de melhoria, em linhas gerais, conforme segue.

A análise do Plano de Trabalho da APD, exercício de 2018, permite afirmar que em sua maioria as metas dos Programas refletem objetivos institucionais da Agência, sem a demarcação de objetivos mensuráveis ou alvos específicos a serem atingidos no período.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Por outro lado, há objetivos da Agência, constantes da Lei n.º 17.016/2011 que não estão contemplados no Plano de Trabalho, tais como:

- Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam, de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas;
- Sugestões de ações governamentais que visem desenvolvimento econômico;
- Articulação com instituições de financiamento de apoio a programas de desenvolvimento.

Assim, eventuais processos internos para que a APD se desincumba de suas atribuições legais que não estejam refletidos no Plano de Trabalho não podem ser avaliados, pois o Plano é a única fonte de critérios para a aferição do desempenho da Agência.

Em que pese a autonomia dada pela natureza paraestatal da APD, a Agência tem atribuições e características operacionais típicas de órgão público da Administração Indireta, pelo que seria recomendável que o Plano estabelecesse metas objetivas e indicadores consistentes, capazes de demonstrar as variações dos custos, impactos dos processos de trabalho e retornos ou ganhos efetivos.

Além disso, há oportunidades de melhoria na definição do desenho dos Programas que obscurecem os meios de execução e podem comprometer o atingimento dos resultados; elementos do Plano de Trabalho tais como “indicadores” e “meios de verificação” foram fragilmente definidos para cada uma das atividades que correspondem às Fases das Metas, revelando pouca utilidade na medição sistemática da evolução das ações para o acompanhamento gerencial do cumprimento da meta ou para o controle externo.

Nota-se a ausência de indicadores de desempenho global das metas ou dos Programas, que permitam aferir em que medida as ações impactam o objetivo geral do Programa ou da realidade econômica sobre a qual a Agência estabeleceu o Plano de Trabalho.

Em última instância, não é possível verificar em que medida o trabalho da APD contribuiu para os resultados esperados do incremento no PIB per capita ou no nível de investimentos no Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Em parte, esses problemas se devem porque a APD atua, em larga medida, reativamente. Em nossa opinião, a Agência tem condições de estabelecer estratégias mais proativas para se desincumbir de suas atribuições contratuais.

Assim, recomenda-se a adoção de metas SMART (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais), que permitam avaliar as necessidades de atuação na área de promoção da competitividade e fomento, de forma contínua e permitam, também, a produção de dados comparativos sobre os resultados (em termos de municípios atendidos, investimentos no estado, empregos gerados, e/ou outros aspectos capazes de influenciar o PIB per capita, indicador do Programa de Governo ao qual a Agência está associada, ou, ainda, números relativos ao Programa Paraná Competitivo), ao invés de indicadores associados às atividades que constituem condições para o atingimento das metas (atividades-meio).

Em todo caso, às metas correspondem entregas bastante claras, algumas com quantitativo definido. Às 11 metas do Plano correspondem 19 entregas, das quais 15 receberam alguma crítica neste relato, em relação à sua definição, integração coerente com as demais ou à sua execução.

Estes apontamentos, acompanhados de análise da manifestação complementar da Agência, solicitada pela Demanda CACO n.º 172425, de 27/02/2019, constam no item 4 deste relatório.

Em relação à atuação da Paraná Desenvolvimento no âmbito do Programa Paraná Competitivo, argumenta-se que os números apresentados são pouco eloquentes, na medida em que não é possível compará-los com exercícios anteriores, com resultados em termos de investimento ou mesmo com metas objetivas estabelecidas para o período. Não é claro, tampouco, quantos projetos estão em execução de fato, ou seja, o número de projetos de investimento beneficiados pelo Programa Paraná Competitivo, e quantos desses projetos tiveram início em 2018. Essas fragilidades impedem a análise da evolução dos investimentos, a avaliação de impacto dos projetos e, em última instância, a efetividade do Programa Paraná Competitivo.

Recomenda-se, assim, a publicação de Relatórios Anuais da Agência, que forneçam informações sobre o andamento de projetos e atividades não previstas no Plano de Trabalho (tais como detalhes da movimentação da carteira - estágio da tramitação das requisições,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

etc. – estágio de acordos e planos de ação em andamento, repactuações com o Governo do Estado, receitas geradas), além de análise da evolução dos resultados concretos das atividades da APD (por exemplo, valores dos investimentos *versus* empregos gerados, valores por setor, origem do capital, valores por tipo de investimento – implantação, ampliação, etc.), e que contribuam para clarificar os conceitos envolvidos na atuação da Agência, tais como “atendimento” x “prospecção”.

Em nossa análise, aliás, fica evidente que a atividade de prospecção é preterida em relação ao atendimento, em que pese a Agência ter condições plenas de estabelecer estratégias concretas de prospecção de investimentos.

Por fim, argumenta-se que os pontos levantados indicam fragilidades na dimensão tática dos projetos de governo, causando riscos à sua implementação, ao menosprezarem elementos capazes de indicar com transparência e segurança eventuais ajustes, correções de rumos ou rearranjos de gestão que deem exequibilidade e efetividade à missão da Agência e à agenda do Governo.

2.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Informa-se a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos últimos 03 (três) exercícios.

Quadro 04 – Prestação de Contas:

EXERCÍCIO	PROTOCOLO	ACÓRDÃO Nº	DECISÃO
2015	286669/16	107/2018	Irregularidade das contas, com ressalvas e recomendações. Recurso de Revista interposto pela APD e pelo seu Diretor-Presidente – Processo: 102956/18, cujo Acórdão 1.783/18 – Tribunal Pleno votou pelo conhecimento e não provimento.
2016	285151/17	1.556/2018	Regular com ressalvas e recomendações.
2017	298516/18	---	Em trâmite – Parecer nº 139/19 do MPC-PR, de 14/03/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.7 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Identifica-se, a seguir, a situação dos processos relativos a Entidade, alusivos à Comunicação de Irregularidade (CI) e/ou Tomada de Contas Extraordinária (TCE), referentes a exercícios anteriores.

Quadro 05 – Comunicações de Irregularidades – Exercícios Anteriores:

PROTOCOLO	EXERCÍCIO	OBJETO	SITUAÇÃO
21351/16	2014	Pagamento indevido de juros e multas por atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias e de retenções de IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISS, sobre a folha de pagamento e serviços prestados à APD, violando os princípios da legalidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e os da razoabilidade e economicidade, previstos no art. 27 da Constituição do Estado do Paraná	Convertida em Tomada de Contas Extraordinária, nos termos do art. 262, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Em trâmite: Certidão de Sustentação Oral nº 3/2019, de 01/03/2019.
67203/16	2015	Pagamento indevido de juros e multas por atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias e retenções (INSS, FGTS, IRRF, PIS, COFINS, CSLL e ISS) sobre a folha de pagamento e serviços prestados, e juros e multas sobre locação de imóveis, no valor total de R\$ 27.940,59, em violação aos princípios da legalidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e os da razoabilidade e economicidade, previstos no art. 27 da Constituição do Estado do Paraná.	Convertida em Tomada de Contas Extraordinária nos termos do art. 262, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Acórdão 1.506/2018, de 07/06/2018, regularidade com ressalvas, não aplicação de sanções.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

703499/16	2015/2016	Irregularidade comunicada por esta 3ª Inspeção de Controle Externo em face da não realização de processo seletivo para contratação de pessoal pela APD, contrariando o preconizado no art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 17.016/2011, c/c o <i>caput</i> do art. 37, da Constituição Federal, com violação aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e do concurso público e pela admissão de pessoal para o desempenho de funções técnicas através de cargos em comissão, em flagrante contrariedade ao inc. V, do art. 37, da Constituição Federal	Convertida em Tomada de Contas Extraordinária nos termos do art. 262, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Acórdão nº 3.812/2018, de 12/12/2018, pela improcedência.
-----------	-----------	--	--

2.8 DEMANDAS DA OUVIDORIA

Durante o exercício não ocorreram demandas por meio da Ouvidoria do TCE-PR, referente à Agência Paraná de Desenvolvimento (APD).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3 DO RELATÓRIO

3.1 PLANEJAMENTO

Esta Inspeção consignou no planejamento das atividades de fiscalização para o exercício de 2018, conforme escopo estabelecido, orientado por critérios de materialidade, relevância e risco, a atuação nas áreas de licitações e contratos, contábil, financeira e de pessoal.

Os achados resultantes dos trabalhos de fiscalização estão expostos no item 4 deste Relatório.

Informa-se que para o exercício de 2018, houve limitação do escopo de fiscalização decorrente da designação dos servidores da 3ª ICE³³ para integrarem a equipe de trabalho responsável pela análise da Prestação de Contas do Governo do Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2017.

³³ Portarias nº 27, de 12 de janeiro de 2018 e nº 283, de 19 de abril de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados³⁴ decorrentes da atividade fiscalizatória do exercício de 2018 são apresentados a seguir.

A. REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM OBSERVÂNCIA ÀS FORMALIDADES DA LEI.

Contextualização

A APD, por ocasião de sua participação no Conclave Índia - América Latina – solenidade internacional realizada pela Confederação da Indústria da Índia e outros atores internacionais, na cidade de Santiago, do Chile, destinada a propiciar intercâmbio comercial entre setores produtivos da Índia e de países da América do Sul –, realizou a Contratação por Inexigibilidade nº 002/2018 (Contrato nº 15/2018) com a Câmara de Comércio Brasil – Índia, de serviços de organização e participação em evento. A APD figurava como Agência representante do Estado do Paraná, único Estado brasileiro convidado a integrar o Conclave.

O convite para participação do Conclave foi feito à APD pela Confederação da Indústria da Índia em início de agosto de 2018 e o Conselho de Administração da Entidade, por sua vez, deliberou pela participação da entidade no evento chileno em final de agosto do mesmo ano.

Não obstante a realização do Conclave estar programada para os dias 1º e 2º de outubro de 2018, a APD iniciou o procedimento administrativo para contratação dos serviços de organização e participação no evento (Protocolo Administrativo 036/2018) em 27 de setembro de 2018, ou seja, às vésperas da data de realização da solenidade. E a contratação da Câmara de Comércio Índia – Brasil pela APD foi formalizada em 28 de setembro de 2018, desacompanhada de exame de admissibilidade da inexigibilidade por parte do departamento jurídico, de pesquisa de preços de mercado dos serviços contratados, ou mesmo de qualquer deliberação administrativa que declarasse a inexigibilidade de licitação. Ademais, a documentação necessária a confirmar a habilitação fiscal e trabalhista da entidade prestadora dos serviços em questão somente foi juntada em data posterior à

³⁴ Resolução nº 42/2013 – Normas de Auditoria Governamental (NAGs) – Itens 30.3.9 e 40.15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

assinatura da avença em análise, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica da Entidade, acompanhada do opinativo da Gerência Administrativa Financeira, os quais apontaram os vícios formais da contratação³⁵.

Condição

A APD contratou, diretamente, sem avaliação prévia sobre a inexigibilidade de licitação, de modo intempestivo, os serviços de organização e participação do evento fornecidos pela Câmara de Comércio Brasil – Índia.

Não foi realizada pesquisa prévia de mercado dos preços a serem contratados, nem foi apresentada documentação suficiente a demonstrar, de modo hialino, a exclusividade da prestação de serviços por parte da contratada.

Faltou, também, a manifestação prévia da autoridade competente a respeito da inexigibilidade de licitação e respectiva publicação em Diário Oficial e a documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista da contratada foi juntada ao processo em momento posterior à contratação.

Crítérios

A conduta adotada pela APD infringe ao disposto nos artigos 25, 26, inc. II e III, e 38 da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (em interpretação extensiva aos serviços)

(...)

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação

³⁵ Ver Protocolo nº 036/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

(...)

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

(...)

Viola também os princípios da legalidade e impessoalidade, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988. E, ainda, desobedece ao disposto, no art. 37, inciso, XXI, da Constituição da República, que dispõe acerca da obrigatoriedade, como regra, da instauração do procedimento licitatório prévio à contratação pública, a qual somente é afastada mediante justificativa racional instrumentalizada pela autoridade competente.

Causas

Pode-se apontar como causas deste achado a desobediência às normas constitucionais e legais, desídia administrativa e falta de planejamento.

Efeitos

Como efeito, destaca-se a falta de zelo ao erário, vez que a contratação não se pautou em critérios seguros de economicidade ou mesmo em critérios suficientes para justificar a exclusividade de contratação da Câmara de Comércio Brasil – Índia, de modo a não se garantir, sem sobrar dúvidas, contratação vantajosa economicamente à APD, além de se tratar de contratação ofensiva ao procedimento previsto na Lei de Licitações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Evidências

Têm-se como evidências deste achado o Protocolo Administrativo nº 036/2018, ofertado à equipe técnica da 3ª ICE quando de suas atividades de fiscalização e o Ofício nº 07/2018 – APD/GAF, encaminhado à equipe de fiscalização através de resposta ao CACO nº 172630.

Manifestação do gestor

Respondendo à demanda nº 172630, formulada via Canal de Comunicação (CACO), em que foi encaminhado o Ofício nº 007/2019 - APD/GAF, a Entidade informou que a sua participação no Conclave Índia – América Latina se mostrava adequada e relevante ao cumprimento do planejamento estratégico da APD, uma vez que a Ásia foi definida como foco geográfico e mercado prioritário para a promoção e prospecção de investimentos.

Ademais, o Conclave Índia – América Latina é o principal evento empresarial realizado na América Latina para engajamento e prospecção com a indústria indiana.

Por ser evento bienal e não se ter a certeza de que futuras oportunidades de participação no mesmo surgiriam à APD e ao Estado do Paraná, foi avaliado pelo ex- Diretor Presidente da Agência que o prejuízo decorrente da inobservância procedimental e formal na contratação da Câmara de Comércio Índia – Brasil seria menor aos interesses da APD e do Estado do Paraná do que a não participação da Entidade na solenidade em questão, de modo que a Contratação da Câmara de Comércio ocorreu por força de ato de gestão deste ex-Diretor – Presidente.

Ao fim, esclarece que, não obstante o irregular ato da contratação, conforme alertado pela equipe técnica da APD ao ex -gestor da Entidade, a prestação de serviços ofertados pela Câmara de Comércio Índia – Brasil no Conclave em questão supriu as expectativas, conforme relatado pelo ex-Diretor Presidente em ato formal no referido Protocolo, uma vez que o evento propiciou a abertura de diálogo interinstitucional entre o Governo da Índia e o do Estado do Paraná.

Assim, com esta justificativa, o ex-Diretor Presidente justificou e determinou ao Departamento Administrativo Financeiro que procedesse ao pagamento do contrato firmado com a Câmara de Comércio Índia – Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Conclusão

A relevância da participação da APD no Conclave Índia – América Latina para os interesses do Estado do Paraná e para os objetivos firmados pela APD em seu planejamento estratégico não são ignorados na análise deste achado.

Questiona-se, no entanto, o modo pelo qual a APD instrumentalizou tal participação.

As tentativas da Entidade jurisdicionada de justificar o modo adotado para contratar os serviços da Câmara de Comércio Índia – Brasil não foram suficientes para respaldar a inobservância aos artigos 25, 26 e 28 da Lei de Licitações.

A APD, tardiamente, adotou medidas para realizar a contratação da prestadora de serviços de assessoria de evento, denotando falta de organização e planejamento na conquista de seus objetivos.

Em que pese tenha sido convidada em agosto de 2018 pela Confederação das Indústrias da Índia a participar do Conclave em comento e a deliberação do Conselho de Administração sobre a participação da APD neste evento ter ocorrido em 28 de agosto de 2018³⁶, essa Entidade somente procedeu à inicialização de Protocolo Administrativo para a contratação de serviços em 27 de setembro do mesmo ano, conforme se constata através do confronto das páginas números 02 e 21 do Protocolo 036/2018, tendo recebido a proposta de contratação da Câmara de Comércio Índia – Brasil no dia de 28 de setembro de 2018³⁷, mesma data da contratação dos serviços.

Convém notar que a documentação apresentada por esta Câmara de Comércio veio desacompanhada das certidões destinadas à habilitação fiscal e trabalhista da contratada. Essas certidões foram emitidas e juntadas ao Protocolo nº 36/2018 com data posterior à da contratação, conforme se verifica nas folhas números 121 a 130 deste procedimento.

Vê-se, assim, consoante declarado pela Gerência Administrativa Financeira³⁸ e pela Assessoria Jurídica da APD³⁹ que o processo somente foi instruído com a proposta formulada pela Câmara de Comércio Índia – Brasil. Não houve sequer tempo para pesquisa de orçamento ou mesmo análise prévia por parte da assessoria jurídica, nem mesmo há no

³⁶ Ata de Reunião do Conselho de Administração constante da pg. 62 do Protocolo nº 036/2018.

³⁷ Pg. 136 do Protocolo nº 036/2018.

³⁸ Pg. 131 a 133 do Protocolo nº 036/2018.

³⁹ Pg. 149 a 151 do Protocolo nº 036/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

processo expedição de ato administrativo que declare a inexigibilidade de licitação para a hipótese.

Ademais, a suposta carta de exclusividade, juntada pela contratada⁴⁰ e a ela conferida pela Confederação das Indústrias da Índia, além de insuficiente para tal finalidade, eis que a Confederação não foi a única organizadora do evento ocorrido no Chile e nem mesmo se tem notícias no processo de que foi ela a responsável direta pela operacionalização do evento, não faz menção à prestação de serviços de assessoramento ao Conclave no Chile, mas somente ao engajamento incumbido à Câmara contratada pela APD, em solo brasileiro, relativamente à participação de Entidades brasileiras a participarem da solenidade em análise.

Portanto, as razões apresentadas pela APD em sua defesa não são aptas a afastar a inconsistência verificada pela equipe técnica nos autos do Protocolo nº 36/2018, em que pese se noticie a efetiva prestação de serviços de assessoramento por parte da Câmara de Comércio Índia – Brasil em Santiago.

Todavia, o sucesso e a relevância da execução do contrato serve para mitigar a responsabilização da Entidade, ensejando a imposição de ressalva quanto a este achado.

E, demonstrado no Protocolo Administrativo que a contratação irregular decorreu de ato de gestão do ex-Presidente Adalberto Durau Bueno Netto, o qual provocou a inicialização do procedimento em data tardia, assinou contrato administrativo sem a observância das exigências legais cabíveis e declarou no referido Protocolo a assunção de risco desta conduta de gestão⁴¹, constata-se a necessidade de imposição de multa administrativa ao mesmo.

Razão pela qual, conclui-se pela aposição de ressalvas à APD, com a imposição de multa administrativa prevista no artigo 87, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar nº 113/05 ao ex- gestor Adalberto Durau Bueno Netto, em razão da inobservância dos preceitos legais da Lei de Licitações e artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

⁴⁰ Pg. 7 a 72 do Protocolo nº 36/2018.

⁴¹ Ver Protocolo nº 036/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

B. NÃO ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO – 2018 – ENTREGAS DE PRODUTOS INEFICAZES

Condição

Conforme se constata na análise técnica realizada no item “2.5 – Metas Físicas” deste relatório, a Agência não atingiu as metas previstas para o exercício de 2018, bem como tem um baixo percentual de entregas de produtos, conforme veremos mais a frente.

A avaliação dos documentos apresentados pela APD quanto à execução do Plano de Trabalho 2018, sob a ótica do cumprimento de sua missão, do contratado com a SEPL e do potencial de contribuição para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento econômico do Estado, revelou uma variedade de situações específicas que podem ter natureza na fase de planejamento (alinhamentos conceituais, de objetivos e resultados esperados, definição de elementos do Plano de Trabalho tais como metas, indicadores e fases), ou na fase de execução (desempenho propriamente dito: entregas, eficácia, efetividade).

Em que pese seja legítimo considerar, como já manifestou a APD, que a SEPL, responsável pela supervisão do Contrato de Gestão e decorrente Plano de Trabalho, não houvera feito observações sobre o trabalho realizado pela APD no decurso da execução do contrato, considera-se que os apontamentos merecem atenção da APD e da SEPL por indicarem oportunidades de melhoria em processos complementares capazes de potencializar os impactos da atuação da Agência nas políticas de atração e manutenção de investimentos para o Estado, razão pela qual são ora encaminhados a ambas, em seus respectivos relatórios de fiscalização.

No que toca ao planejamento, em geral, os resultados esperados dos Programas são ambiciosos e seus objetivos bastante amplos, bem como os objetivos das metas, o que contrasta com as entregas efetuadas, em sua maioria estudos, diagnósticos e atendimentos resultantes de atividades simples que podem ser consideradas atividades meios. Dessa forma, os objetivos dos Programas e das metas não coincidem com a realização das tarefas, ou seja, mesmo tendo cumprido todas as etapas previstas, os resultados não são alcançados ou não são passíveis de aferição.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Quanto à execução, foram verificadas alterações substantivas em relação ao planejado, bem como a ausência de entregas ou entregas sem correspondência com os objetivos.

Uma vez que são as entregas de produtos que representam a materialização de todo Plano de Trabalho, nossas observações conclusivas baseiam-se nelas: das 19 entregas previstas, apenas 04 foram atendidas, e por isso não mereceram nenhuma observação.

Todavia, 15 destas entregas enquadram-se em uma das duas situações desconformes que seguem.

Evidenciam esta situação de fragilidade quanto ao não cumprimento de metas, por parte da APD, as 10 “entregas” constantes no quadro a seguir, as quais na realidade foram consideradas e validadas por esta equipe de fiscalização, efetivamente, como entregas parciais, insatisfatórias ante aos objetivos das metas ou que apresentaram durante o período alterações substantivas, mesmo que por meio de repactuação.

Quadro 06 - Plano de Trabalho – 2018 – 10 entregas parciais, insatisfatórias ante aos objetivos ou com alterações substantivas (mesmo com repactuação)

P/M*	PRODUTOS A ENTREGAR	APONTAMENTO	EVIDÊNCIA	MANIFESTAÇÃO DA APD**	CONCLUSÃO
1/1	Relatório situacional dos Distritos Industriais paranaenses	Execução parcial, em amostra pré-definida, e não em todos os Distritos do Estado, conforme sugere a meta/entrega, invalidando atividades de "mapeamento", definidas no Plano.	Protocolos 15.369.404-4 15.240.115-9 15.502.678-2 15.527.292-9 Demandas CACO 170501 172425	Ata de reunião com a SEPL havida em 22/03/2018 registra repactuação diante da impossibilidade de se fazer as 4 atividades previstas para todos os municípios do Estado.	Indica fragilidades na elaboração da meta. Abrangência restrita não oferece panorama do estado capaz de induzir às mudanças pretendidas. Objetivo da meta comprometido.
1/2	Agentes de Desenvolvimento Econômicos (sic) treinados com base no recorte das associações de Municípios	Houve repactuação com a fusão com a Meta 5, que previa a capacitação de atores locais da região do Vale do Ivaí (v. observações P2 M5, abaixo). A abrangência da proposta original (recorte de associações dos municípios) desvirtuou-se com a substituição por evento na capital.	Protocolo: 15.085.471-7 15.159.431-0 15.527.292-9 15.527.292-9 Demandas CACO 170501	(não foi solicitada manifestação específica)	Meta poderia ser quantificada. Objetivos da meta não foram atingidos. Abrangência reduzida.
1/4	Banco de dados operando em ambiente web	Os resultados verificados consistem na criação de Termo de Referência para a contratação desses serviços, sem que tenha havido registro de alteração	Protocolos: 15.182.874-4 15.229.119-1 15.229.119-1 15.527.292-9	O apontamento foi considerado procedente pelo gestor, que afirma que a condição para que o banco de dados opere em sistema WEB é a implementação de sistemas	Indica falha de planejamento e não atingimento dos objetivos da meta anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

		no Plano.	Demandas CACO 170501 172425	complementares	
1/5	Estudo do perfil socioeconômico da região do Vale do Ivaí	Diagnóstico foi entregue porém os objetivos da meta do Programa não foram alcançados	Protocolos: 15.153.855-0 15.369.271-8 15.419.684-6 15.502.674-0 Demandas CACO 170501	(não foi solicitada manifestação específica)	Não houve continuidade da atividade tal como proposta, o que se deve em larga medida à coordenação e supervisão da SEPL
1/5	Plano de Ação para a orientação aos atores locais do Vale do Ivaí	Em que pese ter havido repactuação com a fusão com a Meta 2, que previa a capacitação de agentes de desenvolvimento econômico, nenhum dos participantes do evento representava a região do Vale do Ivaí;	Protocolos: 15.153.855-0 15.369.271-8 15.419.684-6 15.502.674-0 Demandas CACO 170501 172425	Houve repactuação com a fusão com a Meta 2, que previa a capacitação de Agentes de Desenvolvimento Econômico.	Restou prejudicado todo o conjunto de ações posteriores à realização de estudo econômico da região do Vale do Ivaí, objeto da Meta 5, e seu objetivo final.
2/1	Realizar dois eventos promocionais do estado do Paraná na cidade de São Paulo	(alterações realizadas conforme manifestação da PAD, sem alteração do Plano de Trabalho)	Protocolos: 15.011.475-6 15.041.653-1 15.153.837-1 15.527.292-9 Demandas CACO 170501 172425	Informa a APD que há registro de repactuação (ATA da 38ª reunião ordinária do conselho de administração realizada em 28 de agosto de 2018, motivadas em função da priorização da participação no 8º Conclave Índia-América Latina & Caribe, onde, conforme descrito na ATA "a Agência terá oportunidade de prospecção, pois o evento reúne as principais empresas multinacionais com projetos para investir na América Latina...".	Fragilidades na caracterização das etapas da meta: atividade 4 consiste em métrica indicativa do resultado das atividades. O Plano de Trabalho construído em conjunto com a SEPL, embora deva permitir ajustes, não deveria ter espaço para reposicionamento geral das estratégias de atuação previamente definidas, de modo a acarretar instabilidade e falta de foco (nas) ou continuidade (das) ações. Não puderam ser verificados os retornos concretos da participação da APD no evento internacional.
2/1	Realizar dois eventos promocionais do estado do Paraná no Paraná	Os eventos 'roadshow' ocorridos no Paraná correspondem a apresentações do PMAI junto a municípios interessados, que contratam o Programa da APD. Não pôde ser verificada a entrega à SEPL de um "Lista de empresas" resultante da base de inteligência, apontada como "Indicador" e como "Meio de Verificação" de atividade	Protocolos: 15.011.475-6 15.041.653-1 15.153.837-1 15.527.292-9 Demandas CACO 170501 172425	"Em nosso entendimento todas as atividades e ações desenvolvidas dentro da Paraná Desenvolvimento, cito, PMAI, Paraná Competitivo e Eventos, têm a mesma finalidade que é a de Prospectar e Atrair novos investimentos para Estado, todas as ações correm para esta grande finalidade que é o escopo de atuação da agência conforme determinada na sua lei de criação. No entanto	Duplicidade na apresentação de resultados: os eventos 'roadshow' são referidos como entregas das Metas 1 e 4 do Programa 2. Ainda que em certa medida seja razoável a justificativa da APD, a natureza da proposição de realizar eventos promocionais deveria visar preferencialmente empresas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

		relacionada.		consideramos que todas as oficinas realizadas, sejam elas dedicadas exclusivamente a municípios que realizaram contratação ou mesmo aqueles onde não houve celebração de contrato, a missão de prospectar e promover o Estado está intrínseca em todas elas, haja vista que, dentro destes eventos há participação de empresas, e durante e após os eventos são realizados atendimentos às empresas com interesse de investir.”	potencialmente interessadas em investir no Paraná, e não (ou pelo menos não especialmente, como é o caso) atores municipais interessados em atrair investimento.
2/2	Planos Estratégicos para prospecção de novos investimentos no Paraná	<p>À exceção do Plano de prospecção do setor Aeroespacial e Defesa, que contemplou uma das três estratégias definidas nas etapas prévias de priorização de cadeias e definição de estratégias correspondentes, os demais Planos não contemplam as estratégias estabelecidas. Todos os Planos de prospecção revelam etapas padronizadas, sem levar em conta particularidades dos setores ou estratégias diferenciadas de atração e de manutenção de investimentos.</p> <p>Em documentação específica que dá conta da execução dos planos de prospecção, não foi possível verificar relação direta com os planos elaborados na atividade 3: são citadas 31 organizações (não apenas empresas, mas também conselhos de desenvolvimento, entidades do 1º setor e do sistema S ou outras Agências), cuja relação com os setores prioritários e planos de prospecção desenvolvidos nas atividades anteriores da meta não é clara, não é direta ou não é, em todo caso, identificada.</p> <p>Os próprios planos registram “não executado”.</p>	<p>Protocolos: 15.085.471-7 15.117.792-1 15.117.831-6 15.527.292-9</p> <p>Demandas CACO 170501 172425</p>	<p>A APD afirma que “a observação de não realizado foi em função de que o plano ainda estava em fase de apresentação, sendo que, sua execução seria contemplada no período de 20/03/2018 a 31/12/2018” e que “No transcorrer do ano, as atividades propostas foram sendo cumpridas, porém, houve mudanças nas empresas abordadas. Isso não teve impacto negativo, dado que os critérios definidos no relatório da atividade 1 (Definir Cadeias Produtivas Prioritárias) foram cumpridos.”</p> <p>(V. também a discussão sobre o conceito de prospecção ao final desta seção)</p>	<p>Não se verificou plano diferenciado para as 6 cadeias prioritárias. Em que pese o fundamentado estudo que embasa a definição das cadeias prioritárias e estratégias correspondentes, pouco das estratégias é contemplado pelos planos para prospecção de investimentos que, aliás, têm estrutura padrão que contrasta com o estudo pela sua modéstia; registram-se nos próprios planos que eles não foram executados.</p> <p>A elaboração de planos padronizados e a identificação de empresas alvo para atração (fase 2 da Meta) para todos os 11 setores listados revelam, por sua vez, que não houve priorização daquelas cadeias definidas como tal, ou foco no exercício de trabalho.</p> <p>O indicador de participação do Paraná no total de projetos de investimentos, qual é? Como se comportou? Era um dos objetivos – meta 2 do programa 2 – e não foi com plano de prospecção que se atingiu isso.</p>
2/4	Diagnóstico econômico de avaliação da estrutura produtiva	Os municípios não são selecionados, mas procuram a APD para adoção do PMAI.	<p>Protocolos: 15.527.292-9 15.527.292-9 15.527.292-9</p>	(não foi solicitada manifestação específica)	Por sua natureza reativa, as atividades executadas não refletem os objetivos da meta de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

	dos municípios selecionados [de baixo IDH]	Os municípios objeto das atividades não têm baixo IDH.	Demanda CACO 170501		descentralização dos investimentos no Estado.
2/4	Realizar 04 oficinas para apresentação dos diagnósticos [em municípios de baixo IDH]	Os municípios não são selecionados, mas procuram a APD para adoção do PMAI. Os municípios objeto das atividades não têm baixo IDH. Atividades foram apresentadas como resultado da Meta 1 P2 também	Protocolos: 15.527.292-9 15.527.292-9 15.527.292-9 Demandas CACO 170501 172425	V. manifestação da APD ref. ao P2 M1, acima.	Duplicidade na apresentação de resultados: os eventos 'roadshow' são referidos como entregas das Metas 1 e 4 do Programa 2. Compulsando a documentação apresentada verifica-se que os municípios objeto das ações do PMAI são listados pelo IPARDES com alto IDHM no Estado.

Fonte: Protocolos e respostas demandas caco constantes da coluna "evidência" desta tabela.

* Programa / Meta

- 1/1 – Desenvolvimento econômico / Caracterizar a situação dos distritos industriais paranaenses
- 1/2 – Desenvolvimento econômico / Capacitar agentes de desenvolvimento
- 1/4 – Desenvolvimento econômico / Criar um banco de dados com os projetos de investimentos públicos e privados
- 2/1 – Promoção e atração de investimentos / Realizar eventos promocionais
- 2/2 – Promoção e atração de investimentos / Atrair e manter investimentos para o Estado do Paraná
- 2/4 – Promoção e atração de investimentos / Incentivar a descentralização dos investimentos no Estado do Paraná

** Em primeira manifestação, afirma a APD ter executado 100% das atividades relacionadas no Plano de Trabalho, exceto pela Fase 1 da Meta 1 do Programa 3. O fato desperta para a ausência de correspondência entre as atividades e as entregas.

Também, comprovam o não atendimento às metas estabelecidas no plano de trabalho – 2018 da Agência as 04 entregas de produtos que não foram realizadas até o fechamento deste relatório, conforme se demonstra no quadro a seguir.

Quadro 07 - Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de Produtos Não Realizadas

P/M*	PRODUTOS NÃO ENTREGUES	EVIDÊNCIA	MANIFESTAÇÃO DA APD**	CONCLUSÃO
1/1	Plano de revitalização dos distritos selecionados	Protocolos 15.369.404-4 15.240.115-9 15.502.678-2 15.527.292-9 Demandas CACO 170501 172425	Entende a Paraná Desenvolvimento que o trabalho está contido na Ação 1 - "Relatório Situacional dos Distritos Industriais Paranaenses". Encaminha, após apontamento desta equipe, em março de 2019, à SEPL (inserido ao protocolo 15.527.292-9) documento intitulado "Distritos Industriais – Plano de Revitalização".	Produto extemporâneo e inconclusivo. Documento consiste em metodologia geral capaz de direcionar a gestão dos distritos, e as ações propostas transpõem a responsabilidade de singularização (mapeamento, catalogação e criação de planejamento para adequação dos distritos aos critérios) a técnicos do Poder Executivo, a partir dos estudos empreendidos pela APD. As tarefas estavam previstas no PT. Pode indicar problemas no planejamento das atividades e/ou execução deficiente.
1/3	Plano de ação para organizar e promover as empresas em	Protocolos: 15.182.732-2 15.369.363-3	Conforme relata a APD, o Plano de Ação depende do fechamento do acordo a ser celebrado com a	Produto não entregue. A meta pode não ter sido corretamente dimensionada. Os documentos encaminhados, embora revelem interesse de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

	"cluster" inteligentes e inovativos	15.527.292-9 Demandas CACO 170501 172425	União Européia para transferência de metodologia. Relata, ainda, a construção de um plano com o envolvimento de Universidade, Centros de Pesquisas, Prefeituras e outras Secretarias de Governo, ou seja, que as atividades encontram-se "em andamento" e não 100% concluídas como apresentou, de início, a APD, em resposta a Demanda desta equipe.	cooperação, pouco demonstra avanço concreto na cooperação com a União Europeia.
2/2	Apresentar relatórios com a evolução do quadro de investimentos no estado do Paraná	Protocolos: 15.085.471-7 15.117.792-1 15.117.831-6 15.527.292-9 Demandas CACO 170501	não foi solicitada manifestação específica	Não puderam ser verificados nos protocolos entregues à SEPL. A entrega parece corresponder a um indicador de efetividade da própria Agência, conquanto seus objetivos convirjam para esse fim. A despeito de sua relevância, não foi verificada. Mesmo em relação à Meta3 do P2, abaixo, a "carteira" do Programa Paraná Competitivo é apresentada no acumulado entre 2013-2018.
2/3	Relatório das empresas enquadradas e não enquadradas pelo Programa [Paraná Competitivo]	Protocolo: 15.527.292-9 Portal do Programa Demandas CACO 170501 172425	A despeito de estar registrada como entrega da APD relacionada a Meta do Plano de Trabalho, vêm ela manifestar que não tem qualquer ingerência sobre o processo de publicação, já que a prerrogativa de enquadramento cabe à SEFA.	Argumenta-se que entre as fases descritas de atuação da APD consta o recebimento de cópia do aceite de proposta das empresas pela SEFA, para acompanhamento, razão pela qual, em princípio, e atuando no aftercare, a APD tem condições de informar tal relatório. As informações disponíveis no Portal do Programa, abrigado no sítio da APD na internet, são relativamente escassas ante o volume de informações sobre a interação do 1º e do 2º setor de que a Agência dispõe, representando, antes, uma apresentação geral e um canal de comunicação com os interessados em aderir. O alcance do Programa, em termos de investimentos já realizados que se beneficiaram dos incentivos fiscais, estão representados em mapa do Estado, e somam cerca de 34 bilhões desde a sua criação em 2011; não é possível aferir o avanço na descentralização dos investimentos. Não é possível verificar a responsabilidade efetiva pelo acompanhamento da carteira do Programa - não há evidências de integração das informações acompanhadas por outros entes, não há indicação sobre ente responsável pelo acompanhamento da meta de empregos gerados.
3/1	Plano de ação decorrente dos acordos de cooperação técnica	Protocolos: 15.527.292-9 15.527.292-9 Demanda CACO 170501	Não foi solicitada manifestação específica	Não puderam ser verificados nos protocolos entregues à SEPL.

Fonte: Protocolos e respostas demandas caco constantes da coluna "evidência" desta tabela

* Programa / Meta

1/1 – Desenvolvimento econômico / Caracterizar a situação dos distritos industriais paranaenses

1/3 – Desenvolvimento econômico / Estruturar arranjos produtivos locais (APLs) para a realidade de S3

2/2 – Promoção e atração de investimentos / Atrair e manter investimentos para o Estado do Paraná

2/3 – Promoção e atração de investimentos / Analisar projetos de investimentos para o programa Paraná Competitivo

3/1 – Articulação e relacionamento institucional / Colocar o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais

** Em primeira manifestação, afirma a APD ter executado 100% das atividades relacionadas no Plano de Trabalho, exceto pela Fase 1 da Meta 1 do Programa 3. O fato desperta para a ausência de correspondência entre as atividades e as entregas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Assim, é visível que a Agência não conseguiu atingir os seus objetivos anteriormente definidos.

Critérios

O não atingimento de metas por parte da Agência contraria o disposto no art. 2º da Lei nº 17.016/2011:

Art. 2º. A APD tem por missão institucional a **promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná**, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na **identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas** e, por consequência, na **geração de empregos**, na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização tecnológica.

Parágrafo único A APD tem por missão, também, identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as soluções que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões, com vistas na identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

A conduta também é contrária ao contido nos itens 02.2 e 02.3, cláusula Segunda, e 03.1.3, cláusula terceira, do Plano de Trabalho 2018:

Cláusula Segunda – Do Objeto e Da Finalidade

02.2. Para o alcance da finalidade desta parceria, visa o presente instrumento especificar as ações a serem desenvolvidas e **as metas a serem alcançadas pelo EXECUTOR**, definir as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para a sua execução e os critérios de avaliação.

02.3. **O Plano de Trabalho**, assim compreendido como o **conjunto de ações, metas e respectivos indicadores de desempenho**, espelharão a abrangência e o dimensionamento do apoio e auxílio requeridos pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, em nome do Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – Das Obrigações Do Executor

03.1.3. Quanto à Gestão Técnica: planejar, elaborar e **executar as metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho** e propor, implementar e acompanhar o planejamento estratégico da Paraná Desenvolvimento.

Causas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

As possíveis causas para a ocorrência dos achados consistem na ausência de supervisão da SEPL, ausência de comprometimento com atividades e metas fim, formulação genérica dos objetivos dos programas e das metas, não utilização de séries históricas ou metodologia de avaliação da gestão anual como subsídios para o planejamento das atividades.

Ainda, pode-se apontar como causas a excessiva ênfase dada pela APD nas atividades e metas meio; ênfase na atuação reativa da Agência, bem como ausência de parâmetros para avaliação do custo-benefício das ações.

Efeitos

Por sua vez, pode-se apontar como efeitos destas situações o alto índice de entregas insatisfatórias de produtos, o comprometimento dos objetivos dos Programas da APD, a impossibilidade de estimar a demanda da Entidade por atividades específicas (atendimento, prospecção e *aftercare*), e em última instância a impossibilidade de uma avaliação custo-benefício da Agência.

Manifestação do Gestor

As manifestações dos gestores foram realizadas por meio das respostas das demandas caco, bem como por meio da entrega dos protocolos, devidamente apontados no item “2.5 – Metas Físicas” e nos “quadros de números 06 e 07” deste relatório.

Conclusão

Do exposto, pode-se afirmar que as entregas de produtos constantes do plano de trabalho – 2018 não foram concluídas, conforme já relatado nos itens “2.5 – Metas Físicas” e “4-B” deste relatório.

Além disso, foram apresentadas diversas fragilidades quanto às fases de planejamento e execução daquele plano, conforme apontado no item “2.5.2 - Da Análise dos Programas, Metas e Entregas do Plano de Trabalho – 2018”, quanto ao seu não cumprimento, tais como:

- a. Quanto aos programas de números 1, 2 e 3 foram avaliados como desempenhos insatisfatórios, apresentando resultados inconclusivos em relação ao atingimento de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

seus objetivos e conseqüentemente, do retorno da atuação da Agência para as finalidades do Contrato de Gestão.

b. Quanto às metas destes programas, tem-se como impropriedades:

1. A escolha dos municípios avaliados e os critérios de seleção da amostra não estão documentados⁴².
2. Não foram apresentados planos de ações para organizar e promover as empresas em clusters inteligentes e inativos.
3. Não foram formalizados acordos de cooperação técnica.
4. Não foi criado banco de dados com os Projetos de Investimentos Públicos e Privados.
5. Não foram envolvidos os atores locais na entrega de plano de ação regional.
6. Não foi apresentada uma “Lista de empresas” resultante da base de inteligência.
7. A atividade de “Prospecção de Investimentos” se confunde com a de “Atendimento”.
8. Utilização de indicadores genéricos e de difícil medição.
9. Não foi entregue relatório das empresas enquadradas e não enquadradas pelo Programa Paraná Competitivo.
10. Utilização de estratégia errônea quanto aos municípios a serem atendidos pelo PMAI, pois a área está focada em cidades com índice IDH alto, contrário às ações destinadas à descentralização dos investimentos no Estado, com foco nos municípios com populações mais vulneráveis.

Em assim sendo, diante do fático descumprimento das metas registradas no Plano de Trabalho – 2018 desta Agência, esta equipe de fiscalização opina pela **irregularidade de contas**.

Ainda, é de sugerir que se **determine à APD**:

⁴² Em entrevista, esclareceu a Agência que a SEPL selecionou os distritos industriais a partir dos quais a APD definiu a amostra de oito (8) municípios a serem visitados, tendo havido duas substituições, justificadas, durante a execução dos trabalhos. Não são conhecidos os critérios de priorização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- a. Que estabeleça um Plano de Trabalho com metas objetivas e indicadores consistentes, capazes de demonstrar as variações dos custos, impactos dos processos de trabalho e retornos ou ganhos efetivos.
- b. Que sejam inseridos no Plano de Trabalho todos os objetivos da Agência, constantes da Lei n.º 17.016/2011.
- c. Que utilize indicadores de desempenho global das metas ou dos Programas, que permitam aferir em que medida as ações impactam o objetivo geral do Programa ou da realidade econômica sobre a qual a Agência estabeleceu o Plano de Trabalho.
- d. Que a Agência utilize e estabeleça estratégias mais proativas para se desincumbir de suas atribuições contratuais.
- e. Que a APD adote metas “SMART” (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais), que permitam avaliar as necessidades de atuação na área de promoção da competitividade e fomento, de forma contínua e permitam, também, a produção de dados comparativos sobre os resultados (em termos de municípios atendidos, investimentos no estado, empregos gerados, e/ou outros aspectos capazes de influenciar o PIB per capita, indicador do Programa de Governo ao qual a Agência está associada, ou, ainda, números relativos ao Programa Paraná Competitivo).
- f. Que a Entidade tenha como prática a publicação de “Relatórios Anuais da Agência”, que permitam a análise da evolução dos resultados das atividades da APD, bem como forneçam informações sobre o andamento de projetos e atividades não previstas no Plano de Trabalho (tais como detalhes da movimentação da carteira - estágio da tramitação das requisições, etc. – estágio de acordos e planos de ação em andamento, repactuações com o Governo do Estado, receitas geradas), além de análise da evolução dos resultados concretos das atividades da APD (por exemplo, valores dos investimentos *versus* empregos gerados, valores por setor, origem do capital, valores por tipo de investimento – implantação, ampliação, etc.), e que contribuam para clarificar os conceitos envolvidos na atuação da Agência, tais como “atendimento” x “prospecção”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- g. Que a APD implemente as boas práticas de gestão de projetos contidas no Guia PMBOK.

Do mesmo modo, sugere-se a **aplicação da multa administrativa**, prevista no art. 87, IV, alínea “g”, da Lei Complementar nº 113/2005, por não atingimento de metas, agindo com negligência, em descumprimento ao art. 2º da Lei Estadual nº 17.016/2011; itens 02.2 e 02.3, cláusula segunda, e 03.13, cláusula terceira do Plano de Trabalho – 2018 da Agência.

O quadro a seguir sintetiza os achados decorrentes dos trabalhos de fiscalização realizados durante o exercício de 2018.

Quadro 08 – Síntese dos Achados de Fiscalização – Exercício de 2018

ITEM DO RELATÓRIO	TÍTULO DO ACHADO	CONCLUSÃO
A	Realização de contratação direta sem observância às formalidades legais.	Ressalva e multa administrativa.
B	Não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes.	Irregularidade, determinação e multa administrativa.

4.1 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Em atendimento ao art. 2º, c/c o art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 64/2011, informa-se que não foram protocoladas, no período de 01/01/2018 até o encerramento deste relatório, Comunicações de Irregularidades relativas ao exercício de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

5 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

1. Procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao exame de processos licitatórios e contratos, à fiscalização da despesa e gestão patrimonial, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO (APD). A administração da Entidade é responsável pela gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras. Nossa incumbência é expressar uma opinião sobre os trabalhos de fiscalização realizados.
2. A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância às Normas de Auditoria Governamental – NAGs (Resolução nº 42/2013⁴³) e demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas. A fiscalização incluiu o exame, sobre uma base seletiva, da evidência que respalda os valores e as informações contidas nos diversos itens analisados e, incluiu, também, provas de registros, análise da documentação comprobatória e outros procedimentos julgados pertinentes. Consideramos que a fiscalização efetuada proporciona uma base razoável para expressar nossa opinião.
3. Em nossa opinião, a AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO (APD), relativo ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, representante legal e ordenador de despesa e de CLENIR PEREIRA DA SILVA, contador, CRC nº 40.434/O-5, responsável técnico, atuou de forma IRREGULAR, no que se refere ao não atingimento de metas e área operacional, com as IRREGULARIDADES, RESSALVAS, DETERMINAÇÕES e sugestões de MULTAS, a seguir listadas:

⁴³ Resolução nº 42/2013 – Art. 1º Esta Resolução institui as Normas de Auditoria Governamental – NAGs, a serem aplicadas nos procedimentos de fiscalização, de que tratam os arts. 252 a 269-A, do Regimento Interno. § 2º Nos demais procedimentos de fiscalização poderão ser aplicados os conceitos e princípios de forma subsidiária, a fim de garantir segurança, qualidade e consistência dos trabalhos técnicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.1 IRREGULARIDADES

3.1.1 – **Não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes**, em descumprimento ao contido no art. 2º da Lei Estadual nº 17.016/2011; itens 02.2 e 02.3, cláusula segunda, e 03.13, cláusula terceira do Plano de Trabalho – 2018 da Agência, conforme exposto no item 4-B.

3.2 RESSALVAS

3.2.1 – **Realização de contratação direta sem observância às formalidades legais**, em razão da inobservância dos contidos nos arts. 25, 26, incisos II e III e 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como o art. nº 37, inciso XXI, da Constituição Federal, conforme situação descrita no item 4-A.

3.3 DETERMINAÇÕES

3.3.1 – **Não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes**, situação causada pela ausência de supervisão da SEPL, ausência de comprometimento com atividades e metas fim, formulação genérica dos objetivos dos programas e das metas, não utilização de séries históricas ou metodologia de avaliação da gestão anual como subsídios para o planejamento das atividades. Esta prática contraria aos contidos no art. 2º da Lei Estadual nº 17.016/2011; itens 02.2 e 02.3, cláusula segunda, e 03.13, cláusula terceira do Plano de Trabalho – 2018 da Agência.

Sugere-se que se **DETERMINE** à atual gestão da APD, conforme exposto no item 4-B:

- a. Que estabeleça um Plano de Trabalho com metas objetivas e indicadores consistentes, capazes de demonstrar as variações dos custos, impactos dos processos de trabalho e retornos ou ganhos efetivos.
- b. Que sejam inseridos no Plano de Trabalho todos os objetivos da Agência, constantes da Lei n.º 17.016/2011.
- c. Que utilize indicadores de desempenho global das metas ou dos Programas, que permitam aferir em que medida as ações impactam o objetivo geral do Programa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ou da realidade econômica sobre a qual a Agência estabeleceu o Plano de Trabalho.

- d. Que a Agência utilize e estabeleça estratégias mais proativas para se desincumbir de suas atribuições contratuais.
- e. Que a APD adote metas “SMART” (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais), que permitam avaliar as necessidades de atuação na área de promoção da competitividade e fomento, de forma contínua e permitam, também, a produção de dados comparativos sobre os resultados (em termos de municípios atendidos, investimentos no estado, empregos gerados, e/ou outros aspectos capazes de influenciar o PIB per capita, indicador do Programa de Governo ao qual a Agência está associada, ou, ainda, números relativos ao Programa Paraná Competitivo).
- f. Que a Entidade tenha como prática a publicação de “Relatórios Anuais da Agência”, que permitam a análise da evolução dos resultados das atividades da APD, bem como forneçam informações sobre o andamento de projetos e atividades não previstas no Plano de Trabalho (tais como detalhes da movimentação da carteira - estágio da tramitação das requisições, etc. – estágio de acordos e planos de ação em andamento, repactuações com o Governo do Estado, receitas geradas), além de análise da evolução dos resultados concretos das atividades da APD (por exemplo, valores dos investimentos *versus* empregos gerados, valores por setor, origem do capital, valores por tipo de investimento – implantação, ampliação, etc.), e que contribuam para clarificar os conceitos envolvidos na atuação da Agência, tais como “atendimento” x “prospecção”.
- g. Que a APD implemente as boas práticas de gestão de projetos contidas no Guia PMBOK.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.4 MULTAS ADMINISTRATIVAS

Sugere-se, ainda, a aplicação de multa administrativa:

3.4.1 – Quanto à realização de contratação direta sem observância às formalidades legais, conforme situação descrita no item 4-A:

- a. Ao então Diretor-Presidente da APD, Sr. ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, a quem compete assinar acordos, convênios e contratos de qualquer natureza, nos termos do art. 9º, inciso VIII, do Regimento Interno da APD, bem como em razão de sua atribuição de exercer a representação legal e institucional da APD, passiva, judicial e extrajudicialmente, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual nº 17.016/2011, e art. 15, inciso VI, do Estatuto Social da Entidade⁴⁴; por ter deflagrado o processo de contratação direta, por assinar a declaração de existência de dotação orçamentária para custear a despesa decorrente, por ter conduzido todo o processo de contratação, por ter assinado o Contrato nº 15/2018 com a Câmara de Comércio Brasil – Índia, sem a observância das exigências legais cabíveis, e por ter assumido os riscos desta conduta de gestão:

a.1) a aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea “d”, da Lei Estadual Complementar nº 113/2005, pela inobservância dos contidos nos arts. 25, 26, incisos II e III, e 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como no art. nº 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

⁴⁴ Aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.355/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

3.4.2. – **Quanto ao não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes**, conforme situação descrita no item 4-B:

b. Ao então Diretor-Presidente da APD, Sr. ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, a quem compete executar e/ou dirigir a execução do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, bem como coordenar, orientar, acompanhar e controlar a Entidade; a quem compete, também, encaminhar o Relatório de Atividades da APD para deliberação do Conselho de Administração, nos termos dos art. 5º, inciso II, 9º, incisos III e XII, do Regimento Interno da APD; ainda, em razão de sua atribuição de exercer a representação legal e institucional da APD, passiva, judicial e extrajudicialmente, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual nº 17.016/2011, e art. 15, inciso VI, do Estatuto Social da Entidade⁴⁵; bem como por ter assinado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2016, o qual tem por objeto a inclusão do Plano de Trabalho a ser executado pela APD no exercício de 2018, e por não fazê-lo cumprir:

b.1) a aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea “g”, da Lei Complementar nº 113/2005, pelo descumprimento ao contido no art. 2º da Lei Estadual nº 17.016/2011; itens 02.2 e 02.3, cláusula segunda, e 03.13, cláusula terceira do Plano de Trabalho – 2018 da Agência;

4. Requer-se, à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do Regimento Interno⁴⁶, visando à instrução do julgamento das contas, a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2018, da Agência Paraná de Desenvolvimento (APD).

⁴⁵ Aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.355/2012.

⁴⁶ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspetoria, tendo por base a amostra selecionada, consiste no acompanhamento das operações contábil, financeira, operacional e de gestão do jurisdicionado, sob o aspecto da legitimidade e legalidade, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela 3ª ICE.

Cabe registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

6.2 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO

Informamos que para o exercício de 2018, houve limitação do escopo de fiscalização decorrente da designação dos servidores da 3ª ICE⁴⁷ para integrarem a equipe de trabalho responsável pela análise da Prestação de Contas do Governo do Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2017⁴⁸.

Os trabalhos se desenvolveram com base em amostras, não estatísticas, selecionadas segundo critérios de materialidade, relevância, e potencial de vulnerabilidade/risco, a partir das informações de natureza contábil, financeira, operacional e gestão, disponibilizadas pelo Jurisdicionado.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos Jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

⁴⁷ Portarias nº 27, de 12 de janeiro de 2018 e nº 283, de 19 de abril de 2018.

⁴⁸ Processo TC nº 314619/18 – Acórdão de Parecer Prévio nº 287, de 26 de setembro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Consigne-se que a composição das amostras e o detalhamento dos dados analisados encontram-se devidamente registrados em papéis de trabalho sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint.

6.3 METODOLOGIA APLICADA

Os principais procedimentos utilizados, sobre uma base seletiva, foram:

- Exame da escrituração contábil e dos registros auxiliares.
- Exame da documentação comprobatória das despesas.
- Revisão analítica envolvendo a comparação entre dados.
- Inspeção em documentos visando determinar a precisão de seus termos com os lançamentos efetuados em sistemas adotados pelo Jurisdicionado.
- Verificação do cumprimento das leis e regulamentos pertinentes às operações efetuadas.
- Consulta à dados e informações nos sistemas corporativos do Jurisdicionado e do Tribunal de Contas.
- Inspeção “*in loco*”.
- Entrevistas com representantes da Entidade e responsáveis.
- Exame dos processos licitatórios e correspondentes contratos, apoiando-se, fundamentalmente na Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Quadro 09 – Licitações e contratos

Licitação	Objeto	Contratada	Contrato/Ata	Valor (R\$)	Vigência
Inexigibilidade nº 01/2018 - ADM 08/2018	Inscrições para participação dos colaboradores da APD no Congresso SMARTCITY EXPO CURITIBA, de 28/02 a 01/03/2018	Forus Soluções em Sustentabilidade Ltda-ME	003/2018	5.500,00	28/02/2018 a 01/03/2018
Inexigibilidade nº 02/2018 - ADM 36/2018	Prestação de serviços para organização e suporte à participação da APD no evento "Conclave Índia - América Latina - Caribe - 8ª Edição", em Santiago - Chile, nos dias 01 e 02/10/2018	Câmara de Comércio, Indústria e Agropecuária Índia - Brasil	015/2018	69.300,00	01/10/2018 a 02/10/2018
Dispensa 02/2018 - ADM 05/2018	Prestação de serviços de locação de veículos	Referência Locadora de Veículos Ltda	001/2018	7.827,60	23/01/2018 a 22/01/2019
Dispensa 03/2018 - ADM 07/2018	Prestação de serviços de hospedagem de site - CLOUD.	Lanzani Apoio Administrativo Ltda-ME	004/2018	6.480,00	05/03/2018 a 04/03/2019
Dispensa 04/2018 - ADM 10/2018	Aquisição de 2 Switch gerenciável 24P GB POE 4P SFP SG 2404	Netnews Informatica Ltda	Ordem de compra 001/2018	7.380,00	28/02/2018
Dispensa 05/2018 - ADM 09/2018	Prestação de serviços técnicos especializados de auditoria contábil independente	Audiplan Auditores Independentes -EPP	006/2018	7.000,00	06/03/2018 a 20/03/2018
Dispensa 06/2018 - ADM 11/2018	Elaboração e implementação do programa de Prevenção de riscos ambientais (PPRA), do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)	Santiago Saude & Segurança Ocupacional	007/2018	1.380,00	28/03/2018 a 27/03/2019
Dispensa 09/2018 - ADM 14/2018	Locação de espaço para realização do evento "Paraná Investment Meeting - PIM	Hotel Curitiba Capital S/A	008/2018	7.893,09	19/06/2018
Dispensa 10/2018 - ADM 015/2018	Inscrições no curso avançado de licitações e contratação pública	Business Online Comunicação de dados Ltda	Ordem de Serviço	3.000,00	07/05/2018 a 11/05/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Licitação	Objeto	Contratada	Contrato/Ata	Valor (R\$)	Vigência
Dispensa 11/2018 - ADM 16/2018	Prestação de serviços de impressão de 300 livros do Programa Municipal de Atração de Investimentos (PMAI)	Lisegraff Gráfica e Editora Ltda. - EPP	010/2018	17.455,00	24/05/2018 a 20/11/2018
Dispensa 13/2018 - ADM 20/2018	Prestação de serviços de telefonia móvel Pessoal - SMP	Telefônica Brasil S/A	012/2018	13.713,60	28/07/2018 a 27/07/2019
Dispensa 16/2018 - ADM 29/2018	Serviços de locação de impressoras multifuncionais	Qualinfo Informática Ltda	013/2018	6.099,60	08/10/2018 a 09/10/2019
Dispensa 19/2018 - ADM 39/2018	Renovação de licença de software Adobe Creative Cloud	Solo Network Brasil S/A	Ordem de compra 001/2018	3.708,84	01/12/2018 a 30/11/2019
Dispensa 20/2018 - ADM 42/2018	Aquisição e instalação de cortinas para a Agência	A. Persianas Paraná Ltda	Ordem de compra 001/2018	5.000,00	13/11/2018
Pregão Eletrônico 01/2018 - ADM 01/2018	Prestação de serviços de táxi convencional, sob demanda, para transporte de passageiros	Associação Mega Táxi Brasil	002/2018	21.242,24	08/02/2018 a 07/02/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

6.4 LIMITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A equipe teve acesso a todas as informações e documentos solicitados, não tendo havido, portanto, limitações ao desenvolvimento dos trabalhos.

6.5 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Ressalvamos a responsabilização por atos não alcançados pelo conteúdo deste relatório, por divergências nas informações de caráter declaratório e constatações em procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Curitiba, 29 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Adriana Lima Domingos

Técnico de Controle
Matrícula nº 50.270-7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ancy de Oliveira Dabul

Analista de Controle
Matrícula nº 50.060-7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Carla Regina Martins

Analista de Controle
Matrícula nº 51.654-6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Monique Dellane Santos Cavalcante

Analista de Controle
Matrícula nº 51.830-1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Leandro Sudré

Gerente de Fiscalização
Matrícula 51.666-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), conforme disposto no art. 157, V, c/c art. 175-J, VI, do Regimento Interno.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

25. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 275897/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO N.º 378/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR(ES):

Nome	Cargo	Início	Fim
ADALBERTO DURAU BUENO NETTO	Presidente	01/01/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Administração Indireta. Exercício de 2018. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2018.

Entidade	AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Natureza Jurídica	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
Diretor Presidente	JOSÉ EDUARDO BEKIN
Diretor Financeiro	CRISTINA ANGELICA B. STEPHANES
Presidente do Conselho de Administração	RODRIGO SALVADORI
Presidente do Conselho Fiscal	JUAREZ MIGUEL ROSSETIM
Responsável Técnico	CLENIR PEREIRA DA SILVA - CONTADOR - CRC:040434/P-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do artigo 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção *in loco* das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no artigo 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	30/05/2018	Dentro do Prazo
2º	01/10/2018	17/09/2018	Dentro do Prazo
3º	01/04/2019	22/01/2019	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A entidade está dispensada de publicar as Demonstrações Financeiras, conforme art. 294 da Lei 6.404/76.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.431/2011, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos da Entidade, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de consolidado	
Relatório:	
Entidade: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO	
Até o mês: 12	
Ano: 2018	
BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL	
Gerado em: 27/06/2019 10h39min	

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	1.731.906,25	100,00	1.351.309,14	100,00	28,17
ATIVO CIRCULANTE	1.571.765,68	90,75	1.162.331,67	86,02	35,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.428.822,52	82,50	1.143.648,69	84,63	24,94
Créditos a Curto Prazo	131.000,00	7,56	0,00	0,00	0,00
Clientes	131.000,00	7,56	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.943,16	0,69	18.682,98	1,38	-36,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	160.140,57	9,25	188.977,47	13,98	-15,26
Imobilizado	160.140,57	9,25	188.977,47	13,98	-15,26
Bens Móveis	291.043,84	16,80	283.883,84	21,01	2,52
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-130.903,27	-7,56	-94.906,37	-7,02	-37,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DO ATIVO	1.731.906,25	100,00	1.351.309,14	100,00	28,17
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.731.906,25	100,00	1.351.309,14	100,00	28,17
PASSIVO CIRCULANTE	435.841,46	25,17	332.975,58	24,64	30,89
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	377.199,18	21,78	265.907,47	19,68	41,85
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	7.033,65	0,52	-100,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	58.642,28	3,39	54.057,71	4,00	8,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	5.976,75	0,44	-100,00
TOTAL DO PASSIVO	435.841,46	25,17	332.975,58	24,64	30,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.296.064,79	74,83	1.018.333,56	75,36	27,27
Resultados Acumulados	1.296.064,79	74,83	1.018.333,56	75,36	27,27
Resultado do Exercício	0,00	0,00	294.619,07	21,80	-100,00
Resultado de exercícios anteriores	1.296.064,79	74,83	723.714,49	53,56	79,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.731.906,25	100,00	1.351.309,14	100,00	28,17

Os valores "Resultado do Exercício" e "Resultado de Exercícios Anteriores" estão incorretos e divergentes dos dados apresentados na prestação de contas peça 5.

Note-se que no encerramento do exercício de 2017, os Resultados Acumulados somaram R\$ 1.018.333,56, diferente, portanto, do apresentado no campo "Resultado de Exercícios Anteriores", no encerramento do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.296.064,79.

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

A análise dos índices apresentados na tabela a seguir não restou prejudicada uma vez que à exceção dos valores de "Resultado do Exercício" e "Resultado de Exercícios Anteriores", os demais valores do Balanço Patrimonial encontram-se corretos.

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	$\text{PassivoCirculante}/(\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNaoCirculante}) * 100$	100,00	100,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\text{Ativo Permanente}/\text{Patrimônio Líquido} * 100$	12,36	18,56
Imobilização de Recursos não Correntes	$\text{Ativo Permanente}/ (\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}) * 100$	12,36	18,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Liquidez Seca	Ativo Circulante / Passivo Circulante	3,61	3,49
Liquidez Corrente	(Ativo Circulante – Estoques – Despesas Antecipadas)/ Passivo Circulante	3,61	3,49

Fonte: SEI-CED

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, ao observarmos os números demonstrados no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, temos que a dívida de curto prazo representa 100,00% em relação à dívida total no exercício analisado.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente. Para efeito do cálculo deste indicador, consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor, ou maior, alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente, indica menor, ou maior, grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, temos que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, no exercício analisado, representa 12,36% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade. Neste caso, agregando os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, poderemos identificar quanto dos recursos não correntes, de longo prazo, da entidade está investido no Ativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Permanente. Neste caso, também consideramos como Ativo Permanente, a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. O percentual de aplicação destes recursos de longo prazo, em geral menos onerosos, no Ativo Permanente, possibilita constatar se há utilização de recursos de curto prazo em itens patrimoniais de características próprias de longo prazo.

Desta forma, adotando-se o padrão de análise deste indicador, de quanto menor, melhor, pelos valores apresentados no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, temos um índice de Imobilização de Recursos não Correntes de 12,36% sobre o valor do Ativo Permanente no exercício analisado.

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente da boa, ou má, gestão financeira de seus dirigentes, especificamente no tocante aos recursos de curto prazo. Relevante característica da capacidade técnica de uma gestão justifica demonstrarmos o indicador que evidencia tal fato. Este é conhecido como Índice de Liquidez, que nas suas diversas peculiaridades, retorna em diferentes graus de abrangência e especificidade a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos financeiros assumidos.

Utilizando-se os valores apresentados no Balanço Patrimonial da entidade, temos que a AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO apresenta Índice de Liquidez Corrente de 3,61 e, mais especificamente ainda, um Índice de Liquidez Seca de 3,61. Em regra, adota-se para análise destes indicadores a interpretação de que, em relação ao índice, quanto maior, melhor. Porém, devemos considerar as peculiaridades da atividade desenvolvida pela Entidade, e as particularidades de cada caso.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná					
Tipo de consolidado Relatório: Entidade: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO Até o mês: 12 Ano: 2018					
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL				Gerado em: 27/06/2019 10h39min	
Especificação	Exerc atual	A V %	Exerc anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	3.884.513,92	100,17	-100,00
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.884.513,92	100,17	-100,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	6.755,25	0,17	-100,00
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.755,25	0,17	-100,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	3.877.758,67	100,00	-100,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00	3.877.758,67	100,00	-100,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	3.620.005,94	93,35	-100,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	2.869.751,41	74,01	-100,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	740.793,63	19,10	-100,00
Tributárias (exceto IR e CSSL)	0,00	0,00	9.460,90	0,24	-100,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	37.954,54	0,98	-100,00
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	38.008,14	0,98	-100,00
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	53,60	0,00	-100,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	-1.088,20	-0,03	100,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.302,82	0,03	-100,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.391,02	0,06	-100,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (exceto Participações e Contribuições)	0,00	0,00	2.391,02	0,06	-100,00
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	294.619,07	7,60	-100,00
(=) RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	294.619,07	7,60	-100,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	294.619,07	7,60	-100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Observa-se na tabela anterior que não foram enviados os dados do Demonstrativo dos Resultados ao Sistema SEI-CED pois os valores encontram-se zerados no Sistema.

A falta de envio destes dados gerou a inconsistência mencionada no item 4.1 anterior e inviabilizou a análise do Demonstrativo.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de consolidado	
Relatório:	
Entidade: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO	
Ano: 2018	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Direto)	
Gerado em: 27/06/2019 10h39min	

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Análise Horizontal
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Pagamentos a empregados	2.103.701,29	27,89	2.234.280,24	29,53	-5,84
Pagamentos de despesas administrativas	916.184,34	12,15	726.333,85	9,60	26,14
Pagamentos de Impostos e Contribuições	27.845,25	0,37	13.081,15	0,17	112,87
Outros recebimentos de atividades operacionais	3.890.215,36	51,58	3.884.513,92	51,34	0,15
Outros pagamentos de atividades operacionais	604.854,21	8,02	708.395,60	9,36	-14,62
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.542.800,45	100,00	7.566.604,76	100,00	-0,31
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Outros recebimentos de atividades de investimento	47.543,56	100,00	45.287,71	100,00	4,98
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	47.543,56	100,00	45.287,71	100,00	4,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O valor das "Disponibilidades Líquidas Geradas nas Atividades Operacionais" encontra-se incorreto pois foram somados os recebimentos e os pagamentos. O valor correto é R\$ 237.630,27 que somado às Disponibilidades Líquidas Geradas nas Atividades de Investimento perfaz uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 285.173,83, mesmo valor apresentado no Demonstrativo juntado à peça 7 da prestação de contas.

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia toda movimentação do Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, como também a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de consolidado	
Relatório:	
Entidade: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO	
Ano: 2018	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL	
Gerado em: 27/06/2019 10h39min	

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
Outros Resultados Abrangentes Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	277.731,23	277.731,23
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES					0,00	277.731,23
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	277.731,23
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	277.731,23	277.731,23

Os dados enviados ao Sistema SEI-CED estão divergentes dos apresentados na prestação de contas à peça 8, que apresenta um Patrimônio Líquido em 31/12/2018 de R\$ 1.296.064,79, condizente com o valor constante no Balanço Patrimonial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela entidade, e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A entidade está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado por não se enquadrar no disposto no inciso V, do art. 176 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

A AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO pela sua natureza jurídica não possui composição acionária.

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO encontram-se na peça 9 do presente processo.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Na análise Contábil, Financeira e Patrimonial houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados, que deverão ser esclarecidas pela entidade em fase de contraditório, conforme comentado nos subtítulos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4.

A análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício ficou inviabilizada uma vez que os dados não foram enviados no Sistema Estadual de Informações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	1.731.906,25	1.731.906,25	0,00
Ativo Circulante	1.571.765,68	1.571.765,68	0,00
Ativo Não Circulante	160.140,57	160.140,57	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	1.731.906,25	1.731.906,25	0,00
Passivo Circulante	435.841,46	435.841,46	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	1.296.064,79	1.296.064,79	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	0,00	277.731,23	-277.731,23

Fonte: SEI-CED / PCA

Em razão da divergência apresentada, ficou inviabilizada a análise do Demonstrativo do Resultado do Exercício e dos demais itens a ele diretamente relacionados. Ainda, o valor das "Disponibilidades Líquidas Geradas nas Atividades Operacionais" encontra-se incorreto e os dados enviados ao Sistema SEI-CED da Demonstração das Mutações Do Patrimônio Líquido estão divergentes dos apresentados na prestação de contas à peça 8.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, o qual divulga informações que possibilitam o conhecimento da Instituição, assim como seus objetivos e políticas, em complemento às peças contábeis e notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras. O Relatório da Administração expõe um quadro completo das posturas e do desempenho da administração na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados. O Relatório da Administração da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO encontra-se na peça 4 do presente processo.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias abertas e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras. A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

A empresa Executive Auditores Independentes apresentou relatório (peça 16) relativo à revisão dos registros contábeis da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, contendo recomendações e comentários sobre os procedimentos contábeis e controles internos que atualmente estão sendo adotados pela entidade.

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

A Lei nº 19.444/2018, que alterou a Lei nº 17.016/2011, extinguiu o Conselho Fiscal da entidade, deixando de integrar a administração social da Agência Paraná de Desenvolvimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento	Descrição do achado
Achado	203	2018	S	Não há sistema para atender despesas com realização de viagens de funcionários.		Não há sistema para atender despesas com realização de viagens de funcionários.
Achado	504	2018	S	Não há despesas com viagens realizadas por meio do regime de		Não há despesas com viagens realizadas por meio do regime de adiantamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				adiantamento.		
Achado	860	2018	S	Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.		Não foi elaborado por esse Agente de Controle Interno Avaliativo Plano de trabalho para o exercício de 2018.
Achado	861	2018	S	Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.		Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.
Achado	862	2018	S	As atividades de controle não são apropriadas e não obedecem ao plano de trabalho elaborado para o exercício.		As atividades de controle não são apropriadas e não obedecem ao plano de trabalho elaborado para o exercício.
Monitoramento	-	-	S	Não será utilizado sistema do Estado. Será elaborado plano de ação sobre a eventual automatização desse processo em virtude da estruturação do projeto de desenvolvimento de sistemas da APD em elaboração hoje. Plano de ação será realizado até 24/03/2019	Prazo para execução: 180 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Procedimentos de viagem já estão normatizados e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Em virtude dos prazos comunicados tardiamente à APD, será realizado plano de trabalho contemplando o último trimestre de 2018.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Plano de trabalho sobre quesito 001 irá contemplar essa medida.	Prazo para execução: 90 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Plano de trabalho sobre quesito 001 irá contemplar essa medida.	Prazo para execução: 90 Dias	
Recomendação	-	-	S	Em que pese a existência de um controle realizado por meio de planilhas para o atendimento das despesas de viagens, recomenda-se que seja elaborado um estudo sobre a possibilidade de utilização de sistema automatizado de controle.	Não Realizado.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que sejam devidamente normatizados os procedimentos para prestação de contas de viagens, visando desta forma melhorar os controles e evitar	Recomendação já realizada.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				possíveis desconformidades e/ou irregularidades.		
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado o Plano de Trabalho para o exercício de 2019, de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018. Sugere-se ainda, elaboração do Plano de Trabalho do ano corrente, visando contemplar o último trimestre.	Não Realizado.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE.	Não Realizado.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que órgão/entidade campus elabore Plano de Trabalho das atividades a serem avaliadas durante o exercício.	Não Realizado.	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	N	Não há nenhuma observação.	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	N	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 3 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	N	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 10 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e do Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A conclusão do Parecer do Controle Interno foi pela regularidade: *“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório e Parecer do Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.”*

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A seguir apresenta-se um Quadro Sintético dos Achados de Fiscalização e a Conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

O detalhamento dos Achados de Fiscalização pode ser obtido na íntegra do documento que se encontra juntado à peça anterior a esta Instrução.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

O quadro a seguir sintetiza os achados decorrentes dos trabalhos de fiscalização realizados durante o exercício de 2018.

ITEM DO RELATÓRIO	TÍTULO DO ACHADO	CONCLUSÃO
A	Realização de contratação direta sem observância às formalidades legais.	Ressalva e multa administrativa.
B	Não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes.	Irregularidade, determinação e multa administrativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.1 COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Em atendimento ao art. 2º, c/c o art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 64/2011, informa-se que não foram protocoladas, no período de 01/01/2018 até o encerramento deste relatório, Comunicações de Irregularidades relativas ao exercício de 2018.

5 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

1. Procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao exame de processos licitatórios e contratos, à fiscalização da despesa e gestão patrimonial, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO (APD). A administração da Entidade é responsável pela gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras. Nossa incumbência é expressar uma opinião sobre os trabalhos de fiscalização realizados.
2. A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância às Normas de Auditoria Governamental – NAGs (Resolução nº 42/201343) e demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas. A fiscalização incluiu o exame, sobre uma base seletiva, da evidência que respalda os valores e as informações contidas nos diversos itens analisados e, incluiu, também, provas de registros, análise da documentação comprobatória e outros procedimentos julgados pertinentes. Consideramos que a fiscalização efetuada proporciona uma base razoável para expressar nossa opinião.
3. Em nossa opinião, a AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO (APD), relativo ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, representante legal e ordenador de despesa e de CLENIR PEREIRA DA SILVA, contador, CRC nº 40.434/O-5, responsável técnico, atuou de forma IRREGULAR, no que se refere ao não atingimento de metas e área operacional, com as IRREGULARIDADES, RESSALVAS, DETERMINAÇÕES e sugestões de MULTAS, a seguir listadas:

3.1 IRREGULARIDADES

3.1.1 – **Não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes**, em descumprimento ao contido no art. 2º da Lei Estadual nº 17.016/2011; itens 02.2 e 02.3, cláusula segunda, e 03.13, cláusula terceira do Plano de Trabalho – 2018 da Agência, conforme exposto no item 4-B.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3.2 RESSALVAS

3.2.1 – **Realização de contratação direta sem observância às formalidades legais**, em razão da inobservância dos contidos nos artigos 25 e 26, incisos II e III e 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como o artigo nº 37, inciso XXI, da Constituição Federal, conforme situação descrita no item 4-A.

3.3 DETERMINAÇÕES

3.3.1 – **Não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes**, situação causada pela ausência de supervisão da SEPL, ausência de comprometimento com atividades e metas fim, formulação genérica dos objetivos dos programas e das metas, não utilização de séries históricas ou metodologia de avaliação da gestão anual como subsídios para o planejamento das atividades. Esta prática contraria aos contidos no art. 2º da Lei Estadual nº 17.016/2011; itens 02.2 e 02.3, cláusula segunda, e 03.13, cláusula terceira do Plano de Trabalho – 2018 da Agência.

Sugere-se que se DETERMINE à atual gestão da APD, conforme exposto no item 4-B:

- a. Que estabeleça um Plano de Trabalho com metas objetivas e indicadores consistentes, capazes de demonstrar as variações dos custos, impactos dos processos de trabalho e retornos ou ganhos efetivos.
- b. Que sejam inseridos no Plano de Trabalho todos os objetivos da Agência, constantes da Lei n.º 17.016/2011.
- c. Que utilize indicadores de desempenho global das metas ou dos Programas, que permitam aferir em que medida as ações impactam o objetivo geral do Programa ou da realidade econômica sobre a qual a Agência estabeleceu o Plano de Trabalho.
- d. Que a Agência utilize e estabeleça estratégias mais proativas para se desincumbir de suas atribuições contratuais.
- e. Que a APD adote metas “SMART” (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais), que permitam avaliar as necessidades de atuação na área de promoção da competitividade e fomento, de forma contínua e permitam, também, a produção de dados comparativos sobre os resultados (em termos de municípios atendidos, investimentos no estado, empregos gerados, e/ou outros aspectos capazes de influenciar o PIB per capita, indicador do Programa de Governo ao qual a Agência está associada, ou, ainda, números relativos ao Programa Paraná Competitivo).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- f. Que a Entidade tenha como prática a publicação de “Relatórios Anuais da Agência”, que permitam a análise da evolução dos resultados das atividades da APD, bem como forneçam informações sobre o andamento de projetos e atividades não previstas no Plano de Trabalho (tais como detalhes da movimentação da carteira - estágio da tramitação das requisições, etc. – estágio de acordos e planos de ação em andamento, repactuações com o Governo do Estado, receitas geradas), além de análise da evolução dos resultados concretos das atividades da APD (por exemplo, valores dos investimentos versus empregos gerados, valores por setor, origem do capital, valores por tipo de investimento – implantação, ampliação, etc.), e que contribuam para clarificar os conceitos envolvidos na atuação da Agência, tais como “atendimento” x “prospecção”.
- g. Que a APD implemente as boas práticas de gestão de projetos contidas no Guia PMBOK.

3.4 MULTAS ADMINISTRATIVAS

Sugere-se, ainda, a aplicação de multa administrativa:

3.4.1 – **Quanto à realização de contratação direta sem observância às formalidades legais**, conforme situação descrita no item 4-A:

- a. Ao então Diretor-Presidente da APD, Sr. ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, a quem compete assinar acordos, convênios e contratos de qualquer natureza, nos termos do art. 9º, inciso VIII, do Regimento Interno da APD, bem como em razão de sua atribuição de exercer a representação legal e institucional da APD, passiva, judicial e extrajudicialmente, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual nº 17.016/2011, e art. 15, inciso VI, do Estatuto Social da Entidade⁴⁴; por ter deflagrado o processo de contratação direta, por assinar a declaração de existência de dotação orçamentária para custear a despesa decorrente, por ter conduzido todo o processo de contratação, por ter assinado o Contrato nº 15/2018 com a Câmara de Comércio Brasil – Índia, sem a observância das exigências legais cabíveis, e por ter assumido os riscos desta conduta de gestão:

a.1) a aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea “d”, da Lei Estadual Complementar nº 113/2005, pela inobservância dos contidos nos artigos 25 e 26, incisos II e III, e 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo nº 37, inciso XXI, da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3.4.2 – Quanto ao não atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho – 2018 – Entregas de produtos ineficazes, conforme situação descrita no item 4-B:

b. Ao então Diretor-Presidente da APD, Sr. ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, a quem compete executar e/ou dirigir a execução do Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, bem como coordenar, orientar, acompanhar e controlar a Entidade; a quem compete, também, encaminhar o Relatório de Atividades da APD para deliberação do Conselho de Administração, nos termos dos art. 5º, inciso II, 9º, incisos III e XII, do Regimento Interno da APD; ainda, em razão de sua atribuição de exercer a representação legal e institucional da APD, passiva, judicial e extrajudicialmente, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual nº 17.016/2011, e art. 15, inciso VI, do Estatuto Social da Entidade⁴⁵; bem como por ter assinado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2016, o qual tem por objeto a inclusão do Plano de Trabalho a ser executado pela APD no exercício de 2018, e por não fazê-lo cumprir:

b.1) a aplicação de multa administrativa prevista no art. 87, inciso IV, alínea “g”, da Lei Complementar nº 113/2005, pelo descumprimento ao contido no art. 2º da Lei Estadual nº 17.016/2011; itens 02.2 e 02.3, cláusula segunda, e 03.13, cláusula terceira do Plano de Trabalho – 2018 da Agência;

4. Requer-se, à Coordenadoria de Gestão (CGE), com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do Regimento Interno⁴⁶, visando à instrução do julgamento das contas, a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2018, da Agência Paraná de Desenvolvimento (APD).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	298516/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	927/2019	Regular

O Acórdão nº 927 de 10/04/2019 julgou pela regularidade das contas, não havendo determinações à entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta	---	---	---



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº144/2018	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
e	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei nº 6.404/76	-	Regular
f	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 6.404/76	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
g	Parecer do Conselho	Título 4	Lei nº 6.404/76	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, referente ao exercício financeiro de 2018, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e no relatório emitido pela 3ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 73/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
ADALBERTO DURAU BUENO NETTO	765.529.429-15	Presidente

É a instrução.

CGE, em 11 de julho de 2019.

Ato elaborado por:

DANIELLE MORAES SELLA - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

26. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N º: 275897/19
ORIGEM: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO
INTERESSADO: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, JOSE EDUARDO BEKIN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 138/19 - CGE

Por delegação do Conselheiro Relator Ivan Lelis Bonilha, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 378/2019-CGE, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Adalberto Durau Bueno Netto, Diretor Presidente, CPF 765.529.429-15.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 378/2019-CGE, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Agência Paraná de Desenvolvimento, CNPJ 17.269.926/0001-80, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 16 de julho de 2019.

(documento assinado digitalmente)

ALCIVAN TAVARES NOBRE

Coordenador

27. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 275897/19
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO
Gestor atual - JOSE EDUARDO BEKIN
Gestor das Contas - ADALBERTO DURAU BUENO NETTO
Interessado - AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 1997/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 138/2019, foi disponibilizada no dia 31/07/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO**

Diretoria de Protocolo, em 31/07/2019
Documento assinado digitalmente
DENISE BERNARDES CHAVES DA SILVA
TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 514446

28. Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 275897/19
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO
INTERESSADO: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO, JOSE EDUARDO BEKIN
RELATOR: IVAN LELIS BONILHA

Ofício nº 2248/19-OCN-DP

Curitiba, 31 de julho de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 138/2019, fica **CITADO** o Sr. **ADALBERTO DURAU BUENO NETTO** (CPF nº 765.529.429-15), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ *Certificado digital – veja onde adquirir no site*
<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 275897/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 765.529.429-15
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Senhor
ADALBERTO DURAU BUENO NETTO
Avenida João Gualberto, 1259 21º Andar
CURITIBA-PR
CEP 80.030-001

29. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 275897/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO
INTERESSADO: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO, JOSE EDUARDO BEKIN

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 138/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2112, do dia 01/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/08/2019

30. AR do Ofício OCN - 2248-2019 - DP



Digital

CDIP CURITIBA
02/08/2019



DESTINATÁRIO:

ADALBERTO DURAU BUENO NETTO
AVENIDA JOAO GUALBERTO 1259 21ª ANDAR
JUVEVE
80030-001 - CURITIBA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

AR076065001ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

275897/19 - 2248/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

X Nicolli Martins

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

06/08/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5096064224

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Christiane
Agente de Atendimento
Matrícula 2019/00000000

31. Recibo de Petição Intermediária - 553056-19, de 16-08-19



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 553056/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 275897/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contraditório Prestação de Contas 2018)
- Outros Documentos (Anexo I)
- Outros Documentos (Anexo II)
- Outros Documentos (Anexo III)
- Outros Documentos (Anexo IV)
- Outros Documentos (Anexo V)
- Outros Documentos (Anexo VI)
- Outros Documentos (Anexo VII)
- Outros Documentos (Anexo VIII)
- Outros Documentos (Anexo IX)
- Outros Documentos (Anexo X)
- Outros Documentos (Anexo XI)
- Outros Documentos (Anexo XII)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ 17.269.926/0001-80, através do(a)**

Representante Legal JOSE EDUARDO BEKIN, CPF 099.429.538-33

Email: **eduardo@apdbrasil.org.br**

Telefone: **32321706**

Curitiba, 16 de agosto de 2019 09:49:03

32. Petição (Contraditório Prestação de Contas 2018)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ/TCE-PR,
DOUTOR IVAN LELIS BONILHA

RELATOR DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 275897/19

PROCESSO Nº 275897/2019

DESPACHO Nº 138/19 – CGE - "CITAÇÃO PARA CONTRADITÓRIO"

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

ENTIDADE: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

INTERESSADOS: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO E AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO/PARANÁ DESENVOLVIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, nos termos da Lei nº 17.016/2011 (e alterações), CNPJ nº 17.269.926/0001-80, com sede na Avenida João Gualberto, nº 1.259, 21º andar, Juvevê, Curitiba – Paraná; e, ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade nº 5.431.347-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.529.429-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Grade, nº 533 – casa 6, Vista Alegre, CEP 80.820-320, Curitiba – Paraná, na qualidade de Diretor Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento/Paraná Desenvolvimento durante o exercício financeiro de 2018 (e que também assina o presente Contraditório/ Cópias do RG e CPF, no "Anexo 01"), Interessados no Processo de Prestação de Contas Anual número 275897/19 (doravante denominados Interessados), vêm, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências para, nos termos e em resposta às citações/intimações realizadas, apresentar suas

RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

nos seguintes termos:



I – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 APRESENTADA PELA PARANÁ DESENVOLVIMENTO E DOS “ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO” APONTADOS NO “RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO/3ª ICE” E NA “INSTRUÇÃO Nº 378/2019 DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL/CGE”.

Após análise da prestação de contas efetuada pela Paraná Desenvolvimento em relação ao exercício financeiro de 2018, a r. 3ª Inspeção de Controle Externo/3ª ICE e a r. Coordenadoria de Gestão Estadual/CGE concluíram pela ocorrência de “Irregularidades, Ressalvas e Determinações”, a saber:

(i) Realização de contratação direta sem observância às formalidades da lei – “ressalva”, com aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, II, “d”, da Lei Complementar nº 113/2005”;

(ii) Não atingimento das metas estabelecidas no plano de trabalho – 2018 – entregas de produtos ineficazes – “irregularidade e determinação” (conforme fls. 53/54, do Relatório de Fiscalização da 3ª ICE), com aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, II, “g”, da Lei Complementar nº 113/2005”;

(iii) Inconsistências no comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-SED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas - “irregularidade”, com aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, II, “g”, da Lei Complementar nº 113/2005”;

(iv) Inconsistências na análise contábil, financeira e patrimonial - “irregularidade”, com aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, II, “g”, da Lei Complementar nº 113/2005”.

Os apontamentos constantes nos “itens (iii) e (iv)” referem-se a inconsistências de informações no layout/SEI-CED, provocadas por equívocos de alimentação do sistema por parte da “assessoria contábil” terceirizada/contratada da APD (conforme reconhecido pela própria assessoria contábil – parte final das suas Justificativas/Esclarecimentos formais no “Anexo 02”), sem, contudo, alterar as informações que foram



encaminhadas de forma correta à Receita Federal do Brasil, no que tange às Demonstrações Patrimoniais/Financeiras da APD - exercício financeiro 2018 -, o que será devidamente demonstrado/justificado, inclusive mediante a apresentação dos próprios documentos enviados pela APD à Receita Federal do Brasil, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (ECD). Além da apresentação de tais documentos, no tópico a seguir, a APD apresentará todas as justificativas e esclarecimentos necessários, conforme exigido pela d. Controladoria às fls. 12/13 de sua Instrução, demonstrando a regularização de todas as informações equivocadamente prestadas anteriormente.

Sequencialmente, para facilitar a compreensão de V. Exas., passa-se a tratar do "item (i), 'Realização de contratação direta sem observância às formalidades da lei' e, por último, por se tratar de item mais extenso, já que demanda análise "apontamento por apontamento" pelo Departamento Técnico da Paraná Desenvolvimento, passa-se a pormenorizar o apontamento referido no "item (ii) 'Não atingimento das metas estabelecidas no plano de trabalho - 2018 - entregas de produtos ineficazes'", com o objetivo de restar demonstrado o cumprimento do Plano de Trabalho para 2018, elaborado e determinado pelo Conselho de Administração/CAD da Agência, em estrita observância às "ações previstas em planos e programas de Governo" do Estado do Paraná, conforme expressamente previsto na "cláusula segunda", do Contrato de Gestão nº 003/2016 celebrado e em vigor (Contrato de Gestão no "Anexo 03").

Finalizando este item introdutório, apenas para fins de esclarecimentos, diferentemente do que colocado às fls. 31/33 do Relatório de Fiscalização da r. 3ª ICE, as contas apresentadas pela Paraná Desenvolvimento referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, foram todas julgadas regulares. Especificamente em relação a 2015, a irregularidade julgada no Recurso de Revista nº 286669/16, foi revertida para regular quando do julgamento dos Embargos de Declaração, com efeitos infringentes, nº 518168/18 (acórdão no "Anexo 04"). As contas de 2017 (Processo nº 298516/18) também foram julgadas regulares (acórdão também no "Anexo 04"). As de 2016, tanto Prestação de Contas (Processo nº 285151/17), quanto Tomadas de Contas Extraordinárias (Processos nºs. 67203/16 e 703499/16), também foram julgadas regulares (sendo que em relação a essas a informação pelas regularidades já constam do Relatório da r. 3ª ICE).

Feitas tais considerações, passa-se ao Contraditório, ponto a ponto, em relação aos "achados" pelas r. 3ª ICE e CGE.



II – INCONSISTÊNCIAS NO COMPARATIVO DOS SALDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENTRE OS DADOS DO SEI-SED E OS DEMONSTRATIVOS ENCAMINHADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – “item (iii)” - E INCONSISTÊNCIAS NA ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL – “item (iv)”.

Conforme retro colocado, os apontamentos constantes nos “itens (iii) e (iv)” referem-se à inconsistências de informações no layout/SEI-CED, provocadas por equívocos de alimentação do sistema por parte da “assessoria contábil” terceirizada/contratada da APD (conforme reconhecido pela própria assessoria contábil – parte final das suas Justificativas/Esclarecimentos formais, no “Anexo 02”), sem, contudo, alterar as informações que foram encaminhadas de forma correta à Receita Federal do Brasil, no que tange às Demonstrações Patrimoniais/Financeiras da APD – exercício financeiro 2018.

Comprova-se a afirmação retro pelos documentos constantes também no “Anexo 02”, os quais correspondem aos mesmos que foram encaminhados pela APD à Receita Federal do Brasil, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (ECD). Ou seja, verdadeiramente aconteceu um equívoco por parte da “assessoria contábil terceirizada” da APD, não havendo, em hipótese alguma, qualquer intenção tanto da APD, quanto de sua “assessoria contábil terceirizada”, de encaminhamento de informações incorretas à d. CGE, no padrão SEI-CED, definida em layout, no que tange às Demonstrações Contábeis da Entidade.

Conjuntamente à apresentação de tais documentos, com o objetivo de que tudo reste devidamente esclarecido, a APD requisitou à sua “assessoria contábil” terceirizada a formalização de suas “Justificativas/Esclarecimentos”, a qual também se encontra no “Anexo 02”, e será abaixo transcrita *ipsis literis*, correspondendo ao efetivo Contraditório apresentado pela APD sobre esse assunto específico, a saber:

{...}

JUSTIFICATIVAS RESULTADO CONTRADITÓRIO



Após as constatações relatadas na Instrução nº 378/2019 – CGE referente ao Processo 275897/19, seguem abaixo as Justificativas, do quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "Contraditório".

1. Item "d" Referência Título 4

Trata-se do Comparativo das saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.

1.1 Nas demonstrações Contábeis 4.1 Balanço Patrimonial, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, somou os valores do Resultado do Exercício Anterior, com o Valor do Resultado do Exercício. O valor correto no Campo Resultado de Exercícios Anteriores, seria R\$ 1.018.333,56, e no Campo Resultado do Exercício R\$ 277.731,23, que totalizou R\$ 1.296.064,79.

Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Balado do Paraná						
Tipo de Relatório: por exercício						
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO						
Até o mês: 12						
Ano: 2018						
BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL						
Exposição	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.	
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	1.731.868,28	100,00%	1.351.309,14	100,00		28,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.371.765,88	90,75%	1.162.231,91	86,02		30,25
Créditos a Curto Prazo	1.428.822,52	82,50%	1.143.648,00	84,03		24,04
Outros	121.000,00	7,08%	0,00	0,00		0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	191.092,00	7,98%	0,00	0,00		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.243,16	0,99%	18.682,69	1,38		(26,07)
Imobilizado	880.142,57	9,00%	888.977,47	6,49		(15,30)
Demais	103.142,57	0,79%	888.977,47	6,49		(15,30)
(Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas)	294.732,60	16,80%	203.893,24	21,01		2,52
TOTAL DO ATIVO	1.743.111,44	100,00%	1.370.000,00	100,00		37,93
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.731.868,28	100,00%	1.351.309,14	100,00		28,17
PASSIVO CIRCULANTE	1.731.868,28	100,00%	1.351.309,14	100,00		28,17
Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Administrativas a Pagar a Curto Prazo	458.847,40	26,51%	332.979,58	24,64		30,40
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	317.160,18	18,32%	286.857,47	21,20		41,08
Obrigações Financ. a Curto Prazo	0,00	0,00%	7.833,65	0,58		(200,00)
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.060,70	1,74%	54.007,71	4,00		8,48
TOTAL DO PASSIVO	1.731.868,28	100,00%	1.351.309,14	100,00		28,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	408.041,44	23,46%	332.979,58	24,64		30,40
Resultados Acumulados	1.200.894,79	68,73%	1.018.333,56	75,36		27,27
Reserva de Exercício	1.200.894,79	68,73%	1.018.333,56	75,36		27,27
Resultado de exercícios anteriores	277.731,23	16,55%	294.646,02	21,68		0,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.731.868,28	100,00%	1.351.309,14	100,00		28,17



Conforme consta no Item 4.1.1 – ANÁLISE DE BALANÇO: “A análise dos índices apresentados na tabela a seguir não restou prejudicada uma vez que à exceção dos valores de “Resultado do Exercício” e “Resultado de Exercícios Anteriores”, os demais valores do Balanço Patrimonial encontram-se corretos.

Conforme pode ser observado no anexo I deste Relatório, encontra-se o Balanço Patrimonial do mês 01/2019, onde consta, na coluna Exercício Anterior, os valores do Patrimônio Líquido, devidamente separados. O valor do Resultado do Exercício R\$ 277.731,23 e Resultados de Exercícios Anteriores R\$ 1.018.333,56, “Fonte: Relatórios SEI-CED Contábil”.

1.2 Nas demonstrações Contábeis 4.2 Demonstração do Resultado do Exercício, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, gerou as informações corretas, porém com os saldos das contas de resultado zeradas, devido ao encerramento do exercício.

Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. “A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ					
Estado do Paraná					
Tipo de Relatório: por unidade					
Destinatário: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO					
Ano e mês: 12					
Ano: 2018					
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ESTATAL					
Descrição	Debit. Atual	A.V.%	Credit. Atual	A.V.%	Ant.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
- Renda Bruta de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.021.215,36	100,00	2.981.043,82	100,00	1,52
() DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.021.215,36	100,00	5.004.510,82	100,00	1,52
- Oribição do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	33.540,30	0,74	6.766,25	0,17	-104,44
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	15.246,30	0,74	2.795,25	0,17	104,44
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.007.675,00	100,00	3.677.708,07	100,00	3,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4.007.675,00	100,00	3.677.708,07	100,00	3,25
- Pessoal e Encargos	3.774.429,01	94,18	3.820.005,06	93,25	4,27
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Supr. Fixo	2.014.895,58	78,24	3.009.751,11	74,01	-1,91
- Tributação (IR e CSLL)	65.180,75	2,17	740.793,85	3,93	30,48
(=) RESULTADO FINANCEIRO	7.266,84	0,19	9.493,20	0,34	-10,24
(=) Passagens Patrimoniais Adquiridas (Financeiras)	45.504,70	1,15	10.454,54	0,39	32,53
(=) Contratos Patrimoniais Distintos Financeiros	46.956,74	1,17	38.833,14	0,98	-23,37
(=) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS OPERACIONAIS)	443,80	0,01	85,20	0,00	759,26
(=) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3291,90	0,08	-1.098,29	-0,03	84,89
(=) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	292,10	0,01	1.305,86	0,03	-54,50
- Outras Verbas Patrimoniais (Instituições Participativas e Contribuições)	2494,72	0,06	2.291,02	0,06	8,94
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2494,12	0,06	2.291,02	0,06	8,94
(=) RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	227.731,23	6,30	294.419,67	7,90	-6,73
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	227.731,23	6,30	294.419,67	7,90	-6,73

1.3 Nas demonstrações Contábeis 4.3 Demonstração do Fluxo de Caixa, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, gerou as informações no Campo “(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS”, somando erroneamente os Pagamentos e Recebimentos. Os pagamentos deveriam estar com natureza negativa(-), para que o resultado fosse o correto. A mesma divergência ocorreu no Campo do Ano Anterior.



Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as Informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ						
Estado do Paraná						
Tipo de Relatório: por entidade						
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO						
Ano: 2018						
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Direto)						
Fluxos De Caixa	Ano Real	Plano Anual	Ano Anterior	Plano Anterior	Análise Horizontal	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Pagamentos a fornecedores	2.121.701,26	27,89	2.234.290,24	29,23		-8,34
Pagamentos de impostos e contribuições	315.184,24	12,15	738.535,95	8,5		26,34
Pagamentos de impostos e contribuições	27.845,25	0,37	15.081,70	0,17		112,87
Outros recebimentos de atividades operacionais	3.859.210,28	61,59	3.481.513,92	51,34		0,19
Outros pagamentos de atividades operacionais	644.804,21	8,02	738.535,95	9,36		-14,63
(M) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS OBTIDAS (APLICADAS) NAS ATIVIDADES	337.636,27	108	201.422,08	100		17,28
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS						
Outros recebimentos de atividades de investimento	87.443,58	100	45.257,71	100		4,38
(M) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS OBTIDAS (PL) (CAIXA) NAS ATIVIDADES	261.175,63	100	347.716,79	100		-15,12

1.4 Nas demonstrações Contábeis 4.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, gerou informações com os campos abaixo:

919320/94/1/2017/1018333.56/

919320/16/1/2018/277731.23/

Este layout não completou os campos corretamente no sistema da SEI-CED. Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as Informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ						
Estado do Paraná						
Tipo de Relatório: por entidade						
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO						
Ano: 2018						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL						
Eventos/Retas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Pat. Líq. 31/12/2018 em Conformidade com o Relatório
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.333,56	1.218.333,56
LUCRO PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	277.731,23	0,00	277.731,23
Outros Resultados Abrangentes Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES					0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	277.731,23	1.218.333,56	1.296.064,79



2. Item "f" Referência Título 4

Trata-se do Análise Contábil, Financeira e Patrimonial encaminhados na prestação de contas. Devido as divergências nos layouts das Análises Enviadas Anteriormente, não gerou no Campo Resultado Líquido do Exercício, o valor R\$ 277.731,23. Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ				
Estado do Paraná				
Tipo de Relatório: por entidade				
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO				
Ano: 2015				
COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED				
Exercício	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença	
BALANÇO PATRIMONIAL				
Ativo	1.731.906,25	1.731.906,25	0,00	
Ativo Circulante	1.571.755,09	1.571.755,09	0,00	
Ativo Não Circulante	160.149,97	160.149,97	0,00	
Passivo e Patrimônio Líquido	1.731.906,25	1.731.906,25	0,00	
Passivo Circulante	435.841,45	435.841,45	0,00	
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Líquido	1.296.064,79	1.296.064,79	0,00	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Resultado Líquido do Exercício	277.731,23	277.731,23	0,00	

Considerações

Conforme Título 2 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

"Nos Termos do artigo 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.



A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no artigo 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomas da Administração Indireta Estadual, pode-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa”.

Diante dos fatos relatados acima, certificou-se que as informações contábeis, observadas e auditadas pela CGE, refletem a exatidão dos dados apresentados no Balanço de 2018.

Ressaltamos que não houve por parte desta Entidade, a intenção de enviar informações incorretas nas Demonstrações Contábeis, padrão SEI-CED definida em layout. Houve, sim, por parte do seu representante Técnico, o escritório de Contabilidade Planning Contadores e Associados Ltda, falha na geração do arquivo, “MovimentoContabilMensalEstatais2”, o qual foi gerado, já com os saldos das Contas de Resultado do Exercício Calendário 2018, zerados. Este arquivo deveria ter sido enviado ao SEI-CED, antes do zeramento das Contas de Resultado. Esta falha comprometeu, as análises e outras Demonstrações Contábeis. Em relação ao arquivo “DemonstracaoFluxoCalxa”, somou-se todos os valores da Atividades Operacionais, no campo (=)Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais”. O Arquivo correto, deveria ir somando as Recebimentos e subtraindo os Pagamentos. E o arquivo enviado “DemonstracaoMutacoesPatrimonioLiquido”, acabou repetindo em todos os campos, o valor do Resultado do Exercício do ano Calendário de 2018.

Considerações

Por fim, solicitamos a Coordenadoria de Gestão Estadual, reconhecer as Justificativas apresentadas neste relatório, com o fim de validar as Demonstrações Contábeis ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados, SEI-CED, levando em consideração as divergências, no layout/SEI-CED, sem, contudo, alterar quaisquer Informações das Demonstrações enviadas a Receita Federal do Brasil, conforme consta nos anexos. Contudo, propomos, a reabertura e reenvio dos Relatórios do 3º Quadrimestre/2018, se este Órgão, assim entender necessário.



Segue abaixo, a relação dos anexos, comprovando, as informações enviadas por esta Entidade ao SEI-CED, Prestação de Contas e Receita Federal do Brasil, através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (ECD).

Anexos:

- I – Balanço Patrimonial 12/2018 – Quadro Item 1.1*
- II – Demonstração do Resultado do Exercício 12/2018 – Quadro Item 1.2*
- III – Demonstração do Fluxo de Caixa – Quadro Item 1.3;*
- IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Quadro Item 1.4;*
- V – Comparativa Demonstrações Contábeis – Quadro Item 2;*
- VI – Balanço Patrimonial 01/2019 SEI-CED – Campo Exercício Anterior com Valores Corretos.*

Fonte: Site SEI-CED;

- VII – Balancete Mensal 12/2018 Padrão SEI-CED – Enviado para Prestação de Contas;*
- VIII – Balanço Patrimonial Exercício 2018, enviado ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED-ECD.*
- IX – Demonstração do Resultado do Exercício 2018, enviado ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED-ECD.*
- X – Recibo de Entrega do SPED-ECD, comprovando as Informações dos Anexos III e IV;*
- XI – Demonstrações Contábeis, encaminhadas ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED-ECD.*

Curitiba, 09 de Agosto de 2019.

PLANNING CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA

José Eurides Borges Filho

CRC/PR 032766/O-6

(...) – grifos nossos*

Feitas as justificativas/explicações nos termos em que exigidos pela d. CGE, às fls. 12/13 de sua "Instrução", requer-se o reconhecimento da regularidade da prestação de contas de 2018 quanto a este ponto, ou, quando menos, seja reconhecido tão somente como "ressalva", bem como seja afastada, em qualquer hipótese, a sugestão de aplicação de penalidade/multa administrativa sobre o Gestor da Entidade



em 2018, no tocante a esse apontamento.

Propomos/requeremos, ainda, caso esta d. CGE entenda necessária, a reabertura e reenvio dos Relatórios do 3º Quadrimestre/2018, para fins de regularização junto ao sistema SEI-CED, extirpando, dessa forma, qualquer irregularidade então existente.

III – REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM OBSERVÂNCIA ÀS FORMALIDADES DA LEI – “Item (I)”.

A r. 3ª Inspeção, às fls. 35/40 de seu Relatório de Fiscalização, discorre sobre a “contratação direta (por inexigibilidade de licitação), sem observância às formalidades da Lei nº 8.666/1993, dos serviços prestados pela Câmara de Comércio Brasil-Índia, para a participação da Agência Paraná de Desenvolvimento/APD no Conclave Índia-América Latina, solenidade internacional realizada pela Confederação da Indústria da Índia e outros atores internacionais, na cidade de Santiago/Chile, nos dias 01 e 02 de Outubro de 2018”.

Em que pese a APD ter recebido o convite preliminar em Agosto de 2018 e ter conseguido a aprovação de seu Conselho de Administração/CAD ao final do mesmo mês de Agosto de 2018, conseguiu iniciar o processo administrativo interno para a contratação tão somente em 27/09/2018, após a ocorrência de algumas tratativas com a contratada Câmara de Comércio Brasil-Índia, que encaminhou à APD a proposta de prestação de serviços tão somente em 28/09/2018, às vésperas da realização do evento no Chile, em 01 e 02 de Outubro/2018.

Não obstante o processo administrativo interno para a contratação não estar absolutamente regular, no que tange às formalidades exigidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, o ex-Diretor Presidente da APD, Sr. Adalberto Netto (Interessado/Parte nesse processo e signatário dessa petição), por vislumbrar uma oportunidade única tanto para a APD, quanto para o Estado do Paraná, por um ato de gestão seu, celebrou a contratação da Câmara de Comércio Brasil-Índia no dia 28/09/2018, entidade “exclusiva” pelo engajamento dos entes brasileiros que quisessem se fazer presentes em tal evento no Chile, como comprovado pelas “Declarações de Exclusividade” anexas (“Anexo 05”), também anexadas no processo administrativo interno às fls. 71/72 e apresentadas à r. 3ª Inspeção no Protocolo nº 36/2018, as quais foram consideradas pela referida Inspeção “insuficientes” para tal comprovação de exclusividade, ainda que tais documentos oficiais,



apresentados tanto pela Confederação da Indústria da Índia, quanto pela Câmara de Comércio Índia Brasil, expressassem tal exclusividade!

No que tange à "irregularidade formal" do processo administrativo para a contratação, Excelências, os Interessados não pretendem aqui fazer ampla defesa, até mesmo porque a própria APD, mediante sua Gerência Administrativa e Financeira e sua Assessoria Jurídica, manifestaram-se nesse sentido (demonstrando e reconhecendo os vícios formais na contratação) no próprio processo administrativo (ambos pareceres anexos – "Anexo 06").

Todavia, Excelências, a APD roga pela não aplicação de penalidade (multa administrativa prevista no art. 87, III, "d", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005) sobre o Interessado Sr. Adalberto Netto, ex-Diretor Presidente da Instituição, pelo fato/ato "isolado" ocorrido ("isolado", pois foi o único ocorrido em seus 4 anos de gestão – 2015-2018!!!), utilizando-se e reconhecendo-se, para tanto: (i) da aplicação dos Princípios Constitucionais da Administração Pública da Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência; (ii) da ausência de qualquer dano ao Erário Público; (iii) do reconhecimento, pela própria r. 3ª Inspeção, da efetiva prestação de serviços por parte da Câmara de Comércio Brasil-Índia à APD, a qual, inclusive, às fls. 40 de seu "Relatório de Fiscalização", decidiu pela imposição de "ressalva" à Agência, e não pela "irregularidade", nos seguintes termos: "[...] Todavia, o sucesso e a relevância da execução do contrato serve para mitigar a responsabilização da Entidade, ensejando a imposição de ressalva quanto a este achado. (...)".

O "sucesso e relevância da execução do contrato" reconhecidos pela d. 3ª Inspeção, Excelências, restaram bem exteriorizados no documento *"Memorando de Justificativa da contratação da Câmara de Comércio Brasil Índia para participação da Agência Paraná de Desenvolvimento no Conclave Índia América Latina em Santiago, Chile"*, apresentado pelo Interessado/ex-Presidente da APD no processo administrativo de contratação, após provocação da Gerência Administrativa e Financeira e da Assessoria Jurídica da Agência, que reconheceram os "vícios formais" da contratação ao então ex-Presidente (Interessado). Anexa-se ao presente Contraditório o referido documento ("Anexo 07"), que passa a ser integrante da presente defesa e deve ser considerado como tal por parte de V. Exas., o qual, após leitura, certamente os ajudará na elucidação do caso concreto e deferimento do pedido de não aplicação da penalidade/multa sobre o Interessado/ex-Presidente da APD, Sr. Adalberto Netto, *data maxima venia!*



A ausência de dano ao erário configura-se, novamente, pelo reconhecimento por parte da r. 3ª Inspeção do "sucesso e relevância da execução do contrato", tendo em vista não haver requerimento de ressarcimento de valores ao Erário Público, mas tão somente a aplicação de penalidade/multa pelo descumprimento da "Legalidade Estrita".

No que tange à aplicação dos Princípios Constitucionais da Administração Pública da Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência, em detrimento da "Legalidade Estrita", mais uma vez o fundamento primordial é o reconhecimento por parte da d. 3ª Inspeção do "sucesso e relevância da execução do contrato", que serviu para mitigar a responsabilização da Entidade, o que, via de consequência, também serve para mitigar a responsabilização do ex-Diretor Presidente da APD (Interessado) que, por ato de gestão seu, decidiu pela pronta contratação da Câmara de Comércio Índia-Brasil e pela participação da APD no evento internacional em solo chileno, por entender, naquele momento, que tal efetiva participação era muito mais importante e relevante à APD e ao Estado do Paraná, que seguir estritamente o "Princípio Constitucional da Legalidade Estrita", aplicável às licitações nacionais. Foi sim um risco tomar tal ato de gestão naquele momento! Dúvidas não há! Mas não há como negar a "eficiência" desse seu ato, tanto assim o é que a participação da APD no evento foi um sucesso, abrindo portas negociais ao Estado do Paraná tanto em relação à Índia, quanto também em relação ao Chile os quais, inclusive, posteriormente, decidiram celebrar "Acordos de Cooperação" anexo ("Anexo 08") com a Agência Paraná de Desenvolvimento (respectivamente, a Agência de Promoção de Investimentos do Chile e a Confederação das Indústrias da Índia)

Apenas para fins ilustrativos, abaixo a definição do "Princípio Constitucional da Administração Pública da Eficiência" pelo Professor e Jurista Hely Lopes Meirelles, que se amolda plenamente ao ato de gestão tomado pelo ex-Presidente/Interessado quando da contratação, *in verbis*:

"[...] Dever de eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. (...)" - (MEIRELLES, H. Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 97.)



Na mesma linha, as orientações do Professor e Jurista Paulo Modesto, *in verbis*:

"(...) ao contrário de contrastar com o princípio da legalidade, ou legitimar sua atenuação, (...) o princípio da eficiência pode ser percebido como componente da própria legalidade, percebida sob um ângulo material e não apenas formal (...)" - (MODESTO, Paulo. Notas para um Debate sobre o Princípio Constitucional da Eficiência. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº 10, mai/jun/jul, 2007).

A Jurisprudência pátria tem caminhado no mesmo sentido, veja-se:

"(...)

2. A Administração Pública deve pautar seus atos dentro dos princípios constitucionais, notadamente o da eficiência, que se concretiza pela condução racional e celeridade dos procedimentos que lhe cabem. A função administrativa deve ser desempenhada, não apenas com a observância ao princípio da legalidade, mas exigindo, outrossim, resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

(...)" - (TRF 1ª Região, Apelação n. 157-90.2000.4.01.3400, Rel. Juiz Federal Wilson Alves de Souza, 5ª Turma Suplementar, e-DJF1 03.05.2013).

Ante a "eficiência" de tal ato tomado pelo ex-Presidente da APD naquele momento, bem como ao reconhecimento por parte da própria r. 3ª Inspeção em relação ao "sucesso e relevância da execução do contrato", não parece ser razoável ou proporcional a aplicação de penalidade/multa sobre o então Gestor da Entidade (interessado e signatário deste Contraditório), sob pena de malferimento aos Princípios Constitucionais da Administração Pública da Eficiência, da Razoabilidade e da Proporcionalidade, devendo ser mantida sim a "ressalva" aplicada, todavia, sem a aplicação de penalidade/multa correspondente, concessa venia!

IV - NÃO ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO – 2018 – ENTREGAS DE PRODUTOS INEFICAZES

Enfim, Excelências, chega-se ao item mais extenso e trabalhoso do presente Contraditório, tendo em vista que a r. 3ª Inspeção, em seu "Relatório de Fiscalização", decidiu por fazer apontamentos em relação não só às suas conclusões no que tange à execução por parte da APD do Plano de Trabalho/2018, o qual é elaborado e determinado pelo Conselho de Administração/CAD da Agência, em estrita observância às "ações previstas em planos e programas de Governo" do Estado do Paraná, conforme expressamente previsto na "cláusula segunda", do Contrato de Gestão nº 003/2016 celebrado e em vigor (Contrato de Gestão no "Anexo 03"), mas, também, em relação aos próprios objetos do Plano de Trabalho/2018, que foram expressamente determinados pelo Conselho de Administração para execução durante o exercício financeiro de 2018, repita-se, segundo as "ações previstas em planos e programas de Governo do Estado do Paraná", ou seja, quem dita o que ser feito, as áreas e setores que devem ser concentrados os serviços/produtos por parte da APD, é o próprio Estado do Paraná, mediante, *in casu*, sua Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPL, devendo o Conselho de Administração da Entidade seguir suas determinações para a elaboração do Plano de Trabalho Anual (com certa cooperação, por óbvio, da própria APD), o qual, aí sim, deverá ser executado pela Agência Paraná de Desenvolvimento/APD!

Isso fica bastante claro tanto pela leitura dos termos do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre Estado do Paraná e Agência Paraná Desenvolvimento, quanto pela ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência, realizada em 01/12/2017, donde restaram definidos os "Programas e Metas" a serem executados pela APD em 2018 (Ata no "Anexo 09").

Quer-se com isso dizer, Excelências, com todo o respeito a d. 3ª Inspeção, que em relação à fiscalização sobre a APD, no que tange à execução do Plano de Trabalho/2018, referida Inspeção mostra-se competente legalmente para tanto. Agora, no que diz respeito ao questionamento em relação aos "Programas e Metas" definidos pelo CAD/Governo do Estado, *data maxima venia*, a r. 3ª Inspeção não tem competência legal para adentrar nesse assunto e, caso pretenda levantar ou questionar algo a respeito, que então provoque o próprio Estado do Paraná em relação a entender que tais "Programas e Metas", definidos para 2018, não foram exaustivos e/ou bem definidos se avaliados em detrimento do que tudo é previsto como objeto social da Paraná Desenvolvimento na Lei nº 17.016/2011!



O mesmo raciocínio, Excelências, novamente com todo o respeito à d. 3ª Inspeção, deve ser aplicado em relação à "entrega eficaz ou não" dos "produtos/serviços" por parte da Paraná Desenvolvimento ao seu contratante, o Estado do Paraná. Quem deve e tem toda a oportunidade para manifestar-se se a Paraná Desenvolvimento entrega ou não os "serviços/produtos" contratados de forma "eficaz ou não", é o seu contratante, o Estado do Paraná, mediante, *in casu*, sua Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPL, órgão estatal vinculante previsto no Contrato de Gestão. E isso nunca ocorreu!!! Nem Estado do Paraná, nem Conselho de Administração/CAD da APD, manifestaram-se a respeito da entrega dos "serviços/produtos" por parte da Agência serem "inefizes ou insatisfatórios"!!! E não só em relação ao ano de 2018, mas em todos os anteriores, desde sua fundação!!! Mais uma vez com todo o respeito, Excelências, entende a Paraná Desenvolvimento que a d. 3ª Inspeção não tem competência legal para adentrar nessa seara, além, nesse caso, de não ter conhecimento técnico e específico suficiente para tecer ponderações a respeito, justamente por faltar o conhecimento técnico e específico necessário para tal avaliação, *permissa venia*!

Não obstante, Excelências, pelo grande respeito que esta Agência nutre pela r. 3ª Inspeção que, aliás, segundo o entendimento desta Agência, executa suas funções com grande zelo (e não é a primeira vez que a APD se manifesta nesse sentido!!!), passa-se, a seguir, a tecer suas respostas e/ou considerações a todos os apontamentos efetuados pela Inspeção em relação à execução do Plano de Trabalho/2018 por parte da APD, ponto a ponto, apontamento por apontamento.

Contudo, faz-se necessária uma prévia explanação sobre (i) o que é uma "Agência de Investimentos", (ii) o que significa a "prospecção de investimentos" E o "desenvolvimento econômico", enquanto atividades/subáreas dentro de uma "Agência de Investimentos", (iii) o que é e faz a APD, enquanto "Agência de Investimentos", com o objeto de restar mais esclarecidas as respostas e/ou considerações subsequentes. Veja-se.



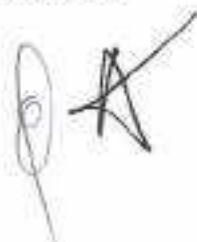
IV.1 – ENTENDENDO AS “AGÊNCIAS DE INVESTIMENTOS” E, ESPECIALMENTE, A AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO/APD (Agência de prospecção de Investimentos e de desenvolvimento econômico)

No tocante à atividade desenvolvida pela APD, cabe destacar que as características predominantes de suas entregas são marcadas pela intangibilidade de seus produtos. Por intangibilidade entende-se: “Qualidade de algo intangível. Intangível é aquilo que não é palpável, que não pode ser mexido, irredutível”. Esta condição se dá em função de ser a APD uma pessoa jurídica que presta serviços. Um serviço é um produto da atividade humana, que satisfaz a uma necessidade, sem assumir a forma de um bem material. Ou seja, a maioria de seus atendimentos são baseados em assessorias para os municípios e para as empresas privadas que procuram o Estado no atendimento de suas demandas.

Quando comparada às atividades tradicionais de Estado, como, por exemplo: saúde, educação e segurança, fica evidente que a medição dos resultados advindos de suas atribuições legais, conforme dito pela r. 3ª Inspeção em seu “Relatório de Fiscalização de 2018”, “*não é uma tarefa trivial*”, requerendo que sua operação seja desenvolvida por profissionais com conhecimentos específicos e especialidades definidas, sendo a mensuração de seus resultados uma tarefa complexa, que exige entendimento conceitual e técnico para efetiva medição de seus impactos e retornos.

A atividade de atração de investimentos pelo Estado não é uma tarefa nova e exclusiva do Estado do Paraná; em outras partes do mundo, principalmente nos países mais desenvolvidos, esta é uma atividade que teve seu início no pós-guerra, estimulada, principalmente, com intuito de reconstrução de países devastados. A função de uma “Agência de Desenvolvimento Econômico” vem para suprir as claras limitações do Estado na interação entre o público e o privado, principalmente na execução de atividades que exijam estratégias como as de atração de investimentos, sendo estas de vital importância em considerando as novas realidades econômicas do país.

O Estado e sua estrutura de governo por si não geram riquezas, mas, sim, trabalham no interesse da coletividade para que os recursos arrecadados dos agentes sejam alocados de maneira eficiente com o objetivo primário da promoção da equidade social. A empresa privada e seus investimentos são os motores do desenvolvimento e do progresso técnico, cabendo a elas o papel da geração de riqueza e renda, portanto, é essencial que o Estado possua estruturas adequadas que sejam capazes de ajudar na consolidação dos



negócios melhorando as suas relações com as estruturas estatais. Este papel, principalmente no Brasil, se dá em função do peso que o Estado exerce sobre a sociedade. O tamanho da máquina pública no Brasil e sua demasiada influência na vida da sociedade, faz com que as relações entre estes dois entes sejam complexas e intrincadas, de forma que o estímulo do desenvolvimento dos negócios privados só seja viabilizado por meio de estruturas capacitadas para atuar na coordenação destas relações.

No Brasil, a maioria dos Estados contam com estruturas semelhantes, como: Invest São Paulo (São Paulo), AD Diper (Pernambuco), INDI (Minas Gerais), Invest Rio (Rio de Janeiro), Invest Santa Catarina (Santa Catarina), entre outros. Em nível nacional, a APEXBRASIL – (Brasília). Todas estas Agências, de modo semelhante ao que ocorre no Paraná, têm as mesmas atribuições, com diferenças na constituição jurídica e, algumas, com atribuições específicas, como é o caso da AD Diper, Pernambuco, que, além da atribuição de atração de investimentos, também atua na administração de áreas e terrenos. Em nível mundial, estas estruturas já estão consolidadas e fazem parte dos quadros estratégicos dos seus governos, sendo elas responsáveis por todas as ações de venda e prospecção de investimentos dentro dos seus territórios.

Quando da estruturação das atividades da APD, todas estas estruturas existentes foram estudadas e analisadas e muitas das funções existentes na Agência foram cuidadosamente implantadas de modo que suas atividades seguissem modelos que tivessem sua eficácia comprovada. Todas as funções hoje desempenhadas pela APD seguem este padrão de funcionamento, respeitando práticas internacionais e nacionais baseadas em modelos que deram certo.

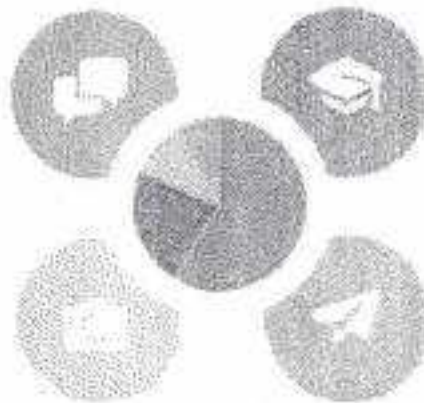
Existem Agências que atuam somente no processo de prospecção, ou seja, são as Agências de Promoção de Investimentos e, outras, que além das atividades de prospecção, também atuam em desenvolvimento econômico, sendo este o caso da APD. Em uma Agência de Promoção de Investimentos, as atividades são direcionadas mais de forma comercial, com relacionamento direto com empresas e instituições que atuam com esta finalidade. Geralmente elas estão estruturadas da seguinte forma:

Figura 1 – Estrutura organizacional de uma Agência de Promoção de Investimentos



Policy Advocacy
Assistência técnica para melhor
regulação, diálogo com
empresários

Imagem
Promoção de Marketing, Estado,
cidade ou País



Outreach
Busca por novos parceiros

Facilitação e Atendimento
Atuação entre empresas e
órgãos do governo e administração
pública

Fonte: Elaboração Própria

Todas as atividades dentro de uma Agência de Promoção de Investimentos estão relacionadas à promoção da imagem do Estado. Geralmente, o Estado ou o país que possui uma estrutura desta natureza, delega todas as atividades de promoção comercial para que a agência as promova. As atividades descritas são interconectadas de forma a permitir estas atividades. Como pode ser visto, trata-se de uma atividade predominantemente comercial baseada na relação entre as empresas e o ente público. Em geral, o desenho acima é mais comum em países estrangeiros.

No caso do Brasil, exceto no caso da APEXBRASIL, as Agências, além das atividades de promoção de investimentos, também executam atividades de desenvolvimento econômico, atreladas à atração de novos negócios. Este é o caso da APD

Em uma estrutura de Agência onde a atividade de desenvolvimento econômico é abarcada, executa-se a promoção de Investimentos e, também, ações que visem o desenvolvimento econômico. As ações específicas de cunho econômico são genéricas e diversas, respeitando as especificidades de cada região ou de acordo com suas vocações econômicas estruturais. No caso da APD, as ações de desenvolvimento econômico foram desenhadas na forma do "serviço/produto" PMAI – Programa Municipal de Atração de Investimentos, onde buscou-se trabalhar de forma local, ou seja, nos municípios. Este desenho respeitou as atribuições clássicas de uma Agência de promoção de investimentos, porém, aplicados à localidade de forma que as estratégias macros desenvolvidas no Estado espelhassem nas localidades, respeitadas as características específicas de suas estruturas produtivas.

Atualmente, o desenho organizacional da APD estrutura-se da seguinte forma:

Figura2 - Estrutura Macro da Agência Paraná de Desenvolvimento



O plano macro estratégico da APD é trabalhar a oferta de oportunidades considerando a localidade, ou seja, o ponto forte de cada localidade de forma estruturada, e, para isso, utiliza-se do PMAI. Com a oferta estruturada, promove-se o Estado apresentando as vantagens locais macros e regionais para os possíveis investidores. Entende-se que, desta forma, o processo de prospecção torna-se mais potente e eficaz, pois, de maneira estruturada, é possível oferecer a localidade como se fosse um “produto” aos investidores. Entende-se, desta forma, que o Estado é um ente múltiplo, sendo a localidade parte de seu todo.

A atividade de atração de investimentos hoje é estruturada e segue uma lógica. Esta atividade vem se sofisticando ao longo do tempo, tornando-se cada vez mais complexa. Historicamente, esta atividade sempre esteve atrelada à capacidade de relacionamento e construção de redes. Hoje, ainda estes elementos são o coração da atividade, porém, com muito mais sofisticação. Para fazer frente ao desafio da profissionalização que a atividade exige, o modelo de negócios adotado pela Agência segue a seguinte lógica:

Figura 3 – Modelo de Negócios da Agência Paraná de Desenvolvimento





Fonte: Elaboração Própria

Todo desenho converge para uma única finalidade, "atração de investimentos", sendo o objetivo principal que as empresas se instalem no Estado. Todo o trabalho e estratégia desenhados, sejam eles em nível local ou regional, estão apontados para esta única direção. A métrica principal sempre será o número de empresas instaladas no Estado em horizonte de tempo determinado. A finalidade de "desenvolvimento econômico" cumpre-se, pois, considerando que os negócios privados são os principais geradores de emprego e renda. O objetivo é atingido e isto pode ser mensurado pelo volume de empregos que são gerados. Apesar de clara e simplista a finalidade, a execução em nível tático é complexa e, muitas vezes, possui "caráter intangível", como já dito, característico de atividades de serviços. Neste sentido, a estratégia geral de funcionamento da Agência, por meio de seu modelo, mostrada na figura acima, dá-se da seguinte maneira:

- **Ambiente de Negócios:** Variável vital no negócio de atração de investimentos. Complexo na sua mensuração, leva em consideração um conjunto de variáveis macro e microeconômicas, sua aplicação se dá por meio de programas setoriais que, em muitas vezes, depende de desenhos exclusivos que envolvem ações de natureza tributária, estratégia de abordagem diferenciada e negociações comerciais específicas. A seleção das políticas setoriais envolve vários entes do Estado, sejam eles no nível executivo ou legislativo. Quando em questão, é de fundamental importância para definição das ações da Agência. Em conceito amplo, não depende da APD, mas, sim, de um conjunto de políticas de Estado, sejam elas em nível nacional e/ou estadual.
- **Multiplificadores:** Desenvolvido em nível mais tático. São ações e construção de relacionamento com terceiros e instituições, tais como: câmaras de comércio, embaixadas,

[Assinatura]

Instituições ligadas ao comércio e a indústria e representações nacionais ou estrangeiras. Depende de ação direta da APD e sua formulação se dá por meio de celebração de convênios ou termos de cooperação com as entidades que possuem finalidades semelhantes. Também dentro desta estratégia de multiplicadores se inserem ações de marketing e divulgação de informações estratégicas do Estado. Para esta finalidade são realizados eventos cooperativos entre as Instituições e a Agência, com intuito de divulgação por meio de público especializado. Também, dentro deste item do modelo de negócios, insere-se a inteligência corporativa, que nada mais é do que o intercâmbio de informações e dados estratégicos relacionados à movimentação das empresas e seus investimentos. A operacionalização interna se dá por meio de projetos e criação de banco de dados.

- **Prospecção:** Prospectar significa " *verbo intransitivo: ser o mais visível, mais importante; sobressair, salientar-se*". É a parte mais operacional e direta da Agência. Em termos operacionais, além de torna-se visível por meio de reuniões, eventos e fóruns de discussão, é o contato propriamente dito, é o relacionamento entre empresas e os demais agentes econômicos. Captação das oportunidades por meio dos relacionamentos, é mais intangível, pois o seu resultado não é imediato, a operacionalização e a mensuração se dá por meio de registros, controles e arquivamento de contatos por meio de cartões de visita e *follow-up*. Quando o contato se torna um potencial, ou seja, a empresa contatada formaliza projeto por meio de formulário, ela se torna um *Lead* com potencial para investimento.
- **Negociação:** Atividade vital dentro das ações de promoção de investimentos, momento onde são formalizadas as intenções firmes de Investimentos. Ocorre no momento onde o *Lead* passa a ser um projeto de fato, momento onde a Agência, por meio de seus instrumentos (Paraná Competitivo, Disponibilidade de áreas pelos municípios parceiros ou por requerimento de projeto de infraestrutura), formaliza e encaminha o projeto, depois de analisado seus impactos, para apreciação da Secretaria de Fazenda do Estado, onde se ajusta as questões de incentivos fiscais e, após isso, encaminha-se o protocolo de intenções que deve ser celebrado pelo Governador. Raras exceções, todo projeto de implantação ou expansão solicita um incentivo fiscal. Infelizmente, o cenário nacional é marcado por um ambiente tributário complexo, que gera distorções de competitividade entre os entes da federação, sendo que qualquer projeto produtivo esteja sujeito a necessidade de se pleitear incentivos para sua viabilização. Também, pode-se dizer, de forma estimativa, que 80% dos projetos de investimentos diretos entram pelo canal do incentivo, portanto este é o indicativo do quantitativo dos projetos de investimentos.



- **Acompanhamento:** Esta é a fase final do ciclo de negócios da Agência. É a fase do acompanhamento do investimento realizado. Denominado de *Aftercare*, é uma importante etapa, pois é o momento de se conhecer qual é o nível de satisfação do investidor no Estado, qual o nível de implementação das ações firmadas no protocolo de intenções, qual o nível de empregos gerados e, principalmente, é neste momento que se anunciam novos investimentos retroalimentando toda atividade interna da APD. É também nesta fase que são colocados em prática os trabalhos de facilitação, ou seja, "atividades meio", de apoio à empresa, onde se facilita o trabalho do empresário por meio de orientação sobre procedimentos, licenciamentos ou de ordem de infraestrutura.

Estes cinco elementos são os principais pilares estratégicos da "atividade de promoção/prospecção de investimentos".

No que tange ao cumprimento da missão de "desenvolvimento econômico", como dito, a APD utiliza-se de ferramenta específica chamada de "PMAI – Programa Municipal para Atração de Investimentos". Este programa é composto por dois grandes projetos, divididos em fases e sua finalidade é atuar no nível local, ou seja, no município que contrata o "serviço/programa". Por meio de um diagnóstico e oficinas, com aplicação de metodologias adequadas, o trabalho é realizado no município que contrata o "serviço/programa" e recebe toda uma estratégia para desenvolvimento do ambiente de negócios. O objetivo do programa é criar condições de competitividade nos municípios para atração de novos negócios. O programa se desenvolve por meio de estratégias específicas, onde um conjunto de variáveis são analisadas e condensadas de forma a gerar um resultado indicativo que permita traçar uma estratégia personalizada. A técnica utilizada para o desenvolvimento do programa pode ser vista abaixo:

Figura 4 – Técnica empregada para desenvolvimento do "PMAI – Programa Municipal para Atração de Investimentos"



DIAGNÓSTICO

- *Dinâmica das Empresas Locais
- *Matriz Insumo-Produto Local
- *Cálculo de Aglomerações
- *Dinâmica setorial Ind/Com.
- *Dinâmica da Mão de Obra
- *Complexos industriais
- *Selo de Atratividade do Município

MAPEAMENTO DE DEMANDAS LOCAIS

- *Mobilização de Inst. Parceiros
- *Preparação de Oficina
- *Tabulação de dados das Oficinas
- *Documento final

PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

- *Estratégia de Marketing
- *Propostas de valor
- *Organização de Missões
- *Estruturação de campanha de divulgação

O que foi exposto acima, descreve de maneira geral as estratégias macros de funcionamento da Agência. Como dito, apesar da natureza intangível da estratégia, busca-se aplicação de um modelo de negócios que seja passível de medição e, ao mesmo tempo cria condições de acompanhamento e aferição de resultados concretos, bem como sua correspondência com o objetivo geral. Há explicitamente uma lógica muito bem encadeada para o atingimento do objetivo geral que é o de atrair novos investimentos ao Estado. Todo desenho de ação da Agência foi realizado levando em consideração esta necessidade, bem como, **todo o seu planejamento estratégico estabelecido pela Gestão anterior (2015/2018) para o período de 2015-2020, segue esta lógica, (ver "Anexo 10")**. Por óbvio, tal planejamento estratégico poderá sofrer alterações a partir desse ano de 2019, tendo em vista o ingresso de uma nova Gestão na APD, oriunda do novo Governo Estadual que iniciou suas atividades no início desse exercício financeiro!

Ainda dentro da explicação da lógica de funcionamento da Agência, é importante frisar que o principal instrumento "operacional" que compõe o ferramental da APD é o "Plano de Trabalho Anual" elaborado e determinado pelo Conselho de Administração/CAD da Entidade, em estrita observância às "ações previstas em planos e programas de Governo" do Estado do Paraná, conforme expressamente previsto na "cláusula segunda", do Contrato de Gestão nº 003/2016 celebrado e em vigor (Contrato de Gestão no "Anexo 03"). É por meio deste instrumento que se estabelece o "elo operacional" entre a Agência e o Estado. É por meio deste instrumento que são estabelecidas as "metas anuais" que, necessariamente, devem complementar o esforço de implementação de políticas públicas estabelecidas pelo Governo. O "Plano de Trabalho Anual" deve ordenar o fluxo de entregas que darão suporte ao Estado para o cumprimento das metas de Governo em dado exercício financeiro. Porém, importante destacar que o "Plano de Trabalho Anual" deve levar em consideração a lógica de funcionamento da Agência, sendo isso fundamental para a garantia da eficiência e efetividade das ações. Além de considerar a lógica de funcionamento da Agência, o "Plano de Trabalho Anual" também deve,



necessariamente, respeitar o que estabelecido nos seguintes instrumentos jurídicos, os quais correspondem ao arcabouço jurídico e estratégico de sustentação e orientação da APD:

- Lei Estadual nº 17.016/2011 (e suas alterações) – Lei de criação da APD;
- Estatuto Social da APD;
- Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná, mediante a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
- Planejamento Estratégico (definido pela Gestão anterior para o período de 2015/2020);
- Modelo de Negócios.

Ou seja, o "Plano de Trabalho Anual" deve, necessariamente, observar os ditames dos instrumentos jurídicos acima elencados, sendo que, em especial, deve observar as "ações previstas em planos e programas de Governo" do Estado do Paraná, conforme expressamente previsto na "cláusula segunda", do Contrato de Gestão nº 003/2016 celebrado e em vigor, uma vez ser o Estado do Paraná o principal contratante/demandante da APD e os recursos/remunerações por ele disponibilizados à Agência corresponderem à causa da Paraná de Desenvolvimento submeter-se à fiscalização por parte da r. 3ª Inspeção, e suas contas serem julgadas por este r. Tribunal de Contas do Estado/TCE-PR.

Quer-se com isso dizer, repetindo o que já dito no início deste tópico, que quem dita o que ser feito, as áreas e setores que devem ser concentrados os serviços/produtos por parte da APD, é o próprio Estado do Paraná, mediante, *in casu*, sua Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPL, devendo o Conselho de Administração da Entidade seguir suas determinações para execução em dado exercício financeiro, mediante a elaboração do "Plano de Trabalho Anual correspondente".

Portanto, se a r. 3ª Inspeção entende que os produtos/serviços entregues pela APD em 2018 são "inefizes e/ou insatisfatórios", deve ela provocar o Estado do Paraná a respeito do assunto, uma vez que, como explicitado acima, os serviços/produtos a serem entregues, as áreas e setores em que devem ser concentrados os serviços/produtos, bem como a aprovação ou não dos serviços/produtos entregues pela APD, tudo isso, frise-se, tudo isso, é ditado e deve ser reconhecido, aprovado ou não aprovado, pelo próprio Estado do Paraná, principal contratante/demandante da APD, que remunera os seus serviços e é o principal interessado nos produtos/serviços entregues pela Agência em dado exercício financeiro!



Feita esta necessária introdução, com o objetivo de esclarecer como funciona uma "Agência de Investimento", como funciona a "Agência Paraná de Desenvolvimento" e como se dá a execução e entrega de seus serviços/produtos, passa-se, a seguir, às respostas/considerações dos pontos levantados pela r. 3ª Inspeção, apontamento por apontamento.

IV.2 – RESPOSTAS/CONSIDERAÇÕES AOS APONTAMENTOS LEVANTADOS PELA R. 3ª INSPETORIA, NO QUE TANGE À EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS PELA APD EM 2018

Com o intuito de facilitar a análise das respostas/considerações abaixo, utiliza-se como numeração/referência a mesma utilizada pela d. 3ª Inspeção em seu "Relatório de Fiscalização", facilitando, assim, a correlação entre "resposta/considerações da APD e apontamento da r. 3ª Inspeção", ou seja, "2.5 METAS FÍSICAS" e daí por diante:

"2.5 METAS FÍSICAS"

2.5.1 – Da composição dos Programas, Metas e Entregas do Plano de Trabalho - 2018

. Inserida no contexto da iniciativa 4038 – Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos, de responsabilidade da SEPL, no âmbito do Programa 11 – Desenvolvimento Sustentável.

. Projetos implantados para melhorar a competitividade dos Produtos e Serviços Paranaenses, e os resultados esperados do Programa como um todo se materializam no incremento do PIB per capita, do índice de referência, em 2016 de R\$ 29.659,00 ao valor de R\$ 37.776,00.

Conclusão Inspeção: "Considera-se razoável supor que as atividades da APD devem contribuir para o incremento do PIB per capita no Paraná e para os objetivos e metas do Programa e da Iniciativa mencionadas.

" Programa: 11 metas; 19 entregas.



Resposta/Considerações APD: Certamente o PIB per capita é uma das medidas mais usadas quando se trata de medir a evolução da renda em países. Ainda que a consideração seja correta, tendo em vista que todos os atores que atuam no sistema econômico - sejam empresas, estados ou instituições de promoção - devem por missão contribuir para uma maior equidade social via distribuição de renda, não se pode atrelar uma medida tão agregada assim como comparativo de eficiência, dada a impossibilidade de medição destas variáveis. É razoável supor que nenhum órgão sozinho assumira tal medida, principalmente em se considerando a dificuldade de medi-la. O Plano de Trabalho reflete ações e objetivos dentro dos limites de atuação e escopo da APD, estabelecidos para sua missão. Certamente uma contribuição significativa é dada à evolução do PIB per capita do Paraná, dado que o objeto principal do seu trabalho é na manutenção e ampliação dos negócios privados, que certamente tem um efeito renda considerável e mensurável.

2.5.2 – Da Análise dos Programas, Metas e Entregas do Plano de Trabalho - 2018

2.5.2.1) Programa 1 – Desenvolvimento Econômico (5 metas)

Metas Originais: Caracterizar a situação dos Distritos Industriais Paranaenses.

Objetivos: Levantamento da Situação Atual dos Distritos Industriais paranaenses, cujo o diagnóstico permitirá definir os distritos e estabelecer políticas públicas para a sua revitalização.

Entregas: Relatório Situacional dos Distritos Industriais Paranaenses;

Plano de Revitalização dos Distritos Selecionados.

- 1- Preparar Método;
- 2- Mapeamento;
- 3- Avaliação em loco;
- 4- Preparação Relatório Técnico.

Resultados Esperados: (original): Intensificar atuação junto aos municípios para o aumento da competitividade local colocando regiões desprovidas de vantagens logísticas no radar de novos investimentos empresariais.



Resultados esperados do Programa (apontamentos): "Desenvolvimento Econômico" consistem no incremento no Fluxo de visitantes, promoção de oportunidades de emprego e renda, valorização da agricultura familiar, valorização dos atrativos naturais e melhoria das condições de vida da população beneficiada.

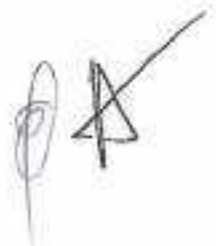
Conclusão Inspetoria: O desempenho do Programa 1, do Plano de Trabalho da APD, foi considerado parcialmente satisfatório.

Resposta/Considerações APD: Em relação às conclusões quanto aos resultados do programa, houve um sério equívoco em relação ao objeto analisado. O que é considerado insatisfatório pela r. 3ª Inspeção não faz parte do objeto do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho original pactuado com a SEPL é claro e objetivo em sua finalidade, que é o de "aumento da competitividade local colocando regiões desprovidas de vantagens logísticas no radar de novos investimentos empresariais", ao contrário do que aponta o relatório. Esta desconexão entre o que foi apontado e o que efetivamente constava do plano original, coloca em questionamento a consistência do apontamento, bem como o argumento de que o desempenho foi insatisfatório. Portanto, dada a contestação do fato, pede-se que esta avaliação seja revista e, posteriormente, desconsiderada.

a) Análise da Meta 1 - Caracterizar a situação dos Distritos Industriais Paranaenses

Conclusão Inspeção: Considera-se que apenas uma das entregas foi concluída: Ressalvado o fato de que se refere a amostra de municípios selecionados, o que não sugeria a definição original da meta. De fato, ao incluir uma etapa de "Mapeamento dos Distritos Industriais existentes no Estado do Paraná", e ao não mencionar a seleção amostral em nenhum dos campos do Plano de Trabalho, sugeria a meta que fosse trabalhado o universo de distritos industriais.

- Por sua vez, houve apresentação de "Plano de Revitalização" desses distritos; de fato, a recomendação da APD no relatório de conclusão da meta foi no sentido de aprofundamento do estudo nesse sentido, embora ela já contasse como entrega da meta.



Observações: a) a escolha dos municípios avaliados e os critérios de seleção da amostra não estão documentados; b) os documentos comprobatórios das atividades 2 e 4 não consistem em Mapeamento dos distritos existentes no Paraná, nem em Relatórios contendo o "Plano de Revitalização" de distritos priorizados, mas sim em diagnóstico construído a partir de avaliação preliminar por meio de pesquisa qualitativa, complementada com visita *in loco*. A rigor não se refere a uma amostra, posto que não se registrou a representatividade dessa na seleção no universo de distritos industriais paranaenses.

Resposta/Considerações APD: A inspetoria, nas avaliações que fez, apega-se ao fato da definição da amostragem, sendo que esta não seria uma atribuição da APD, ainda que apresentado documento que confirma esta afirmativa, por meio de ata de reunião realizada com a SEPL, no dia 22 de março de 2018, onde, na pág. 2 (ata no "Anexo 11"), fica claro e evidente que esta prerrogativa pertence a SEPL, portanto, não cabendo à APD quais distritos visitar. Desta feita, considera-se que tanto o critério foi documentado e explicitado demonstrando com profundidade a cumprimento da ação, quanto ficou claro que a definição dos distritos pesquisados não era uma atribuição da APD. Tal observação foca demasiadamente em um critério de relevância secundária dentro da importância da ação realizada, em se tratando de um projeto piloto, pois de forma inédita nunca se pesquisou de fato se as áreas públicas denominadas como distritos industriais de fato cumprem sua missão. Em absoluto, tal critério adotado não pode considerar o realizado como uma infringência.

Houve esforço e investimentos consideráveis para que tal ação fosse executada. A logística definida levou em consideração importantes polos industriais do Estado, distribuídos em cidades importantes em regiões estratégicas. A lógica empregada obedeceu a critérios sincronizados preparados e elaborados dentro da APD, por técnicos especializados, todos com nível de Mestrado em Desenvolvimento Econômico. Em que pese de fato haver confusão semântica na descrição da entrega 2 e seu indicador, todas as entregas foram realizadas por meio de digitalização dos relatórios assinados por todos os representantes das Prefeituras locais, com fotos do local que provam que a visita foi realizada e o objetivo cumprido, dado que sua quantidade é o número de visitas realizadas. Desta forma, considera-se que as entregas 1 e 2 foram cumpridas e o teor de suas análises é revelador no sentido de que deu base para continuidade de um programa ou política pública mais robusta, no sentido de melhorar as condições técnicas e a efetividade de um verdadeiro distrito industrial. Foi possível constatar que muitos estão em estágio primário ou irregular, mesmo considerando que a visita tenha sido realizada em cidades com histórico industrial consolidado, o que torna o dado mais



preocupante do ponto de vista da boa aplicação dos recursos públicos. Esta é uma meta que não se encerra neste trabalho de caracterização. É recomendável a continuação de tal projeto para que nesta segunda etapa sejam aplicadas ações de correção das irregularidades, bem como de melhoria das condições estratégicas de tais distritos. Os documentos apresentados no decurso do ano de 2018 à SEPL atestam esta afirmativa.

b) Análise da Meta 3 – Estruturar APLS para a realidade 53

Conclusão Inspetoria: Avaliação como execução parcial. Não foi apresentado o “Plano de Ação para organizar e Promover as empresas em Clusters Inteligentes e Inovativos”. Entende-se que a meta 3 não foi cumprida, uma vez que não está devidamente documentada. Não houve formalização do acordo de cooperação técnica.

Resposta/Considerações APD: A conclusão da análise da meta 3 é superficial e, talvez por este motivo, ela é considerada como parcial. Considerando que o objetivo da meta era o de “Identificar e organizar aglomerações nas áreas de Saúde, Beleza e Agroindústrias, dentro dos conceitos de ambientes inovativos e especialização inteligente adaptado ao território”, taxativamente se afirma o não cumprimento da meta “por ela não estar devidamente documentada”. Tal afirmativa não procede, todas as entregas foram realizadas, o que pode ser verificado nos documentos anexados e entregues no decurso do ano de 2018. Inclusive, é importante salientar que, mais uma vez, a observação secundária condena uma ação extremamente estratégica como se a mesma não fosse cumprida. O processo de identificação de aglomerações obedece a critérios técnicos estabelecidos e sua indicação é realizada por meio de cálculos complexos que precisam exatamente se estas aglomerações existem. A fórmula abaixo demonstra como este cálculo é realizado:

$$QI = \frac{E_i \cdot \sum E_j}{\sum E_i \cdot \sum \sum E_j}$$

Onde:

E_i = emprego do setor “i” da região “j”;

$\sum_i E_i$ = emprego em todos os setores da região “j”;

$\sum \sum E_j$ = emprego do setor “i” em todas as regiões;

A aplicação da fórmula na base de dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), considerando seu arcabouço teórico que sustenta tal utilização, permite definir com precisão se uma região apresenta ou não uma aglomeração produtiva.



Em uma leitura mais atenta da meta 3, é possível observar que a solicitação da SEPL é que se fosse realizado um diagnóstico das áreas selecionadas, ou seja, dos setores, e que na sequência fosse realizado um plano de ação que promovesse este objetivo. Não só é possível constatar as entregas por meio dos relatórios, conforme documentos que foram apresentados, bem como fica evidente que a meta foi cumprida. A não formalização do termo de cooperação foi devidamente justificada/explicada no relatório de Demanda "CACO nº 172425, questão 01, tópico 02".

C) Análise da Meta 4 – Criar um banco de dados com projetos de investimentos públicos e privados

Conclusão Inspetoria: Não houve aquisição do referido sistema em 2018 e inexistente a disponibilização da base de dados na WEB, ou seja, o meio de verificação indicado (site disponível) encontra-se prejudicado.

Resposta/Considerações APD: Houve esforços internos consideráveis para que a meta fosse cumprida. Infelizmente, em função de questões de ordem burocrática, processual e legal (Lei nº 8.566/93), sua conclusão não pode ser consumada.

Conforme argumentos explicativos demonstrados na demanda "CACO – 17.2425, questão 01, tópico 03", foi realizado um grande esforço de seleção de empresas interessadas e habilitadas à execução de implantação de um sistema de controle, o que em grande parte resolveria as questões apontadas neste relatório de forma geral.

A complexidade que envolve esta aquisição fez com que houvesse a extrapolação do prazo para a execução da mesma, de forma que ela continua no exercício de 2019 como sendo uma das ações prioritárias, pois, sem ela, fica a atividade vulnerável em matéria de controles internos. Pelo teor dos apontamentos deste relatório, é perceptível que boa parte do não entendimento das atividades está atrelado à falta de controles padronizados que clarifiquem suas finalidades.

D) Análise da Meta 5 – Elaborar um plano de Desenvolvimento Produtivo Integrado



Conclusão Inspetoria: Destaca-se que a previsão inicial de treinamento nas regiões foi substituída por evento de 2 dias na Capital do Estado, gerando, assim, custos de hospedagem e deslocamento para os gestores selecionados e convidados; ainda vale notar que nenhum dos 20 participantes da capacitação origina-se de municípios da região do Vale do Ivaí, tendo sido, assim, prejudicados os objetivos da meta 5. Embora as fases encontrem-se a rigor cumpridas, ressalva-se o prejuízo de seus objetivos.

Resposta/Considerações APD: Houve um equívoco ao se avaliar os resultados da meta em questão. Primeiro, porque há uma afirmativa sobre transferência de evento, sendo que a META 5 sequer trata de eventos, ela está direcionada para o objetivo de "Elaborar um Plano de Desenvolvimento Produtivo Integrado" e suas entregas se referem a:

- 1- Estudo com o perfil sócio econômico da Região;
- 2- Plano de Ação para orientação aos atores locais.

Segundo, fica claro que na avaliação da Meta 5 houve considerações relacionadas a Meta 2, o que prejudica de maneira vital a análise, dado que ambas tratam de assuntos diferentes. A "Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Econômico" é o objetivo macro da Meta 2 e, em relação aos participantes, o recorte trata da "Associação de Municípios do Paraná", não exatamente sendo o recorte de "Municípios do Vale do Ivaí". Em relação a Meta 5, havia a previsão de Oficina na Região do Vale do Ivaí, porém, com objetivos distintos aos mencionados no apontamento.

2.5.2.2) Programa 2 – Promoção e Atração de Investimentos (4 metas)

Objetivo do Programa: O programa de Promoção e Atração de Investimentos tem o objetivo de promover o Estado do Paraná como destino de investimentos do Brasil e do Exterior.

Resultados Esperados: aumentar a atratividade do Estado do Paraná em relação aos outros Estados da Federação no que se refere aos grandes investimentos diretos geralmente concentrados no eixo Rio/São Paulo.



Metas/Projetos:

- 1- Realizar eventos promocionais;
- 2- Atrair e manter investimentos para o Estado do Paraná;
- 3- Analisar Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo;
- 4- Incentivar a descentralização dos investimentos no Estado do Paraná.

Entregas:

- 1- Realizar 2 eventos promocionais do Estado do Paraná na cidade de São Paulo;
- 2- Realizar 2 eventos promocionais do Estado do Paraná no Estado do Paraná;
- 3- Planos de prospecção de novos investimentos no Paraná;
- 4- Apresentar relatórios com evolução do quadro dos investimentos no Estado do Paraná;
- 5- Relatório das empresas enquadradas e não enquadradas pelo programa;
- 6- Diagnóstico econômico de avaliação da estrutura produtiva dos municípios selecionados;
- 7- Realizar 4 oficinas para apresentação dos diagnósticos.

Conclusão Inspetoria: Avaliação do desempenho geral do Programa 2 revela fragilidades no planejamento e na execução das metas, com resultados inconclusivos em relação ao atingimento dos objetivos do Programa registrados no Plano de Trabalho e, conseqüentemente, do retorno da atuação da Agência para as finalidades do Contrato de Gestão, além de duplicidade na apresentação de resultados. Discute-se, por cabível, a oportunidade de melhoria nas estratégias de prospecção de investimentos, diante da verificação da ênfase reativa da Agência.

Resposta/Considerações APD: Das conclusões sobre a necessidade de melhoria no planejamento, execução e melhor apuração e mensuração de resultados, a melhoria contínua deve sempre pautar as ações na busca da melhor eficiência das entregas. Inclusive, este relatório apresentou uma excelente oportunidade para que a Agência atinja este resultado.

Sobre o apontamento de que a APD dá ênfase no aspecto mais reativo do processo, cabem algumas considerações, pois o fato não condiz com a realidade das ações até aqui desenvolvidas. Há um esforço grande e constante na busca de oportunidades e de novos investimentos, haja vista uma grande lista de empresas e contatos captados, seja via eventos e reuniões externas, seja mediante pesquisas baseadas na estratégia



setorial. Tal apontamento condena, de maneira fria, todos os esforços e investimentos realizados nas atividades de prospecção. Como dito, nem sempre é possível materializar de forma direta e imediata a potência de um contato para a condição de um investimento. Até que toda a tratativa transcorra há um grande caminho a ser percorrido e situações a serem consideradas, por exemplo: o estreitamento dos laços de confiança, as condições econômicas, as características da oferta do Estado em relação aos outros Estados concorrentes, as condições de infraestrutura e também do local, ou seja, do município de interesse do investidor.

Em que pese a afirmativa de que as atividades são realizadas de forma duplicada, a cada atendimento, apesar de todos eles se darem em forma de assessoria, estes são diferenciados em suas formas, pois cada investidor e cada negócio envolvido está dentro de uma estratégia diferenciada de negócios e suas necessidades são diversas. Desta forma, afirma-se que apesar de serem as estratégias de atendimento sempre conduzidas e permeadas pela assessoria, todas elas possuem temas e situações diferentes, sendo todas elas complexas e de difícil solução, o que exige expertise e criatividade para que, dentro dos trâmites legais estabelecidos, os pleitos sejam atendidos e o investimento realizado.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é o conceito de "investimentos" que pauta os trabalhos da APD: não se trata de mero investimento de cunho financeiro, mas, sim, investimentos produtivos constituídos de bens de capital voltados à transformação da produção.

A) Análise da Meta 1 – Realizar eventos Promocionais

Conclusão Inspetoria: Eventos de apresentação do PMAI, os únicos de fato realizados pela APD, são apresentados como produto da Meta 1, bem como cumprimento de fase (atividade 3) da Meta 4, uma vez que uma das atividades envolvidas nessa meta é a realização de oficinas para apresentação dos resultados.

Não pôde ser verificada a entrega à SEPL de uma lista de empresas resultante da base de inteligência, apontada como indicador e como meio de verificação da atividade.



Sugere-se, ainda, que atividades de priorização tais como a "definição de cadeias produtivas prioritárias", prevista como fase da Meta 2, preceda a definição de calendário de eventos e formação de base de inteligência Meta 1, posto que poderia resultar em maior integração das ações.

Resposta/Considerações APD: Sobre o apontamento de que "os únicos eventos de fato realizados pela APD foram os de apresentação do PMAI", discorda-se. Documentos encaminhados no decurso do ano de 2018 comprovam esta afirmativa. A meta foi cumprida e suas entregas são comprovadas pelos documentos protocolados pela Agência junto à SEPL sob os nºs.: 15.011.475-6, 15.041.653-115.153.837-1, 15.527.292-9. Todos eles estão documentados e comprovados por meio de fotos e lista de presenças quando da realização dos mesmos, isso pode ser visto nos anexos enviados quando da resposta da demanda "CACO nº 172425", criada em 27/02/2019.

A propósito, como foi justificado na demanda "CACO nº 172425", em 27/02/2019, ocorreram algumas modificações relativas ao local dos eventos o que, de modo prático, não altera a natureza e utilidade da ação. Ainda dentro do contexto das alterações pactuadas, a justificativa de que "a lista de empresas não foi entregue à SEPL" não procede, pois tal lista, além de não impactar nas entregas efetivas - que eram os eventos -, foi também construída em conjunto com a equipe da SEPL para uma maior integração da atividade.

Concluindo, reconhece-se que o planejamento e maior integração das ações deveriam ser buscadas para uma melhor eficiência dos resultados, no entanto é importante ressaltar que muitas vezes o planejamento de atividades que envolvem relacionamento nem sempre seguem uma mecânica lógica, pautando-se muitas vezes por oportunidades, sejam elas relacionadas a temas ou a locais. Isso depende muito do balanço de oportunidades que envolve o jogo da atração de investimentos.

B) Análise da Meta 2 – Atrair e Manter Investimentos no Paraná

Conclusão Inspetoria: As fases 3 e 4, da Meta 2, que previam a estruturação e a execução de planos de prospecção, revelam que as estratégias definidas para cada uma das cadeias produtivas listadas não foram contempladas integralmente e que os planos não foram executados, prejudicando as entregas da meta e seus objetivos.



Todos os planos de prospecção revelam etapas padronizadas de operacionalidade, sem levar em conta particularidades dos setores ou estratégias diferenciadas de atração e de manutenção de investimentos.

A elaboração de planos padronizados e a identificação de empresas alvo para atração (fase 2, da Meta) para todos os 11 setores listados revelam, por sua vez, que não houve priorização daquelas cadeias definidas como tal. O próprio relatório apresentado à SEPL, que contém os planos de prospecção, indica sua não execução.

Na atividade "Execução do Plano de Prospecção", não foi possível verificar relação direta com os planos elaborados na atividade 3. Não há relação com os setores prioritários e planos de prospecção desenvolvidos nas atividades anteriores da meta não são identificados.

Não é possível saber os limites entre estratégias diferenciadas definidas para as atividades de prospecção e de atendimento, nem os valores dos investimentos realizados no Paraná, decorrentes da atividade de prospecção.

Não é possível, assim, estimar a demanda da Agência pelo trabalho de atendimento, pelo de prospecção e pelo de Aftercare, em última instância, impossibilitando uma avaliação custo-benefício da Agência. O meio de verificação é uma lista nominando organizações sem qualificar o tipo de contato realizado, sua relação com o plano e resultados aferíveis, não permite que sejam verificadas as entregas correspondentes.

Diante do exposto, carecem de robustez os "Planos estratégicos para prospecção de novos investimentos no Paraná, primeira entrega da Meta 2 - enquanto a segunda entrega desta meta, por sua vez, "Apresentar relatórios com a evolução do quadro de investimentos no estado do Paraná", que nos parece corresponder a um indicador de efetividade da própria Agência, conquanto seus objetivos convirjam para esse fim, a despeito de sua relevância, não foi verificada.

Resposta/Considerações APD: A despeito da enfática afirmativa de que os objetivos da Meta 02 não foram cumpridos, é possível verificar que a meta foi cumprida sim! Documentos comprovam a veracidade desta



alegação, eles podem ser checados por meio da resposta dada à demanda "CACO nº 172425, questão 02, tópico 02". Há neste apontamento um foco muito específico na atividade e é colocado em segundo plano a entrega efetiva, o que contraria a própria lógica do argumento central das alegações desta fiscalização. Outro aspecto que cabe defesa é o que versa sobre a padronização das operações. Buscar a padronização nas ações de prospecção de negócios é uma constante da atividade, padronizar o atendimento e técnicas que tragam resultado é não só vital, como imperioso, para a despersonalização da atividade, o que, se fosse realizada de outra maneira, imprimira um papel personalista, o que foge à ética que deve ser conduzida por agentes que falam em nome do Estado. Ainda, sobre a alegação de que as atividades têm sua operação padronizada, afirma-se que de fato elas são. Todo o processo de prospecção, independente de cadeias complexas ou aquelas de menor complexidade, se caracterizam pelas mesmas atividades, diferenciando-se na problemática que cada uma no decurso do atendimento apresentem.

Como demonstrado em tópicos acima, as características de funcionamento de uma Agência de Desenvolvimento se dão por meio de estratégias baseadas no atendimento, no relacionamento e são fortemente caracterizadas pela intangibilidade de suas ações. Portanto, tanto uma empresa pequena ou empresa de médio ou grande porte terão a forma de atendimento semelhantes, ou seja, tudo começa com um mero contato, passa-se a uma reunião técnica onde são colhidas as informações e os pleitos são registrados e, após isso, conforme a necessidade e também dentro do escopo de atuação da APD, as demandas são direcionadas aos respectivos órgãos do Estado. Após isso, é possível aferir se ocorreu ou não o investimento. Infelizmente, este processo é moroso e muitas vezes seu resultado não pode ser aferido de imediato, uma atividade que envolve muita assistência técnica, empenho e rigoroso acompanhamento.

Portanto, o argumento de que não é possível identificar a demanda é até procedente em se considerando que a Demanda é uma "intenção", não efetivamente uma confirmação. Em sendo a demanda uma intenção, ela está muito embasada na expectativa dos agentes e isso depende de uma série de variáveis que muitas vezes não é possível controlar com ferramentas convencionais. Assim, entende-se que o apontamento da fiscalização, onde se diz que "Apresentar relatórios com a evolução do quadro de investimentos no estado do Paraná que nos parece corresponder a um indicador de efetividade da própria Agência", de fato procede, e pode-se afirmar que também sempre isso será uma realidade.

C) Análise da Meta 3 – Análise de Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo



Conclusão Inspetoria: As informações do Paraná Competitivo disponíveis no site da APD são relativamente escassas ante o volume de informações sobre a interação do 1º e do 2º setor que a Agência dispõe, representando, antes, uma apresentação geral e um canal de comunicação com os interessados. O alcance dos investimentos já realizados, que se beneficiariam dos incentivos fiscais, está representado por um mapa do Estado e somam R\$ 34 bilhões.

Verifica-se que a Agência ofereceu à SEPL apenas uma lista de empresas acompanhadas. Não houve a entrega da Meta tal como registrada no Plano de Trabalho, que consistia em Relatório das empresas enquadradas pelo programa.

A APD oferece o número de 618 atendimentos gerais, via telefone ou presenciais, sem esclarecer a que se referem esses atendimentos de modo que não é possível saber se os atendimentos se referem exclusivamente às etapas prévias ao protocolo que oficializa os "formulários de projetos recebidos" que figuram como indicadores da atividade da fase 1.

Resposta/Considerações APD: Apura-se que a maioria dos apontamentos sobre a META 3 estão direcionados pelo aspecto da informação e comunicação do programa, bem como de sua publicidade. Cabe ressaltar que todos os projetos de investimentos que circulam dentro da APD são de carácter sigiloso, sendo sua publicidade dada após a conclusão de todo processo que envolve o pleito sendo sua instância final a SEFA. As informações disponíveis no site versam sobre as características e possibilidades do programa de incentivos fiscais do Estado do Paraná, o "Paraná Competitivo", portanto, toda a estrutura do site está voltada para o atendimento de empresas interessadas em aderir ao mesmo.

Sobre a entrega de uma lista à SEPL, isso é uma exigência do Conselho de Administração/CAD onde anualmente esta entrega é realizada. Por decisão da própria SEPL, isto se tornou um item específico do Plano de Trabalho de 2018, sendo a entrega realizada, como se pedia. O relatório é claro e subdivide os atendimentos em categorias muito bem definidas, de modo que fica clara a identificação da modalidade sob as quais as empresas atendidas estão colocadas.

D) Análise da Meta 4 – Incentivar a descentralização dos investimentos no Estado do Paraná



Conclusão Inspetoria: As atividades definidas para esse fim consistem, sucintamente, conforme trazido no Plano, na identificação dos municípios interessados na realização de diagnóstico econômico local, na realização do diagnóstico e na realização de oficinas para apresentação dos resultados:

- a) Os municípios não são selecionados como sugere a atividade 1, mas sim acionam a Agência e aceitam a proposta formalizada pela APD na oferta do PMAI, que é o instrumento utilizado pela APD para o cumprimento desta meta.
- b) Em conjunto com SEBRAE, que sedia os eventos nos municípios interessados, e em conjunto com as prefeituras interessadas, o Programa de Atração de Investimentos objetiva garantir segurança do investidor e melhorar o ambiente de negócios nas cidades do Paraná. Por meio da articulação com universidades e outros atores sociais locais; realização de estudo locacional destinado à atração de investimentos, tendo em vista interesses da Associação Comercial e da Prefeitura.

Além de avaliações clássicas de qualidade da indústria, comércio, serviços, cálculo do índice de complexidade econômica do município, as publicações produzidas entregam um mapa estratégico do Programa de cada município e considerações finais. Compulsando a documentação apresentada verifica-se que os municípios objeto das ações são listados pelo IPARDES como de alto IDH.

Argumenta-se que mantida a mesma estratégia, o PMAI não atingirá os municípios de baixo IDH, comprometendo o atingimento da meta.

Cabe repetir que ações destinadas à descentralização dos investimentos no Estado, com foco nos municípios com populações mais vulneráveis, é um dos objetivos do Programa.

Resposta/Considerações APD: Com todo o respeito, identifica-se algumas falhas de entendimento sobre os apontamentos relativos a Meta 4. Estas falhas levam a uma confusão conceitual e condicionam o leitor a pensar que foram utilizados subterfúgios que ludibriam a interpretação dos resultados. Cabe aqui identificar os indicativos da Meta de forma desmembrada, na seguinte sequência: (i) entendendo-se o que é o programa; (ii) o que o plano de trabalho pede; e, (iii) o que enfim seriam os resultados esperados.



Primeiro, é importante explicar que o programa serve a finalidade de cumprimento da Meta e apresenta-se como o instrumento que viabiliza o resultado. Segundo, a ideia central do plano de trabalho de 2018 foi incluir o Plano no corpo de atividades da APD, por reconhecer a utilidade de sua metodologia para o objetivo principal da Meta, que é o de "INCENTIVAR A DESCENTRALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO ESTADO DO PARANÁ". Entende-se que a descentralização dos investimentos do Estado, hoje concentrados na Região Metropolitana de Curitiba, é uma tarefa de planejamento que visa o médio e o longo prazo. É entendimento também que ações de médio prazo, de baixas e altas complexidades, devem ser empregadas para o atingimento deste objetivo. Finalmente, em terceiro lugar, cabe lucidar alguns tópicos do apontamento, como, por exemplo:

- *Os municípios não são selecionados como sugere a atividade 1, mas sim acionam a Agência e aceitam a proposta formalizada pela APD na oferta do PMAI, que é o instrumento utilizado pela APD para o cumprimento desta meta: Considera-se Improcedente esta afirmativa, dado que há todo um trabalho de conscientização sobre a necessidade de planejamento econômico inteligente, com assessoramento constante às prefeituras. Anualmente é feito um recorte dos municípios passíveis de implantação, isso de fato se dá por meio de proposta, no entanto, eles são selecionados e não o contrário. A proposta é encaminhada para vários municípios, nem todos são selecionados.*
- *Em conjunto com SEBRAE, que sedia os eventos nos municípios interessados: A cooperação com outras entidades que possuam os mesmos objetivos de desenvolvimento local sempre é buscada pela APD, há um constante interesse na integração de ações para a finalidade do desenvolvimento, no entanto, estar em conjunto com o SEBRAE não é necessariamente uma condição do programa, de forma que esta instituição figura como convidada, assim como outras que militam nesta área.*
- *Outras alegações: Interesse da Associação Comercial; Mede a qualidade das indústrias; Municípios de baixo IDH; todas estas alegações estão configuradas semanticamente de forma confusa e com pouco conhecimento do programa. O PMAI não atende a interesses de uma entidade isolada, mas por meio da prefeitura local busca a melhoria por meio da articulação entre elas. O programa não tem o objetivo de medir a qualidade das indústrias, mas, sim, se há alguma aglomeração existente que possibilite o trabalho de adensamento de cadeia produtiva por meio de atração de fornecedores para as âncoras locais. Outro ponto, o compromisso com a melhoria do IDH, principalmente em municípios mais vulneráveis a este indicador, é uma busca constante. Hoje no Paraná existem 4 municípios na condição de baixo IDH, sendo eles: Cerro Azul, Laranjal, Guaraqueçaba e Dr. Ulysses. A maioria dos municípios paranaenses figuram na categoria de alto e médio IDH. Todas as ações promovidas pelo programa nos municípios em que atua visam a melhoria destes índices em sua região de domínio, de forma que haverá impacto caso os projetos atinjam as suas finalidades.*



Portanto, o PMAI não é um programa destinado a Municípios de baixo IDH, apesar de que contribui para que isso ocorra, e sim um programa criado para a melhoria do ambiente de negócios, de forma que ele fique atrativo para o investidor. Acredita-se que os índices sofrem impactos consideráveis pelos novos investimentos, dado o impacto que estes exercem sobre a renda da região.

2.5.2.3) Programa 3 – Articulação e Relacionamento Institucional (2 metas)

Objetivo do Programa: O programa de Articulação e Relacionamento Institucional tem o objetivo de posicionar a atuação da Agência Paraná de Desenvolvimento como articulador entre os agentes do Estado e órgãos federais, bem como fortalecer a aproximação com os setores comerciais das embaixadas/consulados comerciais dos países estratégicos para o Paraná e com outras agências de promoção localizadas no Brasil.

Resultados Esperados: reforçar o papel institucional da Agência Paraná de Desenvolvimento, sincronizando as ações de prospecção às expectativas das entidades que representam o setor privado.

Metas/Projetos:

- 1- Colocar o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais;
- 2- Aumentar a interação da Agência Paraná de Desenvolvimento com as instituições representativas do setor privado.

Entregas:

- 1 - Acordos de cooperação Técnica;
- 2 - Plano de Ação decorrente dos acordos de cooperação técnica;
- 3 - Realizar dois fóruns de alinhamento de ações voltadas a atração de investimentos;
- 4 - Parcerias com instituições locais.

Conclusão Inspetoria: O desempenho geral do Programa foi parcialmente satisfatório, pelas razões que seguem.



Resposta/Considerações APD: Discorda-se de tal afirmativa, tendo em vista que todas as documentações anexadas nas entregas realizadas à SEPL confirmam a eficácia da entrega. Fica claro por meio das entregas que todo esforço foi aplicado para o atingimento desta meta. Eventos e reuniões internacionais realizadas e os termos de cooperação celebrados confirmam esta afirmativa.

A) Análise da Meta 1 – Colocar o Paraná nas redes de cooperação na área dos negócios nacionais e internacionais

Conclusão Inpetoria: Meta 1 – a equipe considera que não houve atingimento integral da meta, uma vez que não foram apresentados Planos de Ações decorrentes dos Acordos de Cooperação Técnica, mas, apenas, relato unilateral de atividades realizadas em parceria com 3 dos Entes, entre eles o compromisso de reportar ao Pacto Global das Nações Unidas, ao final de 2020, e organização de eventos com a FIEP, todos apontados como produtos da Meta 2 (Realização de fóruns Temáticos).

Resposta/Considerações APD: Como já justificado mediante "relatório CACO", a situação política do momento em questão, em pleno processo eleitoral, fez com que as instituições cujas as tratativas estavam em andamento retrocedessem na assinatura de termos mais duradouros, em função das instabilidades do momento, preferindo adiar o processo até que as definições políticas fossem consolidadas.

2.5.3 – CONCLUSÕES INSPETORIA

1) **Inpetoria:** Ausência de demarcações de objetivos mensuráveis ou alvos específicos a serem atingidos no período:

APD: Percebe-se que há, de fato, espaço para melhoria dos sistemas de gestão, bem como a implementação de objetivos que convirjam de maneira clara para o atendimento das finalidades econômicas estabelecidas no Plano de Governo, em que pese a maioria dos resultados sejam de caráter intangível, sendo que os resultados concretos podem e devem ser mensurados no médio e longo prazo. Há de se reconhecer que esta obrigação não pode ser imputada somente à APD, que no caso é a "executora" das ações propostas por seu contratante, o "Estado do Paraná", mediante a SEPL. Considera-se, inclusive, de suma importância que o Estado estabeleça os objetivos claros e assertivos para que haja maior efetividade dos resultados.



2) **Inspetoria:** Não cumprimento de objetivos estabelecidos na Lei 17.016/2011 como:

- Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura:

APD: De forma indireta, esta finalidade é cumprida. A identificação de problemas de infraestrutura é um trabalho complexo com pormenores técnicos, que somente engenheiros ou quadro afins podem cumprir. O que a Agência faz no sentido de cumprir esta missão é identificar gargalos específicos relacionados a determinados empreendimentos, quando apresentados. Como exemplo, encaminha-se cópias de processos onde o acompanhamento foi feito em conjunto com APD, DER e empresas interessadas em investir no Estado.

- Sugestões de ações governamentais que visem desenvolvimento econômico:

APD: Há um espaço para melhorias nesta área. Ainda que as atribuições da APD vão no sentido de operacionalização das ações demandadas pelas Secretarias de Governo e empresas interessadas em investir, é possível, dado ao contato direto que tem a Agência com os agentes locais, maximizar a proposição de políticas públicas que venham contribuir neste sentido, mesmo que isso não faça parte integral de suas atividades.

- Articulação com instituições de Financiamento de apoio a programas de desenvolvimento:

APD: Este trabalho já é realizado pela Agência desde o início de suas atividades. Ainda que esta não seja uma meta constante do Plano de Trabalho. Cabe ressaltar que não há como fazer um atendimento completo ao investidor sem que haja a indicação de parceiros para financiamento. Apesar desta atividade não estar formatada, ou seja, formalizada por meio de documentos que comprovem o encaminhamento de demanda das empresas às Agências de Fomento ou Bancos de Financiamento, esta modalidade é praticada e diversos casos podem ser relatados por meio das diversas reuniões que foram realizadas com a Fomento Paraná e BRDE, todas no sentido de encaminhamento e direcionamento de empresas para as linhas de crédito existentes.

3) **Inspetoria:** Desenvolvimento de processos internos para que a APD se desincumba de suas atribuições legais que não estejam refletidos no Plano de Trabalho, que não podem ser avaliados, pois o Plano é a única fonte de critérios para aferição do desempenho da Agência:

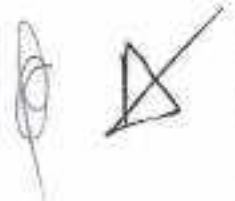
APD: Apesar de ter havido um esforço para que todas as atividades executadas pela Agência fossem refletidas em seu Plano de Trabalho, é perceptível que pelos apontamentos realizados esta tarefa não foi tão bem-sucedida. Importante frisar que a gestão e o direcionamento estratégico da Entidade não são realizados somente pelo Plano de Trabalho estabelecido, mas, sim, de outros instrumentos, como, por exemplo: o Planejamento Estratégico da Agência firmado como compromisso no Conselho de Administração da Entidade, para o período de 2015 a 2020. No Planejamento Estratégico há indicadores e premissas específicas, com métricas claras que versam sobre atendimentos e outros serviços prestados. Este documento não foi visto ou requerido pela equipe de fiscalização que ao que parece teve seu foco na auditoria no plano de trabalho. Por oportuno, anexa-se ao presente o Plano de Estratégico 2015 a 2020 ("Anexo 10"), o qual, como já dito, poderá sofrer alterações pela nova Gestão da entidade que a assumiu no início de 2019.

4) **Inspetoria:** A Agência tem atribuições e características operacionais típicas de órgão público da Administração Indireta:

APD: Com todo o respeito, as atividades de prospecção de investimentos e de desenvolvimento econômico executadas pela APD não podem e não devem ser executados por órgãos públicos da Administração Indireta. A dinâmica e a especialização que tais atividades exigem, demandam uma maior flexibilidade na atuação, bem como uma maior especialidade técnica por parte de seu corpo técnico. A APD é uma entidade, sem fins lucrativos, de interesse público, com personalidade jurídica de direito privado, no formato de "Serviço Social Autônomo", seguindo as mesmas formações jurídicas privadas das demais Agências existentes no país, as quais são concorrentes diretas da APD, sendo que todas elas, de alguma forma, têm vínculo jurídico com seu respectivo Estado da Federação, todavia, sem a necessidade de perde a personalidade jurídica direito privado. Além disso, a "linguagem privada", empresarial, permite à Agência de Investimento ter sucesso e credibilidade junto ao mercado privado, sendo um importante instrumento, uma "ponte", entre o empresariado e o Estado/Governo, dotada da imparcialidade necessária em relação à ambas extremidades: mercado e Governo. Portanto, não há como concordar que a APD tem atribuições e características operacionais típicas de órgão público da Administração Indireta.

5) **Inspetoria:** Melhoría na definição do desenho dos Programas que obscurecem os meios de execução e podem comprometer o atingimento dos resultados:

APD: Conforme já colocado, de fato há espaço para melhorias neste sentido. No entanto, isso deverá ser uma tarefa compartilhada com os órgãos públicos e o Estado, com os quais a Agência possui contrato. Como



explicado, os focos das ações da APD estão no sentido de operacionalização e na execução de tarefas estabelecidas.

6) **Inspetoria:** Ausência de indicadores de desempenho global das metas ou dos Programas, que permitam aferir em que medida as ações impactam o objetivo geral do Programa:

APD: Em que pese que as vezes de fato mensurar determinadas ações seja um desafio, esta observação serve como guia e possivelmente isso faça parte de uma discussão maior entre os órgãos demandantes (Governo) e o órgão executor (APD), há um esforço interno em promover tal melhoria, neste momento estão sendo sugeridos à nova "Gestão" ferramentas e procedimentos que servem a este objetivo.

7) **Inspetoria:** Não é possível verificar em que medida o trabalho da APD contribui para os resultados esperados do incremento no PIB per capita ou no nível de investimentos no Paraná:

APD: Considera-se que esse apontamento tem bases amplas e creditar esta responsabilidade a um órgão executor, é um equívoco! Todo sistema de governo trabalha para a elevação do nível de equidade social, a medida de PIB per capita é um dado macroeconômico e sua resultante é dada por dados agregados, divulgados com defasagem de anos, portanto, com todo o respeito, não é cabível que esta variável sirva de indicador de desempenho. De forma prática, tenta-se mensurar impactos por meio de medidas de avaliação dos Investimentos, sendo esta talvez a variável a ser medida que pode correlacionar os trabalhos da APD com os Incrementos de PIB. Para a finalidade de medir este impacto, há internamente uma planilha geral para o controle das empresas que manifestaram o interesse em investir no Estado, esta planilha é compartilhada com o a equipe da SEFA, e constantemente ela é atualizada.

Ainda em complemento a esta tarefa, relatórios técnicos são expedidos, em cumprimento do Decreto 6434/2017 do Programa Paraná Competitivo, onde, neste relatório são levados em consideração fatores mais diretos, com indicadores mais palpáveis, porém que tenham a capacidade captar os efeitos complexos sobre a economia local. Os dados mensurados no relatório levam em consideração os seguintes indicadores econômicos:

- Novos Empregos Diretos Gerados
- Investimentos Totais
- Investimentos em Máquinas e Equipamentos
- Investimento em Obras Cíveis



- Compras de Fornecedores Locais (Maquinas e Equipamentos)
- Compras de fornecedores locais
- Faturamento Previsto
- ICMS Saldo Devedor estimado
- ICMS Energia Elétrica
- ICMS Gás Natural

Entende-se, que, com estes instrumentos, possa ser possível medir em que medida o trabalho da APD contribui para os resultados esperados do incremento do PIB. Mesmo considerando que isso é uma medida complexa no âmbito de um órgão isolado isso não poderia ser exigido como indicativo de resultado a ser medido.

8) **Inspetoria:** APD atua, em larga medida, reativamente:

APD: Há improcedência da análise, dado que, pelo teor das atividades realizadas, é possível concluir nada é reativo e sim tudo depende de ações diretas e ativas. A afirmativa de que "em larga medida o atendimento é reativo", remete a entendimentos equivocados dando a impressão de que todos os profissionais estão simplesmente em um balcão esperando ser procurados, e isso não procede. Internamente, há uma divisão conceitual que separa aquilo que é reativo e ativo, talvez esta conceituação deva ser revisada e sua nomenclatura alterada para que não haja este tipo de entendimento.

9) **Inspetoria:** As 11 metas do Plano correspondem 19 entregas, das quais 15 receberam alguma crítica neste relato, em relação à sua definição, integração coerente com as demais ou à sua execução:

APD: Com base em tudo o que aqui foi respondido/considerado, é possível verificar que tal afirmativa não corresponde à realidade de tudo o que foi entregue e/ou apresentado pela APD em 2018.

10) **Inspetoria:** No âmbito do Paraná Competitivo, os números apresentados são pouco eloquentes, na medida em que não é possível compará-los com exercícios anteriores, com resultados em termos de investimento ou mesmo com metas objetivas estabelecidas para o período:

APD: Tecnicamente, não se sabe ao certo em que contexto a afirmativa da eloquência se encaixa. No entanto, sobre a afirmativa de que não há um comparativo, acredita-se ter havido algum engano, dado que todos os anos são gerados relatórios que comprovam que as análises comparativas são realizadas, isso pode ser visto



nos documentos do "Anexo 12". Caso a intenção da utilização do termo "eloquência" seja expressar números não tanto satisfatórios, é porque a própria economia brasileira não anda tão eloquente quanto necessário.

11) **Inspetoria:** Coloca em xeque em última Instância, a efetividade do Programa Paraná Competitivo:

APD: Esta questão não cabe comentários da APD, dado que isso faz parte de uma decisão de Governo.

12) **Inspetoria:** Recomenda-se publicação de Relatórios Anuais da Agência, que forneçam informações sobre o andamento de projetos e atividades não previstas no Plano de Trabalho:

APD: Anualmente os relatórios são apresentados ao Conselho de Administração e SEPL, conforme visto no "Anexo 12". Tal apresentação anual faz parte de uma obrigação legal da Agência. Todavia, a sugestão de publicação será avaliada internamente, em que pese não corresponder a uma obrigação legal, bem como onerar financeiramente a APD.

13) **Inspetoria:** Fica evidente que a atividade de prospecção é preterida em relação ao atendimento, em que pese a Agência ter condições plenas para isso:

APD: Conforme sustentado acima, toda a atividade da Agência se resume a prospectar. No entanto, há que se observar a complexidade desta palavra e como ela se traduz de maneira prática dentro da atividade.

14) **Inspetoria:** Fragilidades na dimensão tática dos projetos de Governo, causando riscos à sua implementação, ao menosprezarem elementos capazes de indicar com transparência e segurança eventuais ajustes, correções de rumos ou rearranjos de gestão que deem exequibilidade e efetividade à missão da Agência e à Agenda do Governo:

APD: Em relação ao Plano de Trabalho, a prerrogativa da definição das suas metas e objetivos cabe à Demandante/Contratante, o Estado do Paraná. Em que pese que haja uma colaboração da Agência em sua formulação, a dimensão e teor destas não está na esfera de gerência da APD.

4 ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

B. NÃO ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO – 2018 – ENTREGAS DE PRODUTOS INEFICAZES

Condição:

1) **Inspetoria:** Agência não atingiu as metas previstas para o exercício de 2018, bem como tem um baixo percentual de entregas e produtos:

APD: Conforme argumentos apresentados, é possível ver por meio de documentação comprobatória, encaminhadas no decurso do ano de 2018, junto a SEPL que as entregas foram realizadas e documentadas de forma que não há dúvidas relativas ao seu cumprimento. Improcede, portanto, a afirmação "do baixo percentual das entregas", como pode ser verificado. Falhas de interpretação e análises equivocadas do Plano de Trabalho colocaram em xeque tal afirmativa, dado que, em algumas partes do relatório, pode ser observado que as conclusões não estavam correlacionadas com o objeto oficial.

2) **Inspetoria:** Sob a ótica do cumprimento de sua missão, há uma variedade de situações específicas que podem ter natureza na fase de planejamento (alinhamentos conceituais, de objetivos e resultados esperados, definição de elementos do Plano de Trabalho tais como metas, indicadores e fases, ou fase de execução, desempenho propriamente dito: entregas, eficácia, efetividade):

APD: Tal afirmativa é em parte procedente e a concordância pode ser detectada quando se admite que, de fato, a falta de controles informatizados dá um aspecto menos profissional que deveria à atividade, apesar de que a mesma é complexa, profunda e transformadora, a médio e longo prazo. Ainda que se concorde em termos com o referido apontamento, não se pode imputar integralmente à APD tal incumbência. É importante esclarecer que a Agência é demandada a executar suas atividades pelo Estado, mediante sua SEPL, sendo que, em que pese que a mesma possa opinar sobre o teor de suas atribuições, os formatos, os objetivos e a definição de metas são originários daquela Secretaria.

3) **Inspetoria:** Objetivos amplos e ambiciosos contrastados com as entregas efetuadas, em sua maioria estudos, diagnósticos e atendimentos resultantes de atividades simples, que podem ser consideradas atividades meios:



APD: A leitura fria dos documentos apresentados não pode servir de base para tal afirmativa. Em que pese que a forma de entrega seja simples, relatórios, formulários etc., o teor de seu conteúdo é composto de questões técnicas, elevadas a nível estratégico capazes de dar suporte a políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento econômico, bem como à atração de investimentos. Infelizmente a complexidade das negociações baseadas no relacionamento e na negociação não pode ser espelhada nos relatórios. De fato, se houvesse critérios de avaliação mais inteligentes capazes de captar a essência das atividades, poderia se constatar que estas têm um profundo caráter estratégico e transformador.

4) Inspeção: Os objetivos dos programas e das metas não coincidem com a realização das tarefas, ou seja, mesmo tendo cumprido todas as etapas previstas, os resultados não são alcançados ou não são passíveis de aferição:

APD: Uma afirmativa não verdadeira! As tarefas são controladas por meio de entregas de documentos devidamente protocolados e aceitos pela Demandante/SEPL. Pode-se até questionar sobre a importância ou a necessidade delas no contexto das políticas ou nas estratégias de governo ou mesmo sobre o método ou formato empregado para sua aferição, no entanto, não há como negar que as mesmas foram cumpridas.

5) Inspeção: Quanto a execução, foram verificadas alterações substantivas em relação ao planejado, bem como a ausência de entregas ou entregas sem correspondência com os objetivos:

APD: De fato ocorreu repactuação de algumas metas e as estas foram realizadas de maneira formal e devidamente em concordância com a Demandante/SEPL. Esta repactuação foi em decorrência de dificuldades inerentes às características da atividade, no entanto, o teor e a qualidade desta, em relação a sua finalidade, foram mantidas intactas, de forma que não houve prejuízo na entrega.

6) Inspeção: Das 19 entregas previstas, apenas 04 foram atendidas, e por isso não merecem nenhuma observação:

APD: Como já exposto em outras respostas, tal observação não é procedente, dado que os documentos protocolados junto a SEPL, que na realidade é o instrumento utilizado para materialização da entrega, comprovam tal alegação. Todo material entregue quando da inspeção foram encaminhados a esta inspeção.



7) **Inspetoria:** Aponta-se fragilidade quanto ao não cumprimento, bem como são consideradas como entregas parciais ou insatisfatórias ante os objetivos das metas; ou apresentaram durante o período alterações substantivas, mesmo que por meio de repactuação:

APD: Como pode ser visto, as alterações em nada prejudicaram a substância da entrega e as repactuações foram feitas de forma compartilhada, sem prejuízo de nenhuma das partes.

8) **Inspetoria:** Observa-se que 04 entregas não foram efetivadas até o fechamento do relatório em questão:

APD: Decorre em função de que o ano ainda estava em curso, quando dos trabalhos desta inspetoria, porém, sua entrega pode ser comprovada por meio dos protocolos nº 15.527.292-9 em 21 de dezembro de 2018.

Conclusão – impropriedades encontradas:

Nesse item, às fls. 48/49 do Relatório de Fiscalização, a r. 3ª Inspetoria compila alguns apontamentos antes efetuados, a título de conclusão. A APD teceu suas respostas/considerações em relação a todos esses apontamentos, logo, por economia, entende não haver necessidade de repetir tais respostas/considerações, fazendo a devida remissão às respostas/considerações anteriormente efetuadas.

Determinações

Em relação às "Determinações" efetuadas pela r. 3ª Inspetoria, às fls. 49/51 de seu "Relatório de Fiscalização, a APD informa que já as internalizou, sendo devidamente avaliadas pela Administração da Entidade. Tais determinações serão efetivamente cumpridas, à medida em que entendidas como necessárias, respeitando, dessa forma, as respostas/considerações efetuadas em relação aos apontamentos feitos pela d. 3ª Inspetoria.

Conclusão final da APD desse "ITEM IV"

Ante tudo o que foi aqui respondido/considerado, *data maxima venia*, entende a APD que não houve o descumprimento das metas registradas no Plano de Trabalho/2018, não devendo subsistir a conclusão da r. 3ª Inspetoria pelo descumprimento, mas, sim, devendo, em relação a este ponto específico, ser considerada a prestação de contas de 2018 como regular e, via de consequência, não ser deferida a sugestão de aplicação

de penalidade/multa administrativa sobre o ex-Diretor Presidente, Sr. Adalberto Netto, nos termos em que requeridos pela Inspeção.

V – DO PEDIDO

Pelo exposto, requerem os Interessados sejam julgados procedentes os presentes pedidos para:

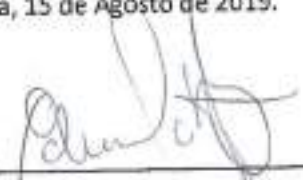
- (I) Que seja indeferida a aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, II, "d", da Lei Complementar nº 113/2005, sugerida pela r. 3ª Inspeção, em relação à "ressalva" pela "Realização de contratação direta sem observância às formalidades da lei, mantendo-se apenas tal apontamento como "ressalva", sem aplicação de multa administrativa, e que as contas apresentadas em relação a este item sejam consideradas como "regulares, com ressalvas";
- (II) Que o apontamento/achado "Não atingimento das metas estabelecidas no plano de trabalho – 2018 – entregas de produtos ineficazes" – "irregularidade e determinação (conforme fls. 53/54, do Relatório de Fiscalização da 3ª ICE)", seja julgado improcedente e, via de consequência, seja indeferida a aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, II, "g", da Lei Complementar nº 113/2005, julgando-se as contas apresentadas em relação a este item como "regulares", "com ou sem ressalvas";
- (iii) Que as "Inconsistências no comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-SED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas" – "irregularidade", após as devidas justificativas e demonstrações de concertação por parte dos Interessados, sejam julgados improcedentes, e, via de consequência, seja indeferida a aplicação da multa administrativa prevista no art. 87, II, "g", da Lei Complementar nº 113/2005, julgando-se as contas apresentadas em relação a este item como "regulares", "com ou sem ressalvas";
- (iv) Que as "Inconsistências na análise contábil, financeira e patrimonial" – "irregularidade" após as devidas justificativas e demonstrações de concertação por parte dos Interessados, sejam julgadas improcedentes, e, via de consequência, seja indeferida a aplicação da multa administrativa



prevista no art. 87, II, "g", da Lei Complementar nº 113/2005, julgando-se as contas apresentadas em relação a este item como "regulares", "com ou sem ressalvas".

- (v) Em relação aos "itens (iii) e (iv) acima, caso V. Exas. entendam necessário, requer-se a reabertura e reenvio dos Relatórios do 3º Quadrimestre/2018, para fins de regularidade junto ao sistema SEI-CED, extirpando, dessa forma, qualquer irregularidade então existente.

Termos em que, pedem deferimento,
Curitiba, 15 de Agosto de 2019.



Agência Paraná de Desenvolvimento



Adalberto Durau Bueno Netto

33. Outros Documentos (Anexo I)

ANEXO I

34. Outros Documentos (Anexo II)

ANEXO II

INSTRUÇÃO Nº 378/2019 – CGE – 1ª ANÁLISE

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO., pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.269.926/0001-80, com sede na Avenida João Gualberto, nº 1259, Juvevê, Curitiba, PR, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar:

JUSTIFICATIVAS RESULTADO CONTRADITÓRIO

Após as constatações relatadas na Instrução nº 378/2019 – CGE referente ao Processo 275897/19, seguem abaixo as Justificativas, do quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”:

1. Item “d” Referência Título 4

Trata-se do Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas.

1.1 Nas demonstrações Contábeis 4.1 Balanço Patrimonial, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, somou os valores do Resultado do Exercício Anterior, com o Valor do Resultado do Exercício. O valor correto no Campo Resultado de Exercícios Anteriores, seria R\$ 1.018.333,56, e no Campo Resultado do Exercício R\$ 277.731,23, que totalizou R\$ 1.296.064,79.

Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as Informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. “A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ					
Estado do Paraná					
Tipo de Relatório: por entidade					
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO					
Mês e ano: 12					
Ano: 2018					
BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL					
Descrição	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. II
ATIVO	1.731.906,25	100,00%	1.391.309,14	100,00	28,17
ATIVO CIRCULANTE	1.571.705,83	90,75%	1.192.931,87	86,02	35,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.426.822,52	82,55%	1.143.840,88	84,02	34,04
Créditos a Curto Prazo	131.000,00	7,56%	0,00	0,00	0,00
Clientes	131.000,00	7,56%	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.883,31	0,69%	10.090,99	1,35	06,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	160.140,57	9,25%	398.377,27	28,68	115,99
Imobilizado	160.140,57	9,25%	398.377,27	28,68	115,99
Bens Móveis	204.752,88	18,00%	263.863,04	21,51	3,52
(-Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas)	(134.612,11)	(7,90%)	(64.985,77)	(7,02)	(97,89)
TOTAL DO ATIVO	1.731.906,25	100,00%	1.391.309,14	100,00	28,17
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.731.906,25	100,00%	1.391.309,14	100,00	28,17
PASSIVO CIRCULANTE	425.841,45	25,17%	332.975,38	24,84	30,89
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	277.199,15	17,98%	265.967,67	19,58	41,89
Fornecedores a Contas e Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00%	7.033,05	0,52	(100,00)
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	99.842,30	5,99%	54.067,71	4,00	8,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00%	9.007,79	0,64	(100,00)
TOTAL DO PASSIVO	425.841,45	25,17%	332.975,38	24,84	30,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.306.064,79	74,83%	1.058.333,76	75,36	27,27
Resultados Acumulados	1.289.084,79	74,49%	1.018.333,56	73,36	27,27
Resultado do Exercício	277.731,23	16,03%	294.615,07	21,89	(5,79)
Resultado de Exercícios Anteriores	1.018.333,56	58,85%	723.714,49	51,66	30,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.731.906,25	100,00%	1.391.309,14	100,00	28,17

Conforme consta no Item 4.1.1 – ANÁLISE DE BALANÇO: "A análise dos índices apresentados na tabela a seguir não restou prejudicada uma vez que à exceção dos valores de "Resultado do Exercício" e "Resultado de Exercícios Anteriores", os demais valores do Balanço Patrimonial encontram-se corretos.

Conforme pode ser observado no anexo I deste Relatório, encontra-se o Balanço Patrimonial do mês 01/2019, onde consta, na coluna Exercício Anterior, os valores do Patrimônio Líquido, devidamente separados. O valor do Resultado do Exercício R\$ 277.731,23 e Resultados de Exercícios Anteriores R\$ 1.018.333,56, "Fonte: Relatórios SEI-CED Contábil".

1.2 Nas demonstrações Contábeis 4.2 Demonstração do Resultado do Exercício, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, gerou as informações corretas, porém com os saldos das contas de resultado zeradas, devido ao encerramento do exercício.

Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as Informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ					
Estado do Paraná					
Tipo de Relatório: por entidade					
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO					
Ano: 2018					
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO ESTATAL					
Descrição	Exerc Atual	A.V.%	Exerc Anterior	A.V.%	A.H.%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.021.215,96	100,34	3.894.513,92	100,17	3,52
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviço	4.021.215,96	100,34	3.894.513,92	100,17	3,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(1.540,00)	0,34	3.792,25	0,17	(90,44)
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	(1.540,00)	0,34	3.792,25	0,17	(90,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.019.675,96	100,00	3.877.768,67	100,00	3,35
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.019.675,96	100,00	3.877.768,67	100,00	3,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.724.495,01	94,18	3.620.092,94	93,35	4,37
Matéria e Encargos	2.314.895,58	79,24	2.669.721,41	70,01	(1,51)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	961.907,75	23,75	749.793,63	19,10	25,48
Tributação (IR e CSLL)	7.705,63	0,19	9.480,00	0,24	(19,24)
(=) RESULTADO FINANCEIRO	48.935,79	1,19	37.354,54	0,98	32,53
(-) Variações Patrimoniais Avaliativas Financeiras	46.950,74	1,17	38.098,14	0,99	39,53
(-) Avaliações Patrimoniais Desvalorizadas Financeiras	440,95	0,01	83,40	0,00	729,25
(=) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(201) 0,00	(0,05)	(1.089) 0,00	(0,03)	84,88
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	890,92	0,01	1.282,00	0,03	(54,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.034) 72	(0,06)	(2.381) 0,00	(0,06)	3,54
Outras Variações Patrimoniais Desvalorizadas (avaliação Participações e Contribuições)	2.894) 79	(0,06)	(2.381) 0,00	(0,06)	9,04
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	377) 73) 25	0,93	294) 619) 07	7,60	(5,73)
(=) RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	377) 73) 25	0,93	294) 619) 07	7,60	(5,73)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	377) 73) 25	0,93	294) 619) 07	7,60	(5,73)

1.3 Nas demonstrações Contábeis 4.3 Demonstração do Fluxo de Caixa, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, gerou as informações no Campo "(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS", somando erroneamente os Pagamentos e Recebimentos. Os pagamentos deveriam estar com natureza negativa(-), para que o resultado fosse o correto. A mesma divergência ocorreu no Campo do Ano Anterior.

Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as Informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ					
Estado do Paraná					
Tipo de Relatório: por entidade					
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO					
Ano: 2018					
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Direto)					
Fluxo De Caixa	Ano Atual	Ano Anterior	Ano Anterior	Ano Anterior	Análise Horizontal
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Pagamentos a fornecedores	2.193.791,29	21,89	2.234.280,24	29,64	(5,64)
Pagamentos de despesas administrativas	919.184,24	12,15	728.333,80	9,5	26,14
Pagamento de Impostos e Contribuições	37.848,26	0,37	13.001,15	0,17	(112,07)
Outros recebimentos de atividades operacionais	3.899.215,55	51,59	3.894.513,92	51,34	0,15
Outros pagamentos de atividades operacionais	604.954,21	8,02	708.392,00	9,36	(14,62)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	691.645,01	100	202.423,00	100	(17,39)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Outros recebimentos de atividades de investimento	47.543,55	100	49.287,71	100	(3,88)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (APLICADAS NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	285.175,82	100	247.719,71	100	(19,12)

- 1.4 Nas demonstrações Contábeis 4.4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ao ser gerado o arquivo para transmissão no Sistema SEI-CED, o layout, gerou informações com os campos abaixo:
919320|94|1|2017|1018333.56|
919320|16|1|2018|277731.23|

Este layout não completou os campos corretamente no sistema do SEI-CED. Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as Informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ						
Estado do Paraná						
Tipo de Relatório: por entidade						
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO						
Ano: 2018						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL						
Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Paj. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Pat. Líq. de Sócios de Controladora
BALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.333,56	1.018.333,56
LUCRO PRELÍZIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	277.731,23	0,00	277.731,23
Outros Resultados Abrangentes Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES					0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	0,00
BALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	277.731,23	1.018.333,56	1.296.064,79

2. Item "F" Referência Título 4

Trata-se do Análise Contábil, Financeira e Patrimonial encaminhados na prestação de contas. Devido as divergências nos layouts das Análises Enviadas Anteriormente, não gerou no Campo Resultado Líquido do Exercício, o valor R\$ 277.731,23. Considerando os apontamentos no Relatório de Prestação de Contas e as Informações descritas no parágrafo acima, as Demonstrações deverão ser reconhecidas conforme quadro abaixo. "A Planilha abaixo, não está atualizada, no sistema SEI-CED".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO

Ano: 2010

COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Descrição	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	1.731.006,25	1.731.006,25	0,00
Ativo Circulante	1.571.766,66	1.571.766,66	0,00
Ativo Não Circulante	159.140,57	159.140,57	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	1.731.006,25	1.731.006,25	0,00
Passivo Circulante	435.541,46	435.541,46	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	1.295.064,79	1.295.064,79	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	277.731,23	277.731,23	0,00

Considerações

Conforme Título 2 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

"Nos Termos do artigo 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2019, portanto dentro do prazo estipulado no artigo 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pode-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa".

Diante dos fatos relatados acima, certificou-se que as informações contábeis, observadas e auditadas pela CGE, refletem a exatidão dos dados apresentados no Balanço de 2018.

Ressaltamos que não houve por parte desta Entidade, a intenção de enviar informações incorretas nas Demonstrações Contábeis, padrão SEI-CED definida em layout. Houve, sim, por parte do seu representante Técnico, o escritório de Contabilidade Planning Contadores e Associados Ltda, falha na geração do arquivo, "MovimentoContabilMensalEstatais2", o qual foi gerado, já com os saldos das Contas de Resultado do Exercício Calendário 2018, zerados. Este arquivo deveria ter sido enviado ao SEI-CED, antes do zeramento das Contas de Resultado. Esta falha comprometeu, as análises e outras Demonstrações Contábeis. Em relação ao arquivo "DemonstracaoFluxoCaixa", somou-se todos os valores da Atividades Operacionais, no campo "(=)Disponibilidades Líquidas Geradas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais)". O Arquivo correto, deveria ir somando os Recebimentos e subtraindo os Pagamentos. E o arquivo enviado "DemonstracaoMutacoesPatrimonioLiquido", acabou repetindo em todos os campos, o valor do Resultado do Exercício do ano Calendário de 2018.

Considerações

Por fim, solicitamos a Coordenadoria de Gestão Estadual, reconhecer as Justificativas apresentadas neste relatório, com o fim de validar as Demonstrações Contábeis ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados, SEI-CED, levando em consideração as divergências, no layout/SEI-CED, sem contudo, alterar quaisquer informações das Demonstrações enviadas a Receita Federal do Brasil, conforme consta nos anexos. Contudo, propomos, a reabertura e reenvio dos Relatórios do 3º Quadrimestre/2018, se este Órgão, assim entender necessário.